

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 133



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Evite perseguições, priorize o cerco.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026 – (TERÇA– FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.902 - CAMPOS

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.913 - MACHADO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 72.715 – LE-ROY

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.473 - JULIANO

3. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (OCPM) – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **alteração** na escala de **serviço para atendimento odontológico aos sábados** do mês de **Outubro** de 2026 na Odontoclínica Central da Polícia Militar (OCPM), publicada no Bol da PM nº 114 - 11 SET 26, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

MÊS: OUTUBRO ANO: 2026				
SERVIÇO AOS SÁBADOS NA OCPM				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM

17	Cap Dent	89585	Adriana Barbosa	DGO-PPM/SJM
----	----------	-------	-----------------	-------------

LEIA-SE:

MÊS: OUTUBRO ANO: 2026				
SERVIÇO AOS SÁBADOS NA OCPM				
DIA	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
17	Cap DEnt	89556	Espírito Santo	DGO-14ºBPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

Nota nº 159 da DGO, de 07/10/2026

Ref.: SEI-350008/007345/2026

4. **DGO – ESCALA EXTRA DE PLANTÃO DE AUXILIAR ODONTOLÓGICO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, publica a **Escala Extraordinária do Plantão de Auxiliar Odontológico** para o dia 12 de Outubro de 2026.

PLANTÃO NA OCPM

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
07	SEG	8/20h	CB PM TEMP	3/000530	CHAGAS	USB/QG
		20/8h	CB PM TEMP	3/000495	GLEYSCE MARÇAL	USB/12º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Nota nº 160 da DGO, de 08/10/2026)

5. **ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 3º CPA**

ONDE SE LÊ:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – OUTUBRO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
13/10/2026	TERÇA	13:00/01:00	1º TEN PM	110.954	SANTOS	15º BPM

LEIA-SE:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – OUTUBRO /2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
13/10/2026	TERÇA	13:00/01:00	1º TEN PM	74.378	LEANDRO	15º BPM

(NOTA Nº 36/26 – 09 OUT 26 - 3º CPA/Sec)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI- **350009/033141/2026** – DGAS - 3º SGT PM RG 103.674 DIJANY COSTA SILVA LEAL - Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” Especialização Direito Penal militar Processo Penal Militar - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 23 de maio de 2026;

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Nota n.º 2157 – 09 OUT 26 – DGEC/Sec.)

2. DGEC – CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO I/2026 (CPOP I/2026) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, considerando o disposto no Boletim da PM nº 078, de 22 de julho de 2026, TORNA PÚBLICA a relação dos policiais militares concludentes da Capacitação no Procedimento Operacional Padrão I/2026 (CPOP I/2026), realizada no período de 03 a 05 de agosto de 2026, bem como a nomeação dos instrutores e monitores, a contar de 03 de agosto de 2026, e a respectiva exoneração, a contar de 05 de agosto de 2026, na forma abaixo:

POLO 1º CPA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	G.H	RG	NOME COMPLETO	OPM
1.	3º SGT PM	100.560	GUSTAVO LUIZ DE PAULA SOUZA DA SILVA	2º
2.	SD PM	112.104	RAPHAEL HENRIQUE LOBATO DA ASSUMPÇÃO	2º
3.	SD PM	112.643	PEDRO PAULO FAVILLA GONÇALVES	2º
4.	SD PM	111.768	BERNARD DE CASTRO BERNARDO	2º
5.	SD PM	111.434	ABNER DA SILVA OLVIERA	3º
6.	SD PM	111.515	PIEDRO HENRIQUE GOMES SANTIAGO	3º
7.	SD PM	112.627	ABRAÃO DUARTE DA CRUZ	3º
8.	SUBTEN PM	67.136	VLADIMIR PORTAL DA CRUZ	3º
9.	1º SGT PM	82.218	DIEGO LIMA JARDIM	4º

10.	3º SGT PM	95.856	JORGE ANASTACIO RODRIGUES SIMOES	4º
11.	3º SGT PM	97.080	CLAYTON DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	4º
12.	3º SGT PM	100.359	LUCAS BORGES RODRIGUES DA SILVA	4º
13.	3º SGT PM	90.415	DIEGO PASSOS SIMÕES DA SILVA	5º
14.	3º SGT PM	94.407	DIEGO CRUZ YAKOUMAKIS	5º
15.	CB PM	108.889	SERGIO FERNANDO DA SILVA	5º
16.	SD PM	109.987	THIAGO VALÉRIO DE LIMA LOPES	5º
17.	3º SGT PM	93.241	MARCOS MANOEL MAIA	6º
18.	SD PM	112.713	SAVIO SILVA MONTES	6º
19.	3º SGT PM	91.224	RAFAEL VIEIRA FERNANDES	6º
20.	SD PM	110.972	CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES	6º
21.	3º SGT PM	86.134	ERIK FLÁVIO DA SILVA SOUZA	16º
22.	CB PM	105.841	FILIPPE FRANCIS DE BRITO COELHO	16º
23.	3º SGT PM	91.721	IGOR YANES SIDERIS DE GUSMÃO	16º
24.	SUBTEN PM	68.398	WILLIAM FAUSTINO GONÇALVES	17º
25.	2º SGT PM	87.977	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	17º
26.	3º SGT PM	90.451	PAULO ROBERTO CORREA JUNIOR	17º
27.	3º SGT PM	98.804	ANA PAULA DE PAIVA ARAUJO	19º
28.	3º SGT PM	89.950	FABIANA GONCALVES DA SILVA	19º
29.	SD PM	111.388	CLEYTON DA SILVA PAIVA	22º
30.	CB PM	106.197	VANDA TOLEDO RIBEIRO DA SILVA	22º
31.	CB PM	108.491	BRUNA LEMOS FERNANDES	22ºBPM
32.	CB PM	106.105	CHARLES VASCONCELOS PINHEIRO DA SILVA	23º
33.	CB PM	107.650	MICHAEL DE RESENDE DOS SANTOS	23º
34.	SD PM	110.538	MONICA SOUZA DE CARVALHO	23º

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO 1º CPA)

- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
MONITORES: 3º SGT PM RG 94.914 WELLINGTON RODRIGO ALVES MENDONÇA – 1º CPA
- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
- **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
- **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**
MONITORES: 1º SGT PM RG 75.792 LUCIANO GENEROSO ZACARIAS - HCPM
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
MONITORES: 3º SGT PM RG 93.037 JONATAS WALLACE SANTOS DE SOUZA – 23º BPM

- **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
- **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**
- **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
INSTRUTOR: 1º TEN PM RG 73.306 CLÁUDIO ROCHA DA SILVA – SSI
- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
- **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
INSTRUTOR: 1º TEN PM RG 107.981 RAFAEL SILVEIRA FALCÃO - 23º BPM

POLO 2º CPA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	G.H.	RG	NOME COMPLETO	OPM
1.	1º SGT PM	78.180	HUGO DA CRUZ MIGUEL	9º BPM
2.	3º SGT PM	91.692	JORGE LUIS DA SILVA RIOS	9º BPM
3.	3º SGT PM	104.479	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	9º BPM
4.	CB PM	106.504	LUIZ FELIPE GARCES GOUVEIA	9º BPM
5.	CB PM	108.159	SAULO DA SILVA PORTO	9º BPM
6.	3º SGT PM	101.323	MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	14º BPM
7.	CB PM	108.191	LUIZ ARMANDO VILAS BOAS DE MATTOS BALLIANA	14º BPM
8.	SD PM	109.922	LUIZ GUSTAVO GARCIA	14º BPM
9.	SD PM	111.073	LEONARDO PINHEIRO ALVIM	14º BPM
10.	SD PM	111.366	JULIANO PEREIRA FIRMINO DA SILVA	14º BPM
11.	CB PM	107.681	MAICON RODRIGUES DA SILVA CAMARA	18ºBPM
12.	3º SGT PM	101.374	RODRIGO GOIS RODRIGUES ALMEIDA	18ºBPM
13.	CB PM	109.360	TIAGO DA SILVA XAVIER	18ºBPM
14.	CB PM	110.483	THIAGO WILKER PEREIRA DA SILVA	18ºBPM
15.	SD PM	112.195	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	18ºBPM
16.	SD PM	111.266	DANIEL DA SILVA VIANA	27ª BPM
17.	SD PM	111.782	VICTOR HUGO BARBOSA DE SOUZA	27ª BPM
18.	SD PM	111.796	YURI VINÍCIUS PEREIRA MATTOS	27ª BPM
19.	SD PM	111.801	ISABELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	27ª BPM
20.	SD PM	112.728	LAÍS GERMANO GONÇALVES	27ª BPM
21.	2º SGT PM	89.135	RODRIGO DE SOUZA CARVALHO	31º BPM
22.	3º SGT PM	94.855	SERGIO LOPES SOBRINHO	31º BPM
23.	3º SGT PM	101.035	DIEGO LINHARES DE MELO	31º BPM
24.	3º SGT PM	104.234	DEYVISON CAVALCANTI PONTES	31º BPM
25.	CB PM	104.759	ENARIO CARDOSO FLORENCIO	31º BPM
26.	3º SGT PM	96.193	LENILSON TAVARES DE OLIVEIRA	40º BPM
27.	SD PM	112.010	WALLACE DO NASCIMENTO CARDOSO	40º BPM

28.	SD PM	112.109	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS PEQUENO	40º BPM
29.	SD PM	112.288	STHEFANE NUNES ARAUJO LEITE	40º BPM
30.	SD PM	112.571	LETICIA COSTA SABOIA SOARES	40º BPM
31.	3º SGT PM	98.302	KARLA OLIVEIRA LIMA	41º BPM
32.	SD PM	110.056	LAIS FERNANDES RODRIGUES ROCHA CRESPO	41º BPM
33.	SD PM	110.275	VINICIUS VIEIRA DE AQUINO	41º BPM
34.	SD PM	110.605	JULIANA DA COSTA MARTINS	41º BPM
35.	SD PM	110.697	CAMILA NERY CAVALCANTI	41º BPM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO 2º CPA)

- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**
INSTRUTOR: CAP PM RG 104.560 DAVID NILTON LOBATO DE OLIVEIRA - 14º BPM
- **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
- **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**
- **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
INSTRUTOR: CAP PM RG 104.598 JAMES DOS SANTOS GAMA - 040º BPM
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
INSTRUTOR: 1º TEN PM RG 107.972 ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GODOI - 1º BPM
- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
- **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
INSTRUTOR: 2º TEN PM RG 53.346 ADILSON COSTA DA SILVA - 18º BPM
- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
- **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
MONITOR: 2º SGT PM RG 84.514 CLARISSE INES PEREIRA - 2º CPA
- **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
- **MONITOR: 2º SGT PM RG 87.882 MICHELE PEREIRA DA SILVA - 2º CPA**

POLO 3º CPA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	G.H.	RG	NOME COMPLETO	OPM
1.	3º SGT PM	103.893	FABIO DE OLIVEIRA MARAVALHO	15º BPM
2.	SD PM	110.373	DOUGLAS DE OLIVEIRA MOREIRA	15º BPM
3.	SUBTEN PM	72.287	WELLINGTON FARIAS DA SILVA	15º BPM

4.	SD PM	109.591	LEANDRO FARIA DE SOUSA LIMA	15º BPM
5.	3º SGT PM	91.218	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	15º BPM
6.	3º SGT PM	90.945	ALESSANDRA REGINA PASSOS VALE	20º BPM
7.	3º SGT PM	98.163	JUAN FERNANDES LIMA	20º BPM
8.	3º SGT PM	98.204	MAURÍCIO DOS SANTOS PIMENTA	20º BPM
9.	CB PM	105.150	LUCAS PEREIRA DUARTE SOBRAL	20º BPM
10.	CB PM	105.245	AILTON EDER ALCELINO	20º BPM
11.	CB PM	109.375	DIOGO NEVES MOREIRA	20º BPM
12.	3º SGT PM	102.273	BRUNO BARBOSA PINTO	21º BPM
13.	3º SGT PM	102.356	RENATO SILVA DO CARMO	21º BPM
14.	CB PM	106.544	VALNEI DA SILVA SOUSA	21º BPM
15.	CB PM	107.370	ISMAEL RIBEIRO DE DEUS	21º BPM
16.	CB PM	109.024	AILTON COSTA SANTOS	21º BPM
17.	CB PM	109.676	SILAS DE OLIVEIRA SILVA	21º BPM
18.	3º SGT PM	90.006	PEDRO VASCONCELOS DE ARAUJO JUNIOR	24º BPM
19.	3º SGT PM	100.500	ADRIANO DE AZEVEDO PEREIRA JUNIOR	24º BPM
20.	3º SGT PM	100.608	RENATO SANTOS DE SOUZA	24º BPM
21.	3º SGT PM	103.491	ALESSANDRO MACHADO DE SOUZA	24º BPM
22.	CB PM	108.557	JEAN PATRICK BARRETO EVANGELISTA	24º BPM
23.	1º SGT PM	75.581	ALESSANDRO FELIZARDO GOMES	34º BPM
24.	1º SGT PM	81.713	GILBERTO BOTELHO PACHECO PEREIRA	34º BPM
25.	3º SGT PM	95.850	MARCOS FELIPE DA CONCEICAO RAMOS	34º BPM
26.	3º SGT PM	93.688	JULIANA DA SILVA CHAVES	34º BPM
27.	3º SGT PM	99.017	MAICON DA SILVA E SILVA	34º BPM
28.	SD PM	111.272	RYAN HENRIQUE SIQUEIRA BARBOSA	39º BPM
29.	SD PM	111.809	GABRIEL DA SILVEIRA LIRA	39º BPM
30.	SD PM	111.902	MARCUS PAULO SOUZA DA SILVA	39º BPM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO 3º CPA)

- Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula
- Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula
- Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula
- Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula
- Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula
INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 74.958 JEFERSON MACHADO DA SILVA – 3º CPA
- Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula
- Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula
- Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula
INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 69.300 RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO – 24º BPM

- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
- **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 74.577 MARCOS PAULO FARIA DOS SANTOS– 3º CPA
- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**
MONITOR: 3º SGT PM RG 90.412 VANDERSON VIEGAS COELHO– 24º BPM

POLO 4º CPA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	G.H.	RG	NOME COMPLETO	OPM
1.	SD PM	111.563	LUKA FERNANDES SCARPA DE LUCENA	1º BPM
2.	SD PM	111.138	GEOVANI VIEITAS MARÇAL	1º BPM
3.	SD PM	111.308	PEDRO MACHADO DA SILVA	1º BPM
4.	SD PM	111.460	MARLLON MORETE RODRIGUES	1º BPM
5.	SD PM	111.581	ROMULLO JUNIOR ARRUDA ANDRÉ	1º BPM
6.	SD PM	111.607	FLAUBERTH DICKSON DUARTE BARROSO	1º BPM
7.	SD PM	112.151	JOÃO PAULO NARCISO SOUSA	1º BPM
8.	SD PM	112.161	ANDERSON MOURÃO LIMA	1º BPM
9.	SD PM	112.305	BRENO MOURA DOS SANTOS	1º BPM
10.	SUBTEN PM	72.975	JORGE DA SILVA MOURÃO	7º BPM
11.	2º SGT PM	82.069	BRUNO FONTELLA PEREIRA	7º BPM
12.	2º SGT PM	82.645	TIAGO SIQUEIRA KERTH	7º BPM
13.	3º SGT PM	87.666	BRUNO PACATUBA LOTA	7º BPM
14.	3º SGT PM	94.932	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	7º BPM
15.	3º SGT PM	98.957	MACIEL FRAZÃO DO ESPIRITO SANTO SILVA	7º BPM
16.	3º SGT PM	102.560	RODRIGO ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS	7º BPM
17.	3º SGT PM	103.590	ANDRÉ FILIPE RAIMUNDO SOUZA	7º BPM
18.	SD PM	111.199	ERIC RAFAEL CARDOSO	7º BPM
19.	3º SGT	102.296	ANDRE MATEUS SOUZA NUNES	12º BPM
20.	CB PM	106.350	LEONARDO DE SA BERBA	12º BPM
21.	CB PM	107.710	BRUNO DAUMAS ROCHA DA SILVA	12º BPM
22.	SD PM	111.227	JÚLIA DE ASSIS FIGUEIREDO	12º BPM
23.	SD PM	111.273	GUSTAVO MOURA DE FARIA	12º BPM
24.	SD PM	112.418	MICHEL FERNANDES DIAS	12º BPM
25.	SD PM	112.615	LUIZ CARLOS CHAGAS	12º BPM
26.	SD PM	112.697	SÉRGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA FILHO	12º BPM

27.	SD PM	112.734	MATHEUS DE OLIVEIRA NEDY CAMPOS	12º BPM
28.	SUBTEN PM	71.853	DOUGLAS DE ARAUJO DUTRA	35º BPM
29.	1º SGT PM	77.630	ARTUR LIMEIRA NETO	35º BPM
30.	3º SGT PM	99.028	BRUNO ROBERTO DE LIMA COSTA	35º BPM
31.	CB PM	107.121	AILTON MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	35º BPM
32.	SD PM	110.001	MARCILIO DOS SANTOS DOMINGOS	35º BPM
33.	SD PM	110.425	ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	35º BPM
34.	SD PM	111.226	PEDRO HENRIQUE SÁ MACEDO	35º BPM
35.	SD PM	112.019	FELIPE MOTA DOS SANTOS	35º BPM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO 4º CPA)

- **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
INSTRUTOR: MAJ PM RG 74.220 LUCIANO GASPAR RIBEIRO – HPM/NIT
- **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
- **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**
- **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
INSTRUTOR: 2º TEN PM RG 63.741 GILSON ALEXANDRE DA C. COSTA – 35º BPM
- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
- **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
- **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**
INSTRUTOR: 1º TEN PM RG 65.432 ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR - 1º BPM
- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
- **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 74.700 JEFFERSON ARAUJO GOMES DA SILVA – 4º CPA

POLO 5º CPA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	G.H.	RG	NOME COMPLETO	OPM
1.	SUBTEN PM	76.305	LUCIANO DE SOUZA MENEZES	10º BPM
2.	1º SGT PM	76.210	ALEX OLIVEIRA MORAES	10º BPM
3.	1º SGT PM	76.240	ALEXANDRO THOMAS BAPTISTA GUIMARAES	10º BPM

4.	1º SGT PM	76.258	LEONARDO COSTA GOMES DA SILVA	10º BPM
5.	1º SGT PM	79.725	FABIANO DA VEIGA CANARIO	10º BPM
6.	2º SGT PM	86.844	FRANCISCO MOTA DA SILVA NETO	10º BPM
7.	3º SGT PM	101.992	CHARLIE ASSIS DA SILVA	10º BPM
8.	CB PM	105.931	RICARDO EISTEIN RODRIGUES JUNIOR	10º BPM
9.	CB PM	106.890	DENÍLSON GOMES DE OLIVEIRA	10º BPM
10.	SD PM	110.343	MONICA PEREIRA SILVA	10º BPM
11.	3º SGT PM	99.514	ADELMO MARCOS DUARTE JUNIOR	28º BPM
12.	3º SGT PM	103.521	FELIPE BARBOSA MUNIZ	28º BPM
13.	CB PM	105.702	RAFAEL NUNES ALVES	28º BPM
14.	CB PM	106.569	RÔMULLO SOARES FARIA TEIXEIRA	28º BPM
15.	CB PM	106.587	JORGE GONÇALVES PEREIRA NETO	28º BPM
16.	CB PM	107.319	LUCAS ENES DE SOUZA	28º BPM
17.	CB PM	107.345	THIAGO ROMERO JACOME FERNANDES	28º BPM
18.	CB PM	108.099	JHONATAN WILIAN DOS SANTOS REIS	28º BPM
19.	CB PM	109.013	FABIANO CANDIDO DA SILVA	28º BPM
20.	3º SGT PM	99.470	AGNER AZEVEDO DA COSTA	33º BPM
21.	3º SGT PM	103.289	BRUNO CUSTODIO DE PAIVA	33º BPM
22.	3º SGT PM	104.361	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	33º BPM
23.	CB PM	105.632	REYNALD DE OLIVEIRA SILVA	33º BPM
24.	CB PM	105.872	ULYSSES DA CRUZ NEVES	33º BPM
25.	CB PM	106.667	CARLOS LUIZ DOS SANTOS F. JUNIOR	33º BPM
26.	CB PM	106.712	ALILIO WILLIAN DE SOUZA FERREIRA	33º BPM
27.	CB PM	107.272	WESLEY CARVALHO DA SILVA	33º BPM
28.	CB PM	106.564	THIAGO DOS SANTOS TOMAZ DE AQUINO	37º BPM
29.	CB PM	109.263	JULIANO DA SILVA RIBEIRO	37º BPM
30.	SD PM	109.926	RINIERI COSTA	37º BPM
31.	SD PM	111.613	KAUAN MARTINS CARREIRA	37º BPM
32.	3º SGT PM	99.417	DIMAS MILTON DOS SANTOS	2ª CIPM
33.	3º SGT PM	101.283	THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	2ª CIPM
34.	CB PM	108.208	MARCELO CÂNCIO DE PAULA	2ª CIPM
35.	SD PM	111.481	PEDRO ROSEMBERG FELICISSIMO C. AMARAL	2ª CIPM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO 5º CPA)

- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**

INSTRUTOR: 2º TEN PM RG 76.219 ELIAS ANDRÉ DA SILVA – 37º BPM

- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
- **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
- **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
- **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**
- **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
- **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**
MONITOR: 1º SGT PM RG 79.764 SERGIO GONÇALVES ÉBIAS - 10º BPM
- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
INSTRUTOR: 2º TEN PM RG 110.921 CAIO PERALVA VALDIVIA – 28º BPM
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
- **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
MONITOR: 2º SGT PM RG 86.007 WANDERLEI SENRA DE OLIVEIRA – 10º BPM

POLO 6º CPA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	G.H.	RG	NOME COMPLETO	OPM
1.	2º SGT PM	83.219	FABIO DE SOUZA HELENA	8ºBPM
2.	2º SGT PM	83.273	JONATHAN FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES	8ºBPM
3.	2º SGT PM	86.400	FIDELIS AUGUSTO DANTAS CARNEIRO	8ºBPM
4.	3º SGT PM	91.325	VINICIUS FERREIRA MONTE	8ºBPM
5.	3º SGT PM	94.289	MAX PAULO RIBEIRO GARCIA	8ºBPM
6.	3º SGT PM	96.629	CARLOS ALEXANDRE DIAS AZEVEDO MONTEIRO	8ºBPM
7.	3º SGT PM	97.882	WILLIAN CHAVES MAGALHÃES DA SILVA	8ºBPM
8.	3º SGT PM	99.321	BRUNO FERREIRA BARRETO	8ºBPM
9.	3º SGT PM	100.180	PABLO CARVALHO DUTRA	8ºBPM
10.	3º SGT PM	100.727	ITALO JUNIO PEREIRA AZEVEDO	8ºBPM
11.	CB PM	108.107	MARIO SERGIO NEDER	8ºBPM
12.	CB PM	108.119	LEONARDO TELLES CARVALHO	8ºBPM
13.	SD PM	110.234	ROMERSON BARBOZA FARIAS	8ºBPM
14.	SUBTEN PM	65.560	ROGÉRIO DE ALMEIDA	29ºBPM
15.	SUBTEN PM	67.630	ELTON LUIZ NUNES FREITAS	29ºBPM
16.	1º SGT PM	79.276	MARCUS VINICIUS ROCHA TOLEDO	29ºBPM
17.	1º SGT PM	80.830	MICHELLE PIMENTA MARTINS	29ºBPM
18.	2º SGT PM	83.840	DEYVID SIMÕES ALMEIDA	29ºBPM
19.	2º SGT PM	84.463	MAURILIO DA SILVA ROCHA	29ºBPM
20.	3º SGT PM	90.507	VINICIUS CARVALHO FERREIRA	29ºBPM
21.	3º SGT PM	95.647	DIOGO DA COSTA SANTOS	29ºBPM

22.	3º SGT PM	98.225	VICTOR MARCOLONGO ALEIXO DOS SANTOS	29ºBPM
23.	3º SGT PM	100.777	MARCOS VINÍCIOS MADEIRA VIANA	29ºBPM
24.	3º SGT PM	104.303	ANTUNES CEZAR AZEVEDO DA SILVEIRA	29ºBPM
25.	3º SGT PM	104.309	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO FILHO	29ºBPM
26.	3º SGT PM	104.315	LEANDRO LOPES MUNIZ	29ºBPM
27.	CB PM RG	106.348	JULIANO DE SOUZA SOARES	29ºBPM
28.	3º SGT PM	95.426	GENÉZIO DE OLIVEIRA SILVA	36ºBPM
29.	3º SGT PM	96.883	ROBERTA DA CONCEIÇÃO CAMPANÁRIO	36ºBPM
30.	3º SGT PM	97.122	JOSEMILTON MENEZES GUIMARÃES	36ºBPM
31.	3º SGT PM	99.366	LUIZ GONZAGA SOARES JUNIOR	36ºBPM
32.	3º SGT PM	97.938	ELIAS DA SILVA JUNIOR	36ºBPM
33.	3º SGT PM	99.379	FRANCIANO GESUALDI RODRIGUES	36ºBPM
34.	CB PM	106.700	GUSTAVO BRAZOLA	36ºBPM
35.	SD PM	110.071	ELIAQUIM RODRIGUES SILVA NETTO	36ºBPM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO 6º CPA)

- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
- **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
- **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
- **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**
- **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 52.764 GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO - 8ºBPM
- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
- **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
- **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**
MONITOR: 3º SGT PM RG 91.927 LAZI FRANCISCA ROCHA PEREIRA - 32ºBPM

POLO 7º CPA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES

Nº	G.H.	RG	NOME COMPLETO	OPM
1.	3º SGT PM	93.684	BARBARA DA SILVA OUVENEY	7º CPA
2.	3º SGT PM	94.918	RORGERIO DE SOUZA LEANDRO	7º CPA

3.	3º SGT PM	104.405	JOSE ANDRE SOARES CHARLES	7º CPA
4.	SUBTEN PM	63.744	LUIZ HENRIQUE MARINHO HERDY	11º BPM
5.	2º SGT PM	84.732	LENIVAL BERBERT	11º BPM
6.	3º SGT PM	90.933	VICTOR HUGO PINHEIRO BOCHIMPANI	11º BPM
7.	3º SGT PM	91.370	THAÍS OUVENEY DA ROSA	11º BPM
8.	3º SGT PM	92.213	LEONARDO CORREA DA SILVA	11º BPM
9.	3º SGT PM	93.298	GLAUFFER FIGUEIRA SCHUMACKER	11º BPM
10.	3º SGT PM	91.101	CLAUFE JOSE PINHEIRO HOTTZ	11º BPM
11.	3º SGT PM	95.142	WELLINGTON CARNEIRO ROSA	11º BPM
12.	SUBTEN PM	61935	RICARDO DE MATTOS NUNES	26º BPM
13.	SUBTEN PM	62534	SERGIO CUNHA VELASCO	26º BPM
14.	SUBTEN PM	67198	ELAINE SOUZA NASRI	26º BPM
15.	2º SGT PM	88281	CLAUDETE ROMUALDO DA CRUZ	26º BPM
16.	3º SGT PM	98250	GUILHERME KOCKEN DE AZEVEDO	26º BPM
17.	3º SGT PM	90759	QUENNDI MORAES DA CONCEIÇÃO	26º BPM
18.	3º SGT PM	99672	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	26º BPM
19.	3º SGT PM	97184	PEDRO HENRIQUE CUNHA GONÇALVES	26º BPM
20.	1º SGT PM	80745	ANDREA FERREIRA DE JESUS	30º BPM
21.	3º SGT PM	92500	GISELE CARVALHO PIRES FERREIRA	30º BPM
22.	3º SGT PM	94405	DANIEL RANGEL FARIA	30º BPM
23.	3º SGT PM	98363	PAULO CESAR JUNIOR	30º BPM
24.	3º SGT PM	100.797	CRISTIANO PEREIRA CADENA	30º BPM
25.	3º SGT PM	103.436	ANTONIO CARLOS MONTENEGRO DE SOUZA	30º BPM
26.	CB PM	105.310	LAURO WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA	30º BPM
27.	CB PM	105.826	ADILSON MORAIS DOS SANTOS	30º BPM
28.	1º SGT PM	81.207	LUCIANO DE ALMEIDA	38º BPM
29.	2º SGT PM	88.055	LEANDRO DE PAULA LIMA GANDRA	38º BPM
30.	2º SGT PM	88.492	LEONARDO COSTA DE ARAÚJO	38º BPM
31.	3º SGT PM	91.952	MICHELE DE CARVALHO PEREIRA	38º BPM
32.	3º SGT PM	92.532	DIANE SANCHES DA SILVA PEREIRA	38º BPM
33.	3º SGT PM	96.447	ALINE LIMA	38º BPM
34.	3º SGT PM	99.497	LEONARDO MEDEIROS DA SILVA	38º BPM
35.	CB PM	107.025	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	38º BPM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO 7º CPA)

- Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula
- Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula
- Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula
- Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula

- Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula
- Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula
- Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula
- Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula
- Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula
- Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula
- Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula
- Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula
- Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula
- Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula

INSTRUTORES: MAJ PM RG 73.597 **MARX** ANTÔNIO DE OLIVEIRA 7º CPA
 SUBTEN PM RG 56.309 AMAURI **CARIUS** FERREIRA 30º BPM

MONITORES: 2º SGT PM RG 82.320 WALLAS **CARNEIRO** ELLER 11º BPM
 3º SGT PM RG 94.638 BRUNO EDUARDO DE V. **SIQUEIRA** 30º BPM

POLO 8º CPA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	G.H.	RG	NOME COMPLETO	OPM
1.	SUBTEN PM	61.450	ALESSANDRO TAVARES NUNES	25º BPM
2.	SUBTEN PM	71.109	VICENTE CALAIS FILHO	25º BPM
3.	SUBTEN PM	72.254	BRUNO DORESTE PINHEIRO	25º BPM
4.	2º SGTPM	85.285	FLAVIO RIBEIRO MENEZES	25º BPM
5.	2º SGT PM	88.626	THIAGO JOSÉ CLEM EZQUIOGA	25º BPM
6.	3º SGT PM	86.783	VICTOR VELOSO ALMEIDA	25º BPM
7.	3º SGT PM	93.558	DENIS FRANÇA DA SILVA	25º BPM
8.	3º SGT PM	99.709	NATALIA SILVA DE LIMA GOMES	25º BPM
9.	3º SGT PM	102.466	CARLOS VINICIUS DA SILVA	25º BPM
10.	3º SGT PM	103.672	LUCIANA GOMES MATTOS	25º BPM
11.	3º SGT PM	104.030	PATRÍCIA DOS SANTOS LUNA	25º BPM
12.	SD PM	110.307	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	25º BPM
13.	1º SGT PM	77.793	SAULO DE BRITO LIRA	42º BPM
14.	2º SGT PM	88.666	FELIPE ANDRADE DE SÁ	42º BPM
15.	3º SGT PM	90.231	LEANDRO GUIMARAES DE ARAUJO	42º BPM
16.	3º SGT PM	99.595	RENNIER MENDONÇA DOS ANTOS	42º BPM
17.	3º SGT PM	99.599	MAYCON DA FONSECA PINTO	42º BPM
18.	3º SGT PM	103.218	VIVIANE DA SILVA RENTO	42º BPM
19.	3º SGT PM	104.174	ROQUE DOUGLAS DA CRUZ	42º BPM
20.	3º SGT PM	104.294	MARCELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	42º BPM
21.	CB PM	105.675	AGNALDO MELLO BATISTA	42º BPM
22.	3º SGT PM	103.176	ISAAC CELSO FONTES TAVARES	42º BPM

23.	CB PM	109.910	CRISTIANO SCARAMELLA HATSCHBACH	42º BPM
24.	SUBTEN PM	59.440	MARCELO LUIZ SANTIAGO	32º BPM
25.	SUBTEN PM	63.557	FABRICIO DE JESUS AZEREDO COELHO	32º BPM
26.	SUBTEN PM	68.215	AISSAN DE SOUZA BASTOS	32º BPM
27.	SUBTEN PM	71.195	ARMANDO AGUIAR JUNIOR	32º BPM
28.	SUBTEN PM	74.398	VALMAR NOGUEIRA MARTINS	32º BPM
29.	1º SGT PM	78.048	SIDICREI ALMEIDA BARBOSA	32º BPM
30.	1º SGT PM	83.827	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA MARUM	32º BPM
31.	2º SGT PM	84.659	ARLY LEITE SOARES	32º BPM
32.	2º SGT PM	87.008	LEANDRO LUIZ DA SILVA	32º BPM
33.	2º SGT PM	89.923	JOSÉ PIRES FONSECA NETO	32º BPM
34.	3º SGT PM	94.377	CASSIANO LEONARDO ABICHACRA DOS SANTOS	32º BPM
35.	3º SGT PM	102.284	CRISTIANO DE JESUS PEREIRA	32º BPM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO 8º CPA)

- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**

INSTRUTORES: 2º TEN PM RG 110.919 LUCAS SILVA BARRETO – 25º BPM
 1º TEN PM RG 108.508 FILIPE TRINDADE FERREIRA LEAL – 32 BPM

- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
- **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
- **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
- **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**

INSTRUTOR: 1º TEN PM RG 108.508 FILIPE TRINDADE FERREIRA LEAL – 32 BPM
MONITOR: 2º SGT PM RG 87.073 MARCEL ROSINI GOMES FERREIRA - 25º BPM

- **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**

INSTRUTOR: 2º TEN PM RG 110.919 LUCAS SILVA BARRETO – 25º BPM
MONITOR: 3º SGT PM RG 91.927 LAZI FRANCISCA ROCHA PEREIRA - 32 BPM

- **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
- INSTRUTOR:** 1º TEN PM RG 108.508 FILIPE TRINDADE FERREIRA LEAL – 32 BPM
MONITOR: 2º SGT PM RG 87.510 CLAUDIO HELENO DA SILVA MACHADO - 25º BPM

- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**

- Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula
- Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula

MONITORES: 3º SGT PM RG 91.927 LAZI FRANCISCA ROCHA PEREIRA - 32 BPM

2º SGT PM RG 87.510 CLAUDIO HELENO DA SILVA MACHADO - 25º BPM

POLO CPAM

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	GRAD	RG	NOME COMPLETO	UNIDAD
1.	SUBTEN PM	64.134	ELIAS MACEDO RAMOS	CPAM
2.	SUBTEN PM	68.838	RONI SIQUEIRA BRAGA	CPAM
3.	SUBTEN PM	67.229	ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO	CPAM
4.	SUBTEN PM	70.011	JORGE ANDRE DA SILVA RODRIGUES	CPAM
5.	SUBTEN PM	70.502	ALEXANDRE FIRMO GONÇALVES DE OLIVEIRA	CPAM
6.	1º SGT PM	74.647	ANDRE LUIZ CORREA GONÇALVES	CPAM
7.	1º SGT PM	77.875	PETER ARAUJO LOPES	CPAM
8.	1º SGT PM	81.430	VANDER RODRIGUES	CPAM
9.	2º SGT PM	84.190	WANDERLEI CORREA DA TRINDADE JUNIOR	CPAM
10.	2º SGT PM	85.442	JULIO CESAR DE MATTOS HARDUIM	CPAM
11.	2º SGT PM	88.570	DANIELLE DA CRUZ LEITE	CPAM
12.	3º SGT PM	90.281	TIAGO NASCIMENTO QUERES	CPAM
13.	3º SGT PM	90.401	ANDERSON JOSÉ DA COSTA BARROS	CPAM
14.	3º SGT PM	91.635	MARCIO DA SILVA COSTA MATTOS	CPAM
15.	3º SGT PM	95.644	REAN DE CASTRO MARTINEZ	CPAM
16.	3º SGT PM	95.733	RENATA MATTOS PEREIRA DE LIMA	CPAM
17.	3º SGT PM	96.306	FILIPPE RAMOS DOS SANTOS	CPAM
18.	3º SGT PM	96.392	ALINE GONÇALVES HERVANO	CPAM
19.	3º SGT PM	97.516	LEANDRO XAVIER DA SILVA	CPAM
20.	3º SGT PM	98.074	ITALLO MARCIANO FRANCO	CPAM
21.	3º SGT PM	99.717	CARLA CAROLINE FRANCISCO SOARES ALVES	CPAM
22.	3º SGT PM	104.027	NADIA MACHADO FIGUEIREDO	CPAM
23.	3º SGT PM	104.088	RODOLFO BARRETO PEIXOTO	CPAM
24.	CB PM	92.594	THAIS RODRIGUES GUSMAO	CPAM
25.	CB PM	105.137	DIEGO RODRIGUES BARBOSA	CPAM
26.	CB PM	105.250	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	CPAM
27.	CB PM	106.476	ANA PAULA DA SILVA CALAES	CPAM
28.	CB PM	106.830	PAULA DA SILVA ARAUJO	CPAM
29.	1º SGT PM	76.400	CLAUDIO MARCIO RIBEIRO SOARES	1º BPAM
30.	2º SGT PM	88.010	JOHAN BORJA PORTELA	1º BPAM
31.	3º SGT PM	96.100	VITOR HUGO DE OLIVEIRA DIAS	1º BPAM

32.	3º SGT PM	96.790	PATRICK BENZI CAETANO	1º BPAM
33.	CB PM	106.791	FABIO BARBOSA CAETANO	1º BPAM
34.	SD PM	109.883	LUIZ CLAUDIO WILMAN DE SOUZA	1º BPAM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO CPAM)

- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
 - **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
 - **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**
 - **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
 - **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
- MONITOR:** 1º SGT PM RG 76.409 JERÔNIMO CAMARGO BATISTA – 2º BPAM

- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
 - **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
 - **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
 - **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**
 - **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
 - **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**
- MONITOR:** 2º SGT PM RG 87.453 JOSÉ ESTEVAM DO NASCIMENTO JUNIOR - 2º BPAM

- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
 - **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
 - **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
 - **Avaliação e Encerramento**
- INSTRUTOR:** 1º TEN PM RG 79.002 VANDERSON MORAES DE MOURA – CPAM

POLO CPP

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	G.H.	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
1.	3º SGT PM	91.292	THIAGO LEONEL MAYA NAUE	16º UPP/4º BPM
2.	3º SGT PM	91.697	JOSE GUILHERME DA ROCHA MAIA	4ª UPP / 19º BPM
3.	3º SGT PM	92.767	ERIC OLIVEIRA DE MEDEIROS	6ª UPP / 3º BPM
4.	3º SGT PM	92.920	LUIZ ALEX JANVROT DE ALENCAR	12ª UPP / 16º BPM
5.	3º SGT PM	93.548	LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO	4ª UPP / 19º BPM
6.	3º SGT PM	96.850	ANA CAROLINA DE SOUZA RESENDE	9º UPP / 4º BPM
7.	3º SGT PM	97.195	CLAYTON ROCHA PIREDÁ	1ª UPP / 2º BPM
8.	3º SGT PM	101.662	PABLO VINICIUS CABRAL	1ª UPP / 2º BPM
9.	3º SGT PM	101.860	DANIEL DA SILVA FARIA	15ª UPP / 22º BPM
10.	3º SGT PM	102.675	THIAGO COELHO GUIMARÃES	15ª UPP / 22º BPM

11.	3º SGT PM	103.209	JEAN VIEIRA SILVA	11ª UPP / 6º BPM
12.	3º SGT PM	103.807	GIOVANI PITZER DE SOUZA	3ª UPP / 19º BPM
13.	CB PM	103.558	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS	9º UPP / 4º BPM
14.	CB PM	104.838	BRUNO COSTA BENEVIDES	13º / UPP 16º BPM
15.	CB PM	105.303	RAFAEL ALVES VARGAS	2ª UPP / 5º BPM
16.	CB PM	105.433	VINÍCIUS HENRIQUES DOS SANTOS REIS	12ª UPP / 16º BPM
17.	CB PM	105.693	ELEANDRO VIDAL RIBEIRO	2ª UPP / 5º BPM
18.	CB PM	105.963	RAFAEL PEREIRA MATIAS	13º / UPP 16º BPM
19.	CB PM	106.322	DIEGO GARCIA DO NASCIMENTO	5º UPP / 23ºBPM
20.	CB PM	106.362	LUIZ FELIPE JOSE DA SILVA	5º UPP / 23ºBPM
21.	CB PM	106.785	RAFAEL SOUZA DA COSTA	11ª UPP / 6º BPM
22.	CB PM	107.565	GABRIEL WILLIAMS FERNANDES DA SILVA	5º UPP / 23ºBPM
23.	SD PM	109.767	BRUNO AVELINO DA SILVA	7º UPP / 3º BPM
24.	SD PM	111.497	YGOR MALAQUIAS MENESES	8º UPP / 3º BPM
25.	SD PM	111.967	RICARDO ROBERTO R. BUARQUE LINS	10º UPP/6ºBPM
26.	SD PM	112.041	JONATAS CELANTE DA CRUZ BASTOS	10º UPP/6ºBPM
27.	SD PM	112.388	GUILHERME OCTACÍLIO DAMES	14/ UPP / 22º BPM
28.	SD PM	112.456	LUAN GUIMARÃES TORRES DA SILVA	13º / UPP 16º BPM
29.	SD PM	112.366	WAGNER SILVA AMARAL JUNIOR	14/ UPP / 22º BPM
30.	SD PM	112.511	ALEXIA DE SOUZA MOSCOSO	7º UPP / 3º BPM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO CPP)

- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
- **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
- **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
- **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
- **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
- **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**
- **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
- **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
- **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**

INSTRUTOR: CAP PM RG 85.886 LUCIANO FABRÍCIO MONTEIRO DA SILVA – CPP

MONITOR: 3º SGT PM RG 97.841 DIEGO MENDES DA COSTA - CPP

POLO CPE

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	GRAD	RG	NOME COMPLETO	UNIDAD
1.	SUBTEN PM	71.400	KEITH KLEITON COELHO SOUZA	BPTUR
2.	3º SGT PM	95.228	LUIZ FERNANDO DE MOURA	BPTUR
3.	CB PM	96.984	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	BPTUR
4.	CB PM	107.839	PAULO CEZAR DA SILVA FILHO	BPTUR
5.	SD PM	110.286	RENAN GOMES MACHADO DOMINGOS	BPTUR
6.	SD PM	110.648	RENATA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	BPTUR
7.	SD PM	111.546	ALESSADRA LUCENA FERREIRA DA SILVA	BPTUR
8.	CB PM	107.891	ANDRÉIA PAULA A. DE LIMA RAMOS	GPFER
9.	SD PM	110.710	DANIELA MACHADO DOS SANTOS	GPFER
10.	SUBTEN PM	60.837	MARCOS CÉSAR RAMOS DE OLIVEIRA	BPVE
11.	SUBTEN PM	72.056	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO	BPVE
12.	2º SGT PM	86.930	EDUARDO FRANCISCO LEIRA	BPVE
13.	3º SGT PM	95.224	SÉRGIO LUIZ PINHEIRO PIRES JÚNIOR	BPVE
14.	3º SGT PM	96.307	RAFAEL GERALDO SILVA DE ARAÚJO	BPVE
15.	3º SGT PM	98.065	DIEGO CORDEIRO DA COSTA MARTINS	BPVE
16.	3º SGT PM	101.473	OTÁVIO MALTA COSTA	BPVE
17.	3º SGT PM	103.259	RAFAEL BRUNO REIS DE SOUZA	BPVE
18.	CB PM	108.937	RAFAEL GABRIEL	BPVE
19.	3º SGT PM	95.689	WILLIAM DE OLIVEIRA SOARES	1ª CIPM
20.	CB PM	104.096	THIAGO MESQUITA SILVA	1ª CIPM
21.	1º SGT PM	82.206	MÁRCIO MACIEL DE ALBUQUERQUE	RECOM
22.	3º SGT PM	94.503	CLEITON PIRES JACINTO	RECOM
23.	3º SGT PM	99.846	LEONARDO PEREIRA SOARES	RECOM
24.	3º SGT PM	103.316	ELTON FERREIRA DE ARAUJO	RECOM
25.	CB PM	104.967	RAPHAEL CARVALHAL FERREIRA	RECOM
26.	CB PM	105.836	RENAN JUREMA CABRAL	RECOM
27.	SUBTEN PM	69.058	WILLIAM MORAIS DE BRITO	RCECS
28.	SUBTEN PM	74.303	CLAUDIONOR TELES NETO	RCECS
29.	SUBTEN PM	67.064	MARCIO AGUIAR LISBOA	RCECS
30.	SUBTEN PM	74.034	EDSON DUARTE WANDERLEY	RCECS
31.	SUBTEN PM	65.040	WAGNER RAMOS FERREIRA	RCECS
32.	2º SGT PM	85.086	WAGNER JACOB DOS SANTOS	BEPE
33.	2º SGT PM	86.297	THIAGO DA SILVA DE LIMA	BEPE
34.	3º SGT PM	97.800	JONAS VIANA BRAZ	BEPE
35.	3º SGT PM	97.436	FELIPE CARVALHO PEIXOTO DE BARROS	BEPE

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES MONITORES (POLO CPE)

- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**
 - **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**
 - **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
 - **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**
- INSTRUTOR:** 2º TEN PM RG 72.123 ALEXANDRE FRANCISCO ROSA – RCECS

- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**
 - **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**
 - **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**
 - **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**
 - **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**
- MONITOR:** 2º SGT PM RG 88.839 GLAUCO GOMES MARTINS - BEPE

- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**
 - **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**
 - **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**
 - **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
 - **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**
- MONITOR:** 3º SGT PM RG 100.061 RAPHAEL CORREA COSTA – RECOM

POLO COE

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES				
Nº	GRAD	RG	NOME COMPLETO	UNIDAD
1.	SUBTEN PM	62.151	EMILE RÉGIS PEREIRA DE SOUZA	BAC
2.	SUBTEN PM	69.001	ALBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA BARROS	BAC
3.	SUBTEN PM	73.467	MICHEL BATISTA DE CARVALHO	BAC
4.	SUBTEN PM	73.574	MILTON DO NASCIMENTO	BAC
5.	1º SGT PM	78.331	ROBSON HENRIQUES DA SILVA	BAC
6.	3º SGT PM	91.615	WALACE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	BAC
7.	SD PM	111.639	ALLAN DOS SANTOS LUDGERO	BPCHQ
8.	SD PM	112.227	MATHEUS LOPES DA SILVA	BPCHQ
9.	SD PM	112.356	GILMAR SANTOS DIAS	BPCHQ
10.	SD PM	112.507	ANTONIO PEDRO SILVA FERREIRA	BPCHQ
11.	SD PM	112.534	ISAAC DA ROCHA SILVA	BPCHQ
12.	SD PM	112.632	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA MACHADO	BPCHQ
13.	SUBTEN PM	73.220	LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	BTM
14.	SUBTEN PM	68.264	DANIEL DA SILVA ARAGÃO	BTM
15.	SUBTEN PM	66.155	RICARDO JOSE BOMFIM DIAS	BTM

16.	SUBTEN PM	68.167	ALEXANDRE GARRITANO	BTM
17.	1º SGT PM	74.532	JERONIMO ANDRADE ROSA	BTM
18.	3º SGT PM	91.026	DANIELLE CARVALHO DANTAS	CIEsPP
19.	3º SGT PM	94.806	MARCUS VINÍCIUS ÁVILA	CIEsPP
20.	3º SGT PM	103.172	IVANILSON SILVA BRASIL	CIEsPP
21.	SUBTEN PM	67.094	CARLOS EDUARDO MARTINS MILLER	BOPE
22.	CB PM	107.621	EWERTON GUIMARÃES DA SILVA	BOPE
23.	SD PM	109.604	ALEX SANDRO SILVA	BOPE
24.	SD PM	109.522	EDUARDO VELASCO SOUZA	BOPE
25.	3º SGT PM	95.072	ROBERTO BRANDÃO ALVARENGA GOMES SILVA	GAM
26.	3º SGT PM	100.045	DARLLAN BATISTA MARTINS	GAM
27.	3º SGT PM	103.647	CATARINE GOMES DOS SANTOS	GAM
28.	CB PM	108.512	ALFANO PAIXÃO NETO	GAM
29.	SD PM	109.553	SUIANE DE SOUZA LOPES	GAM

Observação: As Unidades de lotação dos policiais militares deverão atualizar as fichas no Portal.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS INSTRUTORES E MONITORES (POLO COE)

- **Introdução às Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força: 01h/aula**

MONITOR: 1º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA - CIEsPP

- **Regulação Geral sobre o Uso Diferenciado da Força - POP 1.1: 01h/aula**

- **Procedimentos Gerais nas Abordagens - POP 1.2: 01h/aula**

- **Procedimentos Gerais na Busca Pessoal - POP 1.3: 01h/aula**

MONITORES: 1º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA - CIEsPP

CB PM RG 104.918 RÚBIA MOREIRA PINHO – CIEsPP

- **Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos - POP 1.4: 02h/aula**

- **Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar - POP 1.5: 02h/aula**

- **Uso do Bastão - POP 1.7: 01h/aula**

- **Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) - POP 1.9: 01h/aula**

- **Uso de Espargidor - POP 1.8: 01h/aula**

- **Preservação do Local de Infração Penal - POP 1.13: 02h/aula**

MONITORES: 3º SGT PM RG 94.357 RUANITO SOUZA DE ARAUJO - CIEsPP

CB PM RG 104.918 RÚBIA MOREIRA PINHO – CIEsPP

- **Uso de Algemas - POP 1.6: 01h/aula**

MONITORES: 1º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA - CIEsPP

3º SGT PM RG 94.357 RUANITO SOUZA DE ARAUJO – CIEsPP

CB PM RG 104.918 RÚBIA MOREIRA PINHO – CIEsPP

- **Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária - POP 1.10: 03h/aula**
- **Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises - POP 1.11: 02h/aula**
- **Câmera Operacional Portátil (COP) - POP 1.12: 01h/aula**

INSTRUTOR: SUBTEN RG 73.529 RODRIGO FERREIRA CALADO – BOPE

MONITORES: 1º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA - CIEsPP

1º SGT PM RG 81.933 HUGO BARRETO BATALHA - BOPE

3º SGT PM RG 94.357 RUANITO SOUZA DE ARAUJO – CIEsPP

CB PM RG 104.918 RÚBIA MOREIRA PINHO – CIEsPP

Tomem conhecimento todas as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350007/026566/2026)

(Nota nº 2151 – 08OUT26 - DGEC/4)

3. DGEC – CIEAT - COMPETIÇÃO DE TIRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DO CIEAT – COMPETIÇÃO CEL PM WILTON SOARES RIBEIRO – REGULAMENTO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o regulamento da Competição de Tiro modalidade “NRA RÁPIDO” em comemoração ao aniversário de 25 anos do CIEAT – Competição Cel PM Wilton Soares Ribeiro, que será realizada no dia 27 de outubro de 2026, no Centro de Instrução Especializada em Armamento e Tiro.

1. Finalidade

Celebrar os 25 anos de Criação do CIAT, estimulando, através da competição sadia, a confraternização entre atiradores, integrantes da Corporação e Coirmãs.

2. Da Competição

Prova de NRA RÁPIDO (MODIFICADO).

a. Distância

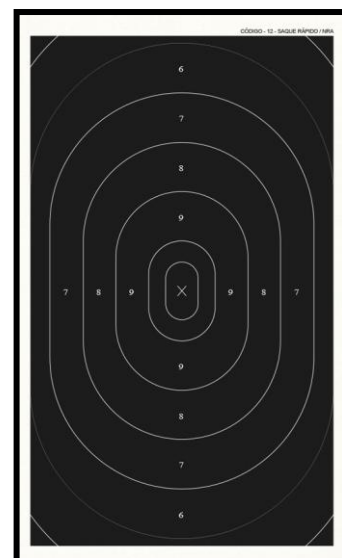
15 (Quinze) metros.

b. Alvo

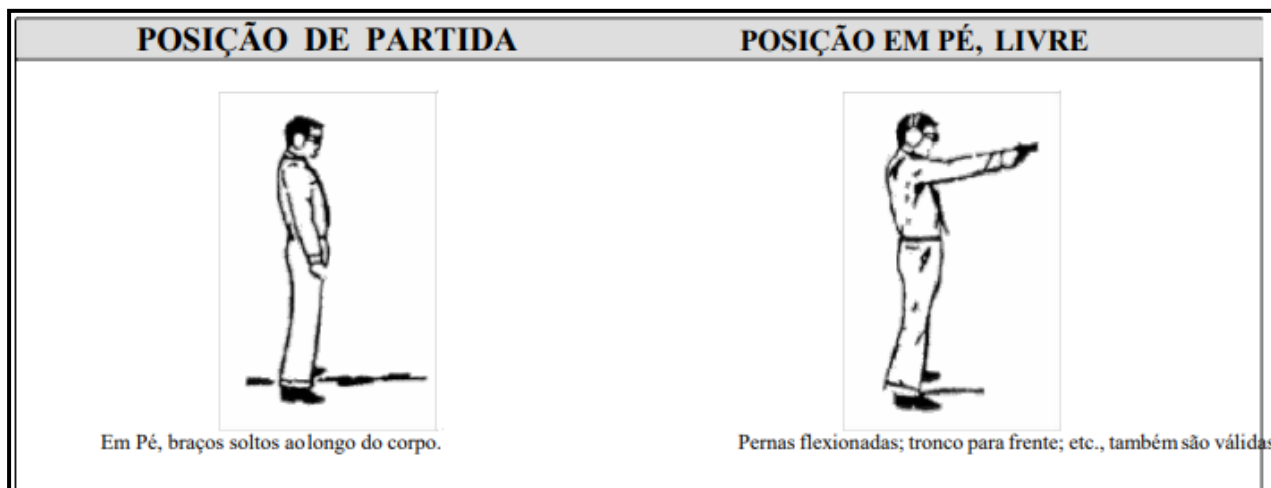
O “A-1” da CBTP, com “X” (também utilizado no Saque Rápido)

c. Posição

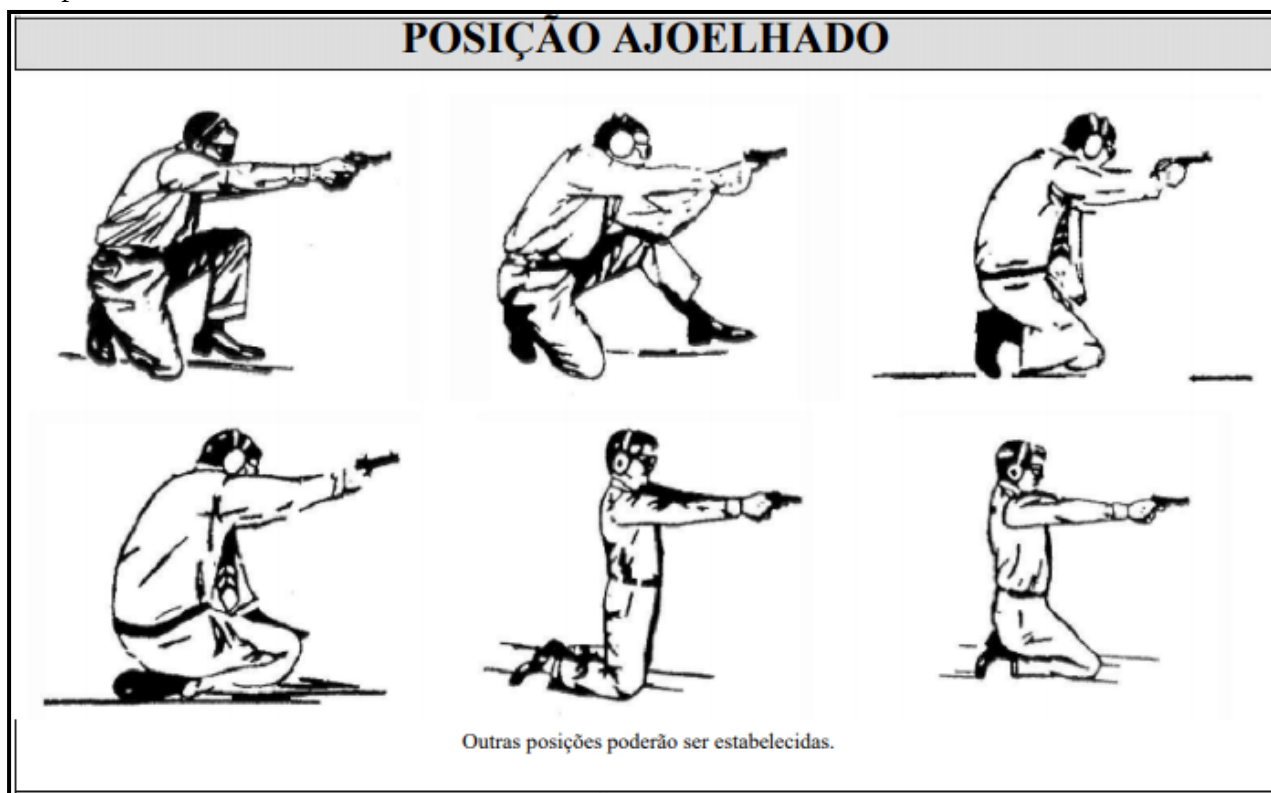
1) Em Pé, livre; Ajoelhado; Sentado (nádegas no sol); Deitado (abdome no solo).



- 2) As posições de tiro acima descritas, serão exemplificadas por desenhos abaixo.
- 3) A posição de Partida - Arma carregada no coldre; pistola alimentada, carregada e “travada”. Atirador em Pé, livre. Braços soltos ao longo do corpo.
- 4) Posição em Pé, livre: - Em Pé, com as pernas flexionadas ou não. O corpo e a arma não podem tocar em nada.



- 5) Posição de Joelhos: - Permite-se vários apoios, sendo que o corpo e a arma não poderão tocar em qualquer suporte.



- 6) Posição Sentado: - Nesta posição é obrigatório a colocação das nádegas no chão. As costas e os pés não poderão se apoiar em qualquer suporte.

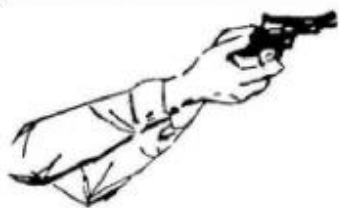
POSIÇÃO SENTADO

Outras posições poderão ser estabelecidas.

7) Posição Deitado: - Deitado de bruços. Abdome apoiado no chão. **A arma não poderá tocar o solo** ou qualquer suporte. As mãos poderão apoiar-se no solo. Tudo, dentro das limitações do Posto de Tiro.

POSIÇÃO DEITADO BÁSICA

Outras posições poderão ser estabelecidas.

**POSIÇÃO DAS MÃOS NO TIRO DEITADO**

Outras posições poderão ser estabelecidas.

8) Problemas Físicos: O atirador que apresentar qualquer deficiência física que o impeça de atirar em determinada posição, ou necessite de algum aparelho especial, deverá solicitar ao Diretor de Prova, que expedirá autorização específica para que ele efetue o tiro em outra posição, ou utilize o equipamento. Essa autorização deverá ser apresentada ao Diretor da Prova, quando das competições.

9) Inabilidade Temporária: Qualquer atirador que estiver com debilidade física temporária que o impeça de atirar em determinada posição, poderá assumir a mais próxima e difícil, em substituição, conforme tabela abaixo:

- Sentado, no lugar de Deitado.
- Ajoelhado, no lugar de sentado.

- Em Pé, no lugar de ajoelhado.

OBS.: Esse procedimento deverá ser comunicado ao Diretor da Prova, antes de seu início. É ele quem dará a autorização.

d. Arma e munição

- 1) Pistola cal. .40 S&W e 9x19mm de dotação da SEPM.
- 2) O CIEAT disponibilizará armas para os competidores que assim desejarem.
- 3) Será permitida o uso de armas particulares nos calibres .40 S&W e 9x19mm. **Não serão permitidas o uso de armas destinadas para competição (modificadas ou fabricadas para isso).**
- 4) A munição ficará a cargo do CIEAT e não será permitido o uso de outras munições diferentes das cedidas para o evento.

e. Equipamento

- 1) Os coldres podem ser usados do lado direito ou esquerdo, entretanto, não serão permitidos os axilares, ou de saque cruzado e de saque lateral.
- 2) A roupa do atirador não poderá possuir suportes, ou qualquer artifício que facilite o tiro.
- 3) A utilização de luvas, joelheiras, cotoveleiras, etc., é permitida.

f. Das regras da modalidade

- 1) Os carregadores das pistolas deverão estar com no máximo 6 (seis) cartuchos, mesmo que possuam capacidade para mais.
- 2) O sistema de recarga é livre e obrigatória entre as mudanças de posição.
- 3) Não serão permitidos tiros de ensaio.
- 4) É terminantemente proibido treinar no local no dia da prova, mesmo que a título de ajuste de arma.
- 5) A realização das séries deverá contar com no mínimo dois atiradores participantes.
- 6) Entre uma série de tiro e outra, o atirador manterá sua arma descarregada, no coldre, ou na maleta; somente a pegará de volta, mediante comando.
- 7) Não será permitido o uso de lunetas, binóculos, etc., para conferência dos impactos no alvo.
- 8) Não será permitido qualquer auxílio de terceiros, durante a realização das séries de tiro.
- 9) Na hora do tiro, os espectadores deverão permanecer em absoluto silêncio, com óculos e abafadores.
- 10) Todo o material a ser utilizado na série, inclusive cronômetro (se for utilizado), deverá estar no corpo do atirador, no momento do início da série. Após o início do tempo, colocará esse material onde melhor lhe convier.

g. Da realização da prova

- 1) Um atirador à frente de cada alvo. Não há ensaio.
- 2) **PARTIDA:** Arma carregada no coldre (Pistolas “travadas”); todo o material a ser utilizado na prova (incluindo cronômetro, se for o caso) deverá estar no corpo do atirador; carregadores das Pistolas com no máximo 6 (seis) cartuchos; braços soltos ao longo do corpo.
- 3) Ao sinal sonoro que marca o início do tempo, o atirador saca sua arma, e efetua 6 (seis) disparos por posição, obedecendo a sequência do item “c” acima. **Com uma ou duas mãos.**
- 4) Terminada a série, descarrega a arma, colocando-a no coldre.
- 5) Mediante ordem, acompanha a pontuação, devendo reclamar, de imediato, possíveis enganos, por parte do Range Officer (JUIZ). Todos os impactos corretos dentro da zona de pontuação do alvo serão válidos.

h. Da série e do tempo de prova

- 1) Será disputada em apenas 1 (uma) série.
- 2) Série: 24 tiros; 6 por posição, na sequência do item “c”
- 3) O tempo de prova será de 80 (oitenta) segundos.

4) Antes do início da série de tiro, e do comando de “carregar”, será dado ao atirador 30 (trinta) segundos para preparar sua arma, e efetuar visada no alvo, podendo efetuar tiros “em seco”

OBS.:

1) Cada disparo além do tempo: - Uma penalidade do melhor impacto.

2) Impactos a mais: - Serão descontados os melhores pontos.

i. Dos comandos

Os comandos emitidos pelo Árbitro (RO) são os seguintes:

1) “Atiradores em seus Postos de Tiro.”

2) “Executaremos agora a série da prova.” (Esclarecer como será realizada, bem sucintamente).

3) “Pista quente.”

4) “Atiradores podem pegar suas armas, mantendo-as descarregadas. Terão 30 segundos para efetuarem as regulagens necessárias, visar o alvo, etc..”

5) “Carregar!”

6) “Atiradores prontos?.” (Se o atirador estiver pronto, permanece em silêncio; caso não esteja, diz, em voz alta: - “Não pronto!”. O RO repetirá: - “Não pronto!”, e dará 15 segundos para que o atirador se apronte. Não haverá um segundo “não pronto”. O RO vai direto para a voz de comando seguinte: - “À espera.”

7) “À espera.”

8) “Sinal sonoro de início do tempo (De 3 a 5 segundos após o “À espera”).

9) “Sinal sonoro de final do tempo.”

10) “Descarregar as armas, colocando-as no coldre.”

11) “Pista fria.”

12) “Aos alvos – acompanhar o levantamento.”

j. Defeito de arma ou munição

1) Correrão por conta e risco do atirador. Deverá tentar solucionar o problema (sem auxílio de terceiros) dentro do tempo previsto para a realização da prova. A munição defeituosa deverá ser substituída automaticamente. Só poderá passar à posição seguinte, após efetuar os 6 disparos da posição anterior.

2) Em caso de quebra de arma (própria ou da corporação), comprovada pelo Árbitro (RO), o atirador poderá realizar nova prova com outra arma, igual ou similar.

3) Desde que não exista quebra, a mesma arma deverá ser utilizada em toda a prova.

k. Da pontuação

A pontuação dos alvos será feita pelos Árbitros de Linha (RO) e pela Comissão de Prova.

1) Após a série de tiro, os pontos serão anotados e os alvos obreados ou trocados.

2) Todos os atiradores deverão se manter a uma distância mínima de 2 (dois) metros dos alvos. No entanto, quando do levantamento do seu alvo, deverá aproximar-se, de maneira a poder acompanhar a pontuação, **sem, contudo, tocar no alvo.**

3) O atirador que não acompanhar a pontuação de seu alvo, não terá direito a futuras reclamações.

4) Todos os impactos corretos dentro da zona de pontuação do alvo serão válidos.

5) Sempre que o atirador se sentir injustiçado por ocasião do levantamento dos pontos do seu alvo, deverá protestar, de imediato. Se a decisão dos Árbitros, após procederem de acordo com o item “6” não lhe for favorável, e o atirador insistir em seus direitos, o alvo deverá ser retirado, e, no seu verso, será anotado o problema, contendo a assinatura do RO e do interessado. Esse alvo deverá ficar à disposição da Comissão de Prova, sem ser tocado. Finda a participação na prova, o atirador poderá entrar com o competente recurso.

6) Todas as vezes que os Árbitros opinarem a respeito de tiros duvidosos, deverão tomar decisão, numa votação simultânea.

7) Para os alvos com menos impactos visíveis e agrupamentos fechados, como regra geral, somente serão contados os impactos visíveis. No entanto, exceção será feita, quando o grupo de três ou mais tiros tão é fechado, que é possível admitir, pelo alargamento do furo, a passagem de outros tiros. Ao atirador será dado o benefício da dúvida, caso provado ficar que efetuou todos os disparos.

8) O impacto que tangenciar a linha da zona superior de pontuação, será computado com o valor maior.

9) No caso de dúvida sobre o valor a ser computado, deverá o atirador ser beneficiado.

10) Para o levantamento dos impactos próximos à linha divisória da zona de pontuação, será obrigatório o uso de calibradores, devendo ser estes, do mesmo diâmetro do calibre utilizado.

11) O impacto que apresentar diâmetro maior que uma vez e meia, em relação ao calibre do projétil que lhe deu origem, será considerado “zero”. Para essa avaliação será utilizado, obrigatoriamente, o calibrador de rasgo.

12) Nos alvos em que forem constatados tiros a mais, procede-se da seguinte maneira:

- Se forem do próprio atirador, contam-se os piores tiros.

- Não havendo possibilidade de identificar os tiros, e ficar comprovado que foi atirador de outro Posto que os efetuou, o alvo será obreado ou substituído, e o atirador do alvo com tiros a mais, repetirá a série.

- Em ambos os casos, o atirador autor dos disparos no alvo errado, só terá computado os impactos existentes no seu alvo. Se houve “má fé”, será eliminado da competição.

l. Erros de procedimento

1) Todos os erros de procedimento serão penalizados com 10 (dez) pontos.

2) Para cada tiro disparado em desacordo com o que estiver previsto, será marcado um erro de procedimento.

m. Desclassificação

Será desclassificado o atirador que atentar contras as normas de segurança.

n. Classificação

1) Individual: A pontuação final do atirador será o resultado do total de pontos obtidos em todas as séries, após subtração das penalidades.

2) Equipe: A pontuação final da Equipe, será a soma dos pontos de seus integrantes.

o. Desempate

Ficará à frente o atirador com maior número de “X” em toda a prova, persistindo o maior número de 10, 9, 8 e assim sucessivamente. Na persistência do desempate ocorrerá o sorteio.

p. Cronograma do Evento

A competição será realizada no dia 27 de outubro de 2026, no CIEAT.

- **07h00min** – *Briefing* (Reunião técnica de conhecimentos e orientações)
- **08h00min** - Início da competição

q. Do Briefing

Os atiradores inscritos deverão comparecer ao “BRIEFING” (Reunião Técnica de Conhecimentos e orientações), às 07h00min do dia 27 de outubro de 2026, no CIEAT, a fim de conhecer o detalhamento da prova, tomar ciência da ordem de passagem na pista equipes e individual, conhecer a seqüência da prova e receber todos os esclarecimentos necessários à segurança no estande para boa realização da competição. Todas as dúvidas das equipes e dos atiradores individuais deverão ser dirimidas publicamente por ocasião do “Briefing”.

r. Da Direção Geral da Prova

O Diretor Geral será nomeado pelo Chefe do CIEAT e caberá ao mesmo julgar todos os recursos em última instância.

s. Do Uniforme

- 1) Será utilizado o 5º Uniforme RUPMERJ com cinto de guarnição ou sem a gandola com a camisa (manga curta) fazendo à alusão a unidade.
- 2) A camisa (manga curta) deverá conter na frente o posto/graduação, nome e brasão da OPM, e atrás alusão a unidade (caso a unidade queira criar uma representação dos seus atletas).
- 3) Os atletas civis convidados deverão usar calça comprida e camisas, sendo vedado o uso de bermuda e camiseta.

t. Das Inscrições

- 1) O período de inscrição será de 12 de outubro a 21 de outubro de 2026;
- 2) **Deverão ser feitas mediante Comunicação Interna via SEI da OPM de origem, assinada pelo Comandante da unidade, endereçado ao Centro de Instrução Especializado em Armamento e Tiro, contendo nome completo do policial, RG, Telefone, e-mail e dados da arma (modelo, calibre).**
- 3) Serão oferecidas apenas 3 (três) vagas por unidade da polícia militar. Cabe ao comandante indicar os policiais que irão competir, uma vez que estes representarão a sua unidade por equipe. A equipe será formada por 3 (três) policiais, independente de graduação, posto e o gênero.
- 4) Para inscrição cada atleta deverá entregar no dia da competição uma **LATA DE LEITE EM PÓ**, conforme o Bol PM 141 de 11 de outubro de 2018, que será doada para DGAS.
- 5) Poderão participar da competição os policiais militares da ativa e inativos, desde que não contenham restrições para o uso de arma de fogo. Também poderão participar alunos do curso de formação de soldados e do curso de oficiais.
- 6) No caso dos alunos CFP e CFO a sua inscrição será feita diretamente pelo comandante das suas respectivas unidades de ensino.
- 7) Poderão participar da competição atletas de corporações coirmãs e **civis (CACs) convidados**. **As inscrições das coirmãs, dos civis e inativos serão feitas pelo e-mail st_cieat@pmerj.rj.gov.br, devendo conter o nome do atirador, identidade, telefone, e-mail e dados da arma (modelo, calibre).**
- 8) O número de inscrições será limitada de acordo com as regras estabelecidas pelo chefe do CIEAT.
- 9) O policial inscrito concorrerá na competição de forma individual e por equipe. Cabe ressaltar que é requisito para participar da competição por equipe que a unidade realize a inscrição de 3 (três) atletas, independente de graduação, posto ou gênero.

u. Das Categorias

- 1) Oficiais Masculinos
- 2) Oficiais Femininos
- 3) Praças Masculinos
- 4) Praças Femininos
- 5) Coirmãs
- 6) Alunos Policiais Masculinos
- 7) Alunos Policiais Femininos
- 8) Overall
- 9) PCDs
- 10) Convidados Masculinos
- 11) Convidados Femininos
- 12) Veteranos

v. Dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Será obrigatória a utilização de óculos e protetores auriculares por competidores e espectadores, caso o competidor queira trazer está autorizado. Tais equipamentos de uso obrigatório estarão à disposição no CIEAT.

w. Dos Árbitros

Atuarão como árbitros policiais militares com experiência e convidados com conhecimento das regras e normas da prova a ser realizada.

x. Da Premiação

Serão premiados

Por equipe:

Primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares.

Individual:**1) Oficiais Masculinos**

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

2) Oficiais Femininos

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

3) Praças Masculinos

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

4) Praças Femininos

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

5) Coirmãs

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

6) Alunos Policias Masculinos (APM e CFAP)

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

7) Alunos Policias Femininos (APM e CFAP)

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

8) Overall (GERAL)

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

9) PCDs

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

10) Convidados Masculinos

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

11) Convidados Femininos

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

12) Veteranos

Primeiro, segundo e terceiro lugares.

y. Da Segurança no Local da Prova

Todos os atletas presentes no evento deverão observar as seguintes regras de segurança:

- Nenhum atirador poderá manusear armas fora da área de segurança e as armas deverão estar descarregadas, portadas em coldre ou acondicionadas em bolsa ou maletas.
- Será determinado um local específico para funcionar como área de segurança, bem como um local para que os competidores descarreguem suas armas quando chegarem no local da prova.
- A desobediência a qualquer regra básica de segurança elencada ou não neste regulamento implicará na desclassificação do competidor.

z. Dos Recursos

Os recursos deverão ser redigidos em letra de forma pelo competidor interessado e entregue ao Diretor da Prova até 15 (quinze) minutos após o atirador terminar sua participação no evento.

3. Providências

O CIEAT dará todo o suporte logístico e técnico à Competição.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/026544/2026)

(Nota nº 2152 – 08 OUTUBRO 26 – DGEC/4)

4. DGEC – 6ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - 2026 – CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação dos policiais militares que concluíram a 6ª Turma da Capacitação de Agentes de Trânsito/2026, de acordo com a Portaria SENATRAN Nº. 966 de 25JUL22 com carga horária de 32 horas/aula, realizada pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, na forma que segue:

DATA DE INÍCIO: 21SET26

DATA DE TÉRMINO: 24SET26

HORÁRIO: 08 ÀS 17h

LOCAL: SEDE DO DETRAN/RJ – AV. PRESIDENTE VARGAS 817, 13º ANDAR – AUDITÓRIO.

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1	SUBTEN PM	62.368	DALBERTO JOSÉ DE ANDRADE	RCECS
2	SUBTEN PM	62.459	GUILHERME DA SILVA LUCAS	
3	2ºSGT PM	79.947	FABIO DE JESUS	
4	2ºSGT PM	84.832	MARLON GOUVEA DE PAULA	
5	2ºSGT PM	85.561	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	
6	2ºSGT PM	87.511	EMILSON JUNIOR DOS SANTOS DOMICIANO	
7	3ºSGT PM	92.280	UINDSON FELIPE DIAS CAPITULINO DE SOUZA	
8	3ºSGT PM	98.867	FABIO SILVA OLIVEIRA	
9	2ºTEN PM	76.116	MARCELO ROCHA DA SILVA	RPMONT
10	3ºSGT PM	92.230	BERNARDO MARTINS RIBEIRO	
11	1ºSGT PM	79.205	DANIEL BARROS DA COSTA JUNIOR	15ºUPP / 22ºBPM
12	2ºSGT PM	85.472	LEANDRO ALBERTO CASTELO BRANCO	
13	3ºSGT PM	93.350	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	
14	3ºSGT PM	93.415	RONALDO BARROS DE ALMEIDA	
15	3ºSGT PM	104.231	ADILSON MARTINS ROSA	20ºBPM
16	SUBTEN PM	63.453	DARIO DOS SANTOS	
17	3ºSGT PM	100.129	BRUNO TEIXEIRA GOUVÊA	26ºBPM
18	3ºSGT PM	93.407	MICHAEL ANDRADE CARIUS DE SOUZA	
19	3ºSGT PM	95.704	JEAN HERNANDES GRAMMA	26ºBPM
20	3ºSGT PM	100.807	EDER DIEGO DE SOUZA	
21	3ºSGT PM	104.394	ELISAMA SIQUEIRA LIMA DE SOUSA	11ºBPM
22	SUBTEN PM	67.778	LUIZ OTÁVIO DAVID VITÓRIO	
23	1ºSGT PM	82.070	LEONARDO DE ABREU BORGES	

24	2ºSGT PM	83.900	RONALDO PIERRE DA CONCEIÇÃO COSTA	
25	2ºSGT PM	84.007	ROBERTO DE ALMEIDA	
26	2ºSGT PM	85.025	ALEXANDRE JACOMINI HRMSDORFF	
27	2ºSGT PM	87.176	LEANDRO PIRES DOS SANTOS	
28	3ºSGT PM	91.056	MAYKE DA SILVA OLIVEIRA	11ºBPM
29	3ºSGT PM	92.283	JASSON THURLER MINEIRO	
30	3ºSGT PM	94.621	TIAGO DE DEUS ROCHA	
31	CB PM	106.259	EMERSON FLORES CARDOSO	
32	3ºSGT PM	92.764	LEONARDO DE LA VEGA FELIZARDO	41ºBPM
33	2ºSGT PM	87.803	GUILHERME DUARTE PESSANHA	BEPE
34	3ºSGT PM	93.880	RENAN SILVA DE SOUZA DE FREITAS	
35	3ºSGT PM	95.313	BRUNO CANDIDO TEIXEIRA	
36	3ºSGT PM	100.243	JULIANO VAGNER BARBOSA DA CRUZ	
37	3ºSGT PM	100.342	LEONARDO ANDRADE WACHULEC	
38	3ºSGT PM	102.195	EDUARDO EVARISTO LINS	
39	3ºSGT PM	103.619	AYRAM DE JESUS TEIXEIRA	
40	SUBTEN PM	74.292	FÁBIO DE OLIVEIRA BRITO	AJG
41	2ºSGT PM	83.477	BRUNO THOMPSON PITANGUI	
42	3ºSGT PM	60.554	ROBSON QUINTANILHA CAMPOS	35ºBPM
43	1ºSGT PM	61.066	ALEXSANDRO PINTO NETTO	
44	SUBTEN PM	67.157	ROMUALDO DOS SANTOS MOREIRA	
45	SUBTEN PM	67.262	ADINO CABRAL SHORT JUNIOR	
46	3ºSGT PM	90.534	BRUNO LOPES DA SILVA	15ºBPM
47	CAP PM	85.123	THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN	
48	2ºSGT PM	86.156	JARI HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA	
49	2ºSGT PM	90.084	EDUARDO AZEVEDO GUEDES	
50	3ºSGT PM	92.608	ANDRESSA MOURA DA FONSECA	SSGP
51	MAJ PM	81.555	CARLOS AUGUSTO GOULART DO AMARAL	
52	MAJ PM	85.164	THIAGO DA SILVA VARELLA	
53	CAP PM	88.421	RENNAN ALVARENGA DA SILVA	
54	CAP PM	88.458	JEFFERSON LUIZ DE ARAÚJO	
55	SUBTEN PM	86.156	HAROLDO ALVES CORDEIRO	
56	3ºSGT PM	94.138	RONALD CAETANO SOUTO CARLOS	
57	MAJ PM	98.153	ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA	
58	MAJ PM	100.337	ALLAN FLAUZINO MENDES	
59	3ºSGT PM	104.221	SILAS PAES DE QUEIROZ ALVES	31ºBPM
60	1ºSGT PM	77.712	ANDRE JUSTINO LOPES DE MEDEIROS	

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.: 350007/026607/2026)

(Nota N.º.: 2154 – 09OUT26 – DGEC/4)

5. DGEC – CONTROLADORIA – CURSO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE/RJ - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES - COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo SEI-350001/025353/2026, oriundo da Controladoria da SEPM, TORNA PÚBLICA a COMPLEMENTAÇÃO da relação de participantes, do **Curso de Sistema de Controle Interno**, a ser realizado na **Escola de Contas do TCE/RJ**, tornada pública, conforme **Bol da PM n.º 131 – 07 OUT 26**, na forma que segue:

PARTICIPANTES:

Nº	NOME	UNIDADE
1	TenCel PM Dent Simone Gonçalves Barboza	DSSB
2	TenCel PM Dent Lília Beatriz S. De M. Faria	DSSB

Em atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), os Policiais Militares selecionados para o Curso de Sistema de Controle Interno que ainda não possuem cadastrono Portal da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG/TCE-RJ), deverão realizar seu cadastro, por meio do link:https://www.tcerj.tc.br/portalecg/pagina/cadastro_novo

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350007/026368/2026)

(Nota n.º 2161 – 09 OUT 26 – DGEC/1)

6. DGEC- BPChq – 4º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE (4º CAC II/2026) – INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPM Nº 344/2026 EDITAL DGEC 047/2026 – ATA DE CONCLUSÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de Conclusão do 4º CAC II/2026, na forma que segue:

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1	2º SGT PM	85218	RAFAEL FERREIRA COELHO DE ANDRADE	CECOPOM
2	2º SGT PM	87861	DANIEL DA SILVA LIMA	28º BPM
3	3º SGT PM	92247	MARCILIO LIMA JORGE RESSONI	4ª UPP/19ª BPM
4	3º SGT PM	92698	ELIAS DE SOUZA BASTOS	11ª UPP/6ª BPM
5	3º SGT PM	96558	BRUNO DANIEL CARVALHO DA SILVA	CECOPOM
6	3º SGT PM	96914	ROSELY MARIA DA SILVA	BPChq
7	3º SGT PM	98824	PABLO MORAIS DUARTE	RECOM
8	3º SGT PM	99949	FLAMARION MARQUES	1º CPA
9	3º SGT PM	102016	BRUNO DA SILVA ANASTÁCIO	7ª UPP/3ª BPM
10	3º SGT PM	102175	LEANDRO DA ROSA LONGOBUCO	15ª UPP/22ª BPM
11	CB PM	102254	DANIEL DE SOUZA BERALDE	5º BPM
12	CB PM	102759	RICARDO DOS SANTOS PEÇANHA	4º BPM
13	CB PM	103144	ANDRE LUIZ MOREIRA MARCELLINO	13ª UPP/16ª BPM
14	CB PM	103497	FÁBIO DA SILVA GOMES	39º BPM
15	CB PM	104040	ROGERIO NEVES DA SILVA	3º BPM
16	CB PM	104418	ANDRE DE CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR	5ª UPP/23ª BPM
17	CB PM	104912	HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA	11ª UPP/6ª BPM
18	CB PM	105242	DANIEL DE MELLO MARTINS	12º BPM
19	CB PM	105272	EDUARDO PINTO FARIA	BTM
20	CB PM	105684	LEANDRO AFFONSO DA SILVA	5ª UPP/23ª BPM
21	CB PM	106088	ANGELO CLAUDIO CORREA DE JESUS	23º BPM
22	CB PM	107010	DENIS DOS SANTOS NEVES	1º BPRv
23	SD PM	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM
24	SD PM	109782	MATHEUS RAMOS DE PAIVA	7ª UPP/3ª BPM
25	SD PM	109798	GUILBERT GUIMARÃES DE LIMA FERREIRA	RECOM
26	SD PM	109802	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	7ª UPP/3ª BPM
27	SD PM	109849	DOUGLAS PEREIRA DE PAULO	BTM
28	SD PM	109872	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	12ª UPP/16ª BPM
29	SD PM	109975	WALTER JOSE DE ARAUJO TEIXEIRA ALVES	19º BPM
30	SD PM	110034	DANIEL COMUCCI	BPVE
31	SD PM	110398	LUIZ FELIPE VAZ DA SILVA	18º BPM
32	SD PM	110429	LEANDRO GOMES DE AMORIM	5ª UPP/23ª BPM
33	SD PM	111006	JULIO CESAR BISPO RANGEL	2º BPM
34	SD PM	111061	MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE AZEVEDO	41º BPM

4. Com direito a nova matrícula os seguintes alunos - nenhum;

5. Realizaram o curso por força de liminar - nenhum.

E nada mais havendo a constar, o Ten Cel PM RG 72.655 Luis **Gustavo** Antunes **Freitas**, Subcomandante do Batalhão de Polícia de Choque e Diretor do 4º Curso de Ações Choque (CAC II/2026), mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por ele, pelo Cap PM RG 104.599 **Pedro Paulo** Dias Ferreira, Chefe da SIEsp/BPChq, e por mim 1º Sgt PM RG 82.174 Carlos Thiago **Arigoni** Arruda, Auxiliar da Divisão de Ensino, que a escrevi.

Luis Gustavo Antunes **Freitas**

Ten Cel PM - RG 72.655

Diretor do 4º CAC II/2026

Pedro Paulo Dias Ferreira

Cap PM - RG 104.599

Chefe da SIEsp/BPChq

Carlos Thiago **Arigoni** Arruda

1º SGT PM - RG 82.174

Aux. Divisão de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Thiago Arigoni Arruda, Primeiro Sargento**, em 08/10/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Dias Ferreira, Capitão**, em 08/10/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Antunes Freitas, Tenente Coronel**, em 08/10/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **143387720** e o código CRC **C7586DEA**.

Referência: Processo nº SEI-350014/030363/2026

SEI nº 143387720

OBSERVAÇÃO: Considerando a rotina de alimentação do PORTAL PMERJ quanto à inclusão de cursos nos assentamentos dos policiais militares concludentes, em conformidade com a publicação contida na 3ª parte, Item III, tópico 15 (pág. 58), do Boletim da PM nº 209, de 09 de novembro de 2023, **SOLICITA** que a Batalhão de Polícia de Choque registre a conclusão do curso com aproveitamento dentro do prazo de trinta dias.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.:SEI-350014/030363/2026)

(Nota n.º 2155, 09OUT2026 - DGEC/3)

7. DGEC- BPChq – 4º CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE (4ºCAC II/2026) – INSTRUTORES E MONITORES – NOMEAÇÃO – EXONERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, NOMEIA, a contar de 24 de agosto de 2026, e EXONERA, a contar de 02 de setembro de 2026, os instrutores e monitores do 4º Curso de Ações de Choque II/2026 (4º CAC II/2026).

PALESTRAS

Palestra Inaugural – 02 horas/aula

Palestrante: Ten Cel PM RG 72.655 Luís **Gustavo** Antunes **Freitas** – BPChq

Nutrição e Prevenção da Rabdomiólise – 02 horas/aula

Palestrante: Cel BM Paulo Costa Sávio

DISCIPLINAS

Abordagem a Pessoas, Veículos e Edificações – 12 horas/aula

Instrutores: 2º Sgt PM RG 86.175 Jorge Jerônimo **Vinagre** de Carvalho Junior – BPChq
3º Sgt PM RG 89.752 **Júlio** Cesar Rangel de Siqueiro – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 97.761 **Deivison** Santos da Silva – BPChq
3º Sgt PM RG 97.911 Adson Alexandre **Horácio** da Silva – BPChq

Ambientação ao Agente Químico – 20 horas/aula

Instrutor: 2º Sgt PM RG 84.699 **Cristian** da Silva Ferreira Medeiros – BPChq

Monitores: 2º Sgt PM RG 86.993 Joel de Oliveira **Raposo** – BPChq
Sd PM RG 110.340 **Marcelo Melo** Severino – BPChq

APH Tático – 12 horas/aula

Instrutor: 2º Sgt PM RG 87.156 Maro **Aurélino** dos Santos – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 93.471 Wellington **Duarte** dos Santos – BPChq
3º Sgt PM RG 97.911 Adson Alexandre **Horácio** da Silva – BPChq

Armamento – 16 horas/aula

Instrutor: 2º Sgt PM RG 86.993 Joel de Oliveira **Raposo** – BPChq
2º Sgt PM RG 88.757 André Renato Storino **Pardal** – BPChq

Monitores: 2º Sgt PM RG 89.752 **Julio** César Rangel de Siqueira – BPChq
3º Sgt PM RG 97.911 Adson Alexandre **Horácio** da Silva – BPChq

Balística - 4 horas/aula

Instrutores: Cel PMSP Helio Bulgari Filho – PMESP

Monitores: 2º Sgt PM RG 86.993 Joel de Oliveira **Raposo** – BPChq
2º Sgt PM RG 88.019 **Flávio** Vieira da Silva – BPChq

Choque Rápido – 16 horas/aula

Instrutores: 2º Sgt PM RG 86.993 Joel de Oliveira **Raposo** – BPChq
3º Sgt PM RG 93.668 Michel Nascimento **Alves** – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 94.303 **Robson** de Souza Araujo – BPChq
3º Sgt PM RG 97.911 Adson Alexandre **Horácio** da Silva – BPChq

Direção Defensiva, Ofensiva, Evasiva e Off Road - 8 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 91.499 Daniel Wilson Barbosa de Castro - CIEsPP
3º Sgt PM RG 102.755 Edilson Perira do Nascimento – CIEsPP

Monitores: 2º Sgt PM RG 86.175 Jorge Jeronymo **Vinagre** de Carvalho Junior – BPChq
3º Sgt PM RG 103.307 **Jean** Carlos da Cunha – BPChq

Direitos Humanos – 04 horas/aula

Instrutores: 1º Ten PM RG 110.952 **Marlom** Rodrigues de Souza – BPChq

Doutrina de Patrulhamento Tático - 04 horas/aula

Instrutores: 1º Ten PM RG 106.452 **Marco Antônio** da Silva Júnior – BPChq

Educação Física - 28 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 95.486 Eduardo Emanuel chagas **Passos** – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 93.668 Michel Nascimento **Alves** – BPChq
3º Sgt PM RG 95.888 Carlos Eduardo **Da Silva** Pereira – BPChq

Embarque e Desembarque de Veículos de OCD - 06 horas/aula

Instrutores: Cap PM RG 90.775 **Diogo** Nery de Oliveira Júnior – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 98.944 Carlos Alexandre Pinheiro **Peçanha** – BPChq
3º Sgt PM RG 101.958 **Wagner** Lima de Almeida – BPChq

Fenômenos Psicossociais Coletivos – 02 horas/aula

Instrutores: 1º Ten PM RG 110.952 **Marlom** Rodrigues de Souza – BPChq

Instrução Tática Individual - 16 horas/aula

Instrutores: 1º Ten PM RG 106.452 **Marco Antônio** da Silva Júnior – BPChq
2º Sgt PM RG 84.699 **Cristian** da Silva Ferreira Medeiros
2º Sgt PM RG 86.175 Jorge Jerônimo **Vinagre** de Carvalho Junior – BPChq
3º Sgt PM RG 94.303 **Robson** de Souza Araujo – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 93.668 Michel Nascimento **Alves** – BPChq
3º Sgt PM RG 97.761 **Deivison** Santos da Silva – BPChq

Cb PM RG 101.210 Marcelo de **Souza** Araujo – BPChq
Cb PM RG 107.054 Luiz Paulo **Favila** Lima Neto – BPChq

Introdução a TMPO - 08 horas/aula

Instrutores: 2º Sgt PM RG 84.699 **Cristian** da Silva Ferreira Medeiros

Monitores: 3º Sgt PM RG 97.318 **Hugo** Leonardo Pereira de Medeiros – BPChq
3º Sgt PM RG 93.571 Vinícius Barbosa **Fonseca** – BPChq

Introdução ao Método de Defesa Policial Militar - 10 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 95.898 **Victor** Santos da **Silva** – BPChq
3º Sgt PM RG 97.318 **Hugo** Leonardo Pereira de Medeiros – BPChq

Legislação Aplicada a OCD - 04 horas/aula

Instrutor: 1º Ten PM RG 110.916 **Camilla** Capochim Malaquias – BPChq

Legislação de Trânsito - 06 horas/aula

Instrutores: 2º Sgt PM RG 87.156 Maro **Aurélío** dos Santos – BPChq

MDPM – Combate Corpo a Corpo - 10 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 95.898 **Victor** Santos da **Silva** – BPChq
3º Sgt PM RG 97.318 **Hugo** Leonardo Pereira de Medeiros – BPChq

Noções de Intervenção em Recinto Carcerário - 08 horas/aula

Instrutores: Cap PM RG 90.811 William **Cosendey** Magalhães da Trindade – BPChq
3º Sgt PM RG 93.471 Wellington **Duarte** dos Santos – BPChq

Monitores: 2º Sgt PM RG 89.752 **Julio** César Rangel de Siqueira – BPChq
3º Sgt PM RG 97.761 **Deivison** Santos da Silva – BPChq

Noções de Nós, Voltas e Amarrações - 04 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 102.479 Luiz Fernando **Candeia** da Silva – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 101.183 **Marcos Paulo** Pereira Mattos – BPChq
3º Sgt PM RG 103.307 **Jean** Carlos da Cunha – BPChq

Noções de Reintegração de Posse - 04 horas/aula

Instrutor: Cap PM RG 90.811 William **Cosendey** Magalhães da Trindade – BPChq

Monitores: 2º Sgt PM RG 88.019 **Flávio** Vieira da Silva – BPChq
Cb PM RG 101.210 Marcelo de **Souza** Araujo – BPChq

OCD em Área Conflagrada - 08 horas/aula

Instrutores: Cap PM RG 90.777 Diogo Geraldo **Rocha** de Souza – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 103.307 **Jean** Carlos da Cunha – BPChq
3º Sgt PM RG 101.183 **Marcos Paulo** Pereira Mattos – BPChq

Operações e Roteiros – 08 horas/aula

Instrutores: 1º Ten PM RG 110.952 **Marlom** Rodrigues de Souza – BPChq
2º Sgt PM RG 84.699 **Cristian** da Silva Ferreira Medeiros
2º Sgt PM RG 86.175 Jorge Jeronymo **Vinagre** de Carvalho Junior – BPChq
3º Sgt PM RG 93.571 Vinicius Barbosa **Fonseca** – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 94.303 **Robson** de Souza Araújo – BPChq
Cb PM RG 101.210 Marcelo de **Souza** Araujo – BPChq

Operações em Altura/Rapel - 12 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 102.479 Luiz Fernando **Candeia** da Silva – BPChq
Cb PM RG 107.788 Daniel José dos Santos **Filho** – BPChq

Monitores: Cb PM RG 107.351 Anderson Francisco Freitas **da Silva** – BPChq
Cb PM RG 107.054 Luiz Paulo **Favila** Lima Neto – BPChq

Ordem Unida de OCD – 04 horas/aula

Palestrante: 1º Ten PM RG 106.452 **Marco Antônio** da Silva Júnior – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 93.471 Wellington **Duarte** dos Santos – BPChq
3º Sgt PM RG 101.958 **Wagner** Lima de Almeida – BPChq

Prioridade de Emprego dos Meios - 04 horas/aula

1º Ten PM RG 110.952 **Marlom** Rodrigues de Souza – BPChq

Táticas Black Block - 04 horas/aula

Instrutores: 1º Ten PM RG 68.255 Alexandre de Souza **Ferreira** – BPChq

Técnica de Emprego de TMPO - 28 horas/aula

Instrutores:

Dispositivo Elétrico Incapacitante: Cap PM RG 90.599 **Leone** Pinheiro Borges – BPChq
Granadas e Espargidores: 1º Ten PM RG 110.952 **Marlom** Rodrigues de Souza – BPChq
Máscara contra Gases: Sub Ten PM RG 57.957 Sérgio Luiz **Napolitano** Felício – BPChq
Lançador e Calibre 12: 2º Sgt PM RG 84.699 **Cristian** da Silva Ferreira Medeiros – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 94.303 **Robson** de Souza Araújo – BPChq
Cb PM RG 101.210 Marcelo de **Souza** Araujo – BPChq

Técnica em OCD com Cães (Visita Técnica) - 06 horas/aula

Instrutores: 1º Ten PM RG 106.426 Jean Peterson **Biesdorf** – BAC
2º Sgt PM RG 87.705 Rafael **Paes** da Conceição – BAC

Monitores: 3º Sgt PM RG 91.624 **Luis Henrique** Rodrigues da Silva – BAC
3º Sgt PM RG 97.170 **Gustavo Henrique** dos Santos Ribeiro – BAC

Técnica em OCD Montado (Visita Técnica) - 06 horas/aula

Instrutores: 2º Ten PM RG 66.749 **Emerson** Costa ferreira – RPMont
SubTen PM RG 74.018 4 Robson da Silva **de Sá** – RPMont

Monitores: 3º Sgt PM RG 95.664 **Fábio André** Ignácio de Almeida Torres – RPMont
3º Sgt PM RG 96.098 **Tanival** Silva Freitas Júnior – RPMont

Técnicas em Operações de Controle de Distúrbios - 36 horas/aula

Instrutores: Cap PM RG 104.599 **Pedro Paulo** Dias Ferreira – BPChq
Cap PM RG 90.599 **Leone** Pinheiro Borges – BPChq
Cap PM RG 90.775 **Diogo** Nery de Oliveira Júnior – BPChq
1º Ten PM RG 106.452 **Marco Antônio** da Silva Júnior – BPChq

Monitores: 2º Sgt PM RG 88.019 **Flávio** Vieira da Silva – BPChq
2º Sgt PM RG 86.993 Joel de Oliveira **Raposo** – BPChq
3º Sgt PM RG 98.944 Carlos Alexandre Pinheiro **Peçanha** – BPChq
3º Sgt PM RG 97.911 Adson Alexandre **Horácio** da Silva – BPChq

Técnicas Especiais de Patrulha - 24 horas/aula

Instrutores: 2º Sgt PM RG 84.699 **Cristian** da Silva Ferreira Medeiros – BPChq
2º Sgt PM RG 86.175 Jorge Jerônimo **Vinagre** de Carvalho Junior – BPChq
3º Sgt PM RG 93.471 Wellington **Duarte** dos Santos – BPChq
3º Sgt PM RG 98.944 Carlos Alexandre Pinheiro **Peçanha** – BPChq

Monitores: 2º Sgt PM RG 88.019 **Flávio** Vieira da Silva – BPChq
3º Sgt PM RG 93.571 Vinicius Barbosa **Fonseca** – BPChq
3º Sgt PM RG 101.958 **Wagner** Lima de Almeida – BPChq
Sd PM RG 110.340 **Marcelo Melo** Severino – BPChq

Tiro Avançado - 16 horas/aula

Instrutores: Cap PM RG 82.357 **Fernando** Alves Mendes Ferreira - CIEsPP
2º Sgt PM RG 88.757 André Renato Storino **Pardal** – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 89.752 **Júlio** Cesar Rangel de Siqueira – BPChq
3º Sgt PM RG 93.668 Michael Nascimento **Alves** – BPChq

Tiro Básico - 16 horas/aula

Instrutores: Cap PM RG 82.357 **Fernando** Alves Mendes Ferreira - CIEsPP
3º Sgt PM RG 95.898 **Victor** Santos da **Silva** – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 98.944 Carlos Alexandre Pinheiro **Peçanha** – BPChq
3º Sgt PM RG 93.471 Wellington **Duarte** dos Santos – BPChq

Tiro Embarcado - 08 horas/aula

Instrutores: Cap PM RG 82.357 **Fernando** Alves Mendes Ferreira - CIEsPP
3º Sgt PM RG 95.898 **Victor** Santos da **Silva** – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 103.307 **Jean** Carlos da Cunha – BPChq
2º Sgt PM RG 86.175 Jorge Jerônimo **Vinagre** de Carvalho Junior – BPChq

Treinamento Físico Militar - 12 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 95.486 Eduardo Emanuel chagas **Passos** – BPChq
Cb PM RG 105.160 Diego Alves da **Silva** – BPChq

Monitores: 3º Sgt PM RG 89.752 **Julio** Cesar Rangel de Siqueira – BPChq
 Sd PM RG 110.340 **Marcelo Melo** Severino – BPChq

Uso Diferenciado da Força (Padrão BPChq) - 02 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 95.898 **Victor** Santos da **Silva** – BPChq

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/030363/2026)

(Nota nº 2156 – 09OUT26 – DGEC/3)

8. DGEC – BAC – 31º CURSO DE CONDUTORES DE CÃES PARA EMPREGO POLICIAL II/2027 (31º CCCEP II/2027) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 070/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO –REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **REPUBLICA** as invalidações de solicitações de inscrição no processo seletivo para o **31º CCCEP II/2027**, na forma que se segue:

Por contrariar o Inciso II, Artigo 9º, da Instrução Normativa SEPM nº 344/2026

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	CB PM	102308	VITOR PEIXOTO SANTANA	CECOPOM

Por contrariar o Inciso I, Artigo 9º, da Instrução Normativa SEPM nº 344/2026

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	CB PM	106733	RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS CASSIMIRO	8ª UPP/3º BPM

Por contrariar o Inciso I, Item 5.2, do Edital DGEC nº 070/2026

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	CB PM	102759	RICARDO DOS SANTOS PEÇANHA	4º BPM
2	CB PM	104770	MARCOS MIRANDA DA SILVA JUNIOR	6º BPM
3	CB PM	104926	BRUNO DOS SANTOS ALEXANDRE	BPCHQ
4	CB PM	104943	RAFAEL DO AMARAL DE PAULA	22º BPM
5	CB PM	105001	TIAGO RIBEIRO SILVA	3º BPM
6	CB PM	105097	RENAN PEREIRA NICOLAU	BPCHQ
7	CB PM	105253	HELDER ALBANO DE MIRANDA	BPCHQ
8	CB PM	105684	LEANDRO AFFONSO DA SILVA	5ª UPP/23º BPM
9	CB PM	105977	MOISES DE SOUZA PECEGUEIRO	28º BPM
10	CB PM	106380	JEFTE DOS SANTOS DO BONFIM	BPVE

Observações:

1. Não houve interposição de recurso quanto à correção na relação de solicitantes de inscrição ao processo seletivo para o 31º Curso de Condutores de Cães para Emprego Policial (31º CCCEP II/2027);

2. Em consequência, torna insubsistente a publicação inserta no tópico 6, 6ª Parte, Boletim da PM nº 127, de 30SET26, por haver saído com incorreção".

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/030306/2026)

(Nota nº 2158 – 09OUT26 – DGEC/3)

9. DGEC – BAC – 31º CURSO DE CONDUTORES DE CÃES PARA EMPREGO POLICIAL II/2027 (31º CCCEP II/2027) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 070/2026 – CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO – HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **REPUBLICA** a homologação da relação de candidatos do processo seletivo para o **31º CCCEP II/2027**, na forma que se segue:

Quant.	GH	RG	NOME	OPM
1	CB PM	104488	AUREO MOREIRA BRITO	33º BPM
2	CB PM	106474	ERICK MAX PIMENTA DA SILVEIRA	28º BPM
3	CB PM	106477	MARCUS VINICIUS LANES BISPO DA CONCEIÇÃO	16º BPM
4	CB PM	106495	JAIRO KALEDE DE OLIVEIRA FEITOZA	RECOM
5	CB PM	106612	JULIO CEZAR DE CARVALHO	16º BPM
6	CB PM	106638	CASSIO RODRIGUES DE SOUZA	38º BPM
7	CB PM	106697	ADRIANO DELCIO DA SILVA	33º BPM
8	CB PM	106711	CRISTIANO DOMINGOS DE ARAUJO	37º BPM
9	CB PM	106712	ALILIO WILLIAN DE SOUZA FERREIRA	33º BPM
10	CB PM	106730	LEONARDO ARAUJO DIAS	CPM/ERJ
11	CB PM	106736	LUCIANO DIAS RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
12	CB PM	106743	VICTOR DE SOUZA AUGUSTO	21º BPM
13	CB PM	106750	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	20º BPM
14	CB PM	106773	REINALDO DA SILVA BAPTISTA JUNIOR	28º BPM
15	CB PM	106775	MARIO SANTOS LEMOS AMARO VILLAS	39º BPM
16	CB PM	106786	ALEXSANDER HERMINIO RAMOS DE OLIVEIRA	38º BPM
17	CB PM	106805	GUSTAVO DE CARVALHO NUNES	15º BPM
18	CB PM	106889	LUIZ FELIPE CARDOSO MAIA BINDA	20º BPM
19	CB PM	106908	MATHEUS FERREIRA PINHEIRO GONÇALVES	35º BPM
20	CB PM	106954	DIEGO D'AVILA REIS	EMG
21	CB PM	106983	MICHAEL HUDSON POMARICO DE SOUZA	BAC
22	CB PM	106984	HUDSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	33º BPM
23	CB PM	107010	DENIS DOS SANTOS NEVES	1º BPRV
24	CB PM	107110	LUCIANO ALVES BORGES	RECOM
25	CB PM	107120	THIAGO SILVA DOS REIS	41º BPM
26	CB PM	107128	LEONARDO FERREIRA RODRIGUES	18º BPM
27	CB PM	107146	FELIPE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	2º BPM
28	CB PM	107157	ALEXANDRE VINICIUS FARIA	16ª UPP/4º BPM
29	CB PM	107190	SÉRGIO LUIZ GONÇALVES MARTINS	41º BPM
30	CB PM	107199	EDUARDO SANTOS TEIXEIRA	2ª CIPM
31	CB PM	107333	WESLEY TAVARES DA SILVA	18º BPM
32	CB PM	107364	DIOGO VIANA ALVES	24º BPM

33	CB PM	107406	ELIEL DE SOUSA SANTOS JUNIOR	20º BPM
34	CB PM	107521	DANIEL DOMICIANO PANTOJA	7ª UPP/3º BPM
35	CB PM	107562	WENDERSON CABRAL DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM
36	CB PM	107565	GABRIEL WILLIAMS FERNANDES DA SILVA	19º BPM
37	CB PM	107607	JONAS COSTA DE ARAUJO SANTOS	3º BPM
38	CB PM	107610	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA	3ª UPP/19ºBPM
39	CB PM	107611	GABRIEL ALMEIDA GUIMARÃES ROSA	6ª UPP/3º BPM
40	CB PM	107670	HUGO VEIGA ALMEIDA	1º BPRV
41	CB PM	107680	FELIPE DO Ó CUPERTINO	CPOSP
42	CB PM	107688	DIOGO JESUS DOS SANTOS	15º BPM
43	CB PM	107696	HEIVER ALVES VINAND CERQUEIRA	28º BPM
44	CB PM	107718	BAYRON VICTOR DE OLIVEIRA	23º BPM
45	CB PM	107728	BRAULIO AUGUSTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	BPCHQ
46	CB PM	107800	VICTOR MATHEUS COSTA FAUSTINO	19º BPM
47	CB PM	107806	FERNANDO MENEZES PEREIRA DE CARVALHO	RECOM
48	CB PM	107814	LUIZ LUAN DA SILVA MOREIRA	27º BPM
49	CB PM	108086	CHARLE BRANDÃO DE PAULA	10º BPM
50	CB PM	108089	RENAN FERREIRA DE AVILA	33º BPM
51	CB PM	108099	JHONATAN WILIAN DOS SANTOS REIS	28º BPM
52	CB PM	108100	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	4º BPM
53	CB PM	108119	LEONARDO TELLES CARVALHO	8º BPM
54	CB PM	108154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14º BPM
55	CB PM	108163	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	14º BPM
56	CB PM	108188	RODOLFO EDGAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	15ª UPP/22º BPM
57	CB PM	108190	UERBERT VERNER FRANCISCO	3ª UPP/19ºBPM
58	CB PM	108193	LEONARDO CORDEIRO VIANA	8º BPM
59	CB PM	108204	IGOR LAMON SODRÉ	28º BPM
60	CB PM	108208	MARCELO CANCIO DE PAULA	2ª CIPM
61	CB PM	108215	LEANDRO SCRAMIN DE MELLO	3º CIPM
62	CB PM	108288	MARCIO FERRAZ PINEL	RECOM
63	CB PM	108308	CHRYSTIAN CARLOS MASSA DE CARVALHO	17º BPM
64	CB PM	108362	BRUNO GERMANO FRANCO	BPCHQ
65	CB PM	108449	LORENA MONTEIRO VASCONCELLOS	RECOM
66	CB PM	108518	ANDERSON DE ALBUQUERQUE PAIVA	12ª UPP/16º BPM
67	CB PM	108530	LEONARDO HONÓRIO DE SOUZA	31º BPM
68	CB PM	108574	DENESON DE LIMA SALES	18º BPM
69	CB PM	108577	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	RECOM
70	CB PM	108600	JEFFERSON DE OLIVEIRA TAVARES MARIANO	5º BPM
71	CB PM	108630	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	17º BPM
72	CB PM	108639	ALLISON ROBERTO DE ABREU GOULART	DIT
73	CB PM	108653	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM
74	CB PM	108698	WILLIAM CARVALHO LOPES	4º BPM
75	CB PM	108714	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA	16º BPM
76	CB PM	108734	DANIEL JAPPONI GOES FRANÇA	18º BPM
77	CB PM	108736	DANIEL FAVACHO LAURENTINO COSTA	BPTUR
78	CB PM	108753	HEVERTON FERREIRA DA SILVA	17º BPM
79	CB PM	108769	NATAN DE OLIVEIRA GOUVÊA	1º BPRV
80	CB PM	108842	SAULO PIRES DE OLIVEIRA	1º BPRV
81	CB PM	108851	KLEBER PAES BRAVO	5º BPM
82	CB PM	108863	MICHAEL SILVA SOUSA	41º BPM
83	CB PM	108924	ALRIVAM CARLOS DE ARAUJO	28º BPM

84	CB PM	109038	JEFFERSON COSTA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
85	CB PM	109052	FELIPE DOS SANTOS	BPCHQ
86	CB PM	109054	ALAN LIMA DE FRANÇA	BPCHQ
87	CB PM	109058	BENOI SILVEIRA RODRIGUES JUNIOR	22º BPM
88	CB PM	109140	WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	BPVE
89	CB PM	109152	DANIEL PEREIRA BARBOSA	17º BPM
90	CB PM	109174	ALLAN DA CUNHA COSTA	17º BPM
91	CB PM	109181	GIOVANE ANDRADE DE OLIVEIRA	24º BPM
92	CB PM	109200	ANGELO CLEBER TOSCANO ARAUJO	18º BPM
93	CB PM	109206	MAGNO SCHIRMER DOS SANTOS	37º BPM
94	CB PM	109246	FELIPE DA SILVA VELLOSO	RECOM
95	CB PM	109263	JULIANO DA SILVA RIBEIRO	37º BPM
96	CB PM	109288	WILLIAM DE SOUZA COSTA	16º BPM
97	CB PM	109350	SAULO DOS SANTOS DA SILVA MOURA	BPCHQ
98	CB PM	109394	JONAS COSTA DOS SANTOS	3º BPM
99	CB PM	109423	RAPHAEL LEITE CARVALHO	3º BPM
100	CB PM	109442	LEONALDO RESENDE DAS NEVES SANTOS	39º BPM
101	CB PM	109520	CLEITON DA SILVA	28º BPM
102	CB PM	109537	DIEGO DE FRIAS MONTEIRO	31º BPM
103	CB PM	109607	SÁVIO MACIEL DO ROSÁRIO	8º BPM
104	CB PM	109614	ALEX DE SOUZA BARROS	3º BPM
105	CB PM	109633	EWERTON NEVES	28º BPM
106	CB PM	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM
107	CB PM	109679	BRUNO BORGES ROCHA	20º BPM
108	CB PM	109738	WAGNER MARIANO TEIXEIRA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
109	CB PM	109786	JHONNY NASCIMENTO GUIMARÃES	BPCHQ
110	CB PM	109827	JOHNNY MICHAEL PERFEITO MONTEIRO	2º BPM
111	CB PM	109846	MARCOS OTAVIO OLIVEIRA NUNES	27º BPM
112	CB PM	109847	FELIPE ARAUJO DA SILVA	BPVE
113	CB PM	109848	DEIVERSON WILSON DE ALMEIDA DA SILVA	BPCHQ
114	CB PM	109850	EDEILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	BPCHQ
115	CB PM	109862	MIGUEL LAINO BEZERRA	RECOM
116	CB PM	109872	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	12ª UPP/16º BPM
117	CB PM	109899	RODRIGO ALVES	14ª UPP/22º BPM
118	SD PM	85751	THIAGO MACHADO	40º BPM
119	SD PM	91612	VICTOR STONE SARAIVA DANTAS	22º BPM
120	SD PM	99950	ANDERSON SOARES DE VASCONCELOS	5º BPM
121	SD PM	109943	RENÊ GONZAGA DA SILVA	23º BPM
122	SD PM	109952	THIAGO CASSIMIRO	15º BPM
123	SD PM	109954	CLAUDIO CARDOSO CASSIANO	BEPE
124	SD PM	109970	SILVESTRE CAVALIERI CAIRES	17º BPM
125	SD PM	109972	RENAN FERNANDES MIQUILINO	37º BPM
126	SD PM	109975	WALTER JOSE DE ARAUJO TEIXEIRA ALVES	19º BPM
127	SD PM	110070	JOÃO DE SOUZA JÚNIOR	8ª UPP/3º BPM
128	SD PM	110137	FELIPE RODRIGUES DE MEDEIROS	14ª UPP/22º BPM
129	SD PM	110202	MARCUS VINICIUS MARINHO PEREIRA	22º BPM
130	SD PM	110206	RODRIGO DE MATTOS MARTINS	BPTUR
131	SD PM	110284	TIAGO HENRIQUE GOMES	2ª CIPM
132	SD PM	110317	DIEGO RIBEIRO SANTANA	3º BPM
133	SD PM	110408	MARCOS AURELIO SANTANA PASSOS MOUTA	18º BPM
134	SD PM	110452	HAROLDO DA SILVA JUNIOR	37º BPM

135	SD PM	110482	JEFERSON MOREIRA PIMENTEL	3º BPM
136	SD PM	110723	NAIR DE SOUZA DILONARDO	24º BPM
137	SD PM	111000	RONALDO JOSE DA SILVA	BEPE
138	SD PM	111024	CLEBERSON DA SILVA	15º BPM
139	SD PM	111075	THIAGO RODRIGUES DA HORA CARVALHO	8º BPM
140	SD PM	111100	ISAAC BERNARDO VIEIRA SALGADO	7º BPM
141	SD PM	111143	VANIER GUEDES DE MEDEIROS	20º BPM
142	SD PM	111183	GEOVANI JHONSON DE MELO	1º BPM
143	SD PM	111187	CARLOS ALEXANDRE BRAGA JULIO	BPCHQ
144	SD PM	111256	GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA	12º BPM
145	SD PM	111317	ALVARO CESAR DA SILVA JUNIOR	5º BPM
146	SD PM	111321	PAULO DA SILVA LOPES DE SANTANA	41º BPM
147	SD PM	111329	LUCAS ANDRÉ ORNELLAS OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
148	SD PM	111330	JONATHAN DA COSTA TEIXEIRA	15º BPM
149	SD PM	111383	CAIO FELIPE MOURA DE ALMEIDA	14º BPM
150	SD PM	111389	LUCAS DOS SANTOS REIS	5º BPM
151	SD PM	111399	DANIEL HAFNER FERREIRA	18º BPM
152	SD PM	111417	GLEIDSON TAYLOR THEODORO DOS REIS	37º BPM
153	SD PM	111450	JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA	16º BPM
154	SD PM	111494	JORDAN MAIA DA SILVA	35º BPM
155	SD PM	111495	MATEUS SOUZA COSTA	21º BPM
156	SD PM	111499	CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA	DT
157	SD PM	111515	PIEDRO HENRIQUE GOMES SANTIAGO	3º BPM
158	SD PM	111518	THIAGO MACIEL DA SILVA	41º BPM
159	SD PM	111519	LUCAS DA CRUZ SUVOBIDA	RECOM
160	SD PM	111528	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA MOTTA	3º BPM
161	SD PM	111532	ELLIF HENRIQUE GOMES DE SIQUEIRA	14º BPM
162	SD PM	111534	ANDERSON JOSÉ SOUZA DA SILVA	40º BPM
163	SD PM	111550	MAICON ADRIANO MARINS DE AGUIAR	19º BPM
164	SD PM	111554	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	39º BPM
165	SD PM	111557	PABLO DO CARMO LIMA BATISTA	2º BPM
166	SD PM	111558	ALBERT FERNANDES VENTURA DE OLIVEIRA	20º BPM
167	SD PM	111596	RAPHAEL HERMES NASCIMENTO	40º BPM
168	SD PM	111598	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	20º BPM
169	SD PM	111613	KAUAN MARTINS CARREIRA	37º BPM
170	SD PM	111624	YAN MATHEUS DE OLIVEIRA DELGADO DOMINGUES	14º BPM
171	SD PM	111634	WANDERSON FRANCISCO CABRAL	6º BPM
172	SD PM	111648	ROBERTO PINHEIRO GOMES CABRAL	19º BPM
173	SD PM	111750	DANIEL VALADARES GONÇALVES NASCIMENTO	7º BPM
174	SD PM	111785	VINICIUS DE SOUSA NETO	22º BPM
175	SD PM	111794	FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS DA CUNHA	2º BPM
176	SD PM	111822	THYAGO LIMA FERREIRA DE MORAIS	7º BPM
177	SD PM	111823	ROBSON DOS SANTOS CRUZ	19º BPM
178	SD PM	111827	LARISSA ANDRADE CARDOSO	27º BPM
179	SD PM	111838	DAVI ANTUNES ROCHA	2º BPM
180	SD PM	111845	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	15º BPM
181	SD PM	111862	MATHEUS DOS SANTOS DE ARAUJO CAMPOS	12º BPM
182	SD PM	111863	FELIPE FERREIRA DE ARAÚJO	12ª UPP/16º BPM
183	SD PM	111880	JOÃO PEDRO DE AVEIRO VIDAL	7º BPM
184	SD PM	111881	RAPHAEL DE ARAUJO RIBEIRO	21º BPM
185	SD PM	111889	DANILO DA SILVA ROSAS VIEIRA	22º BPM

186	SD PM	111900	RAPHAEL BERNARDO PEPE MOURA	2º BPRV
187	SD PM	111902	MARCUS PAULO SOUZA DA SILVA	15º BPM
188	SD PM	111920	GABRIEL SENDRA DE MELO	6º BPM
189	SD PM	111938	JACKSON DOS SANTOS CECILIO	HCPM
190	SD PM	111946	JOAO VICTOR LOPES	27º BPM
191	SD PM	111955	RENAN TAVARES COUTINHO	BPTUR
192	SD PM	111993	DANILO DOS REIS ALVES	2º BPM
193	SD PM	112011	ALLEX WALTER DE AZEVEDO DOMINGOS	10ª UPP/6º BPM
194	SD PM	112020	MATHEUS CARLOS QUEIROZ DE CASTRO LOPES	2º BPM
195	SD PM	112035	PEDRO HENRIQUE CAIO GOMES MOREIRA	40º BPM
196	SD PM	112076	PABLO ANSELMO BRETÁ DE OLIVEIRA	39º BPM
197	SD PM	112086	YVES NATAN FERREIRA GOMES	33º BPM
198	SD PM	112098	MATHEUS DAS CHAGAS DAVID	3º BPM
199	SD PM	112108	WILLIAN CORREA AZEVEDO	12º BPM
200	SD PM	112117	RAFAEL PEREIRA PINTO	21º BPM
201	SD PM	112121	IGOR ESTEVES JOÃO	4º BPM
202	SD PM	112122	THIAGO DO SANTOS OLIVEIRA	40º BPM
203	SD PM	112125	JÚLIO CÉSAR CAPOCHIM DA COSTA DOS SANTOS	BAC
204	SD PM	112126	JHONATTAN SHUANCK DOS SANTOS TELLES DE SÁ	18º BPM
205	SD PM	112129	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA SANTOS	35º BPM
206	SD PM	112147	MARCIO VAZ PIEDADE DE OLIVEIRA	3º BPM
207	SD PM	112149	LARYSSA FABIANO DOS SANTOS SILVA	CFAP/31 Vol
208	SD PM	112159	MARCOS DA CONCEIÇÃO COSTA	RECOM
209	SD PM	112170	JOÃO VÍTOR PINHEIRO COSTA	2º BPM
210	SD PM	112184	LUCAS NETO DE ARAUJO	21º BPM
211	SD PM	112189	ROSANA DE OLIVEIRA COSTA	32º BPM
212	SD PM	112195	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	18º BPM
213	SD PM	112240	HYLDON FERREIRA	1ª UPP/2º BPM
214	SD PM	112258	BERNARDO GARRIDO LIMA	BAC
215	SD PM	112260	WALLACE TUFIK MENDONÇA	35º BPM
216	SD PM	112290	GEOVANNI HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	BPVE
217	SD PM	112297	GUILHERME PAES DE SOUZA	18º BPM
218	SD PM	112301	MATHEUS CERQUEIRA DOS SANTOS	18º BPM
219	SD PM	112314	MIKAEL ROCHA FERNANDES	35º BPM
220	SD PM	112334	RUANN CABRAL DA SILVA	RECOM
221	SD PM	112335	PEDRO LUCAS DE SOUZA DIAS	RECOM
222	SD PM	112337	ALLAN DUARTE RIBEIRO	RECOM
223	SD PM	112364	LUCAS NORONHA DE OLIVEIRA	RECOM
224	SD PM	112376	LUIZ FELIPE SIMÕES RANGEL	35º BPM
225	SD PM	112386	EFRAIN LOPES	12ª UPP/16º BPM
226	SD PM	112391	DAYVID MIRANDA REMEDIO	2º BPM
227	SD PM	112392	DIEGO DA SILVEIRA NUNES	BPVE
228	SD PM	112395	KENIA DE OLIVEIRA VITORIANO DE SOUZA	2ª UPP/5º BPM
229	SD PM	112404	RUAN RODRIGUES BELATO DA SILVA	9º BPM
230	SD PM	112410	LUCAS DA FONSECA MESQUITA	7º BPM
231	SD PM	112417	EWERTON VOLPATO DE ARAUJO	7º BPM
232	SD PM	112421	JONATHAN MATHIAS NOGUEIRA	RECOM
233	SD PM	112430	VICTOR ARAÚJO NUNES VIANNA	2º BPM
234	SD PM	112431	VINICIUS LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	14º BPM
235	SD PM	112440	LUCCA CORTINOVES MILANESE	22º BPM
236	SD PM	112441	GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	3º CIPM

237	SD PM	112444	JOÃO VICTOR DA SILVA DOURADO	33º BPM
238	SD PM	112446	GABRIEL OLIVEIRA SCHIRMER DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
239	SD PM	112509	CAIO NETO MENEZES	40º BPM
240	SD PM	112524	LEANDRO AQUINO ESTEVÃO	RECOM
241	SD PM	112527	YAGO SANTIAGO DOMINGUES SALGADO	1º BPM
242	SD PM	112529	HIGOR DA SILVA BRAGA	BPVE
243	SD PM	112555	GILIARD PEIXOTO CALDAS	RECOM
244	SD PM	112585	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	BPVE
245	SD PM	112586	ROBESPIERRE SETÚBAL PEREIRA SALGADO	14º BPM
246	SD PM	112595	ALAN DOS SANTOS JESUS ROMOALDO	5º BPM
247	SD PM	112597	CHRYSTOFFER LUIZ FREITAS MACHADO	1º BPM
248	SD PM	112616	FREDERICO DE SOUZA BORGES	16ª UPP/4º BPM
249	SD PM	112626	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA	16ª UPP/4º BPM
250	SD PM	112642	BRENO PEQUENO DA SILVA	12º BPM
251	SD PM	112643	PEDRO PAULO FAVILLA GONÇALVES	2º BPM
252	SD PM	112645	THAMIRIS SOARES GOUVÊA	RECOM
253	SD PM	112647	JOSÉ RICARDO RIBEIRO MACHADO	2º BPM
254	SD PM	112654	VICTOR HUGO COSTA THOMAZ	BAC
255	SD PM	112673	MARIEVELYN DA SILVA FERREIRA VICENTE	23º BPM
256	SD PM	112679	CARLOS FELIPE SANTOS NOGUEIRA VIEIRA DE NORONHA	23º BPM
257	SD PM	112684	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	14º BPM
258	SD PM	112687	LUCAS NUNES GUEDES	RECOM
259	SD PM	112697	SÉRGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA FILHO	34º BPM
260	SD PM	112698	GUILHERME BARRETO ANTUNES	19º BPM
261	SD PM	112702	GABRIEL DA CONCEIÇÃO MOURA	RECOM
262	SD PM	112706	ANDREY LUÍS MAYRINK PAIXÃO	RECOM
263	SD PM	112725	LORRANE MONTEIRO DE SÁ DOS SANTOS	41º BPM
264	SD PM	112732	GABRIEL MENDES GOMES DE SOUZA	7º BPM
265	SD PM	112754	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	BPTUR
266	SD PM	112758	FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO	RECOM
267	SD PM	112764	JONAS FIRMINO CARVALHO DE ALMEIDA	22º BPM

Observação: em consequência torna insubsistente a publicação inserta no tópico 5, 2ª Parte, Boletim da PM nº 132, de 08OUT26, por haver saído com incorreção.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/030306/2026)

(Nota nº 2159 – 09OUT26 – DGEC/3)

10. DGEC – BAC – 31º CURSO DE CONDUTORES DE CÃES PARA EMPREGO POLICIAL II/2027 (31º CCCEP II/2027) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 070/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE) – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **REPUBLICA** a determinação aos Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores dos candidatos abaixo relacionados, que os apresentem no local, datas e horário indicados, para realização do THE referente ao processo seletivo para o **31º CCCEP II/2027**, a saber:

1. **LOCAL:** Sede do Batalhão de Ações com Cães (BAC), localizada na Rua Parapanema n.º 769, Olaria, Rio de Janeiro – RJ;
2. **Datas e horários acima das tabelas;**
3. **Observação: não é necessário enviar SEI de apresentação dos candidatos à DGEC e ao BAC.**

13 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA) ÀS 07 HORAS				
Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	CB PM	104488	AUREO MOREIRA BRITO	33º BPM
02	CB PM	106474	ERICK MAX PIMENTA DA SILVEIRA	28º BPM
03	CB PM	106477	MARCUS VINICIUS LANES BISPO DA CONCEIÇÃO	16º BPM
04	CB PM	106495	JAIRO KALEDE DE OLIVEIRA FEITOZA	RECOM
05	CB PM	106612	JULIO CEZAR DE CARVALHO	16º BPM
06	CB PM	106638	CASSIO RODRIGUES DE SOUZA	38º BPM
07	CB PM	106697	ADRIANO DELCIO DA SILVA	33º BPM
08	CB PM	106711	CRISTIANO DOMINGOS DE ARAUJO	37º BPM
09	CB PM	106712	ALILIO WILLIAN DE SOUZA FERREIRA	33º BPM
10	CB PM	106730	LEONARDO ARAUJO DIAS	CPM/ERJ
11	CB PM	106736	LUCIANO DIAS RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
12	CB PM	106743	VICTOR DE SOUZA AUGUSTO	21º BPM
13	CB PM	106750	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	20º BPM
14	CB PM	106773	REINALDO DA SILVA BAPTISTA JUNIOR	28º BPM
15	CB PM	106775	MARIO SANTOS LEMOS AMARO VILLAS	39º BPM
16	CB PM	106786	ALEXSANDER HERMINIO RAMOS DE OLIVEIRA	38º BPM
17	CB PM	106805	GUSTAVO DE CARVALHO NUNES	15º BPM
18	CB PM	106889	LUIZ FELIPE CARDOSO MAIA BINDA	20º BPM
19	CB PM	106908	MATHEUS FERREIRA PINHEIRO GONÇALVES	35º BPM
20	CB PM	106954	DIEGO D'AVILA REIS	EMG
21	CB PM	106983	MICHAEL HUDSON POMARICO DE SOUZA	BAC
22	CB PM	106984	HUDSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	33º BPM
23	CB PM	107010	DENIS DOS SANTOS NEVES	1º BPRV
24	CB PM	107110	LUCIANO ALVES BORGES	RECOM
25	CB PM	107120	THIAGO SILVA DOS REIS	41º BPM
26	CB PM	107128	LEONARDO FERREIRA RODRIGUES	18º BPM
27	CB PM	107146	FELIPE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	2º BPM
28	CB PM	107157	ALEXANDRE VINICIUS FARIA	16ª UPP/4º BPM
29	CB PM	107190	SÉRGIO LUIZ GONÇALVES MARTINS	41º BPM
30	CB PM	107199	EDUARDO SANTOS TEIXEIRA	2ª CIPM
31	CB PM	107333	WESLEY TAVARES DA SILVA	18º BPM
32	CB PM	107364	DIOGO VIANA ALVES	24º BPM
33	CB PM	107406	ELIEL DE SOUSA SANTOS JUNIOR	20º BPM
34	CB PM	107521	DANIEL DOMICIANO PANTOJA	7ª UPP/3º BPM
35	CB PM	107562	WENDERSON CABRAL DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM

36	CB PM	107565	GABRIEL WILLIAMS FERNANDES DA SILVA	19º BPM
37	CB PM	107607	JONAS COSTA DE ARAUJO SANTOS	3º BPM
38	CB PM	107610	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA	3ª UPP/19ºBPM
39	CB PM	107611	GABRIEL ALMEIDA GUIMARÃES ROSA	6ª UPP/3º BPM
40	CB PM	107670	HUGO VEIGA ALMEIDA	1º BPRV
41	CB PM	107680	FELIPE DO Ó CUPERTINO	CPOSP
42	CB PM	107688	DIOGO JESUS DOS SANTOS	15º BPM
43	CB PM	107696	HEIVER ALVES VINAND CERQUEIRA	28º BPM
44	CB PM	107718	BAYRON VICTOR DE OLIVEIRA	23º BPM
45	CB PM	107728	BRAULIO AUGUSTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	BPCHQ

13 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA) ÀS 13 HORAS				
Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	CB PM	107800	VICTOR MATHEUS COSTA FAUSTINO	19º BPM
02	CB PM	107806	FERNANDO MENEZES PEREIRA DE CARVALHO	RECOM
03	CB PM	107814	LUIZ LUAN DA SILVA MOREIRA	27º BPM
04	CB PM	108086	CHARLE BRANDÃO DE PAULA	10º BPM
05	CB PM	108089	RENAN FERREIRA DE AVILA	33º BPM
06	CB PM	108099	JHONATAN WILIAN DOS SANTOS REIS	28º BPM
07	CB PM	108100	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	4º BPM
08	CB PM	108119	LEONARDO TELLES CARVALHO	8º BPM
09	CB PM	108154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14º BPM
10	CB PM	108163	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	14º BPM
11	CB PM	108188	RODOLFO EDGAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	15ª UPP/22º BPM
12	CB PM	108190	UERBERT VERNER FRANCISCO	3ª UPP/19ºBPM
13	CB PM	108193	LEONARDO CORDEIRO VIANA	8º BPM
14	CB PM	108204	IGOR LAMON SODRÉ	28º BPM
15	CB PM	108208	MARCELO CANCIO DE PAULA	2ª CIPM
16	CB PM	108215	LEANDRO SCRAMIN DE MELLO	3º CIPM
17	CB PM	108288	MARCIO FERRAZ PINEL	RECOM
18	CB PM	108308	CHRYSTIAN CARLOS MASSA DE CARVALHO	17º BPM
19	CB PM	108362	BRUNO GERMANO FRANCO	BPCHQ
20	CB PM	108449	LORENA MONTEIRO VASCONCELLOS	RECOM
21	CB PM	108518	ANDERSON DE ALBUQUERQUE PAIVA	12ª UPP/16º BPM
22	CB PM	108530	LEONARDO HONÓRIO DE SOUZA	31º BPM
23	CB PM	108574	DENESON DE LIMA SALES	18º BPM
24	CB PM	108577	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	RECOM
25	CB PM	108600	JEFFERSON DE OLIVEIRA TAVARES MARIANO	5º BPM
26	CB PM	108630	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	17º BPM
27	CB PM	108639	ALLISON ROBERTO DE ABREU GOULART	DIT
28	CB PM	108653	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM
29	CB PM	108698	WILLIAM CARVALHO LOPES	4º BPM

30	CB PM	108714	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA	16º BPM
31	CB PM	108734	DANIEL JAPPONI GOES FRANÇA	18º BPM
32	CB PM	108736	DANIEL FAVACHO LAURENTINO COSTA	BPTUR
33	CB PM	108753	HEVERTON FERREIRA DA SILVA	17º BPM
34	CB PM	108769	NATAN DE OLIVEIRA GOUVÊA	1º BPRV
35	CB PM	108842	SAULO PIRES DE OLIVEIRA	1º BPRV
36	CB PM	108851	KLEBER PAES BRAVO	5º BPM
37	CB PM	108863	MICHAEL SILVA SOUSA	41º BPM
38	CB PM	108924	ALRIVAM CARLOS DE ARAUJO	28º BPM
39	CB PM	109038	JEFFERSON COSTA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
40	CB PM	109052	FELIPE DOS SANTOS	BPCHQ
41	CB PM	109054	ALAN LIMA DE FRANÇA	BPCHQ
42	CB PM	109058	BENOI SILVEIRA RODRIGUES JUNIOR	22º BPM
43	CB PM	109140	WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	BPVE
44	CB PM	109152	DANIEL PEREIRA BARBOSA	17º BPM

14 DE OUTUBRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA) ÀS 07 HORAS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	CB PM	109174	ALLAN DA CUNHA COSTA	17º BPM
02	CB PM	109181	GIOVANE ANDRADE DE OLIVEIRA	24º BPM
03	CB PM	109200	ANGELO CLEBER TOSCANO ARAUJO	18º BPM
04	CB PM	109206	MAGNO SCHIRMER DOS SANTOS	37º BPM
05	CB PM	109246	FELIPE DA SILVA VELLOSO	RECOM
06	CB PM	109263	JULIANO DA SILVA RIBEIRO	37º BPM
07	CB PM	109288	WILLIAM DE SOUZA COSTA	16º BPM
08	CB PM	109350	SAULO DOS SANTOS DA SILVA MOURA	BPCHQ
09	CB PM	109394	JONAS COSTA DOS SANTOS	3º BPM
10	CB PM	109423	RAPHAEL LEITE CARVALHO	3º BPM
11	CB PM	109442	LEONALDO RESENDE DAS NEVES SANTOS	39º BPM
12	CB PM	109520	CLEITON DA SILVA	28º BPM
13	CB PM	109537	DIEGO DE FRIAS MONTEIRO	31º BPM
14	CB PM	109607	SÁVIO MACIEL DO ROSÁRIO	8º BPM
15	CB PM	109614	ALEX DE SOUZA BARROS	3º BPM
16	CB PM	109633	EWERTON NEVES	28º BPM
17	CB PM	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM
18	CB PM	109679	BRUNO BORGES ROCHA	20º BPM
19	CB PM	109738	WAGNER MARIANO TEIXEIRA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
20	CB PM	109786	JHONNY NASCIMENTO GUIMARÃES	BPCHQ
21	CB PM	109827	JOHNNY MICHAEL PERFEITO MONTEIRO	2º BPM
22	CB PM	109846	MARCOS OTAVIO OLIVEIRA NUNES	27º BPM
23	CB PM	109847	FELIPE ARAUJO DA SILVA	BPVE
24	CB PM	109848	DEIVERSON WILSON DE ALMEIDA DA SILVA	BPCHQ

25	CB PM	109850	EDEILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	BPCHQ
26	CB PM	109862	MIGUEL LAINO BEZERRA	RECOM
27	CB PM	109872	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	12ª UPP/16º BPM
28	CB PM	109899	RODRIGO ALVES	14ª UPP/22º BPM
29	SD PM	85751	THIAGO MACHADO	40º BPM
30	SD PM	91612	VICTOR STONE SARAIVA DANTAS	22º BPM
31	SD PM	99950	ANDERSON SOARES DE VASCONCELOS	5º BPM
32	SD PM	109943	RENÊ GONZAGA DA SILVA	23º BPM
33	SD PM	109952	THIAGO CASSIMIRO	15º BPM
34	SD PM	109954	CLAUDIO CARDOSO CASSIANO	BEPE
35	SD PM	109970	SILVESTRE CAVALIERI CAIRES	17º BPM
36	SD PM	109972	RENAN FERNANDES MIQUILINO	37º BPM
37	SD PM	109975	WALTER JOSE DE ARAUJO TEIXEIRA ALVES	19º BPM
38	SD PM	110070	JOÃO DE SOUZA JÚNIOR	8ª UPP/3º BPM
39	SD PM	110137	FELIPE RODRIGUES DE MEDEIROS	14ª UPP/22º BPM
40	SD PM	110202	MARCUS VINICIUS MARINHO PEREIRA	22º BPM
41	SD PM	110206	RODRIGO DE MATTOS MARTINS	BPTUR
42	SD PM	110284	TIAGO HENRIQUE GOMES	2ª CIPM
43	SD PM	110317	DIEGO RIBEIRO SANTANA	3º BPM
44	SD PM	110408	MARCOS AURELIO SANTANA PASSOS MOUTA	18º BPM
45	SD PM	110452	HAROLDO DA SILVA JUNIOR	37º BPM

14 DE OUTUBRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA) ÀS 13 HORAS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	SD PM	110482	JEFERSON MOREIRA PIMENTEL	3º BPM
02	SD PM	110723	NAIR DE SOUZA DILONARDO	24º BPM
03	SD PM	111000	RONALDO JOSE DA SILVA	BEPE
04	SD PM	111024	CLEBERSON DA SILVA	15º BPM
05	SD PM	111075	THIAGO RODRIGUES DA HORA CARVALHO	8º BPM
06	SD PM	111100	ISAAC BERNARDO VIEIRA SALGADO	7º BPM
07	SD PM	111143	VANIER GUEDES DE MEDEIROS	20º BPM
08	SD PM	111183	GEOVANI JHONSON DE MELO	1º BPM
09	SD PM	111187	CARLOS ALEXANDRE BRAGA JULIO	BPCHQ
10	SD PM	111256	GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA	12º BPM
11	SD PM	111317	ALVARO CESAR DA SILVA JUNIOR	5º BPM
12	SD PM	111321	PAULO DA SILVA LOPES DE SANTANA	41º BPM
13	SD PM	111329	LUCAS ANDRÉ ORNELLAS OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
14	SD PM	111330	JONATHAN DA COSTA TEIXEIRA	15º BPM
15	SD PM	111383	CAIO FELIPE MOURA DE ALMEIDA	14º BPM
16	SD PM	111389	LUCAS DOS SANTOS REIS	5º BPM
17	SD PM	111399	DANIEL HAFNER FERREIRA	18º BPM
18	SD PM	111417	GLEIDSON TAYLOR THEODORO DOS REIS	37º BPM

19	SD PM	111450	JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA	16º BPM
20	SD PM	111494	JORDAN MAIA DA SILVA	35º BPM
21	SD PM	111495	MATEUS SOUZA COSTA	21º BPM
22	SD PM	111499	CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA	DT
23	SD PM	111515	PIEDRO HENRIQUE GOMES SANTIAGO	3º BPM
24	SD PM	111518	THIAGO MACIEL DA SILVA	41º BPM
25	SD PM	111519	LUCAS DA CRUZ SUVOBIDA	RECOM
26	SD PM	111528	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA MOTTA	3º BPM
27	SD PM	111532	ELLIF HENRIQUE GOMES DE SIQUEIRA	14º BPM
28	SD PM	111534	ANDERSON JOSÉ SOUZA DA SILVA	40º BPM
29	SD PM	111550	MAICON ADRIANO MARINS DE AGUIAR	19º BPM
30	SD PM	111554	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	39º BPM
31	SD PM	111557	PABLO DO CARMO LIMA BATISTA	2º BPM
32	SD PM	111558	ALBERT FERNANDES VENTURA DE OLIVEIRA	20º BPM
33	SD PM	111596	RAPHAEL HERMES NASCIMENTO	40º BPM
34	SD PM	111598	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	20º BPM
35	SD PM	111613	KAUAN MARTINS CARREIRA	37º BPM
36	SD PM	111624	YAN MATHEUS DE OLIVEIRA DELGADO DOMINGUES	14º BPM
37	SD PM	111634	WANDERSON FRANCISCO CABRAL	6º BPM
38	SD PM	111648	ROBERTO PINHEIRO GOMES CABRAL	19º BPM
39	SD PM	111750	DANIEL VALADARES GONÇALVES NASCIMENTO	7º BPM
40	SD PM	111785	VINICIUS DE SOUSA NETO	22º BPM
41	SD PM	111794	FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS DA CUNHA	2º BPM
42	SD PM	111822	THYAGO LIMA FERREIRA DE MORAIS	7º BPM
43	SD PM	111823	ROBSON DOS SANTOS CRUZ	19º BPM
44	SD PM	111827	LARISSA ANDRADE CARDOSO	27º BPM

16 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA) ÀS 07 HORAS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	SD PM	111838	DAVI ANTUNES ROCHA	2º BPM
02	SD PM	111845	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	15º BPM
03	SD PM	111862	MATHEUS DOS SANTOS DE ARAUJO CAMPOS	12º BPM
04	SD PM	111863	FELIPE FERREIRA DE ARAÚJO	12ª UPP/16º BPM
05	SD PM	111880	JOÃO PEDRO DE AVEIRO VIDAL	7º BPM
06	SD PM	111881	RAPHAEL DE ARAUJO RIBEIRO	21º BPM
07	SD PM	111889	DANILO DA SILVA ROSAS VIEIRA	22º BPM
08	SD PM	111900	RAPHAEL BERNARDO PEPE MOURA	2º BPRV
09	SD PM	111902	MARCUS PAULO SOUZA DA SILVA	15º BPM
10	SD PM	111920	GABRIEL SENDRA DE MELO	6º BPM
11	SD PM	111938	JACKSON DOS SANTOS CECILIO	HCPM
12	SD PM	111946	JOAO VICTOR LOPES	27º BPM
13	SD PM	111955	RENAN TAVARES COUTINHO	BPTUR

14	SD PM	111993	DANILO DOS REIS ALVES	2º BPM
15	SD PM	112011	ALEX WALTER DE AZEVEDO DOMINGOS	10ª UPP/6º BPM
16	SD PM	112020	MATHEUS CARLOS QUEIROZ DE CASTRO LOPES	2º BPM
17	SD PM	112035	PEDRO HENRIQUE CAIO GOMES MOREIRA	40º BPM
18	SD PM	112076	PABLO ANSELMO BRETA DE OLIVEIRA	39º BPM
19	SD PM	112086	YVES NATAN FERREIRA GOMES	33º BPM
20	SD PM	112098	MATHEUS DAS CHAGAS DAVID	3º BPM
21	SD PM	112108	WILLIAN CORREA AZEVEDO	12º BPM
22	SD PM	112117	RAFAEL PEREIRA PINTO	21º BPM
23	SD PM	112121	IGOR ESTEVES JOÃO	4º BPM
24	SD PM	112122	THIAGO DO SANTOS OLIVEIRA	40º BPM
25	SD PM	112125	JÚLIO CÉSAR CAPOCHIM DA COSTA DOS SANTOS	BAC
26	SD PM	112126	JHONATTAN SHUANCK DOS SANTOS TELLES DE SÁ	18º BPM
27	SD PM	112129	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA SANTOS	35º BPM
28	SD PM	112147	MARCIO VAZ PIEDADE DE OLIVEIRA	3º BPM
29	SD PM	112149	LARYSSA FABIANO DOS SANTOS SILVA	CFAP/31 Vol
30	SD PM	112159	MARCOS DA CONCEIÇÃO COSTA	RECOM
31	SD PM	112170	JOÃO VÍTOR PINHEIRO COSTA	2º BPM
32	SD PM	112184	LUCAS NETO DE ARAUJO	21º BPM
33	SD PM	112189	ROSANA DE OLIVEIRA COSTA	32º BPM
34	SD PM	112195	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	18º BPM
35	SD PM	112240	HYLDON FERREIRA	1ª UPP/2ºBPM
36	SD PM	112258	BERNARDO GARRIDO LIMA	BAC
37	SD PM	112260	WALLACE TUFIK MENDONÇA	35º BPM
38	SD PM	112290	GEOVANNI HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	BPVE
39	SD PM	112297	GUILHERME PAES DE SOUZA	18º BPM
40	SD PM	112301	MATHEUS CERQUEIRA DOS SANTOS	18º BPM
41	SD PM	112314	MIKAEL ROCHA FERNANDES	35º BPM
42	SD PM	112334	RUANN CABRAL DA SILVA	RECOM
43	SD PM	112335	PEDRO LUCAS DE SOUZA DIAS	RECOM
44	SD PM	112337	ALLAN DUARTE RIBEIRO	RECOM
45	SD PM	112364	LUCAS NORONHA DE OLIVEIRA	RECOM

16 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA) ÀS 13 HORAS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	SD PM	112376	LUIZ FELIPE SIMÕES RANGEL	35º BPM
02	SD PM	112386	EFRAIN LOPES	12ª UPP/16º BPM
03	SD PM	112391	DAYVID MIRANDA REMEDIO	2º BPM
04	SD PM	112392	DIEGO DA SILVEIRA NUNES	BPVE
05	SD PM	112395	KENIA DE OLIVEIRA VITORIANO DE SOUZA	2ª UPP/5º BPM
06	SD PM	112404	RUAN RODRIGUES BELATO DA SILVA	9º BPM
07	SD PM	112410	LUCAS DA FONSECA MESQUITA	7º BPM
08	SD PM	112417	EWERTON VOLPATO DE ARAUJO	7º BPM

09	SD PM	112421	JONATHAN MATHIAS NOGUEIRA	RECOM
10	SD PM	112430	VICTOR ARAÚJO NUNES VIANNA	2º BPM
11	SD PM	112431	VINICIUS LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	14º BPM
12	SD PM	112440	LUCCA CORTINOVES MILANESE	22º BPM
13	SD PM	112441	GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	3º CIPM
14	SD PM	112444	JOÃO VICTOR DA SILVA DOURADO	33º BPM
15	SD PM	112446	GABRIEL OLIVEIRA SCHIRMER DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
16	SD PM	112509	CAIO NETO MENEZES	40º BPM
17	SD PM	112524	LEANDRO AQUINO ESTEVÃO	RECOM
18	SD PM	112527	YAGO SANTIAGO DOMINGUES SALGADO	1º BPM
19	SD PM	112529	HIGOR DA SILVA BRAGA	BPVE
20	SD PM	112555	GILIARD PEIXOTO CALDAS	RECOM
21	SD PM	112585	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	BPVE
22	SD PM	112586	ROBESPIERRE SETÚBAL PEREIRA SALGADO	14º BPM
23	SD PM	112595	ALAN DOS SANTOS JESUS ROMOALDO	5º BPM
24	SD PM	112597	CHRYSTOFFER LUIZ FREITAS MACHADO	1º BPM
25	SD PM	112616	FREDERICO DE SOUZA BORGES	16ª UPP/4º BPM
26	SD PM	112626	DOUGLAS ALBERTO DA SILVA	16ª UPP/4º BPM
27	SD PM	112642	BRENO PEQUENO DA SILVA	12º BPM
28	SD PM	112643	PEDRO PAULO FAVILLA GONÇALVES	2º BPM
29	SD PM	112645	THAMIRIS SOARES GOUVÊA	RECOM
30	SD PM	112647	JOSÉ RICARDO RIBEIRO MACHADO	2º BPM
31	SD PM	112654	VICTOR HUGO COSTA THOMAZ	BAC
32	SD PM	112673	MARIEVELYN DA SILVA FERREIRA VICENTE	23º BPM
33	SD PM	112679	CARLOS FELIPE SANTOS NOGUEIRA VIEIRA DE NORONHA	23º BPM
34	SD PM	112684	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	14º BPM
35	SD PM	112687	LUCAS NUNES GUEDES	RECOM
36	SD PM	112697	SÉRGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA FILHO	34º BPM
37	SD PM	112698	GUILHERME BARRETO ANTUNES	19º BPM
38	SD PM	112702	GABRIEL DA CONCEIÇÃO MOURA	RECOM
39	SD PM	112706	ANDREY LUÍS MAYRINK PAIXÃO	RECOM
40	SD PM	112725	LORRANE MONTEIRO DE SÁ DOS SANTOS	41º BPM
41	SD PM	112732	GABRIEL MENDES GOMES DE SOUZA	7º BPM
42	SD PM	112754	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	BPTUR
43	SD PM	112758	FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO	RECOM
44	SD PM	112764	JONAS FIRMINO CARVALHO DE ALMEIDA	22º BPM

Observação: em consequência torna insubsistente a publicação inserta no tópico 7, 2ª Parte, Boletim da PM nº 132, de 08OUT26, por haver saído com incorreção.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/030306/2026)

(Nota nº 2160 – 09OUT26 – DGEC/3)

11. DGEC – ESPM CEL PM JORGE DA SILVA – CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CRONOGRAMA SEMANAL – QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DE 12/10/26 A 16/10/26 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Cronograma Semanal dos Cursos da **ESPM**, a saber:

Calendário Acadêmico ESPM Semana de 12 a 16 de Outubro de 2026

CCEM-QOEM/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
12/10/2026	Segunda-feira	FERIADO	FERIADO
13/10/2026	Terça-feira	09 às 17:50h	PRESENCIAL ESPM
14/10/2026	Quarta-feira	XXX	XXX
15/10/2026	Quinta-feira	09 às 17:50h	PRESENCIAL ESPM
16/10/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

CCEM-QOS/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
12/10/2026	Segunda-feira	FERIADO	FERIADO
13/10/2026	Terça-feira	XXX	XXX
14/10/2026	Quarta-feira	08 às 17:00h	AULA INAUGURAL AUDITÓRIO ESPM
15/10/2026	Quinta-feira	XXX	XXX
16/10/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

CAO-QOS-QC-II/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
12/10/2026	Segunda-feira	FERIADO	FERIADO
13/10/2026	Terça-feira	XXX	XXX
14/10/2026	Quarta-feira	09 às 17:50h	PRESENCIAL ESPM
15/10/2026	Quinta-feira	XXX	XXX
16/10/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

CAO-QOEM/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
12/10/2026	Segunda-feira	FERIADO	FERIADO
13/10/2026	Terça-feira	XXX	XXX

14/10/2026	Quarta-feira	09 às 17:50h	PRESENCIAL ESPM
15/10/2026	Quinta-feira	XXX	XXX
16/10/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350007/026012/2026)
(Nota nº 2162 – 09OUT2026 – DGEC/3)

12. DGEC – CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO II/2026 (CPOP II/2026) – NORMA DE FUNCIONAMENTO - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO que o Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMERJ, publicado no Bol PM nº 104 de 12JUN2025, está alinhado às Normas Internacionais de Direitos Humanos e busca garantir que a ação policial seja eficiente, proporcional e respeitosa à dignidade humana. Diante disso, torna-se essencial a capacitação contínua de todo o efetivo da corporação, promovendo a padronização, segurança jurídica e maior confiabilidade social;

- CONSIDERANDO** que a Capacitação tem por objetivo:
- Promover o conhecimento e a correta aplicação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);
 - Reforçar o uso proporcional e legal da força nas atividades policiais;
 - Eliminar a incidência de violações de direitos humanos nas ações operacionais;
 - Padronizar procedimentos na conduta policial em todo o Estado do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a norma de funcionamento da CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO II/2026 (CPOP II/2026), que será ministrada pelos policiais formados pela SEPM através da Capacitação de Multiplicadores do Procedimento Operacional Padrão (CMPOP), assim como os formados pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), a ser coordenada pela Diretoria Geral de Educação e Cultura – DGEC em conjunto com o COE, CPE, CPAM, CPRV, CPP, 1º CPA ao 8º CPA, e **DETERMINA**:

1. EXECUÇÃO

- a) A Coordenação da CPOP ficará a cargo da DGEC em conjunto com o COE, CPE, CPAM, CPRV, CPP e 1º ao 8º CPA.
- b) Cronograma do Quadro de Efetivo a Capacitar:

CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO I/2026 (CPOP II/2026)				
QUADRO DE EFETIVO A CAPACITAR				
Turma	CPA	Data	Horário	Efetivo a Capacitar
2ª Turma	COE	19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
	CPE	19Out26 (segunda-feira)	09h às	• 35 (trinta e cinco) Poli-

		20Out26 (terça-feira)	17h	ciais Militares, dentre suas subordinadas
		21Out26 (quarta-feira)		
CPAM		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
CPRV		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
CPP		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
1º CPA		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
2º CPA		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
3º CPA		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
4º CPA		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
5º CPA		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
6º CPA		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
7º CPA		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		
8º CPA		19Out26 (segunda-feira)	09h às 17h	• 35 (trinta e cinco) Policiais Militares, dentre suas subordinadas
		20Out26 (terça-feira)		
		21Out26 (quarta-feira)		

2. A CARGO DO COE, CPE, CPAM, CPRV, CPP e 1º ao 8º CPA

a) Determinar às suas unidades subordinadas que indiquem o efetivo a fim de participar da CPOP II/2026. **A quantidade de policiais militares a ser apresentada por cada unidade será definida pelo Comando Intermediário. A turma deverá ser composta por 35 (trinta e cinco) alunos, conforme discriminado na letra “b” do item 1 (Quadro de Efetivo a Capacitar);**

b) Disponibilizar local adequado (sala de aula ou auditório, com mínimo de 35 lugares) com tela e projetor de multimídia, visando à capacitação do efetivo escalado na CPOP II/2026, conforme letra “b” do item 1;

c) Convocar previamente os instrutores habilitados discriminados no **Anexo I**, pertencentes às suas subordinadas ou lotados em Unidades situadas na respectiva área de atuação, a fim de planejar a aplicação da instrução e o conteúdo a ser ministrado;

Obs.: Somente poderão ministrar instruções os docentes previamente habilitados pela DGEC (Anexo I), concludentes da CMPOP ou do curso realizado pelo CICV para este fim.

d) Comunicar às Unidades de lotação dos instrutores/multiplicadores os dias em que estes estarão escalados para ministrar instrução na CPOP, **com prejuízo do serviço**, bem como os respectivos POPs pelos quais serão responsáveis, por meio do SEI. Determinar, ainda, que as Unidades disponibilizem aos referidos instrutores/multiplicadores tempo hábil para a organização e preparação do conteúdo a ser ministrado;

e) Encaminhar, até a quinta-feira da semana anterior à semana da Capacitação, a relação de indicados pelas subordinadas, por meio do SEI, à DGEC para ciência;

f) Remeter à DGEC, na quarta-feira subsequente à semana de capacitação, relação dos policiais militares que passaram pela CPOP II/2026, assim como o nome dos policiais que serviram como instrutores, identificando os POPs que os mesmos ministraram, conforme modelo de planilha abaixo:

RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES QUE PASSARAM PELA CPOP II/2026

G.H.	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE

POLICIAIS QUE MINISTRARAM INSTRUÇÃO

G.H.	RG	NOME COMPLETO	POP

g) Indicar à DGEC, por meio do SEI, até o dia **14 de outubro, 01 (um) Oficial** para atuar como oficial de ligação junto a esta Diretoria, devendo constar os seguintes dados: posto, RG, nome completo, telefone (WhatsApp) e endereço eletrônico (e-mail).

3. A CARGO DA DGEC

a) Fiscalizar as instruções da CPOP II/2026, que serão realizadas no COE, CPE, CPAM, CPRV, CPP e 1º ao 8º CPA;

b) Publicar em Bol da PM a relação dos policiais concludentes da CPOP II/2026, assim como a nomeação e exoneração dos instrutores, após a remessa dos dados pelos Comandos Intermediários (COE, CPE, CPAM, CPRV, CPP e 1º ao 8º CPA), da forma indicada no item “2”, letra “f”.

4. A CARGO DO CPAM, CPTran, CPP, 1º CPA, 2º CPA, 3º CPA, 4º CPA, 7º CPA, BOPE, BAC, CIESPP, RCECS, BPVE, 1ª CIPM, BEPE, BPTUR, RECOM, GPFER, 1º BPAM, 2º BPAM, 1º BPRV, 2º BPRV, 15ª UPP/22º BPM, 10ª UPP/6º BPM, 6ª UPP/3º BPM, 10ª UPP/6º BPM, 12ª UPP/16º BPM, 23º BPM, SSI, HCPM, 16º BPM, 14º BPM, 40º BPM, 18º BPM, 31º BPM, 34º BPM, 20º BPM, 24º BPM, 15º BPM, HPM/NIT, 1º BPM, 35º BPM, 12º BPM, 37º BPM, 33º BPM, 28º BPM, 10º BPM, 36º BPM, 8º BPM, 29º BPM, 38º BPM, 30º BPM, 26º BPM, 11º BPM, 32º BPM, 42º BPM, e 25º BPM

a) Apresentar os policiais militares relacionados no Anexo I que funcionarão como instrutor/multiplicador nos dias que estiverem escalados, sendo as unidades informadas com antecedência às referidas datas através do SEI, pelo Comando Intermediário envolvido (COE, CPE, CPAM, CPRV, CPP e 1º ao 8º CPA).

b) Disponibilizar aos referidos instrutores/multiplicadores tempo hábil para a organização e preparação do conteúdo a ser ministrado;

Prescrições diversas:

- **Local de funcionamento:** A definir pelos Comandos Intermediários envolvidos;
- **Público alvo:** Policiais militares (**preferencialmente Praças**), na condição sanitária de apto cat. “A”, **que ainda não tenham participado da CPOP presencial;**
- **Início:** 19 de outubro de 2026 (segunda-feira)
- **Término:** 21 de outubro de 2026 (quarta-feira)
- **Horário:** 3 (três) dias consecutivos de 09:00h (início) / 17:00h (término);
- **Carga/Horária:** 21h/a (3 dias letivos);
- **Modalidade de ensino:** Presencial;
- **Fardamento:** 5º do RUPMERJ ou 5º T;
- **Armamento:** arma (particular ou acautelada) de emprego individual, caso possua; e,
- **Alimentação:** A cargo dos Comandos Intermediários envolvidos.

GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	HORA/AULA
Introdução as Normas Jurídicas Internacionais e Nacionais para o Uso da Força	01h
Regulação Geral Sobre o Uso Diferenciado da Força POP 1.1	01h
Procedimentos Gerais nas Abordagens POP 1.2	01h
Procedimentos Gerais na Busca Pessoal POP 1.3	01h
Procedimentos Gerais nas Abordagens e Busca em Veículos POP 1.4	02h
Procedimentos Gerais na Busca e Apreensão Domiciliar POP 1.5	02h
Uso de Algemas POP 1.6	01h
Uso do Bastão POP 1.7	01h
Uso de Espargidor POP 1.8	01h
Uso de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) POP 1.9	01h
Condução a Autoridade Competente de Polícia Judiciária POP 1.10	03h
Procedimentos Gerais do Primeiro Interventor em Situações de Gerenciamento de Crises POP 1.11	02h

Câmera Operacional Portátil (COP) POP 1.12	01h
Preservação do Local de Infração Penal POP 1.13	02h
Avaliação e Encerramento	01h
CARGA HORÁRIA TOTAL	21h/aula

QUADRO DE TRABALHO SEMANAL (QTS) DA CPOP II/2026

HORÁRIO	19 DE OUTUBRO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA	20 DE OUTUBRO DE 2026 TERÇA-FEIRA	21 DE OUTUBRO DE 2026 QUARTA-FEIRA
	ABERTURA		
09:00-09:50	INTRODUÇÃO ÀS NORMAS JURÍDICAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS PARA O USO DA FORÇA	USO DO BASTÃO POP 1.7	PROCEDIMENTOS GERAIS DO PRIMEIRO INTERVENTOR EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES POP 1.11
10:00-10:50	REGULAÇÃO GERAL SOBRE O USO DIFERENCIADO DA FORÇA POP 1.1	USO DE ESPARGIDOR POP 1.8	PROCEDIMENTOS GERAIS DO PRIMEIRO INTERVENTOR EM SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES POP 1.11
11:00-11:50	PROCEDIMENTOS GERAIS NAS ABORDAGENS POP 1.2	USO DE ARMAS ELETROELETRÔNICAS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR (AINM) POP 1.9	CÂMERA OPERACIONAL PORTÁTIL (COP) POP 1.12
12:00-13:00	Almoço	Almoço	Almoço
13:00-13:50	PROCEDIMENTOS GERAIS NA BUSCA PESSOAL POP 1.3	PROCEDIMENTOS GERAIS NAS ABORDAGENS E BUSCA EM VEÍCULOS POP 1.4	CONDUÇÃO A AUTORIDADE COMPETENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA POP 1.10
14:00-14:50	USO DE ALGEMAS POP 1.6	PROCEDIMENTOS GERAIS NAS ABORDAGENS E BUSCA EM VEÍCULOS POP 1.4	CONDUÇÃO A AUTORIDADE COMPETENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA POP 1.10
15:00-15:50	PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE INFRAÇÃO PENAL POP 1.13	PROCEDIMENTOS GERAIS NA BUSCA E APREENSÃO DOMICILIAR POP 1.5	CONDUÇÃO A AUTORIDADE COMPETENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA POP 1.10
16:00-16:50	PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE INFRAÇÃO PENAL POP 1.13	PROCEDIMENTOS GERAIS NA BUSCA E APREENSÃO DOMICILIAR POP 1.5	AVALIAÇÃO E ENCERRAMENTO

ANEXO I**POLICIAIS HABILITADOS A MINISTRAREM INSTRUÇÃO NA CPOP DENTRO DOS CPAs**

G.H.	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE	CPA
1º TEN PM	60.084	HECTOR RAMON DO NASCIMENTO	BOPE	COE
1º SGT PM	73.529	RODRIGO FERREIRA CALADO	BOPE	
1º SGT PM	76.222	CICERO GOMES DE CARVALHO	BAC	
1º SGT PM	79.374	WAGNER PINTO DE SOUZA	CIEsPP	

1º SGT PM	81.133	ALEXANDRO LUCAS DE ALMEIDA	BOPE	
1º SGT PM	81.933	HUGO BARRETO BATALHA	BOPE	
3º SGT PM	92.088	TÁCIA ELOAH SILVA DE MORAES	CIESPP	
3º SGT PM	94.357	RUANITO SOUZA ARAÚJO	CIEsPP	
CB PM	104.918	RÚBIA MOREIRA PINHO	CIEsPP	
1º TEN PM	106.411	ROMULO BARRETO MOUTINHO	BPVE	CPE
2º TEN PM	72.123	ALEXANDRE FRANCISCO ROSA	RCECS	
2º SGT PM	86.446	JORGE MAURICIO AMORIM NEVES	1ª CIPM	
2º SGT PM	87.608	THIAGO VELOSO FERREIRA	RPMONT	
2º SGT PM	88.839	GLAUCO GOMES MARTINS	BEPE	
3º SGT PM	100.061	RAPHAEL CORREA COSTA	RECOM	
3º SGT PM	104.198	MARIO VITOR PERES SAKALEM	GPFER	
MAJ PM	85.143	NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA	CPAM	CPAM
1º SGT PM	76.409	JERONIMO CAMARGO BATISTA	2º BPAM	
1º TEN PM	79.002	VANDERSON MORAES DE MOURA	CPAM	
1º SGT PM	81.430	VANDER RODRIGUES	CPAM	
2º SGT PM	86.962	MARCUS AURELIO LEITE RIBEIR	1º BPAM	
2º SGT PM	87.453	JOSÉ ESTEVAM DO NASCIMENTO JUNIOR	2º BPAM	
2º SGT PM	88.010	JOHAN BORJA PORTELA	1º BPAM	
3º SGT PM	96.392	ALINE GONÇALVES HERVANO	CPAM	CPTRAN
1º TEN PM	75.668	VICTOR DA SILVA E SILVA	CPTran	
1º TEN PM	77.388	MARCELO DA SILVA CESARIO	CPTran	
2º TEN PM	110.953	YAGO RIBEIRO DA GAMA LOPES	2º BPRv	
SUBTEN PM	75.778	RODRIGO AUGUSTO CECCHI PARAGUASSÚ	2º BPRv	
1º SGT PM	75.238	LUIZ FERNANDO DE ABREU	CPTran	
1º SGT PM	81.167	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	1º BPRv	
2º SGT PM	84.005	LEONARDO MATOZO RODRIGUES	CPTran	CPP
3º SGT PM	98.186	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	2º BPRv	
CAP PM	85.886	LUCIANO FABRÍCIO MONTEIRO DA SILVA	CPP	
CAP PM	104.624	BIANCA FAUSTINO CARDOSO	15ª UPP/22º BPM	
2º SGT PM	86.152	GLAUBER LUÍS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10ª UPP/6º BPM	
3º SGT PM	89.953	CLEISSON SANTOS DE BARCELO	6ª UPP/3º BPM	
3º SGT PM	91.286	RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA	10ª UPP/6º BPM	
3º SGT PM	94.677	FRANKLIN LEONARDO OLIVEIRA SANTANA	12ª UPP/16º BPM	1º CPA
3º SGT PM	97.841	DIEGO MENDES DA COSTA	CPP	
3º SGT PM	103.645	TATIANA SILVERIO DE MELO	CPP	
1º TEN PM	107.981	RAFAEL SILVEIRA FALCÃO	23º BPM	
1º TEN PM	73.306	CLÁUDIO ROCHA DA SILVA	SSI	
2º TEN PM	62.700	OSMAR ROSA MIRANDA	SSI	
1º SGT PM	75.792	LUCIANO GENEROSO ZACARIAS	HCPM	
2º SGT PM	87.873	THIAGO MATTOS FONSECA	23º BPM	2º CPA
3º SGT PM	90.605	MARCIO DE SOUZA CRUZ	16º BPM	
3º SGT PM	94.914	WELLINGTON RODRIGO ALVES MENDONÇA	1º CPA	
3º SGT PM	93.037	JONATAS WALLACE SANTOS DE SOUZA	23º BPM	
CAP PM	104.560	DAVID NILTON LOBATO DE OLIVEIRA	14º BPM	

CAP PM	104.598	JAMES DOS SANTOS GAMA	40º BPM	
2º TEN PM	53.346	ADILSON COSTA DA SILVA	18º BPM	
2º SGT PM	85.263	GIOVANNY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA	31º BPM	
2º SGT PM	84.514	CLARISSE INES PEREIRA	2º CPA	
2º SGT PM	87.882	MICHELE PEREIRA DA SILVA	2º CPA	3º CPA
2º TEN PM	74.422	ADRIANO PEREIRA NUNES	20º BPM	
2º TEN PM	75.067	FLÁVIO GOMES DA CUNHA	34º BPM	
SUBTEN PM	69.300	RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO	24º BPM	
SUBTEN PM	74.577	MARCOS PAULO FARIA DOS SANTOS	3º CPA	
SUBTEN PM	74.958	JEFERSON MACHADO DA SILVA	3º CPA	
3º SGT PM	90.412	VANDERSON VIEGAS COELHO	24º BPM	
3º SGT PM	100.997	ANDERSON VALENÇA TONNERA	15º BPM	4º CPA
MAJ PM	74.220	LUCIANO GASPAR RIBEIRO	HPM/NIT	
1º TEN PM	65.432	ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	1º BPM	
1º TEN PM	107.972	ANTÔNIO HENRIQUE SANTOS GODOI	1º BPM	
2º TEN PM	63.741	GILSON ALEXANDRE DA C. COSTA	35º BPM	
SUBTEN PM	74.700	JEFERSON ARAUJO GOMES DA SILVA	4º CPA	
3º SGT PM	92.763	GABRIEL GARCEZ S. QUATTROCIOCCHI	12º BPM	
3º SGT PM	103.105	ADRIANO RANGEL DE CARVALHO	35º BPM	5º CPA
2º TEN PM	76.219	ELIAS ANDRÉ DA SILVA	37º BPM	
2º TEN PM	110.323	BRUNO SILVA MASSENA	33º BPM	
2º TEN PM	110.921	CAIO PERALVA VALDIVIA	28º BPM	
1º SGT PM	79.764	SERGIO GONÇALVES ÉBIAS	10º BPM	
2º SGT PM	86.007	WANDERLEI SENRA DE OLIVEIRA	10º BPM	
2º SGT PM	84.171	CLEBER VIDAL	37º BPM	
3º SGT PM	90.205	CAIO DE BRITO MOURA	28º BPM	6º CPA
2º TEN PM	63.540	ROMÁRIO ROSA BORGES	36º BPM	
2º TEN PM	75.638	SIDCLEI BASTOS DA SILVA	29º BPM	
SUBTEN PM	52.764	GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO	8º BPM	
2º SGT PM	82.711	BRUNO DOS REIS RIBEIRO	8º BPM	
3º SGT PM	89.915	ISMAR DÓRIS GERÔNIMO	29º BPM	
3º SGT PM	96.878	ÉRICA CARNEIRO CAMPOS VIEIRA	36º BPM	
MAJ PM	73.597	MARX ANTÔNIO DE OLIVEIRA	7º CPA	7º CPA
CAP PM	82.902	PAULO SERGIO SOUSA COELHO	30º BPM	
CAP PM	89.047	GABRIEL LANNA DOS SANTOS	38º BPM	
SUBTEN PM	56.309	AMAUURI CARIUS FERREIRA	30º BPM	
1º SGT PM	78.875	RENATO DE SOUZA ANDRADE	26º BPM	
2º SGT PM	82.320	WALLAS CARNEIRO ELLER	11º BPM	
3º SGT PM	94.638	BRUNO EDUARDO DE V. SIQUEIRA	30º BPM	
3º SGT PM	99.396	SHIRLEI DA SILVA FIOCHI	38º BPM	
1º TEN PM	108.508	FILIPPE TRINDADE FERREIRA LEAL	32º BPM	8º CPA
2º TEN PM	61.384	MAURÍCIO BARROSO DE OLIVEIRA	42º BPM	
2º TEN PM	110.919	LUCAS SILVA BARRETO	25º BPM	
2º SGT PM	87.073	MARCEL ROSSINI GOMES FERREIRA	25º BPM	
2º SGT PM	87.510	CLAUDIO ELENO DA SILVA MACHADO	25º BPM	

3º SGT PM	91.927	LAZI FRANCISCA ROCHA PEREIRA	32º BPM	
3º SGT PM	101.066	RÔMULO HENRIQUE BOTELHO	42º BPM	
3º SGT PM	103.866	WELLINGTON DE MEDEIROS CORREIA	42º BPM	

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

A presente nota deverá ser publicada até o dia 16 de outubro.

(Ref.: SEI-350007/026655/2026)

(Nota nº.: 2163 – 09Out26 – DGEC/4)

13. DGEC - DGS/DSO – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE DE HEMORRAGIA - STOP THE BLEED “SAVE A LIFE” – NOMEAÇÃO DE DIRETOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E INSTRUTORES.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA a nomeação dos Diretores, Subdiretores, Auxiliar Administrativo e Instrutores do treinamento em epígrafe no mês de Setembro, a saber:

Diretora Geral de Saúde (DGS):

CEL PM MED 64.815 Alessandra de Martino Mota

Subdiretora Geral de Saúde (DGS):

CEL PM MED 64.822 Angela Chindamo

Diretora de Saúde Operacional (DSO):

TEN CEL PM MED 76.585 Ana Lucia Moutinho Prest

Auxiliar da Administração (DSO):

CB PM RG 104.224 Claudio Gatinho Costa da Silva

Instrutores (DSO/GESAR):

MAJ PM ENF RG 81.005 KATIA CELENE GARCEZ PICCOLI DE OLIVEIRA

MAJ PM ENF RG 89.478 LUCIANO DE ASSIS MEIRELES

MAJ MED 92.455 ANDRÉ LUCIANO BRANDÃO PEREIRA

CAP PM ENF RG 89.452 FELIPE BRUMANA LOPES

SUB TEN PM RG 73.029 CLEBER CORTEZ OTTO

CB PM RG 104.224 CLAUDIO GATINHO COSTA DA SILVA

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350010/031589/2026)

(Nota nº 2146 – 08 OUTUBRO 26 – DGEC/4)

14. DGEC - DGS/DSO – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE DE HEMORRAGIA - STOP THE BLEED “SAVE A LIFE” – RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES CONCLUDENTES.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a

proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação dos policiais militares concludentes da capacitação STOP THE BLEED no mês de SETEMBRO de 2026.

SETEMBRO/ 2026

GH	RG	NOME COMPLETO
SUBTEN PM	54.920	SERGIO MURILO CABRAL
SUBTEN PM	62.023	LUIS AURÉLIO MOREIRA COSTA
SUBTEN PM	63.901	ALEXANDRE ARAUJO FERREIRA
SUBTEN PM	65.670	LEONARDO DUTRA DE PAULA
SUBTEN PM	65.713	RONALDO SOUZA FERREIRA
SUBTEN PM	66.013	JOZAINÉ NOVATO BRAZ CARVALHO
SUBTEN PM	66.533	LUCIANA ALICE DA SILVA PERELLÓ
SUBTEN PM	68.626	RANGEL PEIXOTO CURI MOREIRA
SUBTEN PM	68.627	KEELER MARQUES
SUBTEN PM	68.636	NILSON ALVES MACENA
SUBTEN PM	68.653	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS
SUBTEN PM	69.671	DARIO DE NOVAES GONCALVES JUNIOR
SUBTEN PM	71.969	CARLOS JOSE DE ALMEIDA AVELLAR
SUBTEN PM	71.993	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SUBTEN PM	71.997	FLAVIO MAGNO CARIUS
SUBTEN PM	79.772	LEANDRO RAMOS
1º SGT PM	75.904	GERALDO LOPES DOS SANTOS FILHO
1º SGT PM	75.959	SIDINEY DE OLIVEIRA
1º SGT PM	75.998	WALDIR LOPES DE DEUS
1º SGT PM	76.027	DIOGO MACIEL WERNECK
1º SGT PM	76.079	GUILHERME DE QUEIROZ SATHER
1º SGT PM	76.098	WLADER CARVALHO DOS SANTOS
1º SGT PM	76.108	REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS
1º SGT PM	76.155	CLAUDIO DA SILVA FERNANDES
1º SGT PM	79.839	ANDERSON CANDIDO DE SIQUEIRA
1º SGT PM	79.860	RICARDO MORAIS BAQUEIRO
1º SGT PM	79.884	FABIO DIAS DE OLIVEIRA
1º SGT PM	79.900	ILTON SANTOS DA SILVA
1º SGT PM	81.244	CLÉZIO MARTINS MAGALHÃES
2º SGT PM	82.614	SONDERMAM DE OLIVEIRA
2º SGT PM	82.960	JORDAN DOS REIS CUNHA
2º SGT PM	82.979	GUSTAVO NOVELINO RAMOS PIRES
2º SGT PM	83.290	DANIEL OVÍDIO GREGORIO DA SILVA
2º SGT PM	84.121	JAUMAIRIUS JAURIM JUVÊNCIO
2º SGT PM	84.136	ANDERSON BATISTA

3º SGT PM	84.409	PRISCILA GERHARDT DOS SANTOS COUTO
2º SGT PM	84.944	PEDRO HENRIQUE CAMPOS DA CUNHA
2º SGT PM	85.105	RODRIGO DA SILVA LEITE
2º SGT PM	85.107	RODOLPHO CARLONE TIBURTINO
2º SGT PM	86.186	ERALDO DA COSTA JÚLIO
2º SGT PM	86.982	JOSE RODOLPHO CURTI DA SILVA AMORIM
2º SGT PM	86.999	MARCELO BARROSO
2º SGT PM	87.003	WELLINGTON DA SILVA CAETANO
2º SGT PM	87.573	DIEGO LEITE DO NASCIMENTO
2º SGT PM	87.947	ALLAN CARLOS COELHO DA SILVA
3º SGT PM	91.699	RUBENS PEREIRA NETTO
3º SGT PM	91.780	FLAVIO DA SILVA CAMARA
3º SGT PM	91.835	DIULLYAN NYKEL DIAS DE ALMEIDA
2º SGT PM	92.560	DANIELLE LIMA
3º SGT PM	92.811	FELIPE CARLOS FARIA
3º SGT PM	92.883	RAFAEL DE SOUZA COSTA
3º SGT PM	94.597	DIEGO MARTINS DE FREITAS
3º SGT PM	94.615	JULIANO BARROS ANDRADE
3º SGT PM	94.926	RICHARD DA SILVA CAETANO
3º SGT PM	95.135	CLEBER DOS SANTOS
3º SGT PM	95.253	AGNALDO DA SILVA REBOUÇAS
3º SGT PM	96.960	CLEISON MONTEIRO DE ANDRADE
3º SGT PM	97.815	RAFAEL BATISTA GOMES
3º SGT PM	98.642	CHEYDER LEON DA SILVA COSTA
3º SGT PM	98.646	ROBSON FERNANDES MACHADO
3º SGT PM	98.664	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA MADEIRA
3º SGT PM	99.397	DEBORA FREITAS GONCALVES
3º SGT PM	99.480	BRUNO CESAR CRESCENCIO DE OLIVEIRA
3º SGT PM	101.306	FABRÍCIO FREIRE VALINO GLIOSCI
3º SGT PM	102.685	EDGAR LUIS DA SILVA GOMES
3º SGT PM	103.303	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
3º SGT PM	103.313	LUCIANO BORGES PEREIRA
3º SGT PM	104.327	THAMIRIS DOMINGUES GARCIA SILVA
CB PM	106.569	RÔMULLO SOARES FARIA TEIXEIRA
CB PM	109.136	ANDERSON RODRIGUES LEITE
SD PM	91.560	IGOR BRAGA BARBOSA
SD PM	109.520	CLEITON DA SILVA
AL SD PM	111.933	BEATRIZ LUIZA SANTOS DO NASCIMENTO
AL SD PM	112.152	THAIS MARIA DA SILVA
AL SD PM	112.768	VICTOR RICARDO PEREIRA OLIVEIRA
AL SD PM	112.961	ALEXANDRA SANTIAGO DA SILVA

AL SD PM	112.962	DAVI URBANO PEREIRA
AL SD PM	112.963	DANIEL DE JESUS DE OLIVEIRA
AL SD PM	112.964	DÉBORA CRISTINA FRAGA DE CARVALHO
AL SD PM	112.965	JOSE MATHEUS LEOPOLDINO DE SOUZA
AL SD PM	112.966	REYGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA LAGE JUNIOR
AL SD PM	112.967	BRUNO DE ARAUJO SERRA LIMA
AL SD PM	112.968	ANDERSON VENTURA LISBOA DE LIMA
AL SD PM	112.969	RAVEL FREITAS DE SOUSA
AL SD PM	112.970	KAYTON DA SILVA MARTINS
AL SD PM	112.971	THIAGO MARTINS DE LIMA
AL SD PM	112.972	RENAN FURLEY YAMAMOTO
AL SD PM	112.973	LEONARDO BARBOSA LIMA TOZI
AL SD PM	112.974	FILIFE ALVES DE MATTOS
AL SD PM	112.975	ANDRÉ LUCAS FERREIRA MACIEL
AL SD PM	112.976	HUDSON DANTAS RODRIGUES
AL SD PM	112.977	GUILHERME BRENO DE OLIVEIRA LARANJA
AL SD PM	112.978	NATHALIA SERENO DE ANDRADE
AL SD PM	112.979	MATHEUS DE BRITO SANTOS LOPES
AL SD PM	112.980	VITOR SOUZA VIEIRA GOMES
AL SD PM	112.981	YASMIM SANT ANNA LIMA
AL SD PM	112.982	EZEQUIEL LOPES DE OLIVEIRA
AL SD PM	112.983	FILIFE GALVÃO SARTÓRIO
AL SD PM	112.984	LUAN DA SILVA FRANCELINO
AL SD PM	112.985	DERICK VALDREZ PIRES
AL SD PM	112.986	DANIEL DE LIMA FONSECA BOHADANA
AL SD PM	112.987	JONATAS RODRIGUES TORRES
AL SD PM	112.988	ANA LETÍCIA AMORIM DE SOUZA
AL SD PM	112.989	FELIFE BARBOSA BERNARDO
AL SD PM	112.990	VALÉRIA SILVA DE CARVALHO
AL SD PM	112.991	VINICIUS MUNIZ MARTINS
AL SD PM	112.992	MATHEUS VICENTE SANTOS DA SILVA
AL SD PM	112.993	DANIEL ARAUJO DOS REIS COSTA
AL SD PM	112.994	ELSON SANTOS E SILVA
AL SD PM	112.995	CAROLINA ASSIS PAULINO DE ARAUJO
AL SD PM	112.996	DIEGO ALVES SILVESTRE
AL SD PM	112.997	VINICIUS ALVES RODRIGUES
AL SD PM	112.998	MATEUS DE OLIVEIRA GOMES
AL SD PM	112.999	LUCAS MIRANDA DE MELLO
AL SD PM	113.000	CAIO LUIZ CARVALHO DA SILVA
AL SD PM	113.001	PAULO CESAR REGIS DE BRITO JUNIOR
AL SD PM	113.002	LETICIA DE OLIVEIRA PEÇANHA

AL SD PM	113.003	MATHEUS MALVINO PESSANHA RIBEIRO
AL SD PM	113.004	DANIEL MARTINS TAKIYA
AL SD PM	113.005	DARA VALERIA DE OLIVEIRA BATISTA
AL SD PM	113.006	BRENO MACHADO DE FREITAS
AL SD PM	113.007	ALAN CARDOSO ANTÔNIO
AL SD PM	113.008	EMANUEL JÚNIOR CESARIO DA SILVA
AL SD PM	113.009	OZEIAS MARQUES RODRIGUES
AL SD PM	113.010	LEIDIANE SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA MACHADO
AL SD PM	113.011	EDIMAR EVANGELISTA JUNIOR
AL SD PM	113.012	SERGIO MURILO COSENDEY CAMPANATE
AL SD PM	113.013	RODRIGO RIBEIRO BARRETO
AL SD PM	113.014	CARLOS EDUARDO MARTINS CARVALHO
AL SD PM	113.015	DANNYEL DOS SANTOS NASCIMENTO
AL SD PM	113.016	FÁBIO FERNANDES DA COSTA JUNIOR
AL SD PM	113.017	PLÍNIO LARRUBIA FERREIRA DE MOURA
AL SD PM	113.018	WIVERSON SANTANA ALVES
AL SD PM	113.019	ALYSON ARNI NASCIMENTO DA SILVA
AL SD PM	113.020	EDILSON BEZERRA FELIX JÚNIOR
AL SD PM	113.021	IGOR MELO DA FONSECA
AL SD PM	113.022	RAPHAEL SOBREIRO DE FARIAS
AL SD PM	113.023	HUGO LIMA FERRAZ
AL SD PM	113.089	CARLOS EDUARDO MACIEL MENDES
AL SD PM	113.090	MARIANA GOMES FREIRE
AL SD PM	113.091	EDUARDO PEDROZA GUEDES GONÇALVES
AL SD PM	113.092	FERNANDO MARTINS COSTA
AL SD PM	113.093	WENDERSON DA SILVA CABRAL
AL SD PM	113.094	JORGE LUIS OLIVEIRA DE ARAUJO
AL SD PM	113.095	CLÁUDIO MERENDAZ JÚNIOR
AL SD PM	113.096	ALAN ALVES LIMA
AL SD PM	113.097	LUIZ FELIPE RIBEIRO LARANGEIRA
AL SD PM	113.098	ALISON SILVA DOS SANTOS
AL SD PM	113.099	TAYNARA FARIA DOS SANTOS
AL SD PM	113.100	ALDI DO CARMO BARRETO
AL SD PM	113.101	AFONSO VIEIRA DA SILVA BRILHANTE
AL SD PM	113.102	GABRIEL NASCIMENTO ALVES DA SILVA
AL SD PM	113.103	LUIS PAULO MAIA DA SILVA
AL SD PM	113.104	MAYARA CRISTINA LEAL DE ARAUJO
AL SD PM	113.105	WESLEY MARTINS CARVALHO
AL SD PM	113.106	JOÃO MARCOS MOURA SANTOS
AL SD PM	113.107	ALESSANDRO MIGUEL DA SILVA
AL SD PM	113.108	GEOVANE LAGE DOS SANTOS

AL SD PM	113.109	MATHEUS SANTOS DA SILVA
AL SD PM	113.110	RUBEM VIANNA PELIZZON JUNIOR
AL SD PM	113.111	DIOGO DE SOUZA SANTIAGO
AL SD PM	113.112	MATHEUS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
AL SD PM	113.113	JEAN CARLOS RODRIGUES HILARIO
AL SD PM	113.114	FLÁVIO ELIAS RIBEIRO
AL SD PM	113.115	ANA ALICE MARTINS FERREIRA
AL SD PM	113.116	BERNARD AFFONSO FERREIRA DOS SANTOS
AL SD PM	113.117	RAFAEL LEMOS VIANA
AL SD PM	113.118	LAURA PINHEIRO FORTUNA
AL SD PM	113.119	LUCAS FRANCO FONTE DA SILVA
AL SD PM	113.120	LEONARDO DA SILVA MAGALHAES
AL SD PM	113.121	MATHEUS ALVES DOS SANTOS NEIVA
AL SD PM	113.122	BRUNO DE SOUZA DA SILVA
AL SD PM	113.123	MARINA CORBELI FRANCO
AL SD PM	113.125	WALLACE DA SILVA BRAGA
AL SD PM	113.126	GABRIEL PEREIRA MELO
AL SD PM	113.127	LEONARDO NUNES MEDEIROS
AL SD PM	113.128	GABRIEL ALVES AZEVEDO DE SOUZA
AL SD PM	113.129	MARIANA ALVES DOS SANTOS
AL SD PM	113.130	CAÍQUE MARINHO DA SILVA
AL SD PM	113.131	ROBSON DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR
AL SD PM	113.132	JOAO ANTUNINO DE ARRUDA JUNIOR
AL SD PM	113.133	GABRIEL PEREIRA CABRAL
AL SD PM	113.134	BRUNO SILVA DE ARAUJO
AL SD PM	113.135	PEDRO HENRIQUE MARTINS FRANCAVILLA
AL SD PM	113.136	NATHÁLIA VIANA BONFIM
AL SD PM	113.137	GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA JORGE
AL SD PM	113.138	ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS
AL SD PM	113.139	MATHEUS MAIA DE SOUZA
AL SD PM	113.140	BRUNO MACHADO DE CARVALHO
AL SD PM	113.141	VICTOR HUGO ALVES DE MELLO
AL SD PM	113.142	MARIO DOUGLAS ALMEIDA DE SENA
AL SD PM	113.143	VITOR RANGEL RODRIGUES
AL SD PM	113.144	JEAN SERGIO MARQUES DE SOUZA
AL SD PM	113.146	VINICIUS TORRES DE CARVALHO
AL SD PM	113.147	ALVARO JOSÉ COUTO PAIVA
AL SD PM	113.148	HENRIQUE CÉSAR MEGLIORINI PINTO
AL SD PM	113.150	RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES
AL SD PM	113.151	NELSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
AL SD PM	113.152	JONAS OLIVEIRA LOPES

AL SD PM	113.276	JOAO VITOR COSTA PINHEIRO CORDEIRO MARTINS LOPES
AL SD PM	113.277	GABRIEL ESTEVES CESPE
AL SD PM	113.278	LUCAS SILVA VERAS
AL SD PM	113.279	CARLOS EDUARDO FONTE PINHEIRO
AL SD PM	113.282	JHONY ALVES DE ALMEIDA
AL SD PM	113.283	JOÃO VITOR MOREIRA MARTINS
AL SD PM	113.284	JULIANA CUNHA DA COSTA FERREIRA
AL SD PM	113.285	MARCELA ROSA DE OLIVEIRA
AL SD PM	113.286	BERNARDO TEIXEIRA ABREU MAIA
AL SD PM	113.287	MARIANA SAAVEDRA MENDES AZEVEDO
AL SD PM	113.288	LUIZ CARLOS LOPES ALVES
AL SD PM	113.289	DIEGO DO NASCIMENTO SILVA
AL SD PM	113.290	RENATO FIRMINO NOVAES
AL SD PM	113.291	FLAVIA GOMES TEIXEIRA
AL SD PM	113.292	MARCELO DE AZEVEDO MOURA JUNIOR
AL SD PM	113.293	LILLIAN DE SOUZA RODRIGUES
AL SD PM	113.294	PAULO VINICIUS DOS SANTOS ROMERO
AL SD PM	113.295	MARLON RODRIGUES FONTOURA
AL SD PM	113.296	CAIQUE ARAMIS PEIXOTO OLIVEIRA
AL SD PM	113.297	VICTOR HUGO DIAS DA ROCHA SILVA
AL SD PM	113.298	EMERSON ALVES CORREIA
AL SD PM	113.299	AMERICO NEVES MOREIRA
AL SD PM	113.300	SAMUEL FRANCISCO MACIEL
AL SD PM	113.301	LUCAS DE FREITAS BURGER SILVA
AL SD PM	113.302	ROBERTO COSTA BINOW
AL SD PM	113.303	FLÁVIO ROSSI DE OLIVEIRA JUNIOR
AL SD PM	113.304	ROMÃO ALVES DA COSTA SAMPAIO
AL SD PM	113.305	GLAUBER ESTEVAM RODRIGUES
AL SD PM	113.306	HENRIQUE CARIOCA SOARES
AL SD PM	113.308	LEONARDO VINICIUS SARMENTO SILVA
AL SD PM	113.309	RAMON SOUZA FARAH
AL SD PM	113.310	LUCAS DA CRUZ DIAS
AL SD PM	113.311	OSÍRIS PINHEIRO DOS SANTOS
AL SD PM	113.312	MAGNO VICTOR LEANDRO
AL SD PM	113.313	BRUNO MATEUS DOS SANTOS CAMPOS
AL SD PM	113.314	THALLES DE SANTANA TORRES
AL SD PM	113.315	SAVIO NUNES SOARES VIEIRA
AL SD PM	113.316	VICTOR NEVES SARTINI
AL SD PM	113.317	RAPHAEL SOUZA BORGES
AL SD PM	113.318	LUCAS RAMOS DE ALMEIDA
AL SD PM	113.319	JOSÉ MARCOS MAGALHÃES ROSA DA SILVA

AL SD PM	113.320	STEFANI DINIZ DE PAIVA SANTOS DA SILVA
AL SD PM	113.321	NATHALIA RAMOS CABRAL ROCHA
AL SD PM	113.322	MAYARA SPORTITSCH BRAGA MELLO
AL SD PM	113.323	LEANDRO PIRES DOS SANTOS
AL SD PM	113.324	BRUNO BARBOSA FREITAS DOS SANTOS
AL SD PM	113.325	JEOVANE BARCELOS DA SILVA
AL SD PM	113.326	BRUNO PAIVA SCHELCK
AL SD PM	113.327	VINÍCIUS DE SÁ SOLDATI
AL SD PM	113.328	WELTON SOUZA DE AZEVEDO
AL SD PM	113.329	CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
AL SD PM	113.330	CHRISTIAN DA SILVA FERNANDES
AL SD PM	113.331	DANILO LEMOS ARAUJO
AL SD PM	113.332	RODRIGO TAVARES PEREIRA
AL SD PM	113.333	ARIANE LIMA SOARES
AL SD PM	113.334	EMANUEL HENRIQUE VIEIRA MUNIZ
AL SD PM	113.335	LUCAS GOUVEIA CAMPOS
AL SD PM	113.336	THIAGO NUNES DE SOUSA LOUZADA
AL SD PM	113.337	JONATHA B DE ARAUJO P LESSA
AL SD PM	113.338	LUCIANO WILLIAM ALVES SIMONATO
AL SD PM	113.339	YAN LIA RIBEIRO
AL SD PM	113.340	THIAGO LIMA LISBOA PEREIRA
AL SD PM	113.341	MATHEUS PUJOL LUZ MAINOTH
AL SD PM	113.342	YURI MESQUITA DE SOUZA
AL SD PM	113.343	VANDERSON NORONHA DE MESQUITA
AL SD PM	113.344	GABRYELLE BATISTA RIBEIRO GOMES
AL SD PM	113.345	RENAN PATRICK RANGEL SIMAO
AL SD PM	113.346	MAXWEL FELIPE FERNANDES DE SOUZA
AL SD PM	113.347	EDUARDO LEVINO PEREIRA JUNIOR
AL SD PM	113.348	VICTOR HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE
AL SD PM	113.349	DOUGLAS ALEXANDRE BASTOS SILVA
AL SD PM	113.350	RAFAEL RODRIGUES PALMARES
AL SD PM	113.351	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO DA SILVA
AL SD PM	113.352	FELIPE RANGEL BARBOSA
AL SD PM	113.353	WENDER GONÇALVES DA SILVA
AL SD PM	113.354	CARLOS AURELIO FARIAS JERONIMO JUNIOR
AL SD PM	113.355	GABRIEL XAVIER DE CARVALHO
AL SD PM	113.356	GABRIEL DE ABREU TAVARES
AL SD PM	113.357	GABRIEL ASSAD TORRES OLIMPIO
AL SD PM	113.359	RODRIGO CARDOSO DO COUTO PEREIRA
AL SD PM	113.360	PEDRO FELIPE ALMEIDA GONÇALVES
AL SD PM	113.361	LILYANE CASTRO SANTOS GABRY

AL SD PM	113.362	LEONARDO CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS
AL SD PM	113.363	BRUNA HARTT DA SILVA
AL SD PM	113.364	FELIPE GABRIEL DE OLIVEIRA
AL SD PM	113.365	WAGNER DA SILVA AMARO
AL SD PM	113.366	FILIPE DE MATTOS RESENDE RIBEIRO
AL SD PM	113.367	IGOR SILVA DE AGUIAR
AL SD PM	113.368	MARCOS ANDRE SILVA DA CONCEIÇÃO
AL SD PM	113.369	GUSTAVO DE SOUZA SILVA
AL SD PM	113.370	JEANN AGUIAR BEZERRA
AL SD PM	113.371	LEANDRO SAULO DA SILVA CORREIA
AL SD PM	113.372	ANTONIO JOSÉ GOMES GUERRA FILHO
AL SD PM	113.373	MAXUEL ANTUNES DE ARAUJO
AL SD PM	113.374	JAIANA PEREIRA SILVA
AL SD PM	113.375	TALITA SIQUEIRA XAVIER
AL SD PM	113.576	DAVI MIRANDA DA SILVA
AL SD PM	113.577	GEOVANE DO NASCIMENTO BARBOSA
AL SD PM	113.578	KAIO MAX ALVES DA SILVA
AL SD PM	113.579	YURI TEIXEIRA DA SILVA
AL SD PM	113.580	CAROLINE CORRÊA DA SILVA ALVES
AL SD PM	113.582	WANESSA FONSECA DA COSTA
AL SD PM	113.583	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO
AL SD PM	113.584	LENNON CARVALHO SILVA
AL SD PM	113.585	LUCIANA DA SILVA CUNHA
AL SD PM	113.586	JACQUELINE MORAIS MENEZES DOS REIS
AL SD PM	113.587	LEONARDO LIMA DA CONCEICAO
AL SD PM	113.588	DANIEL HENRIQUE DA SILVA PARREIRA
AL SD PM	113.589	WAINARA FERREIRA DE ALCANTARA
AL SD PM	113.590	YURI DE ALMEIDA FREITAS
AL SD PM	113.591	WILSON MARTINS LIMA
AL SD PM	113.592	KELVIN BESSA PEREIRA PORTO
AL SD PM	113.593	TATIANA TUCUNDUVA DE OLIVEIRA
AL SD PM	113.594	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA
AL SD PM	113.595	LUCAS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS
AL SD PM	113.596	YUNY PEREIRA DA SILVA
AL SD PM	113.597	PAULO SÉRGIO AGOSTINHO PHILADELFO
AL SD PM	113.598	JOÃO DIAS JUNIOR
AL SD PM	113.599	NAYARA KIENE MONTEIRO DOS SANTOS
AL SD PM	113.600	LAIS COSTA DE OLIVEIRA
AL SD PM	113.601	DOUGLAS CANTANHEDE GALVAO
AL SD PM	113.602	CAROLINA VIEIRA PEDROSA DO NASCIMENTO ALVES
AL SD PM	113.603	HUGO LEONARDO DA SILVA NOG

AL SD PM	113.604	ROBERTA ALEXSANDRA ALVES DA SILVA
AL SD PM	113.605	MARLEY LUIZ NASCIMENTO CAETANO
AL SD PM	113.606	JONAS VICENTE FERNANDES DA SILVA CRUZ
AL SD PM	113.607	PATRICK DA COSTA RODRIGUES
AL SD PM	113.608	ROBERT ALVES DA SILVEIRA
AL SD PM	113.609	JONATHAN DIEGO BISPO RIBEIRO
AL SD PM	113.610	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA PAIVA
AL SD PM	113.611	VICTOR DA CONCEIÇÃO
AL SD PM	113.612	ERIKA DA SILVA CARIJO
AL SD PM	113.613	MIKE JHONATAN DA SILVA MENEZES
AL SD PM	113.614	FELIPE MONTEBLANCO PAULO DE LIMA
AL SD PM	113.615	ANGELO DE ASSUNÇÃO PAIVA
AL SD PM	113.616	KLEYTON LUIZ DOS SANTOS LAURINDO
AL SD PM	113.617	RAIANE DE AMORIM ROSA
AL SD PM	113.618	VAGNER LUIS DA SILVA
AL SD PM	113.619	LUIZ FELIPE FERNANDES DOS SANTOS
AL SD PM	113.620	ROGERIO DA CRUZ FIRMINO
AL SD PM	113.621	JONATHAN GONÇALVES DA SILVA
AL SD PM	113.622	PATRICK DOS SANTOS MACHADO
AL SD PM	113.623	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOBATO
AL SD PM	113.624	FERNANDO HENRIQUE MIRANDA CARDOZO
AL SD PM	113.625	VICTOR SIQUEIRA DAMASIO
AL SD PM	113.626	CLEBER AUGUSTO MATOS PEIXOTO
AL SD PM	113.627	LEONARDO MARQUES DA CONCEIÇÃO
AL SD PM	113.628	RAPHAEL DE LIMA DE AZEVEDO
AL SD PM	113.629	HIGOR RODRIGUES MARTINS DA CUNHA
AL SD PM	113.630	RODRIGO JULIO DA SILVA MENDONÇA
AL SD PM	113.631	JONATHAN ALVES DA SILVA
AL SD PM	113.632	ELISEU RIBEIRO PRAXEDES DE LIMA
AL SD PM	113.633	JEAN GALDINO ALVES
AL SD PM	113.634	MATHEUS BATISTA DE OLIVEIRA BATISTA
AL SD PM	113.635	NATHALIA DE PONTES APOSTOLO
AL SD PM	113.636	LUCAS EMANNUEL FEITOSA DO NASCIMENTO
AL SD PM	113.637	ALEXANDER SILVA FREITAS DE SOUZA
AL SD PM	113.638	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
AL SD PM	113.639	ALEX ALVARENGA ADAO
AL SD PM	113.640	RODRIGO FERREIRA THOME
AL SD PM	113.641	DOUGLAS DE CASTRO CRUZ
AL SD PM	113.642	FELIPE AGUIAR DA SILVA
AL SD PM	113.643	RICARDO PEREIRA PASSOS
AL SD PM	113.644	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA

AL SD PM	113.645	IGOR SOUZA CASITTA
AL SD PM	113.646	DEIVISSON MARTINS DE LIMA
AL SD PM	113.647	ARTHUR SIQUEIRA LOPES
AL SD PM	113.648	PATRICK DE OLIVEIRA
AL SD PM	113.649	WARLLEY SILVA MARTINS
AL SD PM	113.650	LINCOLN ARAUJO RODRIGUES
AL SD PM	113.651	VINICIUS LUIZ DOS SANTOS DE SOUZA
AL SD PM	113.652	DOUGLAS DA SILVA RAMOS
AL SD PM	113.653	YURI PEREIRA DA SILVA ROSENDO DE ARAUJO
AL SD PM	113.654	MATHEUS LIMA SANTOS DA SILVA
AL SD PM	113.655	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES DE LIRA
AL SD PM	113.656	YASMIN REGINA CORDEIRO DA COSTA
AL SD PM	113.657	MARCOS ANDRE DOS SANTOS GONÇALVES
AL SD PM	113.658	CASSIO ALBERTO DOS SANTOS
AL SD PM	113.659	JOÃO PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
AL SD PM	113.660	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA
AL SD PM	113.661	ROMARIO SILVA MENDES
AL SD PM	113.662	GABRIEL LEIROS GOMES
AL SD PM	113.663	LEONARDO PEREIRA LOPES
AL SD PM	113.664	MATHEUS LUIZ SOUZA LISBOA
AL SD PM	113.666	FELIPE ABREU DA SILVA
AL SD PM	113.667	JOÃO LUCAS ROLEMBERG GONÇALVES DE OLIVEIRA
AL SD PM	113.668	PHELIPE SOUZA MONERAT
AL SD PM	113.721	ADRIANO DA SILVA MENEZES

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350010/031589/2026)

(Nota nº 2147 – 08 OUTUBRO 26 – DGEC/4)

15. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO EM TÉCNICA DE RADIOPATRULHA – CTRP/2026 - NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 103 – 26 AGO 26, TORNA PÚBLICA a nomeação e exoneração das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares da Administração e Instrutores da Capacitação em epígrafe, realizada no período 28 de setembro a 01 de outubro de 2026, na forma que segue:

Diretor:

TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ - CIEsPP

Chefe da Divisão de Instrução Especializada/Coordenador:

MAJ PM 82.483 GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA - CIEsPP

Auxiliares da Administração:

ST PM RG 74.870 DANIEL DE **MATTOS** SOARES - CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS **SOARES** TORRES - CIEsPP

Instrutores:

Uso Diferenciado da Força- 1h / aula

Instrutor: 1º SGT PM RG 77.834 **DANIEL** SOUSA DA SILVA - BOPE

1º SGT PM RG 79.374 **WAGNER** PINTO DE **SOUZA** - CIEsPP

3º SGT PM RG 95.217 **MARCELLUS** ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

IMPO - 2h / aula

Instrutor: ST PM RG 74.870 DANIEL DE **MATTOS** SOARES - CIEsPP

1º SGT PM RG 81.502 LUIZ EDUARDO WARWAR DA **FONSECA** - BPChq

Técnicas de Abordagem Policial - 2h / aula

Instrutor: ST PM RG 65.780 JEFERSON **MAURICIO** DE OLIVEIRA - CIEsPP

ST PM RG 71.394 **MARCO AURELIO** PIRES DE CARVALHO - CIEsPP

ST PM RG 72.938 WILIAN MACENA **SOBRINHO** - BOPE

1º SGT PM RG 77.834 **DANIEL** SOUSA DA SILVA - BOPE

3º SGT PM RG 94.357 **RUANITO** SOUZA DE ARAÚJO - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.090 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA **AMANCIO** - CIEsPP

3º SGT PM RG 101.057 ALISSON PEREIRA **VASCONCELLOS** - CIEsPP

TDVS - 2h / aula

Instrutor: 3º SGT PM RG 91.499 **DANIEL** WILSON BARBOSA DE CASTRO - CIEsPP

3º SGT PM RG 93.360 RAPHAEL **PASSOS** BARRETO - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.755 EDILSON PEREIRA DO **NASCIMENTO** - CIEsPP

3º SGT RG 103.118 DENIS **FERRAZ** DA SILVA - CIEsPP

Câmeras Embarcadas Veiculares - 2h / aula

Instrutor: 3º SGT PM RG 91.499 **DANIEL** WILSON BARBOSA DE CASTRO - CIEsPP

3º SGT PM RG 93.360 RAPHAEL **PASSOS** BARRETO - CIEsPP

3º SGT PM RG 102.755 EDILSON PEREIRA DO **NASCIMENTO** - CIEsPP

3º SGT RG 103.118 DENIS **FERRAZ** DA SILVA - CIEsPP

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/030337/2026)

(Nota nº 2131 – 07 OUTUBRO 26 – DGEC/4)

16. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO EM TÉCNICA DE RADIOPATRULHA – CTRP/2026 - CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 103 – 26 AGO 26, TORNA PÚBLICA a relação dos concludentes da Capacitação em epígrafe, realizada no período 28 de setembro a 01 de outubro de 2026, na forma que segue:

CONCLUDENTES 28 DE SETEMBRO DE 2026

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	OPM
1	ST PM	66.792	PAULO CESAR OLIMPIO DOS SANTOS	2º BPM
2	ST PM	66.990	MARCIO LUIZ VIEIRA DA SILVA	6º BPM
3	ST PM	69.172	LEANDRO DE SOUZA BALDINO	2º BPM
4	ST PM	70.007	LUCIANO MACHADO FERREIRA	41º BPM
5	ST PM	72.941	ALEXANDRE FARIA CERQUEIRA	20ºBPM
6	1º SGT PM	77.933	IGOR VIEIRA NAZARE	1º BPM
7	1º SGT PM	78.334	VALMIR SIRQUEIRA FERMIANO	14º BPM
8	2º SGT PM	83.053	LEANDRO MEZAVILLA MELO	1º BPM
9	2º SGT PM	83.682	JANERSON DE FREITAS BARRETO	24ºBPM
10	2º SGT PM	84.794	FABIO GARCIA MAIA	21ºBPM
11	2º SGT PM	87.650	RAFAEL AMARANTE DA SILVA	1º BPM
12	3º SGT PM	90.726	DIEGO MARQUES MAGALHÃES	3º BPM
13	3º SGT PM	92.270	VINICIUS AZEREDO ALMEIDA DOS SANTOS	39ºBPM
14	3º SGT PM	92.919	DANIEL ANTUNES MARINHO DE SOUZA	7º BPM
15	3º SGT PM	94.416	VICTOR LUIS DIAS REZENDE	15ºBPM
16	3º SGT PM	94.797	JONAS MATHEUS DE SOUZA	14º BPM
17	3º SGT PM	96.254	LEANDRO APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA	4º BPM
18	3º SGT PM	98.075	VITOR FERREIRA DE LIMA	6º BPM
19	3º SGT PM	98.329	MARCELO TELES VITALINO	41º BPM
20	3º SGT PM	98.988	SILAS MARTINS MIRANDA	18º BPM
21	3º SGT PM	100.089	GILIARD PEREIRA CAVALCANTE	24ºBPM
22	CB PM	104.949	PABLO LUIZ SANTOS BEZERRA DE ALMEIDA	39ºBPM
23	CB PM	105.699	WILLIAM MACIEL DA SILVA	3º BPM
24	CB PM	106.850	FELIPE BRUNO SILVA DA COSTA	6º BPM
25	CB PM	107.139	JHON LENNON DA CUNHA FERREIRA	23º BPM
26	CB PM	108.278	ABNER DE SOUZA VELLOSO	7º BPM

27	SD PM	109.609	AILTON RODRIGUES DE MOURA	40º BPM
28	SD PM	109.682	DIEGO MICAEL FARIAS DE LIMA	27º BPM
29	CB PM	109.758	FABIO DANTAS DA SILVA	15ºBPM
30	SD PM	109.924	CARLOS ROBERTO ANDRADE DA SILVA	31º BPM
31	SD PM	110.118	RAFAEL GUSTAVO SOUZA DE LEO	31º BPM
32	SD PM	110.665	ELIEL DE SOUZA MOREIRA	20ºBPM
33	SD PM	111.459	FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE RIBEIRO	21ºBPM
34	SD PM	112.606	UMBERTO JORGE AVELAR RAMOS	3º BPM

29 DE SETEMBRO DE 2026

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	OPM
1	ST PM	62.927	TEORI FERREIRA MOURA	2º BPM
2	ST PM	73.341	HÉLIO MATEUS PEREIRA LUCAS	41º BPM
3	ST PM	73.485	LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES	6º BPM
4	ST PM	74.981	VANDER FRANKLIN DO NASCIMENTO	34º BPM
5	1º SGT PM	81.848	LEANDRO ROSA LOBO	3º BPM
6	2º SGT PM	83.293	NILO MARCIO SOARES CANELA	35º BPM
7	2º SGT PM	83.586	RUDSON DE JESUS LEANDRO	39º BPM
8	2º SGT PM	85.964	EDMO JOAQUIM DA SILVA FILHO	40º BPM
9	2º SGT PM	86.349	MARCELO SILVA DA COSTA	41º BPM
10	2º SGT PM	87.547	JORGE JOSE SOARES BRASIL-BRASIL	9º BPM
11	3º SGT PM	91733	FABIO GOMES CARDOSO DE SOUZA	9º BPM
12	3º SGT PM	92.346	RAFAEL NUNES DE LUNAS	34º BPM
13	3º SGT PM	93.551	JOSE JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	15ºBPM
14	3º SGT PM	95.484	PEDRO PAULO LOPES DA SILVA	6º BPM
15	3º SGT PM	95.757	ANDRE DE CESAR COSTA CARNEIRO	2º BPM
16	3º SGT PM	96.082	DIEGO DE ARAUJO GUTTERRES SILVA	14º BPM
17	3º SGT PM	96.189	JORGE PAULINO DA SILVA JUNIOR	35º BPM
18	3º SGT PM	96.670	ANDERSON DA SILVA PEREIRA LIMA	15ºBPM
19	3º SGT PM	99.586	ESTANISLAU WASILEWSKI JUNIOR	12º BPM
20	3º SGT PM	101.651	CARLOS ROBERTO PEREIRA SUTERO JUNIOR	39º BPM
21	3º SGT PM	101.777	EVERTON GOMES DOS SANTOS	12º BPM
22	3º SGT PM	102.632	CARLOS MAGNO COUTO FERREIRA	6º BPM
23	3º SGT PM	103.428	NELIO BRUNO FERREIRA	40º BPM

24	CB PM	106.342	RAFAEL DE SOUZA RICARDO	21º BPM
25	CB PM	107.747	PATRIK FELIPE FERREIRA SILVEIRA	4º BPM
26	CB PM	108.932	THALES SANTIAGO SANTOS	4º BPM
27	CB PM	108.935	MAICON JHONNY DE MELO SANTOS FLORENCIO	4º BPM
28	CB PM	109.282	DAVID MENEZES COSTA	35º BPM
29	SD PM	111.399	DANIEL HAFNER FERREIRA	18º BPM
30	SD PM	111.791	ERIC MELO RODRIGUES	21º BPM
31	SD PM	112.097	MATHEUS FELIPE DE ASSIS BALBINO	31º BPM

30 DE SETEMBRO DE 2026

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	OPM
1	ST PM	65.409	RENATO DA SILVA GOMES	9º BPM
2	ST PM	75.082	LOYR LUIZ DA ROSA FILHO	40º BPM
3	1º SGT PM	80.270	LUIZ GUSTAVO PINHEIRO SIQUEIRA	1º BPM
4	2º SGT PM	83.763	VALDIR DA SILVA	31º BPM
5	2º SGT PM	85.767	BRUNO BELO DE LIMA	6º BPM
6	2º SGT PM	87.096	ANDERSON DAS NEVES PEREIRA ANTUNES	2º BPM
7	3º SGT PM	91.404	DIEGO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	9º BPM
8	3º SGT PM	91.449	CARLOS PROENÇA FERREIRA	15ºBPM
9	3º SGT PM	93.792	ANDERSON DE PAULA PEREIRA	2º BPM
10	3º SGT PM	94.516	BRUNO DE CARVALHO LUCAS PEREIRA	31º BPM
11	3º SGT PM	94.711	LUIS FELIPE DA CRUZ SANTOS	24º BPM
12	3º SGT PM	95.166	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	34º BPM
13	3ºSGT PM	96.048	ANDRE BAPTISTA DA CUNHA	4º BPM
14	3º SGT PM	100.115	JOÃO DANILO SANTANA BATISTA	18º BPM
15	3º SGT PM	101.611	LEANDRO JOSE CAVALCANTE E SA	34º BPM
16	3º SGT PM	101.634	CLEBER SILVA FERREIRA	4º BPM
17	3º SGT PM	102.388	ADRIANO MACEDO ARAUJO	6º BPM
18	CB PM	103.742	LEANDRO LUIZ BRILHANTE DO NASCIMENTO	41º BPM
19	CB PM	104.723	SANDRO BRAGA DA SILVA	39º BPM
20	CB PM	106.330	THIAGO ARCE	7º BPM
21	CB PM	107.814	LUIZ LUAN DA SILVA MOREIRA	27º BPM
22	CB PM	108.514	JOÃO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA MARQUES	1º BPM
23	CB PM	108.582	VINICIUS RODRIGUES PACHECO	27º BPM
24	CB PM	109.427	THIAGO OLIVEIRA ALVES	24º BPM

25	SD PM	109.945	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	4º BPM
26	SD PM	111.460	MARLLON MORETE RODRIGUES	1º BPM
27	SD PM	111.551	BRUNO BARBOSA DE MACEDO	6º BPM
28	SD PM	111.806	SAMANTA MAGALHÃES CHAGAS	39º BPM

01 DE OUTUBRO DE 2026

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	OPM
1	ST PM	68.069	GEVANILDO SOARES PEQUENO	15ºBPM
2	ST PM	68425	ADRIEL DA SILVA CAMELO	24º BPM
3	ST PM	74.888	EDUARDO ANDRÉ GAZONI MENDES	34º BPM
4	ST PM	74.930	MILTON DA SILVA ROSA	34º BPM
5	1º SGT PM	77.188	RODRIGO DA SILVA SANTOS-RODRIGO	9º BPM
6	1º SGT PM	77.645	LEAN CLÁUDIO TEIXEIRA RODRIGUES	18º BPM
7	2º SGT PM	83.922	RAFAEL DE PAULA SERPA	35º BPM
8	2º SGT PM	86.772	THIAGO TEIXEIRA DE SOUSA	35º BPM
9	3º SGT PM	90.657	VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	16º BPM
10	3º SGT PM	90.750	CLEBERSON NUNES DE OLIVEIRA	4º BPM
11	3º SGT PM	94.912	THIAGO TAVARES DE LIMA COSTA	4º BPM
12	3º SGT PM	95.797	ROMULO ESTEFANO GOUVEA STELLET	41º BPM
13	3º SGT PM	97.500	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS ALVES	18º BPM
14	3º SGT PM	98.356	RAPHAEL DAS GRACAS DE LUCENA	23º BPM
15	3º SGT PM	98.660	CARLOS AUGUSTO AVELINO DA COSTA	16º BPM
16	3º SGT PM	98.822	EMERSON VELASCO DE ALMEIDA	4º BPM
17	3º SGT PM	99.968	ROBERTO BRAGANÇA	14º BPM
18	3º SGT PM	100.364	EDMILSON RANGEL FILHO	12º BPM
19	CB PM	104.777	MARIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	12º BPM
20	CB PM	107.075	ANDERSON DE SOUZA MELO	40º BPM
21	CB PM	108.047	HELTON FELIPE CRISOSTENES SILVA ROCHA	3º BPM
22	CB PM	108.146	MATHEUS HUDSON DOS SANTOS SILVA	21º BPM
23	CB PM	108.297	FELIPE DO NASCIMENTO SOARES	12º BPM
24	CB PM	108.530	LEONARDO HONÓRIO DE SOUZA	31º BPM
25	CB PM	108.557	JEAN PATRICK BARRETO EVANGELISTA	24º BPM
26	CB PM	108.751	TIAGO RIBEIRO LIMA	21º BPM
27	CB PM	109.012	BRUNO DA CONCEIÇÃO SILVA	35º BPM
28	CB PM	109218	DIEGO SUZANO FERREIRA-SUZANO	14º BPM

29	SD PM	109.568	GEORGE RIBEIRO DOS SANTOS	27º BPM
30	SD PM	109.925	FABIANO GUERRA COELHO	23º BPM
31	SD PM	111.115	MICHAEL DE MELO AMORIM	15ºBPM
32	SD PM	111.592	DANIEL DIAS DA CUNHA	31º BPM
33	SD PM	112.620	DOUGLAS DE LIMA ALVES	3º BPM
34	SD PM	112.627	ABRAÃO DUARTE DA CRUZ	3º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/030337/2026)

(Nota nº 2132 – 07 OUTUBRO 26 – DGEC/4)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. SEPM – VIAGEM A SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a viagem a serviço da Corporação do MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA, da MAJ PM RG 80.664 BRUNA HELENA HENRIQUE DE SOUZA, do CAP PM RG 85.889 JOÃO PAULO BALTHAR ACHI, do CAP PM RG 90.795 DIEGO COSTA RIBEIRO, do CAP PM RG 75.163 GABRIEL LOPES RIBAS, da CAP PM RG 104.552 LUANA PEDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS, do CAP PM RG 104.581 JONAS HENRIQUE FURTADO DA SILVA, do 1º TEN PM RG 70.393 ANDRÉ CANDIDO DE SOUZA, do 1º TEN PM RG 106.437 JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL, da 1º TEN PM RG 110.915 ANA CAROLINA ALVES UCHÔA QUEIROZ, da 2º TEN PM RG 66.033 ANA PAULA DELAMARE BARRETO SANTOS, da 2º TEN PM RG 110.321 PAULA MENDONÇA DE MOURA, todos da ESPM, para a realização das atividades complementares do 21º Curso de Investigação e Perícia Criminal – CIPC, que ocorrerá no período de 23 a 27 de novembro de 2026, nas cidades de Ribeirão Pires/SP e São José dos Pinhais/PR, **COM ÔNUS** para Corporação.

Tome conhecimento: CCRIM, ESPM, DOR e DRHMI.

Ref.: SEI-350007/021977/2026

(Nota nº 1250 – 09 Out 2026 – GCG)

2. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a participação do TEN CEL PM RG 67.808 ALLAN FRANK DA SILVA e do 2º SGT PM RG 88.327 OTÁVIO CÂMARA DANTAS, ambos da CEFD, no 24º Simpósio Internacional de Atividade Física do Rio de Janeiro – SIAFIS-RJ, a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, na Escola Superior de Guerra – ESG, na Urca, Rio de Janeiro/RJ, evento destinado ao intercâmbio de conhecimentos e experiências

nas áreas de educação física, saúde, treinamento físico e desempenho esportivo, SEM ÔNUS para Corporação.

Tome conhecimento: CEFD.
Ref.: SEI-350002/016876/2026
(Nota nº 1251 – 09 Out 2026 – GCG)

3. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a participação do MAJ PM MÉD RG 80.999 EDMO DUTRA FRANCO, do GESAR, 38º Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica, que será realizado na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 a 24 de outubro de 2026, SEM ÔNUS para Corporação.

Tome conhecimento: GESAR.
Ref.: SEI-350010/030039/2026
(Nota nº 1253 – 09 Out 2026 – GCG)

4. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a participação do CAP PM RG 98.684 ISRAEL MARCOS SILVEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA e do CAP PM RG 104.618 DIEGO MARQUES SCOFANO, ambos do GAM, no Curso de Mecânica para Pilotos, promovido pela empresa SAFRAN Helicopter Engines, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no período de 21 a 23 de outubro de 2026, SEM ÔNUS para Corporação.

Tome conhecimento: GAM.
Ref.: SEI-350014/029920/2026
(Nota nº 1254 – 09 Out 2026 – GCG)

5. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

CMV	Ten Cel PM Vet	61.882 PATRÍCIA NUÑEZ BASTOS DE SOUZA	DSO
CMV	Ten Cel PM Vet	76.908 FLAVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA	DSO
CMV	Ten Cel PM Vet	76.910 PRISCILA ELISABETH NAURATH	DSO
CMV	Ten Cel PM Vet	81.004 LUCIANA DE BRITTO GRAÇA A. CHIERICATI	DSO
CMV	Ten Cel PM Vet	76.909 FABÍOLA PINHEIRO RIBEIRO	DSO
CMV	Maj PM Vet	89.658 CÁSSIA CESTARI DELBONI	DSO
CMV	Maj PM Vet	89.659 VANESSA VISCARDI	DSO
CMV	Maj PM Vet	89.655 ALEX MOREIRA DE LIMA	DSO

CMV Maj PM Vet 89.653 PAULO ROBERTO DOS S. DIAS JUNIOR DSO
(Ref.: Despacho SEI nº 143724303, de 09 de outubro de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPMs envolvidas)

6. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – SSMGSI:

SSGP 2º Ten PM 59.876 ANDRE LUIS DA SILVA SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 7068, de 09 de outubro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

CMV	Cap PM Vet	89.657 ROBERTO VIEIRA GONÇALVES	DSO
CMV	Cap PM Vet	89.654 TARCILA TRIANI FERREIRA	DSO
CMV	Cap PM Vet	3/000004 DAYANE CAICÓ COLLARES ARAUJO	DGS
CMV	Cap PM Vet	3/000005 VIVIAN GOMES FERREIRA DE ALMEIDA	DGS
CMV	1º Ten PM Vet	3/000142 MAYLA MONIQUE DOS SANTOS LEITE	DGS
CMV	1º Ten PM Vet	3/000037 GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	DGS
CMV	1º Ten PM Vet	3/000189 VERONICA MENDES DE AZEVEDO	DGS
CMV	1º Ten PM Vet	3/000169 CAMILA DE ALMEIDA PIRES	DGS

(Ref.: Despacho SEI nº 143724303, de 09 de outubro de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPMs envolvidas)
(Nota nº 428, de 09 Out 2026 – DMA/SECMov - SEI-350090/000736/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. DPROM - PROMOÇÕES DE PRAÇAS

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Promover, no Quadro de Graduados da Corporação, na data em que se habilitaram, com base nos Art. 1º, 2º, inciso V, parágrafo único e 3º, inciso, V do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos nº 23.673, de 03 de novembro de 1997 e nº 43.411, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes policiais militares:

QP - COMBATENTES

1-À graduação de Subtenente PM os 1º Sargentos PM:

1.1 - A contar de 05 de Outubro de 2026

RG	NOME	ID
76.020	MARCO ANTONIO DAMAS	23535482
76.050	JEANDER DE OLIVEIRA BATISTA	23548223
76.059	SANDRO SEBASTIÃO LOPES	23548940
76.060	ERALDO MONTEIRO DA SILVA	23562854
76.077	LUCIANO PARREIRA DE OLIVEIRA	23533153
76.078	ALEX EDUARDO PEREIRA MODESTO	23556501
76.096	WELLINGTON FREDERICO DOS SANTOS	23538104
76.100	EVANDRO LOPES MARQUES	23536470

1.2 - A contar de 11 de Outubro de 2026

RG	NOME	ID
76.120	JEOVAH PACHECO FILHO	22317082
76.123	AQUILLIS NONATO M. GONÇALVES	22312641
76.124	LIELSON DUTRA CUNHA	22326766
76.125	MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES ROBADEY	22317457
76.126	LUIZ ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	22329552
76.127	ELIANDRO RAMOS WELBERT	22330143
76.128	ALEXANDRE GRAVINO PASSOS	22318747
76.131	WAGNER DE PAULA MATTOS	22328491
76.132	DEIVES PEREIRA BALBI	22313036
76.133	RICARDO TULER	22313974
76.134	MARK SPITZ	22310436
76.135	ADENILSON SUZUKI LIMA	22307370
76.137	MÁRCIO ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA RODRIGUES	22319735
76.138	HENRIDSON LOPES DA SILVA	22318070
76.140	LESSANDRO GOMES DE ARAUJO	22329730
76.141	ADALBERTO FERNANDES QUIMA	22318518
76.142	FABIO DE OLIVEIRA SOUZA	22324259
76.143	ANDERSON MURY	22321659
76.144	LEONARDO DE SOUZA	22327274
76.145	MARCIO MADEIROS ROMANI	22322949
76.146	ALEX ALVES PEREIRA	22324445
76.149	ROGERIO DA SILVA SALES	22327452
76.151	FABRICIO MIRANDA DA ROSA	22326650
76.153	ROMULO BARROS CARVALHO	22328076
76.157	SIDNEY SOREANO RODRIGUES	22325662
76.159	ANDRE LUIZ GRANADO GUENIM	22327827
76.160	FABIANO FILGUEIRAS LOPES	22351850
76.164	ALESSANDRO SOUTO GOMES	5925630
76.166	CLEYTON JOSE VIEIRA BOM	22323864
76.167	MARCO ANDRE MARTINS FURTADO	22328939
76.173	HELTON PEREIRA CAMPANUCI	22326464

Unidade envolvida: Todas.

(Nota nº 394, de 09 de Outubro de 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão com aproveitamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (**CAS-QP-1 - I/2026**), realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários, **no período de 15 de abril de 2026 a 11 de setembro de 2026**, requisito essencial para nova promoção por tempo de serviço, publicado no **Bol da PM n.º 125 – 28 SET 26**, e o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Boletim Aditamento da PM n.º 06 – 12 Jan 98 (**1ª praça – 26 de novembro de 1997**), Bol da PM n.º 140 - 01 Ago 19 (**1ª baixa – 01 de agosto de 2019**) e Bol da PM n.º 094 - 29 Mai 25 (**2ª praça – 07 de maio de 2025**), que **REINCLUIU**, o atual **2º Sargento PM (RG-62.678) RONALDO DE CASTRO FERREIRA**, do QP-Combatentes, face ao contido no **SEI 350020/068481/2026**, resolve: promover à graduação de **1º Sargento PM, a contar de 11 de setembro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 2º BPM.

(Nota Bol PM n.º 396, 06 OUTUBRO 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações nos Boletins da PM n.º 155 - 25 Ago 20 (**1ª praça – 19 de agosto de 2020**), Bol da PM n.º 207 - 09 Nov 22 (**1ª baixa – 12 de abril de 2021**) e Bol da PM n.º 102 - 02 jun 21, que deferiu em requerimento de solicitação de 2ª matrícula, determinando a reinclusão do **Soldado PM (RG-109.732) ARTHUR NORONHA COSTA**, do QP- Combatentes, face ao contido no **SEI 350026/020068/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 09 de outubro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 11º BPM.

(Nota Bol PM n.º 400, 07 Out 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão com aproveitamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (**CAS-QP-1 - I/2026**), realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários, **no período de 15 de abril de 2026 a 11 de setembro de 2026**, requisito essencial para nova promoção por tempo de serviço, publicado no **Bol da PM n.º 125 – 28 SET 26**, e o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Boletim Aditamento da PM n.º 112 – 24 Jun 98 (**1ª praça – 22 de maio de 1998**), Bol da PM n.º 224 - 04 Dez 23 (**1ª baixa – 04 de dezembro de 2023**) e Bol da PM n.º 089 - 29 Ago 24 (**2ª praça – 29 de agosto de 2024**), que **REINCLUIU**, o atual **2º Sargento PM (RG-63.738) ANDERSON LUIZ PORTUGAL DOS SANTOS**, do QP-Combatentes, face ao contido no **SEI 350023/036482/2026**, resolve: promover à graduação de **1º Sargento PM, a contar de 11 de setembro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 4º CPA.

(Nota Bol PM n.º 401, 06 OUTUBRO 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações nos Boletins da PM n.º 155 – 25 Ago 20 (**1ª praça – 19 de agosto de 2020**), Bol da PM n.º 207 – 09 Nov 22 (**1ª baixa – 12 de abril de 2021**) e Bol da PM n.º 102 – 02 Jun 21 (**2ª praça – 02 de junho de 2021**), relativas ao **Soldado PM (RG-109.732) ARTHUR NORONHA COSTA**, do QP - Combatentes face ao contido no **SEI-350026/026666/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 09 de outubro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 11º BPM.

(Nota Bol PM n.º 402, 06 OUTUBRO 2026 – DProm)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o **1º Sargento PM (RG-64.180) CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA**, do QP-Combatentes, foi promovido a essa graduação quando na data do término do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e ter cumprido o intervalo mínimo de 01 (um) ano na graduação, face ao contido no **SEI-350020/069254/2026**, resolve: **promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 30 de setembro de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, de acordo com o art. 3º, inciso V, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art. 1º, do decreto n.º 43.455/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 5º BPM.

(Nota Bol PM n.º 398, 06 OUTUBRO 2026 – DProm)

2. PROMOÇÃO DE PRAÇA - RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão judicial contida nos autos do processo n.º 0013099-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 1ª Cível da Comarca de Duque de Caxias do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Bol da PM n.º 114 – 11 SET 26, favorável ao atual **3º Sargento PM (RG-83.149) LUIZ CARLOS CERQUEIRA RIBEIRO**, do QP- Combatentes, sendo o referido considerado **REINTEGRADO, a contar de 17 de fevereiro de 2014**, conforme orientações traçadas no **OFÍCIO PGE/PG-04/ASCS/nº33-A/2026**, face ao contido no **SEI 350022/028942/2026**, resolve:

I- retificar a data da promoção à graduação de Cabo PM, de 18 de abril de 2018, publicada no Bol da PM n.º 235 – 22 Dez 22, pelo critério de tempo de serviço, **para 03 de janeiro de 2017**, pelo mesmo critério, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art.17, inciso I, do Decreto n.º 7.766/84 - RPP.

II- retificar a data da promoção à graduação de 3º Sargento PM, de 18 de abril de 2024, publicada no Bol da PM n.º 074 - 19 Abr 24, pelo critério de tempo de serviço, **para 03 de janeiro de 2013**, pelo mesmo critério, com base no art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art.17, inciso I, do Decreto n.º 7.766/84 - RPP.

UNIDADE ENVOLVIDA: 34º BPM.

(Nota Bol PM n.º 354, 17 SETEMBRO 2026 – DProm)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o arquivamento do **Conselho de Disciplina de Portaria n.º 0049/2538/2015, CGPM n.º 201568615**, publicado no Bol da PM n.º 046 – 15 Mar 22, que o considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, em

favor do atual **1º Sargento PM (RG-74.823) ROMILDO RODRIGUES SILVA**, do QP- Combatentes, com a conclusão do **(CAS-QP-1-1/2026)**, possuindo antiguidade suficiente para realizar o **(CAS/QPMP-0/2023)**, face ao contido no **SEI 350022/045828/2026**, resolve:

I- promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 30 de junho de 2023, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art. 17, inciso IV, do Decreto n.º 7.766/84-RPP.

II- promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 03 de setembro de 2026, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso V, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art. 17, inciso IV, do Decreto n.º 7.766/84-RPP.

UNIDADE ENVOLVIDA: 3º CPA.

(Nota Bol PM n.º 392, 06 OUT 2026 – DProm)

O COMANDANTE GERAL da PMERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão nos autos do **Processo Judicial n.º 0211478-47.2022.8.19.0001**, publicada no **Bol da PM n.º 164 - 05 Set 22**, favorável ao atual **2º Sargento PM (RG-74.048) RAFAEL TAVARES DA SILVA**, do QP- Combatentes, determinando a **REINTEGRAÇÃO** do autor aos quadros da Corporação, observando para tanto a orientação traçada no **Ofício PGE/PG04/RBV n.º 3045/2022**, e a conclusão com aproveitamento do **(CAS-QP-1-I/2026)**, com antiguidade suficiente para realizar o **(CAS/QPM-0/2023)**, face ao contido no **SEI-350020/068353/2026**, resolve:

I - promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 30 de junho de 2023, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art.17, inciso I, do Decreto n.º 7.766/84 - RPP.

II - promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 09 de julho de 2026, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso V, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art.17, inciso I, do Decreto n.º 7.766/84 - RPP.

UNIDADE ENVOLVIDA: 5º BPM.

(Nota Bol PM n.º 397, 06 OUTUBRO 2026 – DProm)

O COMANDANTE GERAL da PMERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o arquivamento sem resolução do mérito do **Conselho de Disciplina de Portaria n.º 742/2538/2015, CGPM n.º 2015126874**, publicado no Bol da PM n.º 175 – 21 Set 22, em favor do atual **2º Sargento PM (RG-82.987) RAMISSES LUIZ FERNANDES WERMELINGER**, do QP- Combatentes, possibilitando a promoção retroativa, tendo concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/QP-I-I/2026, sendo possuidor de antiguidade suficiente para realizar o CAS-QPMP-0/2025, face ao contido no **SEI 350014/030024/2026**, resolve: **promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 14 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12, combinado com o art. 17, inciso IV, do Decreto n.º 7.766/84 – RPP.

UNIDADE ENVOLVIDA: BAC.

(Nota Bol PM n.º 399, 06 Out 2026 – DProm)

OPM: 39º BPM **GH:** SUBTEN PM **R.G:** 60.579
NOME: CLAUDIO SILVA DA COSTA
PERÍODO: 18 set.16 a 17 set.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/045696/2026

OPM: SSGP **GH:** 2º SGT PM **R.G:** 84.011
NOME: ADAMIR VENTURA MENEZES
PERÍODO: 01 nov.16 a 07 jul.24 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
ACRÉSCIMO: 02 anos, 03 meses e 23 dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme publicação contida no Bol. PM nº 074 de 28 mai.08 pág.23.
Ref.: Sei-350009/031226/2026

OPM: UP/PMERJ **GH:** 1º SGT PM **R.G:** 83.114
NOME: EDUARDO PINTO DE VARGAS
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350019/029443/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 11º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 24º BPM, 28º BPM, 33º BPM, 39º BPM, SSGP e UP/PMERJ.
(Nota nº 1363/26, de 06-out-2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM:3º BPM **GH:**1º SGT PM **RG:**80.342
NOME: AUGUSTO DIAS FEITOSA MALAFAIA
PERÍODO: 27 nov.12 a 26 nov.22. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: SEI-350020/056970/2026.

OPM:7º BPM **GH:**3º SGT PM **RG:**102.560
NOME: RODRIGO ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS
PERÍODO: 07 mar. 14 a 06 mar. 24. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: SEI-350023/030220/2026.

OPM:14º BPM **GH:**CB PM **RG:**105.966
NOME: WENDEL LUIS DE SOUSA ARRUDA
PERÍODO: 21 dez. 15 a 20 dez. 25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: SEI-350021/045363/2026.

OPM:17º BPM **GH:**SUBTEN PM **RG:**60.033
NOME: WAGNER MARCELO SILVA
PERÍODO:02 ago. 16 a 01 ago. 26.**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: SEI-350020/054472/2026

OPM:1º BPRv **GH:**SUBTEN PM **RG:**59.878
NOME: PAULO RICARDO DE CARVALHO MOREIRA
PERÍODO: 14 jun. 16 a 13 jun. 26. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: SEI-350018/006456/2026.

OPM:3ª CIPM **GH:**1º SGT PM **RG:**83.064
NOME: FLAVIO GOMES FERREIRA
PERÍODO:15 out. 16 a 14 out. 26.**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: SEI-350024/027444/2026.

OPM:ESPM **GH:**CB PM **RG:**105.427
NOME: JONAS MARQUES DOS SANTOS
PERÍODO: 14 dez. 15 a 13 dez. 25. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: SEI-350007/021397/2026.

OPM:RECOM **GH:**3º SGT PM **RG:**100.368
NOME: GLEIDSON LUIZ DOS SANTOS
PERÍODO:30 set. 13 a 29 set. 23.**MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: SEI-350016/025607/2026.

OPM:SSGP **GH:**SUBTEN PM **RG:**62.161
NOME: ANDRE JOSE DA CRUZ
PERÍODO:17 ago. 16 a 16 ago. 26.**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: SEI-390002/002861/2026.

OPM:UP/PMERJ **GH:**1º SGT PM **RG:**82.418
NOME: IVAN DE SOUZA SILVA
PERÍODO:31 ago. 10 a 30 ago. 20.**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: SEI-350019/024490/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS:3º BPM, 7º BPM, 14º BPM, 17º BPM, 1º BPRv, 3ª CIPM, ESPM, RECOM, SSGP e UP/PMERJ.

(Nota nº 1364/26, de 07-out-2026 da DMA/SCAv)

(Nota nº 1379/26, de 08-out-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo solicita constar em seus assentamentos, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 7º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 99.540
NOME: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR
LOCAL: FACUMINAS
CONCLUSÃO: EM 04 DE JULHO DE 2025
Ref.: SEI-350023/026311/2026

LEIA-SE:

OPM: 7º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 99.540
NOME: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVEIRA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR
LOCAL: FACUMINAS
CONCLUSÃO: EM 04 DE JULHO DE 2025
Ref.: SEI-350023/026311/2026

(Retifica a averbação de curso contida no Bol. da PM n.º109 – 03 set.26, página 73, conforme solicitação feita pelo 7º BPM, através da CI SEPM/7ºBPM N.º6027, onde foi alterado o nome).

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun 92 e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 – 27 set. 2011".

OPM CITADA: 7º BPM

(Nota nº 1366/26 de 07-out-.2026 da DMA/SCAv)

6. MOVIMENTAÇÃO DE PRACAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

PRACA QUE DEIXA DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 1º CPA

À contar de 22/09/2026

Do 16° BPM

Cb PM (RG 108.714) BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA

(Obs.: Em consequência, o policial militar em tela permanece lotado na CProSeC, conforme publicação constante do Boletim da PM nº 121, de 22/09/2026, que oficializou sua movimentação do 16º BPM para a CProSeC).

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1345/143742411, de 09 de outubro de 2026, do EMG/PM1)

PRACAS QUE DEIXAM DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 1º CPA

Do 3º BPM

Cb PM (RG 109.746) DIOGO ALMEIDA DE SOUZA
Sd PM (RG 110.278) MARCUS VINICIUS MALVINO DE FREITAS

Do 19º BPM

Sd PM (RG 110.110) ROMULO DA SILVA CABRAL

Do 22º BPM

Sd PM (RG 111.072) RAPHAEL QUIRINO BORBA DE OLIVEIRA

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1345/143742411, de 09 de outubro de 2026, do EMG/PM1)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, a contar de **16 Dez 2025**, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ:

SSGP 3º Sgt PM 90.345 CYNTIA APARECIDA A. DE MATTOS SSGP/Adido
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SESP, excepcionalizado pelo Processo SEI-350001/023136/2025, público em DOERJ nº 026, de 09 Fev 2026 - complementação, transcrito em Bol PM nº 132, de 08 Out 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Ref.: Despacho s/nº, de 09 de outubro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2:

SSGP Subten PM 66.508 KELAYNE FERNANDES DE FRANCA SSGP/Adido
SSGP 1º Sgt PM 81.079 RODRIGO RAPHAEL DE M. DA SILVA SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 7068, de 09 de outubro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro – SSMGSI:

SSGP Subten PM 66.512 MARCIA PIRES NOGUEIRA FIGUEIREDO SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 7068, de 09 de outubro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

DRSP Subten PM 70.324 ANDRE LUIS DE ALMEIDA BALDUINO SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 7059, de 09 de outubro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

12º BPM 2º Sgt PM 87.460 FRANCISCO JACKSON LIMA DE SOUZA DT

DT 3º Sgt PM 91.426 EDUARDO BAPTISTA PEREIRA 12º BPM

BPTur 3º Sgt PM 97.347 TIAGO FERREIRA RAMIRO 23º BPM

23º BPM 2º Sgt PM 88.935 FELLIPE GODOY DOS SANTOS GPFer

GPFer 3º Sgt PM 100.250 CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE SOUZA BPTur

2º BPRv 1º Sgt PM 80.281 ANDERSON LOPES DOS SANTOS 32º BPM

32º BPM 2º Sgt PM 83.496 JOMAR DOS SANTOS SILVA JUNIOR 2º BPRv

8º BPM 3º Sgt PM 101.452 RODRIGO WALTER DA SILVA 2º BPRv

2º BPRv Cb PM 75.444 ANTONIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA 8º BPM

20º BPM Sd PM 111.559 VICTORIA M. DE JESUS JOSÉ DA SILVA PONTES 19º BPM

19º BPM Subten PM 73.940 LEANDRO COSTA SILVA 20º BPM

2º BPRv Subten PM 73.706 NEILSON LUIZ PINTO DE AGUIAR 32º BPM

32º BPM 3º Sgt PM 99.583 FABIANO SILVA DA COSTA 2º BPRv

6º BPM Sd PM 111.528 CARLOS EDUARDO VIEIRA DA MOTTA 3º BPM

3º BPM Sd PM 111.920 GABRIEL SENDRA DE MELO 6º BPM

31º BPM	3º Sgt PM	98.480 PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM
19º BPM	3º Sgt PM	102.640 GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA	31º BPM
5º BPM	3º Sgt PM	102.993 ELSON ARAUJO SANTOS JUNIOR	35º BPM
35º BPM	2º Sgt PM	83.911 ELTON JONH SILVA DOS SANTOS	5º BPM
10ª UPP/6ºBPM	Cb PM	107.028 EDUARDO DA SILVA GONÇALVES COSTA	14º BPM
14º BPM	3º Sgt PM	104.185 EDMILSON MIRANDA DA SILVA	10ª UPP/6ºBPM
BPTur	2º Sgt PM	86.009 HELIO COSTA REIS	20º BPM
BPVE	1º Sgt PM	81.064 JEFFERSON DA SILVA MELO	BPTur
20º BPM	Cb PM	106.684 LEANDRO DA SILVA	BPVE
BEPE	3º Sgt PM	97.870 BRUNO SILVA DE SOUZA ROSA	CPROEIS
CPROEIS	3º Sgt PM	97.255 ALINE URIAH RODRIGUES DA SILVA	BEPE

(Ref.: Despacho s/nº, de 09 de outubro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Decreto nº 50.123, de 26 de janeiro de 2026:

CMV	Subten PM	73.074 MARA LUCIA LIMA DE SOUZA	DSO
CMV	Subten PM	76.438 HECTOR SOARES CUNHA	DSO
CMV	Subten PM	62.461 ALAN CARDOSO DOS SANTOS	DSO
CMV	1º Sgt PM	77.958 EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	DSO
CMV	1º Sgt PM	80.683 MARIA MARCIA SARAIVA AMORIM	DSO
CMV	3º Sgt PM	91.337 JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	DSO
CMV	3º Sgt PM	97.142 GERSON FERREIRA DA SILVA FILHO	DSO
CMV	Cb PM	3/000686 FABRÍCIO DO CARMO FERREIRA LIMA	DGS
CMV	Cb PM	3/000675 VICTOR SILVA CASTRO	DGS
CMV	Cb PM	3/000662 MARCELO LEONARDO FERREIRA LOPES	DGS

(Ref.: Despacho SEI nº 143724303, de 09 de outubro de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Inc. VIII do Art. 4º do R-16:

38º BPM	1º Sgt PM	83.119 DAVI CABRAL RIBEIRO DA SILVA	26º BPM
---------	-----------	-------------------------------------	---------

(Obs.: OFÍCIO PGE/PG04/OCJ/RFAS nº 348/2026, extraído dos autos do Processo Judicial n.º 3075418-74.2026.8.19.0001 - Processo Administrativo n.º PGE/001.013059/2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 09 de outubro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, a contar de 16 Dez 2025, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – CSI/MPERJ:

SSGP	3º Sgt PM	90.345 CYNTHIA APARECIDA ABREU DE MATTOS	SSGP
------	-----------	--	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SESP, excepcionalizado pelo Processo SEI-350001/023136/2025, público em DOERJ nº 026, de 09 Fev 2026 - complementação, transcrito em Bol PM nº 132, de 08 Out 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Obs.: Em consequência, permanece o policial supracitado, adido de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, servindo à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJERJ, conforme publicação contida no Bol PM nº 052, de 15 Jun 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 09 de outubro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PRACAS QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 1º CPA
PERÍODO DE 13/10/2026 ATÉ 13/04/2027

Do 3º BPM

Sd PM (RG 112.608) LEONARDO MARTINS MAGALHÃES DE ALMEIDA

Do 4º BPM

3º Sgt PM (RG 98.377) PAULO JOSE OLIVEIRA SOUZA

Do 16º BPM

3º Sgt PM (RG 99.657) RONI DA SILVA PORTILHO

Do 19º BPM

Sd PM (RG 110.386) WALACE DE SOUZA CARVALHO BARBOSA

Do 23º BPM

3º Sgt PM (RG 93.305) UALLACE PEREZ DE FIGUEIREDO

(Obs.: Quando exaurido o prazo de permanência da cessão, a OPM de origem, bem como a OPM para a qual o policial foi cedido, deverá encaminhar, via SEI, a informação referente à apresentação do referido policial ou, alternativamente, a solicitação de renovação da cessão, para apreciação pelo Estado-Maior Geral).

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1345/143742411, de 09 de outubro de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPMs envolvidas)

(Nota nº 429, de 09 de outubro de 2026 – DMA/SECMov – SEI-350090/000736/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. SEPM – CONSULTAS JURÍDICAS – TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ATRAVÉS DO GCG – NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PRÉVIA ADEQUADA- DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, atendendo proposta da Chefia de Gabinete desta Pasta, DETERMINA aos respectivos Comandantes que observem e fiscalizem a adequada tramitação de processos que tenham como finalidade consultas jurídicas no âmbito da Corporação, considerando a necessidade de assegurar maior racionalidade e celeridade na tramitação dos expedientes, bem como de otimizar a atuação da Assessoria/Seção Jurídica do GCG:

1. Os processos que tenham por objeto a **simples aplicação de regulamentos, normas ou procedimentos administrativos**, quando não envolverem questão jurídica controvertida ou dúvida relevante quanto à interpretação da legislação, deverão ser solucionados no âmbito da OPM competente, não sendo necessária, em regra, a remessa à Assessoria/Seção Jurídica.

2. Os requerimentos formulados por policiais militares deverão observar a **regular tramitação pela cadeia de comando**, com a manifestação do respectivo Comando acerca da pretensão, antes de eventual encaminhamento à Assessoria/Seção Jurídica, quando este se mostrar necessário.

3. As propostas de **acordos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres** deverão ser previamente instruídas pelo órgão interessado, contendo, conforme o caso, justificativa, manifestação do setor técnico competente, documentação pertinente e respectiva minuta do instrumento, antes de sua submissão à análise jurídica.

4. Os processos administrativos encaminhados à Assessoria/Seção Jurídica deverão estar **devidamente instruídos**, com os documentos necessários à compreensão e análise da matéria, bem como com as manifestações dos setores e autoridades competentes, sempre que exigidas pela natureza do assunto.

5. A Assessoria/Seção Jurídica, em regra, deverá se manifestar **após a adequada instrução processual**, ressalvadas as hipóteses em que a consulta jurídica prévia seja necessária em razão da natureza da matéria ou de determinação da autoridade competente.

6. Não compete à Assessoria/Seção Jurídica substituir a autoridade administrativa na apreciação de questões que envolvam **exclusivamente juízo de conveniência, oportunidade, mérito administrativo ou decisão de competência própria do gestor**.

7. Nos casos em que o requerimento apresentado pelo policial militar não encontre, de forma manifesta, **amparo legal ou regulamentar**, caberá à autoridade competente apreciar e decidir o pedido, não devendo a remessa à Assessoria/Seção Jurídica.

8. Os processos deverão, previamente ao encaminhamento à Assessoria/Seção Jurídica, ser submetidos aos **órgãos técnicos competentes**, de acordo com a matéria tratada.

9. Nas consultas jurídicas, deverá ser evitada a remessa reiterada de processos que versem sobre matéria sobre a qual a Assessoria/Seção Jurídica **já tenha se manifestado de forma suficiente**, salvo quando houver fato novo, alteração normativa, mudança de entendimento ou questão jurídica distinta que justifique nova apreciação.

10. As Unidades deverão evitar a instauração de **múltiplos processos administrativos sobre o mesmo objeto ou matéria**, sempre que a reunião ou vinculação dos expedientes existentes for suficiente para o adequado tratamento da questão, de modo a evitar duplicidade de trabalho, decisões eventualmente conflitantes e sobrecarga dos órgãos envolvidos.

11. As consultas à Assessoria/Seção Jurídica, será via GABINETE DO SECRETÁRIO (GCG), e deverá observar a **cadeia de comando e o fluxo administrativo regularmente estabelecido**, não sendo admissível, como regra, o encaminhamento direto por policial militar ou por setor subordinado, sem a prévia apreciação das autoridades competentes.

12. A observância das presentes orientações tem por finalidade **qualificar a instrução processual, preservar as competências dos órgãos administrativos e técnicos, conferir maior celeridade à tramitação dos expedientes e concentrar a atuação da Assessoria/Seção Jurídica nas questões que efetivamente demandem análise jurídica**.

Publicar consecutivamente até o dia 09 de outubro de 2026

OPM interessadas: TODAS

(Nota nº 1203 – 30 Set 2026 – GCG)

2. DPM - PROIBIÇÃO DE INGRESSO E PERMANÊNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS (DPM) E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE ACESSO - PUBLICAÇÃO

Esta Diretoria, com a finalidade de preservar a segurança institucional, a integridade física dos usuários e do efetivo em serviço, bem como assegurar a adequada execução das atividades médico periciais desenvolvidas nesta Diretoria de Perícias Médicas (DPM), estabelece as seguintes diretrizes:

Em estrita observância ao disposto no Boletim da Polícia Militar nº 62, de 05 de abril de 1993, que trata do atendimento médico nos órgãos de apoio à saúde e subseção de perícias médicas, fica terminantemente proibido o ingresso e a permanência de policiais militares portando arma de fogo ou arma perfurocortante nas dependências das clínicas e demais instalações da DPM, ressalvada, exclusivamente, a hipótese de policiais militares que estejam realizando a escolta de custodiados ou acautelados, no estrito cumprimento de suas atribuições.

Esclarece-se que a DPM dispõe de local apropriado e seguro destinado ao acautelamento de armamentos. Assim, todo policial militar que necessitar ingressar nas dependências da Unidade deverá, previamente, realizar o acautelamento de sua arma junto ao militar de permanência, observando os procedimentos internos de registro e guarda.

Com o objetivo de reforçar as medidas de segurança e controle de acesso, a partir do dia 08/10/2026, todos os usuários que ingressarem nas dependências da DPM, sejam policiais militares, servidores civis, prestadores de serviço ou visitantes, serão submetidos à inspeção por meio de detectores de metais, operados por policiais militares designados para essa atividade.

A inspeção de segurança será realizada de forma impessoal, isonômica e obrigatória, alcançando todos os usuários da Unidade, independentemente de posto, graduação, função ou cargo, não sendo admitidas exceções, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica ou em razão de imperiosa necessidade de serviço devidamente autorizada pela Diretoria da DPM.

O descumprimento das presentes determinações impedirá o ingresso ou a permanência nas dependências da DPM, bem como a impossibilidade de ser realizado a inspeção no militar, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, quando for o caso.

**OPMS ENVOLVIDAS: TODAS
(PUBLICAR ATÉ O DIA 09/10)**

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1103, de 07/ 10/ 2026 - DPM)**

3. SEPM – VESTIBULAR CEDERJ – INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** que seja dada ampla divulgação, no âmbito de todas as Unidades da Corporação, mediante afixação nos respectivos **QUADROS DE AVISOS**, às inscrições para o **Vestibular CEDERJ 2027.1**, referente ao **Pólo Regional UAB/CEDERJ de Rio Bonito**.

As inscrições estarão abertas até o dia 29 de outubro de 2026, para os seguintes cursos:

- Ciências Contábeis – UFF;
- Matemática – UFF;
- Pedagogia – UNIRIO;
- Segurança Pública – UFF; e
- Computação – UFF.



(PUBLICAR ATÉ O DIA 13/10)

Tomem conhecimento e providenciem: Todas as Unidades.

(Nota nº 1229 – 07 Out 2026 – GCG)

4. DECRETOS ESTADUAIS Nº 50.515 E Nº 50.516, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 – CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS – PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE RECLAMAÇÕES POR DESCONTOS NÃO AUTORIZADOS, INDEVIDOS OU DECORRENTES DE FRAUDE, VINCULADOS AO BANCO MASTER E AO PRODUTO CREDCESTA – ORIENTAÇÃO

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 50.515, de 02 de outubro de 2026, que suspendeu cautelarmente, na competência da folha de pagamento de outubro de 2026, com crédito previsto para novembro de 2026, os descontos relativos aos empréstimos consignados e cartões de crédito consignados do Banco Master S.A., rubrica 4278, e ao Benefício Credcesta, ofertado pela PKL One Participações S.A., rubrica 4500, e considerando, ainda, a regulamentação geral das consignações facultativas

estabelecida pelo Decreto Estadual nº 50.516, de 02 de outubro de 2026, ficam estabelecidas, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, as orientações abaixo para o recebimento e encaminhamento das reclamações previstas no Decreto Estadual nº 50.515/2026.

1. DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO

O recebimento das reclamações será realizado de forma descentralizada, observada a situação funcional do interessado.

I – Policiais Militares da ativa: poderão formalizar a reclamação junto à P/1 ou seção equivalente de sua OPM, bem como diretamente na Diretoria de Cadastros e Pagamentos – DCP.

II – Policiais Militares veteranos: poderão formalizar a reclamação junto à Diretoria de Veteranos – DV, em sua sede ou em um dos Núcleos DV/DPen, bem como diretamente na Diretoria de Cadastros e Pagamentos – DCP.

III – Pensionistas: deverão formalizar a reclamação junto à Diretoria de Pensionistas – DPen, em sua sede, ou em um dos Núcleos DV/DPen. Para fins de orientação aos interessados, ficam indicados os seguintes locais de atendimento da Diretoria de Veteranos – DV e da Diretoria de Pensionistas – DPen:

Sede da DV e da DPen: São Cristóvão. Núcleos DV/DPen:

- CFAP;
- RPMONT;
- 4º CPA;
- 7º CPA;
- 8º BPM;
- 10º BPM;
- 20º BPM;
- 25º BPM;
- 29º BPM;
- 33º BPM; e
- 36º BPM.

Os interessados deverão observar que a reclamação deverá ser formalizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação do Decreto Estadual nº 50.515/2026, conforme estabelece o art. 4º, caput, do referido Decreto.

A descentralização do atendimento tem por finalidade facilitar o acesso dos interessados aos meios de formalização da reclamação, evitando deslocamentos desnecessários, especialmente daqueles localizados fora da Capital.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO DESCONTO

Ao receber o policial interessado, o integrante da P/1 ou seção equivalente deverá conferir o contracheque apresentado e verificar se a reclamação se refere a um dos descontos abrangidos pelo Decreto Estadual nº 50.515/2026: a) rubrica 4278 – empréstimos consignados e cartões de crédito consignados do Banco Master S.A.; ou b) rubrica 4500 – Benefício Credcesta, ofertado pela PKL One Participações S.A.

3. DA FORMALIZAÇÃO DA RECLAMAÇÃO

A reclamação deverá ser formalizada mediante o preenchimento do Termo de Ocorrência de Desconto Indevido em Folha de Pagamento, constante do Anexo Único do Decreto Estadual nº 50.515/2026.

O Termo deverá ser preenchido e assinado pelo próprio interessado ou por seu representante legal, cabendo ao integrante responsável pelo atendimento prestar as orientações necessárias ao correto preenchimento e conferir as informações apresentadas.

A reclamação deverá indicar:

- a) a rubrica do desconto;
- b) o valor;
- c) a competência do desconto impugnado; e
- d) breve descrição dos fatos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

A reclamação deverá ser acompanhada, no mínimo, dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento oficial de identificação;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) último contracheque em que conste o desconto impugnado; e
- e) documento que comprove a comunicação formal à instituição consignatária, solicitando o cancelamento do desconto.
- f) procuração com firma reconhecida, quando o pedido for apresentado por representante legal (vide OFÍCIO CIRCULAR SEPLAG/CONSIG Nº 9 de 06 de Outubro de 2026).

Para os casos relacionados ao Benefício Credcesta – rubrica 4500, encontram-se disponibilizados os seguintes endereços eletrônicos para contato com a PKL One Participações S.A. e solicitação de cancelamento do desconto:

- convenio@pkl.com.br;
- deanovaes@hotmail.com; e
- ana.paula@credcesta.com.br.

Nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 50.515/2026, a ausência de documento não essencial à análise inicial da reclamação não impedirá o seu recebimento, cabendo à unidade responsável pelo atendimento orientar o interessado quanto à necessidade de complementação da documentação.

Não deverão ser criadas exigências documentais além daquelas previstas no Decreto Estadual nº 50.515/2026 e nesta publicação.

Considerando o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 50.515/2026 e que os processos administrativos relativos às reclamações conterão informações pessoais, funcionais e financeiras dos interessados, deverão ser autuados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI com nível de acesso

RESTRITO, utilizando-se a hipótese legal “Informação Pessoal (art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011)”.

5. DO PROCEDIMENTO NAS P/1 OU SEÇÕES EQUIVALENTES

Recebida a reclamação, a P/1 ou seção equivalente de sua OPM deverá:

- a) conferir a identificação funcional do interessado;
- b) orientar o interessado quanto ao preenchimento do Termo de Ocorrência, sem preencher ou declarar os fatos em seu nome;
- c) conferir o preenchimento e a assinatura do Termo de Ocorrência;
- d) receber e conferir a documentação apresentada;
- e) abrir processo individual no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para cada policial interessado;
- f) inserir no processo o Termo de Ocorrência, a documentação apresentada pelo interessado e os respectivos dados funcionais;
- g) informar ao policial interessado o número do processo SEI aberto; e
- h) encaminhar o processo à **Diretoria de Cadastros e Pagamentos – DCP**.

A conferência da identificação funcional, o registro da reclamação e sua tramitação por processo administrativo encontram fundamento no art. 5º, caput, do Decreto Estadual nº 50.515/2026.

6. DO PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO À DCP

Após a abertura do processo SEI pela P/1 ou seção equivalente, seu encaminhamento à Diretoria de Cadastros e Pagamentos – DCP deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da abertura do processo.

O prazo interno estabelecido neste item visa possibilitar o cumprimento do prazo previsto no art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 50.515/2026.

7. DA DESTINAÇÃO DOS PROCESSOS

Os processos abertos pelas P/1 ou seções equivalentes das OPM, relativos às reclamações formuladas por policiais militares da ativa, deverão ser encaminhados à Diretoria de Cadastros e Pagamentos – DCP, não devendo ser remetidos diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Caberá à DCP adotar as providências necessárias ao posterior encaminhamento desses processos à SEPLAG, observados os requisitos e prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.515/2026.

Os processos de reclamação recebidos e instruídos pela Diretoria de Veteranos – DV, pelos Núcleos DV/DPen ou pela Diretoria de Pensionistas – DPen não deverão ser encaminhados à DCP, devendo observar os procedimentos e fluxos estabelecidos pelas respectivas Diretorias.

8. DOS PRAZOS PREVISTOS NO DECRETO

A reclamação deverá ser formalizada pelo interessado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação do Decreto Estadual nº 50.515/2026, ocorrida em 05 de outubro de 2026.

9. DAS ORIENTAÇÕES AO INTERESSADO

Por ocasião do atendimento, caso seja necessário, deverá ser esclarecido ao interessado que a suspensão cautelar prevista no Decreto Estadual nº 50.515/2026 restringe-se ao processamento do desconto em folha de pagamento, não representando, por si só, reconhecimento da inexistência, invalidade ou inexigibilidade da obrigação contratual.

Poderá ser informado, ainda, que as reclamações serão analisadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a quem compete decidir quanto à manutenção da suspensão ou ao restabelecimento do desconto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As P/1 e seções equivalentes deverão dar ciência do presente procedimento aos integrantes responsáveis pelo atendimento e adotar as medidas necessárias para assegurar o recebimento, a instrução e o encaminhamento célere e padronizado das reclamações.

As orientações relativas ao encaminhamento de processos à DCP estabelecidas nesta publicação destinam-se aos processos originados nas P/1 ou seções equivalentes das OPM, não alcançando os processos recebidos ou instruídos pela Diretoria de Veteranos – DV, pelos Núcleos DV/DPen ou pela Diretoria de Pensionistas – DPen.

Situações não previstas nesta publicação, relacionadas aos processos destinados à Diretoria de Cadastros e Pagamentos – DCP, deverão ser submetidas à referida Diretoria para orientação, evitando-se a adoção de procedimentos distintos entre as OPM.

TERMO DE OCORRENCIA DESCONTO INDEVIDO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Nome:			
CPF:		ID Funcional/Vínculo	
Endereço:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone
Celular:		E-mail:	

Venho, por meio deste termo de ocorrência, solicitar que seja(m) suspenso(s) do meu contracheque o(s) desconto(s) facultativo(s) referente(s) a(s):

Consignatária:	Rubrica:	Valor Parcela R\$
Consignatária:	Rubrica:	Valor Parcela R\$
Consignatária:	Rubrica:	Valor Parcela R\$
Consignatária:	Rubrica:	Valor Parcela R\$
Consignatária:	Rubrica:	Valor Parcela R\$
Consignatária:	Rubrica:	Valor Parcela R\$

Declaro estar ciente de que posso ser responsabilizado nas esferas penal, cível e administrativa pelas informações por mim prestadas.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do requerente ou do seu representante legal

(PUBLICAR ATÉ O DIA 09/10)

Tomem conhecimento e providenciem TODAS as Unidades.

SEI 350009/033588/2026

(Nota Bol nº 1243 – 07 OUT/2026 – GCG)

5. ASCOM – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO TAREFA TEMPO CERTO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, torna público o Edital de Chamamento Público para Prestação Tarefa Tempo Certo – TTC:



SEPM
PRESTAÇÃO TAREFA POR TEMPO CERTO



INSCRIÇÕES
De 13 a 16/10/2026

Inscrições no site da SEPM ou através do link
<http://dp.sepm.rj.gov.br>

O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para Prestação Tarefa por Tempo Certo encontra-se disponível no site da sepm, <http://www.sepm.rj.gov.br>.

DRHMI/PMERJ
(21) 2333-2735
tarefatempocerto@gmail.com

Secretaria de Estado de
POLÍCIA MILITAR



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PUBLICAR ATÉ DIA 13 OUT 2026

Dúvidas e demais informações: (21) 2333-2735 ou tarefatempocerto@gmail.com

Unidades envolvidas: Todas

(REF.: SEI- 350009/033352/2026)

(Nota nº 499 – 07out26 – ASCOM)

6. DGS – CABIS - DISTRIBUIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SEPM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, torna público o recebimento e a distribuição de 26 (vinte e seis) CONDICIONADORES DE AR SPRINGER, MODELO JANELA, MARCA MIDEA, 20.000BTUs, 220v - ID SIGA nº 61684, relacionado ao processo de aquisição SEI-350010/009355/2025, Pregão Eletrônico 0002/2024 – SEPOL, associado ao contrato abaixo, a saber:

➤ **453/2025, Caixa: FUSPOM, Nota de Empenho nº 2026NE01244 - 26/05/2026, DANFE nº 000.001.835 - 02/07/2026, Valor R\$ 111.531,16 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e um**

reais e dezesseis centavos), Fornecedor **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**
– CNPJ 38.489.025/0001-73.

Data de entrada: **08/09/2026**

HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR					
Descrição e ID SIGA	Nota Fiscal	Cód. Contábil	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MODELO JANELA MARCA MÍDEA DE 20.000 BTUs 220v ID SIGA 61684	001.835	1.2.3.1.1.01.06	11	R\$ 4.289,66	R\$ 47.186,26
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE NITERÓI (HPM/NIT)					
Descrição e ID SIGA	Nota Fiscal	Cód. Contábil	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MODELO JANELA MARCA MÍDEA DE 20.000 BTUs 220v ID SIGA 61684	001.835	1.2.3.1.1.01.06	10	R\$ 4.289,66	R\$ 42.896,60
POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DE CASCADURA (PPM/CAS)					
Descrição e ID SIGA	Nota Fiscal	Cód. Contábil	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MODELO JANELA MARCA MÍDEA DE 20.000 BTUs 220v ID SIGA 61684	001.835	1.2.3.1.1.01.06	02	R\$ 4.289,66	R\$ 8.579,32
POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPOS (PPM/CAMPOS)					
Descrição e ID SIGA	Nota Fiscal	Cód. Contábil	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MODELO JANELA MARCA MÍDEA DE 20.000 BTUs 220v ID SIGA 61684	001.835	1.2.3.1.1.01.06	03	R\$ 4.289,66	R\$ 12.868,98

Ref. SEI-350010/0029540/2026

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 440, de 17 de setembro de 2026 – DGS)

7. SEPM- SELEÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES INTERESSADOS EM SERVIR NA AsFE - PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista proposta do Assessor-Chefe da Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE), torna público o que se segue:

A Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE), órgão de direção setorial da Secretaria de Estado de Polícia Militar, subordinado ao Estado-Maior-Geral, tem por atribuição realizar fiscalizações estratégicas nas áreas operacional, administrativa e de saúde, bem como analisar as Autoinspeções dos Comandos Intermediários, as Supervisões do Comandante-Geral (SCG) e as Supervisões de Alto Escalão (SAE), produzindo diagnósticos institucionais destinados a subsidiar o processo decisório do Alto Comando, identificar vulnerabilidades, avaliar a conformidade com a legislação e os regulamentos vigentes e propor medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão, do compliance, da gestão de riscos e da governança institucional.

Nesse contexto, comunica que se encontram abertas inscrições para seleção de Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), nos postos de Tenente-Coronel ou Major, que tenham interesse em integrar a AsFE e atuar, em posição de assessoramento, em atividades de natureza estratégica voltadas ao aperfeiçoamento da gestão e ao fortalecimento dos processos institucionais da Corporação.

A atuação como Assessor Auxiliar permitirá ao Oficial participar diretamente da análise de informações e diagnósticos produzidos a partir das atividades de fiscalização e supervisão, contribuindo para a identificação de vulnerabilidades, o acompanhamento de medidas de aprimoramento e o assessoramento ao processo decisório do Alto Comando.

Constituem requisitos desejáveis:

- a) experiência na tramitação de processos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- b) experiência na análise de relatórios técnicos e administrativos;
- c) conhecimentos básicos de informática, especialmente nos aplicativos Microsoft Word, PowerPoint e Excel.

Os Oficiais interessados em participar da seleção deverão encaminhar mensagem ao endereço eletrônico assessoria_asfe@pmerj.rj.gov.br, acompanhada de breve Curriculum Vitae e dos respectivos dados para contato (telefone e/ou e-mail), para fins de agendamento de entrevista.

A AsFE busca oficiais com perfil analítico, iniciativa, capacidade de síntese e interesse em contribuir para o aprimoramento da gestão institucional, em ambiente de trabalho orientado pela análise estratégica, identificação de riscos, avaliação de conformidade e fortalecimento da governança.

Publicar ate dia 14

Tome conhecimento e providencie: Todas.

(Nota n.º 116 – 09OUT26 – AsFE)

8. EMG – DV — POLICIAIS MILITARES INTERESSADOS EM SERVIR NA DIRETORIA DE VETERANOS – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo à proposta da Diretora da Diretoria de Veteranos, **TORNA PÚBLICA** a seleção de policiais militares na condição Sanitária “Apto B” e “Apto C”, interessados em servir na DV. Os interessados devem enviar, por meio de e-mail para a secretaria daquela Unidade (secretaria_dv@pmerj.rj.gov.br), seu Currículo Vitae para análise.

Esclarecemos que, **preferencialmente**, os policiais militares voluntários devem possuir as seguintes formações acadêmicas:

- Previdenciário)
- Direito (preferencialmente com especialização em Direito Administrativo ou Direito
 - Ciências Contábeis
 - Serviço Social
 - Ciências Atuariais
 - Ciência da Computação
 - Tecnologia da Informação
 - Comunicação Digital

(Nota nº 025 – 07 de outubro de 2026 - DV)

Ref.: SEI-350009/033573/2026 - DV

(Nota nº 596, de 09OUT2026 - EMG/Sec).

9. EMG – DPEN — POLICIAIS MILITARES INTERESSADOS EM SERVIR NA DIRETORIA DE PENSIONISTAS – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo à proposta da Diretora da Diretoria de Pensionistas, **TORNA PÚBLICA** a seleção de policiais militares na condição Sanitária “Apto B” e “Apto C”, interessados em servir na DPEN, situada na Rua da Quitanda, 106, Centro/RJ. Os interessados devem enviar, por meio de e-mail para aquela Unidade (subdiretor_dpen@pmerj.rj.gov.br), seu Currículo Vitae para análise.

Esclarecemos que, **preferencialmente**, os policiais militares voluntários devem possuir as seguintes formações acadêmicas:

- Previdenciário)
- Direito (preferencialmente com especialização em Direito Administrativo ou Direito
 - Ciências Contábeis
 - Serviço Social
 - Ciências Atuariais
 - Ciência da Computação
 - Tecnologia da Informação
 - Comunicação Digital

(Nota nº 026 – 07 de outubro de 2026 - DPEN)

Ref.: SEI-350009/033586/2026 - DPEN

(Nota nº 597, de 09OUT2026 - EMG/Sec).

10. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, atendendo solicitação do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo em carga da 16ª UPP/4º BPM:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
POSITIVO MASTER D4300 Nºsérie:5A357W41E	01	261385	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 4.051,19

MONITOR LED 21,5`` LG 22BN550Y POS Nº série: 212AZVN3D111	01	261460	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 860,57
TECLADO ABNT2 K3150 USB PR YOUNG POS	01	261385/1	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 35,66
MOUSE USB 2.0 3BT+ SCR M3170 PR YOUNG	01	261385/2	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 14,58

Ref.: SEI-350466/000781/2023

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 152 – 29/04/2026 – DGTIC)

(Minuta nº 186 – 05/05/2026 – EMG)

Este Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, atendendo solicitação do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo em carga da DGAL:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
WEB CAM LOGITECH C270 Nº SÉRIE: 2606ZBD2QDU8	01	1140	1.2.3.1 .1.01.4 2	R\$ 130,00
WEB CAM LOGITECH C270 Nº SÉRIE: 2607ZBB02JN8	01	1141	1.2.3.1 .1.01.4 2	R\$ 130,00

Ref.: SEI-350006/009266/2026

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 301 – 02/10/2026 – DGTIC)

11. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 127 – 30/09/26, Pág. 71, referente ao SUBTEN PM RG 57505 LUIZ ANTÔNIO PORTO BATISTA, que tratou da inspeção realizada em 29/09/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
SUBTEN PM	57505	LUIZ ANTÔNIO PORTO BATISTA	25º BPM	29/09/2026	APTO B COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	365	28/09/2027

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº 1111, DE 09/ 10/ 2026 - DPM)

12. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL

DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 20/10/2026 (TERÇA-FEIRA) – 08:00H (ATÉ ÀS 09:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUBTEN 64380 NIRA BONIFACIO CLAUDIO - PPM CASC
SUBTEN 66492 ROSEMERY DOS SANTOS VALENCA - POLICLÍNICA SJM
SUBTEN 67042 LEANDRO BEZERRA MARTINS - Recom
SUBTEN 68485 BRUNO DUQUE FURTADO - 10º BPM
SUBTEN 70368 MARCELO LUIZ DO AMARAL - BPCHQ/GEPE
SUBTEN 72739 MARCO AURELIO HELENO FREIRE - 35º BPM
SUBTEN 73117 ADRIANA CANDIDA KALI DE SOUZA - HCPM
2ºSGT 73171 CARLOS RODRIGO BARBOSA DIAS - 26º BPM
1ºSGT 75672 MARCELO DE LIMA PAULA - DT
2ºSGT 83857 ALEXANDRE SANTANA PEÇANHA - 36º BPM

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 20/10/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUBTEN 78532 MARCIO COELHO LEITE - HCPM
2ºSGT 84293 VIVIANE DE PAULA CATÃO CORRÊA - 09º BPM
3ºSGT 90037 MICHEL THIAGO ROZA PINTO - 06º BPM
3ºSGT 92770 MARCELO DIEFRE SEVERIANO SILVA - 04º BPM
3ºSGT 94446 DANIEL SOUZA DA CRUZ OLIVEIRA - BEPE
3ºSGT 95480 ZAQUEU FERREIRA DOS SANTOS - 08ª UPP/03º BPM
CB 965600 MARCOS ROGERIO SIMOES DE AGUIAR - GPFER

3ºSGT 99635 LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS - 05º BPM

3ºSGT 100092 FABIO AUGUSTO SILVA DA MOTA - CPAM

CB 101660 RODRIGO DA COSTA - BPTUR

SD 109979 JULIO RODRIGUES DA SILVA - 09º BPM

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1112, de 09/ 10/ 2026 - DPM)

13. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	21/10/2026 (QUARTA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM
INSPECIONADO(S)	57342 SUBTEN WASHINGTON LUIZ LABOSOLA DA SILVA - CFAP 31 Vol. 68390 3ºSGT HERNANI BARBOSA LOPES - DVP 70271 SUBTEN RODRIGO LINDOLFO PASCHOAL - BEPE 83033 1ºSGT WALLACE RODRIGUES MARQUES - 14º BPM 91428 3ºSGT BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA - POLICLÍNICA DE OLARIA 101803 3ºSGT MAICON MAIA GONCALVES DOS SANTOS - 26º BPM 106383 CB ERICK BARBOSA DE ALMEIDA - BPTUR 109916 SD WESLEY INACIO MOTTA DA SILVA - DPAT

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1120, de 09/ 10/ 2026 - DPM)

14. DPM – INQUÉRITO SANITÁRIO DE ORIGEM – INDEFERIMENTO – RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA(SEI).

No Requerimento Eletrônico em que o 3º SGT PM RG 98.769 MONIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA APOLINÁRIO, do CPP, onde, solicita que seja instaurado ISO, deu o Coordenador do Documento Sanitário de Origem/DMP, o seguinte Despacho:

1) Indeferir o pleito. Pelo Art. 15 – Parágrafo único, por Contrariar a nova resolução SEPM nº 6039 DE 04 JUL 2024, publicado no Bol da PM nº 055 – de 12 Jul 24. Decide pelo indeferimento e arquivamento da documentação para abertura do Inquérito Sanitário de Origem (ISO).

2) Restituir toda documentação Eletrônica (SEI Nº 350013/030781/2025) à OPM de origem para as providências cabíveis.

OPMS ENVOLVIDAS: (CPP)

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1113, de 09/ 10/ 2026 - DPM)

15. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – INSUBSISTENTE.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da DIRETORA PERICIAS DE MÉDICA , TORNA-SE INSUBSISTENTE a publicação do BOL PM nº 130 de 06 de outubro de 2026, que tratou das inspeções realizada entre os dias 02/10/2026 e 05/10/2026, da forma que segue:

GH	RG	NOME	OPM	INICIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO
3ºSGT	96855	ANA CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS	DRSP	APTO CA-TEGORIA A	02/10/2026		
3ºSGT	96855	ANA CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS	DRSP	APTO CA-TEGORIA B	02/10/2026	365	01/10/2027

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 1114, de 09/10/2026 – DPM)

16. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 08/10/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
2ºSGT	20692	CARLOS JUAREZ FERREIRA DIAS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	27486	VICENTE FREIRE	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
TEN CEL	27778	WALTER PACHA MEDEIROS COSTA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
2º TEN	32420	SIDNEI DE MORAES BARBOSA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
3ºSGT	34512	MARCOS BAPTISTA GOMES	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		

SUBTEN	36657	MARCO ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	08/10/2026		
2ºSGT	37631	CARLOS ROBERTO RUFINO DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
TEN CEL	39137	EDUARDO CIATTEI PENNA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
1º TEN	39738	JOEL MOURA FILHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
2ºSGT	40396	JAIR LOPES CAIRO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
3ºSGT	41151	GILSON ANTUNES MOREIRA DA SILVA	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	08/10/2026		
SUBTEN	43375	ROBERTO DARIO CAETANO EVARISTO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	47915	WAGNER MONTEIRO MAKKA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	47977	EWALDO DORING	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
TEN CEL	53766	MANOEL JOSE DE CAMPOS MAGALHAES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
MAJ	54794	KILSA DE CAMPOS	DGS	LTS	08/10/2026	15	22/10/2026
SUBTEN	56897	ORLANDO EDUARDO OCTÁVIO DO VALLE SILVA SAMPAIO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	57342	WASHINGTON LUIZ LABOSOLA DA SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	13	20/10/2026
SUBTEN	57493	JOEL CLEBER DA ROCHA	27º BPM	LTS	07/10/2026	2	08/10/2026
SUBTEN	58505	MARCELO BONIFÁCIO ALVES FERREIRA	ASCOM	LTS	08/10/2026	7	14/10/2026
SUBTEN	61274	ROBERTO MOREIRA NUNES	36º BPM	LTS	09/10/2026	60	07/12/2026
SUBTEN	62149	DÊNIS ROBERTO DA SILVA AZEREDO	33º BPM	LTS	08/10/2026	15	22/10/2026
SUBTEN	63015	ANDRE LUIS CASSANO DE ARAGÃO	DVP	LTS	08/10/2026	3	10/10/2026
SUBTEN	63494	JULIO CESAR DE JESUS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	64190	CRISTIANE DA VITORIA FERREIRA	HPM NIT	LTSPF PRORROGAÇÃO	08/10/2026	30	06/11/2026
SUBTEN	64783	MAURICIO PINTO MENDONÇA	31º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	180	05/04/2027
SUBTEN	65309	MARCIO LUIZ BERNARDO DA SILVA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
SUBTEN	65820	JULIO CESAR DOMINGOS LOPES CAETANO	02 CIPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	08/10/2026		
SUBTEN	65877	RODOLFO JOSE DE SOUZA	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
SUBTEN	66068	GUACIRA MONTEIRO DE AZEREDO	14º BPM	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
SUBTEN	66191	NIVALDO RIBEIRO DA SILVA	SSCC	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	08/10/2026		
SUBTEN	66338	FLAVIO ULISSES JESUS DA SILVA	05º BPM	LTS	08/10/2026	10	17/10/2026
1ºSGT	66454	ROBSON DE CARVALHO FERREIRA	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	30	06/11/2026
SUBTEN	66517	LUCIANE PAULA DE ALBUQUERQUE	DVP	LTS	08/10/2026	90	05/01/2027
SUBTEN	66603	ALEXSANDER BARBOSA DE AZEVEDO	22º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	90	05/01/2027
SUBTEN	66860	JOÃO MARCELO MANHÃES	08º BPM	APTO CATEGORIA B	05/10/2026	90	02/01/2027
SUBTEN	67046	VINICIUS DA SILVA LOPES	BPCHQ/GEPE	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
SUBTEN	67196	DILCILENE SOUZA DA CONCEIÇÃO SANTOS	CPP	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	08/10/2026		
SUBTEN	67287	UBIRAJARA DE CASTRO COSTA	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	30	06/11/2026
SUBTEN	67507	VANDERSON PRIMO DA SILVA	38º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	41	17/11/2026
SUBTEN	67919	WELLINGTON WAGNER ALMEIDA DA SILVA	04º BPM	LTS	08/10/2026	5	12/10/2026
SUBTEN	67945	ALEXSANDRO PIRES AFFONSO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	68311	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	DL/FAZ. MARAMBAIA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	07/10/2026	3	09/10/2026
SUBTEN	68648	PABLO RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	37º BPM	LTS	07/10/2026	3	09/10/2026

SUBTEN	68667	MARCUS ANDRE ESTEVES GOMES	05º CPA	LTS	08/10/2026	45	21/11/2026
SUBTEN	68719	JOSIMAR CAMILIO DA CONCEIÇÃO SILVA	12º BPM	LTS	08/10/2026	14	21/10/2026
SUBTEN	69018	MARCELO BARBOSA DE LIMA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	69322	MARCO ANTONIO MOREIRA RICART	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	69364	ELTON AROUCA	32º BPM	LTS	07/10/2026	9	15/10/2026
SUBTEN	69736	ALEX SANDRO RAMOS	DEA	LTS	07/10/2026	14	20/10/2026
SUBTEN	70290	MAYKEL DE MELLO MARTINS	14º BPM	LTS	07/10/2026	1	07/10/2026
SUBTEN	70471	FLÁVIO BARBOSA DE BRITO	18º BPM	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
SUBTEN	70849	CARLOS ALBERTO VICENTE DE PINHO	05º BPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
SUBTEN	71330	CLEIDERSON XAVIER MENESES	40º BPM	LTS	08/10/2026	3	10/10/2026
SUBTEN	71465	VANDERSON MOISES CARDOSO DE MACENA	BOPE	LTS	08/10/2026	3	10/10/2026
SUBTEN	71791	WILTON DE SOUZA CARNEIRO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	71849	ALEXANDRE ALUÍSIO DA COSTA SOUZA	35º BPM	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
1ºSGT	71934	ELIANDRO GOMES DA SILVA	24º BPM	LTS	08/10/2026	60	06/12/2026
1ºSGT	72232	PAULO ROBERTO MUNIZ	17º BPM	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	08/10/2026		
SUBTEN	72235	ALEX SANDRO DA SILVA FRANÇA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	08/10/2026		
SUBTEN	72599	FABIO LUIZ BOMFIM CANDIDO	39º BPM	LTS	08/10/2026	9	16/10/2026
TEN CEL	72693	CELSE ALEXANDRE TAVARES RODRIGUES	DVP	APTO CATEGORIA A	08/10/2026		
1ºSGT	73062	PATRICIA SILVA DA FONSECA	DGS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	30	06/11/2026
SUBTEN	73502	ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS	COE	LTS	08/10/2026	5	12/10/2026
SUBTEN	73810	SILVIO TAVARES DA SILVA	25º BPM	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
SUBTEN	74069	HERVAL MIRANDA MACHADO NETO	DF	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
SUBTEN	75109	COSME GONÇALVES SOARES	04º CPA	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	180	05/04/2027
1ºSGT	76313	GEOVANE CORRÊA DA COSTA	38º BPM	LTS	08/10/2026	7	14/10/2026
1ºSGT	76348	CARLOS EDUARDO PEDROSO DE LIMA SOUZA	38º BPM	APTO CATEGORIA A	08/10/2026		
1ºSGT	76448	ANDERSON DIAS SANTOS	06º BPM	LTS	08/10/2026	5	12/10/2026
1ºSGT	76529	LUÍS CARLOS SOARES ENCARNÇÃO	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	30	06/11/2026
TEN CEL	76725	CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA	DPM	LTS	08/10/2026	8	15/10/2026
TEN CEL	76927	SILVIA REGINA BARBOSA VICENTE JORGE	HCPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
SUBTEN	77157	ALEXSANDRO BORELY VIDAL	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	LTS	08/10/2026	8	15/10/2026
1ºSGT	77403	ROBSON ESTEVES REIS	40º BPM	APTO CATEGORIA A	08/10/2026		
1ºSGT	77416	RICARDO BERNARDO DOS SANTOS	42º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	366	08/10/2027
1ºSGT	77863	GENILSON ALVES DE ABREU	42º BPM	APTO CATEGORIA B	05/10/2026	366	05/10/2027
1ºSGT	78190	MARCIO DE ALENCAR SARAIVA	HCPM	LTS	08/10/2026	60	06/12/2026
1ºSGT	78210	ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA	CEADPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
1ºSGT	78282	EDUARDO FREITAS DE SOUZA	APM D. JOAO VI	LTS	08/10/2026	60	06/12/2026
1º TEN	79121	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE ALVARENGA	42º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
SUBTEN	79224	LEUBERT GONCALVES VIANA	29º BPM	LTS	09/10/2026	30	07/11/2026
SUBTEN	79640	LUIZ CLAUDIO TRANNIN AGOSTINHO	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	34	10/11/2026
1ºSGT	79783	FERNANDO GONÇALVES PEREIRA	BPVE	LTS	08/10/2026	7	14/10/2026
1ºSGT	79826	VINICIUS ALFREDO PEREIRA	37º BPM	LTS	07/10/2026	2	08/10/2026

1ºSGT	79827	DENILSON FERNANDES DA SILVA	28º BPM	LTS	07/10/2026	3	09/10/2026
1ºSGT	79955	HENRISON FIGUEIREDO SILVA	27º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	30	06/11/2026
1ºSGT	80041	NELSON PEREIRA DA SILVA NETO	CPOSP	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
1ºSGT	80302	AIUB ISSA BARRETO JUNIOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	07/10/2026	90	04/01/2027
SUBTEN	80360	FRANCIS HIME ALVES PINHEIRO	36º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	180	05/04/2027
1ºSGT	81940	DANIEL MARTINS CABRAL	DOr	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
1ºSGT	82315	ODOLEN LEAL DELEJSI	12º BPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
MAJ	82504	DENIS WALTER SILVA DE LEMOS	CPP	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
1ºSGT	82939	ALEXANDRE MIRANDA TEIXEIRA	16º BPM	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
1ºSGT	83289	BIANCO CARVALHO DE CASTRO	31º BPM	LTS	08/10/2026	19	26/10/2026
2ºSGT	84045	ALEXANDRE PAULO MARQUES	39º BPM	LTS	07/10/2026	1	07/10/2026
2ºSGT	84453	NAIARA BATISTA MARQUES	12º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
2ºSGT	84460	ANGELICA FERNANDES DA SILVA PAULINO DA CUNHA	24º BPM	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
2ºSGT	84698	ANDRE LUIZ MARTINS PESSANHA	14º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
2ºSGT	84860	THIAGO DE SOUZA ARAÚJO	DGTIC	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
2ºSGT	84995	GUSTAVO LUIZ ROSA DA SILVA	38º BPM	LTS	08/10/2026	4	11/10/2026
2ºSGT	86074	MARCOS JOSÉ MARTINS DA COSTA	CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	180	05/04/2027
2ºSGT	86172	JONATHAN SOARES LUCAS	41º BPM	LTS	08/10/2026	30	06/11/2026
2ºSGT	86521	DENECY LIBANIO DA SILVA JUNIOR	DABST	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	366	08/10/2027
2ºSGT	86905	JADSON BARBOSA FREITAS	II CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	120	04/02/2027
2ºSGT	87164	JORGE LUIZ FERRAZ DE PAIVA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	120	04/02/2027
2ºSGT	87546	ROBSON BORGES GOMES	BTM	LTS	08/10/2026	10	17/10/2026
2ºSGT	87706	MOYSES FRANCISCO DE ARAUJO E SILVA	DPM	APTO CATEGORIA B	09/10/2026	366	09/10/2027
2ºSGT	87958	TATIANA ENNES RODRIGUES	18º BPM	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
2ºSGT	87975	PATRICIA AUGUSTA ALVES BERNARDES	28º BPM	APTO CATEGORIA B	09/10/2026	60	07/12/2026
2ºSGT	88714	AUGUSTO CEZAR MAIA NATAL	33º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	364	06/10/2027
3ºSGT	88870	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	20º BPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
CAP	89385	EDUARDO MOUSSA DE JABUR LEZE	HCPM	LTS	08/10/2026	4	11/10/2026
CAP	89442	SHANNA SILVA MELLO	HCPM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	03/10/2026	30	01/11/2026
CAP	89454	RACHELLI IOZZI NOVOA	HCPM	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
3ºSGT	89874	SIMONE VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO PIMENTA	GESAR	LTS	07/10/2026	1	07/10/2026
3ºSGT	89951	IZABELA SANTOS DE OLIVEIRA DUTRA	SSGP	LICENÇA MATERNIDADE	02/07/2026	180	28/12/2026
3ºSGT	90228	MAIARA PIO DE OLIVEIRA MOREIRA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LICENÇA MATERNIDADE	30/09/2026	180	28/03/2027
3ºSGT	90382	ADILSON BASTOS JUNIOR	DGAS	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
3ºSGT	90427	MARCIO CARVALHO DE BARROS	CPTran	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	68	14/12/2026
3ºSGT	90928	CRISTIANI RIBEIRO DOS SANTOS	12º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	03/10/2026	30	01/11/2026
3ºSGT	91010	ANA MARIA DINIZ FURTADO	ASCOM	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
3ºSGT	91137	FILIFE EIRIN RAMOS	RPMONT	LTS	08/10/2026	19	26/10/2026
3ºSGT	91395	MARIANA MELO BOMFIM	HPM NIT	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
3ºSGT	91401	ALINE TAVARES SOARES	08º BPM	LTS	07/10/2026	30	05/11/2026
3ºSGT	91737	RAFAEL CLEFFS	16º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	45	21/11/2026

3ºSGT	91741	DANIEL NAZARENO DO ROSARIO	CPAH/PMERJ	APTO CATEGORIA A	08/10/2026		
3ºSGT	91954	ANDREZA BANDEIRA DA COSTA	DGEC	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	180	05/04/2027
3ºSGT	92010	ELZA ALMEIDA DE MELO CAMPOS	DPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
3ºSGT	92263	DOMINGOS BARBOSA COSTA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
3ºSGT	92613	CAROLINA ANDRADE MARTINS FERRET	POLICLÍNICA DE OLARIA	LTS	07/10/2026	5	11/10/2026
3ºSGT	93489	CLEBER LUIZ DA SILVA VICENTE	DGP/SSMCC	LTS	07/10/2026	3	09/10/2026
3ºSGT	93669	RAPHAELA DE OLIVEIRA PIRES	11º BPM	LTS	04/10/2026	45	17/11/2026
3ºSGT	93936	AQUILA ABREU SANTOS DE SOUZA	21º BPM	LTS	07/10/2026	4	10/10/2026
3ºSGT	93995	ERICK ALVARENGA MESQUITA	AJG	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	41	17/11/2026
3ºSGT	95218	AZEMIRO DA SILVA	DGS	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	15	22/10/2026
3ºSGT	95488	MACKSAN LUIZ PEREIRA	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	30	06/11/2026
3ºSGT	96014	DIEGO RODRIGUES MARQUES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	08/10/2026	3	10/10/2026
3ºSGT	96940	KEILA SANTIAGO	DRSP	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	120	04/02/2027
3ºSGT	96943	MARIANA CRUZAL RODRIGUES DE SOUZA	DGAS	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	12	19/10/2026
3ºSGT	97223	GISELE MACHADO DA COSTA	BPVE	LTS	07/10/2026	2	08/10/2026
3ºSGT	97259	BRUNO DA SILVA DIAS	39º BPM	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
3ºSGT	98162	HUGO MAESTRINI GUTIERREZ	Recom	APTO CATEGORIA B	07/10/2026	366	07/10/2027
3ºSGT	98613	RAFAEL JULIANO DA SILVA PIMENTEL	BPCHQ/GEPE	LTS	27/09/2026	6	02/10/2026
3ºSGT	98691	ANDREA MARTINS ESTEVES CAVALCANTI	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	3	10/10/2026
3ºSGT	98774	RAFAELA PEREIRA PINTO	18º BPM	LTS	07/10/2026	1	07/10/2026
3ºSGT	98790	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA CRESPO	DGProg	APTO CATEGORIA A	05/10/2026		
3ºSGT	99909	WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	40º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
3ºSGT	100183	ROGERIO CARNEIRO	05ª DPJM	LTS	07/10/2026	5	11/10/2026
3ºSGT	100213	HELLEN CRISTINA GOMES MARCAL PEREIRA	HCPM	LTS	07/10/2026	2	08/10/2026
3ºSGT	100224	GESIEL DA SILVA CORREIA	31º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
CB	100489	MISAEEL BARBOSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	22º BPM	APTO CATEGORIA A	08/10/2026		
CB	101475	PAULO SERGIO DOS SANTOS	BPVE	APTO CATEGORIA C	08/10/2026	180	05/04/2027
CB	101560	WANDER LUIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	08/10/2026	30	06/11/2026
3ºSGT	101836	GREGORY DE JESUS DOS SANTOS	CPP	LTS	07/10/2026	5	11/10/2026
3ºSGT	102193	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
3ºSGT	102330	RODRIGO DA SILVA SANTOS	27º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	90	05/01/2027
3ºSGT	102591	TIAGO DA SILVA CALIXTO	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	15	22/10/2026
3ºSGT	103469	CRISTIANO JUVÊNCIO FERREIRA DA SILVA	BPVE	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
3ºSGT	103576	RODOLFO DA SILVA RANGEL	05º BPM	LTS	07/10/2026	7	13/10/2026
3ºSGT	104198	MARIO VITOR PERES SAKALEM	GPFER	APTO CATEGORIA B	07/10/2026	60	05/12/2026
3ºSGT	104214	FABIO DOS SANTOS DORMIRO	BPVE	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
3ºSGT	104319	SILVIO MARCIO DA SILVA AZEVEDO	2º BPRv	APTO CATEGORIA B	05/10/2026	30	03/11/2026
3ºSGT	104499	FABIO LUIZ DOS SANTOS PONTES	CECOPOM	LTS	07/10/2026	60	05/12/2026
CB	105877	GABRIEL CORREA DOS SANTOS	31º BPM	LTS	09/10/2026	18	26/10/2026

CB	106154	ESTER DELPASSO RODRIGUES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	90	05/01/2027
CB	106199	SARA JABOR CERQUEIRA DO NASCIMENTO	Recom	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	89	04/01/2027
CB	106239	WALDIR NEVES GOMES NETTO	06º BPM	LTS	08/10/2026	45	21/11/2026
CB	106344	LEANDRO RODRIGUES DA CONCEICAO	CECOPOM	LTS	09/10/2026	30	07/11/2026
CB	106520	ELIHU LUIZ FURTADO JUNIOR	07º BPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
CB	106615	DAIANA VIANA FLOR	41º BPM	LTS	07/10/2026	3	09/10/2026
CB	106846	WALMIR GENÁRIO ALVES	08º BPM	LTS	08/10/2026	6	13/10/2026
CB	107189	DEIVISON VIEIRA DE OLIVEIRA	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	08/10/2026	10	17/10/2026
CB	107297	VINICIUS DE CARVALHO SERRÃO	24º BPM	LTS	07/10/2026	2	08/10/2026
CB	107510	WILLIAM DA SILVA	06º BPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
CB	107744	LUCAS GILBERTO CORREA DA CRUZ	17º BPM	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
CB	108390	ELVIS FREITAS DE QUEIROZ	BTM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	365	07/10/2027
CB	108877	EDMILSON SIQUEIRA CABRAL	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	07/10/2026	2	08/10/2026
CB	109247	RONDINELI DA SILVA CARVALHÃES	41º BPM	LTS	08/10/2026	45	21/11/2026
CB	109292	CLAUDIO DA SILVA MOTA	08º BPM	LTS	07/10/2026	14	20/10/2026
CB	109414	BRUNO BIANCHI GUIMARAES	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	APTO CATEGORIA A	08/10/2026		
CB	109456	KETHLENN FERNANDES PEREIRA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	180	05/04/2027
CB	109563	HILTON BAUER MILIDA CABRAL	DT	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
SD	109574	ALLAN FREITAS MADEIRA	DGS	APTO CATEGORIA A	08/10/2026		
SD	109951	LUCIANO NEIVA VAZ	23º BPM	APTO CATEGORIA A	08/10/2026		
SD	110058	PAULA CRISTINA DA SILVA SOARES	25º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	22/09/2026	30	21/10/2026
SD	111030	ANDERSON TRANQUEIRA TEIXEIRA	18º BPM	LTS	07/10/2026	1	07/10/2026
SD	111107	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	07/10/2026	1	07/10/2026
SD	111117	DIEGO QUEIROGA FERREIRA	22º BPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
SD	111146	TUILA DA SILVA TEIXEIRA	31º BPM	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	57	03/12/2026
SD	111432	LARISSA MAYARA PINHEIRO CRUZ	09º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	01/10/2026	30	30/10/2026
SD	111498	DANIEL SERRANO DE FREITAS	16º BPM	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
SD	111626	RAPHAEL DE ARAÚJO WIJNANDS	27º BPM	LTS	08/10/2026	60	06/12/2026
ALUNO OF	111692	ANDRESSA ISIS LAGO CARDOZO	APM D. JOAO VI	LTS	07/10/2026	3	09/10/2026
ALUNO OF	111714	LUIZ RAPHAEL LUCIO NEIVA	APM D. JOAO VI	LTS	07/10/2026	1	07/10/2026
ALUNO OF	111740	BRUNA DE SOUZA CARDOSO DUTRA	APM D. JOAO VI	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
SD	111794	FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS DA CUNHA	02º BPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
SD	112101	DAVIDSON GERMANO MACHADO	23º BPM	LTS	08/10/2026	7	14/10/2026
SD	112646	HELLOISA LOPES DE OLIVEIRA	07º BPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
ALUNO OF	113727	PEDRO MOUTINHO NUNES	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	15	22/10/2026
AL CFSD	113783	ANDRESSA DIAS FERREIRA DRUMOND	CFAP 31 Vol.	LTS	07/10/2026	5	11/10/2026
AL CFSD	114027	RAMON DIANA LOPES	CFAP 31 Vol.	LTS	08/10/2026	7	14/10/2026
AL CFSD	114061	LUCAS VILELA SOARES DE ANDRADE	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	2	09/10/2026
AL CFSD	114155	HENRIQUE FIRMINO GONÇALVES	CFAP 31 Vol.	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026

AL CFSD	114503	VITOR HUGO DA SILVA ALMEIDA	CFAP 31 Vol.	LTS	08/10/2026	30	06/11/2026
AL CFSD	114511	MATHEUS JANDRE COUTO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	2	09/10/2026
AL CFSD	114519	NATHALIA LIMA NOGUEIRA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	1	08/10/2026
AL CFSD	114522	LUCAS INRI LIMA COSTA	CFAP 31 Vol.	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
AL CFSD	114528	NATÂ GUEDES DA COSTA SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	2	09/10/2026
AL CFSD	114532	RAFAEL JORGE FIGUEIREDO BRAGA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	2	09/10/2026
AL CFSD	114533	ITALO JOSE DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	1	08/10/2026
AL CFSD	114539	IGOR BOTELHO DE MELO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	2	09/10/2026
ALUNO OF	114545	JONAS ODIN DO NASCIMENTO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	1	08/10/2026
AL CFSD	114559	RAPHAELA ALMEIDA DE FREITAS	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	1	08/10/2026
AL CFSD	114564	BRENO DE MOURA NUNES	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	2	09/10/2026
AL CFSD	114566	WANDERLAIN PATRICK MATIAS ALVES DA SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	2	09/10/2026
AL CFSD	114568	KELLYN DE OLIVEIRA MAIA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	1	08/10/2026
AL CFSD	114573	ISABELLA CRISTINA CARMO DA SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	08/10/2026	2	09/10/2026
AL CFSD	114643	ANA LIVIA GONÇALVES PINHEIRO	CFAP 31 Vol.	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
AL CFSD	114644	THAYNA DA SILVA CABRAL	CFAP 31 Vol.	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
1º TEN	30000059	BRUNO QUEIROZ DA SILVA CORDEIRO	HPM NIT	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
1º TEN	30000246	CINTIA MACENA BARROS	HPM NIT	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
CB	30000368	ANDERSON LUIZ COELHO DOS SANTOS	HPM NIT	LTS	08/10/2026	14	21/10/2026
CB	30000419	YANE CRISTINA SILVA DO PRADO	HCPM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	04/10/2026	30	02/11/2026
CB	30000421	ANATIARA QUEIROZ GOMES	HCPM	LTS	08/10/2026	7	14/10/2026
CB	30000443	MAYARA MOREIRA ANDRADE CRUZ	HCPM	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
CB	30000585	CAMILLA CAMPOS GUIMARAES	OCPM	LTS	07/10/2026	1	07/10/2026
CB	30000585	CAMILLA CAMPOS GUIMARAES	OCPM	LTS	08/10/2026	2	09/10/2026
CB	30000647	DAFNE ALMEIDA BASTOS RANGEL AFFONSO	HCPM	LTS	08/10/2026	1	08/10/2026
1º TEN	30000782	MARIA FERNANDA FREIRE MACHADO	HCPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	02/10/2026	30	31/10/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros: 230

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 1115, DE 09/ 10/ 2026 - DPM)**

17. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA(JPP) - RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias Médicas, ALTERA a publicação inserta no item II da 3ª parte do BOL PM nº 122 de 23 de setembro de 2026, que tratou das inspeções realizadas em 22 de setembro e 2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO 3ºSGT RG 92957 ALEXANDER QUETO SARDINHA - DRSP

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER **APTO CATEGORIA C POR xxxx DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO**

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

LEIA-SE:

INSPECIONADO 3ºSGT RG 92957 ALEXANDER QUETO SARDINHA - DRSP

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER **APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO**

PARTICIPOU DESTA JPP, SEM PODER DE VOTO, CAP PSI RG 92453 ANA PAULA

OPM ENVOLVIDAS: DRSP

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1116, DE 09/ 10/ 2026 - DPM)**

18. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA(JPP) - RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias Médicas, **ALTERA** a publicação inserta no item II da 3ª parte do BOL PM nº 132 de 08 de outubro de 2026, que tratou das inspeções realizadas em 06 de outubro de 2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO CB RG 105553 DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO - 10ª UPP/06º BPM - BOREL

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 133 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. **JPP MARCADA PARA XXXXX**

LEIA-SE:

INSPECIONADO CB RG 105553 DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO - 10ª UPP/06º BPM - BOREL

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 133 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. **JPP MARCADA PARA 16/02/2027**

OPM ENVOLVIDAS: 10ª UPP/06º BPM - BOREL

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1117, DE 09/ 10/ 2026 - DPM)**

19. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 40712 CLAUDIO DA FONSECA GODINHO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 47482 JOSE CARLOS VAZ MELLO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 67214 GIVANILDO DA SILVA MUNIZ - CECO-POM

FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 68015 FABIO FERNANDES DE BARROS - 14º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 111 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 08/10/2026 A 26/01/2027. RETORNO EM JMH EM DATA SER PUBLICADA EM BOL PM. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ART. Nº 1, INCISO XXI E XXVI, E ART. 57, PARÁGRAFO ÚNICO. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15
INSPECIONADO	SUBTEN RG 71868 ANDRE PERES DE AZEVEDO - 35º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
INSPECIONADO	TEN CEL RG 76948 LETICIA FREIRE DA ROCHA - POLICLÍNICA DE CASCADURA
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 180 DIAS. INÍCIO EM 08/10/2026 E TÉRMINO EM 05/04/2027 . CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR VINICIUS DA ROCHA FROES
INSPECIONADO	1º TEN RG 77504 ANTONIO MARCOS DA SILVA SANTOS - CCRIM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER

DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 1ºTEN 77504 ANTONIO MARCOS DA SILVA SANTOS FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 08/10/2026 E TÉRMINO EM 06/10/2029 . CORRESPONDENTE A MENOR AGATA BORGES GUSSATE SANTOS.

INSPECIONADO

2ºSGT RG 88598 FERNANDA MARCOLINO MEGA DE SANT'ANA - 15º BPM

FINALIDADE

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA

JMH

PARECER

DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 2ºSGT 88598 FERNANDA MARCOLINO MEGA DE SANT'ANA FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 08/10/2026 E TÉRMINO EM 06/10/2029 . CORRESPONDENTE AO MENOR HEITOR MEGA LOPES.

INSPECIONADO

MAJ RG 89396 DEBORA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA - DGAS

FINALIDADE

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA

JMH

PARECER

DEFERIDO O PLEITO, MILITAR MAJ 89396 DEBORA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 365 DIAS. INÍCIO EM 08/10/2026 E TÉRMINO EM 07/10/2027. CORRESPONDENTE À MENOR HELENA MOREIRA DA SILVA.

INSPECIONADO

CB RG 103687 ANA CAROLINA MOURA DE ALMEIDA DE SOUZA - 20º BPM

FINALIDADE

INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA

JMH

PARECER

INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1118, de 09/ 10/ 2026 - DPM)**

20. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta - feira, 08 de Outubro de 2026.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 43814 MARCOS AURELIO RODRIGUES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 62241 MARCELO ALTAMIRO BORGES DE ARAUJO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 5840218790 BRUNO BOTELHO DE ABREU - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 7º.
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	O DEPENDENTE BRUNO BOTELHO DE ABREU, FILHO DO MILITAR 35.984 SUBTEN PM RR JORGE LUIZ CARDOSO DE ABREU É INVÁLIDO. ENQUADRA-SE EM DOENÇA TIPIFICADA EM LEI.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 13637803798 JÉSSICA DAMASCENO VASCONCELLOS - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 7º.
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	A DEPENDENTE JÉSSICA DAMASCENO VASCONCELLOS FILHA DO 1º SGT PM RR RG 36.493 WILSON DA SILVA VASCONCELLOS DO MILITAR É INVÁLIDO. ENQUADRA-SE EM DOENÇA TIPIFICADA EM LEI.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 15371178740 THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 7º.
TIPO DE JUNTA	JSS
PARECER	O DEPENDENTE THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, FILHO DO MILITAR MAURO EVANGELISTA DE OLIVEIRA 3º SGT PM REF/DVP É INVÁLIDO.

ENQUADRA-SE EM DOENÇA TIPIFICADA EM LEI.

OPM ENVOLVIDA: DVP

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 1119, DE 09/ 10/ 2026 - DPM)

21. EMG – AAES – MUDANÇA DE SEDE – PUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de atualização das informações institucionais referentes à localização das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Polícia Militar;

Considerando a necessidade de dar ciência ao público interno acerca da alteração do endereço da Assessoria de Assuntos Estratégicos (AAES);

Diante o exposto, este Subsecretário de Gestão Administrativa de Polícia Militar, TORNA-SE PÚBLICO que, a contar de 09 de outubro de 2026, a Assessoria de Assuntos Estratégicos (AAES) passa a funcionar em nova sede, situada na Rua da Quitanda, nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Tomem conhecimento todas as Unidades da Corporação.

Ref.: SEI-350012/001715/2026 - AAES

(Nota nº 598, de 09OUT2026 - EMG/Sec).

22. EMG – SSPE - DGPROG - CPROEIS - RAS ELEITORAL 2026 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRE E POLOS DE URNA ELEITORAL - DETERMINAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação formal do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), ATUALIZA as PLANILHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS/DIA POR OPM, da forma que segue abaixo:

NOME DO EVENTO: (nº) ZE - FISCALIZAÇÃO TRE /(nº) ZE - POLO DE URNA ELEITORAL.

HORÁRIO DA FISCALIZAÇÃO TRE: conforme Planilha do anexo I.

HORÁRIO DO POLO DE URNA ELEITORAL: conforme Planilhas do anexo I e II.

MODALIDADES: RAS voluntário

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Na respectiva Zona Eleitoral ou Polo de Urna Eleitoral.

CICLO: De 19/10/26 a 25/10/26.

Considerando a necessidade de cadastramento e disponibilização dos eventos constantes das planilhas que integram os Anexos desta publicação, DETERMINO às Organizações Policiais Militares – OPM envolvidas que promovam a criação e a programação dos respectivos eventos no Sistema CPROEIS/PRODERJ, observando rigorosamente os quantitativos, locais, horários e demais informações constantes das referidas planilhas.

Os eventos deverão ser cadastrados **COM CONDIÇÃO DE CURSO** e periodicidade de **segunda à domingo**, conforme o seguinte período e procedimentos:

I – Os eventos compreendidos entre os dias 19 de outubro a 25 de outubro de 2026 deverão ser devidamente programados no Sistema CPROEIS/PRODERJ pelas OPM responsáveis;

Para viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos, todas as OPM relacionadas nas planilhas constantes dos Anexos deverão, **impreterivelmente**, realizar a programação dos eventos no Sistema CPROEIS/PRODERJ **até o dia 13 de outubro de 2026 até às 14 horas**.

As OPM envolvidas deverão conferir previamente todas as informações inseridas no sistema, especialmente quanto às datas, horários, locais de apresentação, quantitativos de vagas, funções, condições de inscrição e indicação da condição de curso, a fim de evitar inconsistências que possam comprometer a oferta e o preenchimento dos eventos.

Os Comandantes, Chefes e Diretores das OPM abrangidas deverão adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente determinação, cientificando os militares responsáveis pela operação do Sistema CPROEIS/PRODERJ e acompanhando a efetiva conclusão das programações dentro do prazo fixado.

Eventuais inconsistências técnicas ou impedimentos relacionados deverão ser imediatamente comunicados ao CPROEIS, para adoção das medidas cabíveis junto ao PRODERJ.

ANEXO I – PLANILHA DAS ZONAS ELEITORAIS COM DIAS E HORÁRIOS

SEMANA 14 CARGA HORÁRIA _ 8h / DIA															
		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado		Domingo	
		19/10/26	Horário	20/10/26	Horário	21/10/26	Horário	22/10/26	Horário	23/10/26	Horário	24/10/26	Horário	25/10/26	Horário
26ª ZE	Nova Friburgo	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 14h às 22h	2	1 de 6h às 14h e 1 de 12h às 20h
28ª ZE	Paraíba do Sul	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 14h às 22h	2	1 de 7h às 15h e 1 de 14h às 22h
30ª ZE	Piraí	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	1 de 7h às 15h e 1 de 10h às 18h
32ª ZE	Rio Bonito	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 de 08h às 16h e 1 de 14h às 22h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 14h às 22h
34ª ZE	Santo Antônio de Pádua	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 14h às 22h	2	1 de 06h às 15h e 1 de 12h às 20h
35ª ZE	São Fidélis	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 14h às 22h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 10h às 18h
37ª ZE	São João da Barra	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 05h às 13h e 1 de 11 às 19h
40ª ZE	Três Rios	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 PM de 8h às 16h e 1 PM de 14h às 22h	0	ZERO
41ª ZE	Vassouras	1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 10h às 18h
42ª ZE	Bom Jardim	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	10 às 18h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 10h às 18h
43ª ZE	Natividade	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
45ª ZE	Porciúncula	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 12h às 20h

48ª ZE	Miguel Pereira	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 10h às 18h
49ª ZE	Cachoeiras de Macacu	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 06h às 14h e 1 de 12h às 20h
50ª ZE	Casimiro de Abreu	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
51ª ZE	Conceição de Macabu	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 09h a 17h 1 de 11h a 19h	2	1 de 09h a 17h 1 de 13h a 21h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 12h às 20h
52ª ZE	Cordeiro	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
54ª ZE	Mangaratiba	2	11h a 19h	2	11h a 19h	2	11h a 19h	2	11h a 19h	2	11h a 19h	2	11h a 19h	2	1 de 06h a 14h 1 de 13h a 21h
55ª ZE	Maricá	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	2 de 06h às 14h e 2 de 12h às 20h
56ª ZE	Mendes	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 14h às 22h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 14h às 22h	2	1 de 06h às 14h e 1 de 12h às 20h
57ª ZE	Paraty	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 13h às 21h	2	1 de 7h às 15h e 1 de 13h às 21h
59ª ZE	São Pedro da Aldeia	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 7h às 15h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 7h às 15h e 1 de 10h às 18h
60ª ZE	São Sebas- tião do Alto	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 7h as 15h e 1 de 10h as 18h
61ª ZE	Sapucaia	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	7h às 15h
62ª ZE	Saquarema	2	1 de 09h a 17h 1 de 13h a 21h	2	1 de 09h a 17h 1 de 13h a 21h	2	1 de 09h a 17h 1 de 13h a 21h	2	1 de 09h a 17h 1 de 13h a 21h	2	1 de 09h a 17h 1 de 13h a 21h	2	1 de 09h a 17h 1 de 13h a 21h	2	1 de 06h a 14h 1 de 12h a 20h
63ª ZE	Silva Jardim	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 8h às 16h e 1 de 14h às 22h	2	1 de 06h às 14h e 1 de 12h às 20h
64ª ZE	Sumidouro	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	01 de 06h às 14h e 01 de 12h às 20h
65ª ZE	Petrópolis	2	1 de 09h a 17h 1 de 11h a 19h	2	1 de 09h a 17h 1 de 11h a 19h	2	1 de 09h a 17h 1 de 11h a 19h	2	1 de 09h a 17h 1 de 11h a 19h	2	1 de 09h a 17h 1 de 11h a 19h	2	1 de 09h a 17h 1 de 11h a 19h	2	1 de 06h a 14h 1 de 12h a 20h
69ª ZE	São Gonça- lo	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h
70ª ZE	Paracambi	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 10h as 18h e 1 de 12h as 20h	2	1 de 6h as 14h e 1 de 11h as 19h
71ª ZE	Niterói	6	3 de 9 às 17h e 3de 13 às 21	6	3 de 9 às 17h e 3de 13 às 21	6	3 de 9 às 17h e 3de 13 às 21	6	3 de 9 às 17h e 3de 13 às 21	6	3 de 9 às 17h e 3de 13 às 21	6	3 de 9 às 17h e 3de 13 às 21	6	3 de 7 às 15 h e 3 de 11 às 19
74ª ZE	Engenheiro Paulo de Frontin	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 7 às 15h e 1 de 11 às 19h

90ª ZE	Volta Redonda	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	2	09h às 17h	2	1 de 06h às 14h e 1 de 12h às 20h
91ª ZE	Barra Mansa	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	09h às 17h	2	1 de 06h às 14h e 1 de 12h às 20h
92ª ZE	Araruama	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	09h às 17h	2	1 de 7h às 15h - 1 de 12h às 20h
93ª ZE	Barra do Pirai	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 das 9 às 17h e 1 de 11 às 19h	2	1 de 06h a 14h e 1 de 12h a 20h
95ª ZE	Bom Jesus do Itabapoana	2	11:30h às 19:30h	2	11:30h às 19:30h	2	11:30h às 19:30h	2	11:30h às 19:30h	2	11:30h às 19:30h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
97ª ZE	Cambuci	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 11h às 19h
101ª ZE	Cantagalo	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h
102ª ZE	Carmo	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 06h às 14h e 1 de 12h às 20h
105ª ZE	Itaguaí	4	2 de 10h às 18h e 2 de 12h às 20h	4	2 de 10h às 18h e 2 de 12h às 20h	4	2 de 10h às 18h e 2 de 12h às 20h	4	2 de 10h às 18h e 2 de 12h às 20h	4	2 de 10h às 18h e 2 de 12h às 20h	4	2 de 10h às 18h e 2 de 12h às 20h	4	2 de 6h às 12h e 2 de 12h às 20h
106ª ZE	Itaocara	2	1 de 10h às 18h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 10h às 18h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 10h às 18h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 10h às 18h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 10h às 18h e 1 de 11h às 19h	2	1 de 10h às 18h e 1 de 12h às 20h	2	1 de 6h às 14h e 1 de 14h às 20h
107ª ZE	Itaperuna	4	2 de 09h às 17h e 2 de 13h às 21h	4	2 de 09h às 17h e 2 de 13h às 21h	4	2 de 09h às 17h e 2 de 13h às 21h	4	2 de 09h às 17h e 2 de 13h às 21h	4	2 de 09h às 17h e 2 de 13h às 21h	4	2 de 08h às 16h e 2 de 14h às 22h	4	2 de 07h às 15h e 2 de 11h às 19h
108ª ZE	Rio Claro	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	2	10h às 18h	2	10h às 18h
109ª ZE	Macaé														
110ª ZE	Magé	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
111ª ZE	Valença	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
112ª ZE	Miracema	2	1 policiais das 9h às 17h; 1 policiais das 11h às 19h	2	1 policiais das 9h às 17h; 1 policiais das 11h às 19h	2	1 policiais das 9h às 17h; 1 policiais das 11h às 19h	2	1 policiais das 9h às 17h; 1 policiais das 11h às 19h	2	1 policiais das 9h às 17h; 1 policiais das 11h às 19h	2	1 de 8h às 16h; 1 de 14h às 22h	2	1 de 6h às 14h e 1 de 13h às 21h
127ª ZE	Duque de Caxias	4	2 de 9h às 17h e 2 de 13 às 21h	4	2 de 9h às 17h e 2 de 13 às 21h	4	2 de 9h às 17h e 2 de 13 às 21h	4	2 de 9h às 17h e 2 de 13 às 21h	4	2 de 9h às 17h e 2 de 13 às 21h	4	2 de 9h às 17h e 2 de 13 às 21h	4	2 de 9h às 17h e 2 de 13 às 21h
129ª ZE	Campos dos Goytacazes	6	11 às 19h	6	11 às 19h	6	11 às 19h	6	11 às 19h	6	11 às 19h	6	11 às 19h	6	3 de 6h às 14h e 3 de 12 às 20h
130ª ZE	São Francisco de Itapoana	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 09 às 17 h; 1 de 11 às 19 h	2	1 de 07 às 15 h e 1 de 11 às 19 h
138ª ZE	Queimados	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 10h às 18h
139ª ZE	Japeri	2	11h às 19	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 13h às 21h
141ª ZE	Italva	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	1 de 08h a 16h 1 de	2	1 de 06h a 14h 1 de 12h a 20h

													15h a 23h		
146ª ZE	Arraial do Cabo	1	12h às 20h	1	12h às 20h	1	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	11h às 19h	2	10h às 18h
147ª ZE	Angra dos Reis	2	11 às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 (8 às 16h) 1 (9h às 17h)	2	1 (8 às 16h) e 1 (10 às 18h)
149ª ZE	Guapimirim	2	11 às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 (6h às 14h) e 1 (11h às 19h)
150ª ZE	Mesquita														
151ª ZE	Itaboraí	2	2 de 11h às 19h	2	2 de 11h às 19h	2	2 de 11h às 19h	2	2 de 11h às 19h	2	2 de 11h às 19h	2	1 de 09h às 17h 1 de 12h às 20h	2	1 de 07h às 15h 1 de 12h às 20h
153ª ZE	Belford Roxo	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	9h às 17h	4	10h às 18h
157ª ZE	Nova Iguaçu	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	2 de 6h às 14h e 2 de 12h às 20h
172ª ZE	Armação dos Búzios	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	1 de 09h a 17h 1 de 12h a 20h	2	1 de 06h a 14h 1 de 12h a 20h
174ª ZE	Três Rios/Areal														
181ª ZE	Iguaba Grande	2	9h Às 17h	2	9h Às 17h	2	9h Às 17h	2	9h Às 17h	2	9h Às 17h	2	9h Às 17h	2	1 de 7 às 15h e 1 de 10 às 18h
183ª ZE	Porto Real/Quatis	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO
184ª ZE	Rio das Ostras	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	09h às 17h	2	10h às 18h
187ª ZE	São João de Meriti	2	10h às 18h	2	10h às 18h	2	10h As 18h	2	10h às 18h	2	10h às 18h	2	09h a 17h	2	1 de 07h às 15h e 1 de 10h às 18h
188ª ZE	Rio de Janeiro	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO
195ª ZE	Teresópolis	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	1 de 06 as 14hs e 02 de 12h às 20h	3	1 de 07h às 15h e 2 de 12hs as 20hs
196ª ZE	São José do Vale do Rio Preto	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	1 de 06 as 14h e 1 de 11 as 19hs
198ª ZE	Resende	2	11 às 19 horas	2	11 às 19 horas	2	11 às 19 horas	2	11 às 19 horas	2	11 às 19 horas	2	1 de 9 as 17hs e 1 de 11 às 19h	2	1 de 7 as 15hs e 1 de 11 às 19h
221ª ZE	Nilópolis	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 6h às 14h e 1 de 12h às 20h
225ª ZE	Seropédica	2	das 13h às 21h	2	das 13h às 21h	2	das 13h às 21h	2	das 13h às 21h	2	das 13h às 21h	2	1 das 9h às 17h e 1 das 13 às 21 h	2	1 das 7h às15h e 1 das 11 às 19 h
255ª ZE	Quissamã	2	11 h as 19 h	2	11 h as 19 h	2	11h as 19 h	2	11 has 19 h	2	11 h as 19 h	2	11 h as 19 h	2	1 de 6 as 14 h e 1 de 12h as 20 h
256ª ZE	Cabo Frio	4	10 às 18hs	4	10 às 18hs	4	10 às 18hs	4	10 às 18hs	4	10 às 18hs	2	10 às 18hs	2	10 às 18hs
	TOTAL	162		162		162		163		163		164		163	

ANEXO II – PLANILHA DOS POLOS DE URNAS

RAS POLO DE URNAS 2 TURNOS 12H/DIA - MODALIDADE VOLUNTÁRIA - SEMANA 14

	segunda-feira		terça-feira		quarta-feira		quinta-feira		sexta-feira		sábado		domingo	
	19/10/26		20/10/26		21/10/26		22/10/26		23/10/26		24/10/26		25/10/26	
	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h
ARARUAMA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BANGU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CABO FRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ITAPERUNA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
JARDIM BOTANICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NILÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SÃO JOÃO DE MERITI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DEL CASTILHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ALCÂNTARA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
BARRA DA TIJUCA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOVA FRIBURGO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MACAÉ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MADUREIRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOVA IGUAÇU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OLARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PETRÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
QUEIMADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19

	segunda-feira		terça-feira		quarta-feira		quinta-feira		sexta-feira		sábado		domingo	
	19/10/26		20/10/26		21/10/26		22/10/26		23/10/26		24/10/26		25/10/26	
	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h
TRE SEDE ALFANDEGA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TRE SEDE PRES. WILSON	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

	ZE RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO POLO	BAIRRO
ANGRA DOS REIS	116	Rua Osvaldo Neves Martins, 142	Centro
ARARUAMA	92	Rua Bento Lisboa, 65 Loja 101	Centro
BANGU	233	Av. Marechal Fontenelle, 4.650	Magalhães Bastos
BARRA MANSA	94	Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2.000	Barbará
BELFORD ROXO	155	Av. Benjamim Pinto Dias, 1.254	Centro
CABO FRIO	96	Rua Gustavo Beranger, 267	Vila Nova
CAMPOS DOS GOYTACAZES	98	Av. Dr. Helion Póvoa, 44	Centro
DUQUE DE CAXIAS	200	Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 350	Parque Duque
ITABORAÍ	104	Av. Hermínio Moreira, 380	Centro
ITAPERUNA	107	Av. Cardoso Moreira, 485	Centro
JARDIM BOTANICO	17	Rua Jardim Botânico, 1.060	Jardim Botânico
NILÓPOLIS	221	Rua Pedro Álvares Cabral, 305	Centro
SAÚDE	169	Rua Sacadura Cabral, 226	Saúde

VOLTA REDONDA	131	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 437	Aterrado
SÃO JOÃO DE MERITI	89	Av. Presidente Lincoln, nº 911	Vilar dos Teles
DEL CASTILHO	216	Rua Mallet, nº 228	Higienópolis
ALCÂNTARA	132 e 87	Av. Dezoito do Forte, lotes 13/13	São Gonçalo
BARRA DA TIJUCA	119	Av. Ayrton Senna, 5555 (Sesc/Senac)	Gardenia Azul
NOVA FRIBURGO	222	Av. Gov. Roberto da Silveira, 2316	Prado
MACAÉ	254	Avenida Rui Barbosa nº1760, Loja 07	Alto dos Cajueiros
MADUREIRA	219	Rua Dr. Jaime Marques de Araújo, 25	Campinho
NITERÓI	144	Av. Jansen de Melo (12º BPM)	Centro
NOVA IGUAÇU	27	Rua Frei Frederico Vier, 175	Posse
OLARIA	161	Rua Mesquitela, 34	Bonsucesso
PETRÓPOLIS	29	Rua Mosela, 1341	Mosela
QUEIMADOS	138	Av. Camilo Cristóvão, 303	Vila Camarim
RIO DE JANEIRO - CENTRO	SEDE	RUA DA ALFANDEGA, 42	CENTRO
RIO DE JANEIRO - CENTRO	SEDE	AV. PRES. WILSON, 194/198	CENTRO

ANEXO III – PLANILHA DAS ZONAS ELEITORAIS COM ENDEREÇOS E TELEFONES

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	TELEFONES	
ZONA - 004ª ZE/BOTAFOGO	RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22745048 (21) 22491862	
ZONA - 005ª ZE/COPACABANA	RUA MIGUEL LEMOS, NÚMERO 97	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	(21) 22670030	
ZONA - 007ª ZE/TIJUCA	RUA ANTÔNIO BASÍLIO, 76	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 25708141 (21) 22580826	
ZONA - 008ª ZE/ENGENHO NOVO	RUA CACHAMBI, 328	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	(21) 973074195 (21) 25016043	
ZONA - 009ª ZE/BARRA TIJUCA	AV AYRTON SENNA 2001 BLOCO C	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33258521 (21) 39507303	
ZONA - 010ª ZE/PIEDADE	RUA ASSIS CARNEIRO, 436	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	(21) 25957854	
ZONA - 014ª ZE/TODOS OS SANTOS	RUA GETÚLIO, 127	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 25962999 (21) 25964059	
ZONA - 016ª ZE/LARANJEIRAS	RUA CONDE DE BAEPENDI, N 40	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	(21) 22655197 (21) 993676942	
ZONA - 017ª ZE/LEBLON	RUA JARDIM BOTÂNICO 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22744996 (21) 25124725	
ZONA - 021ª ZE/BONSUCESSO	RUA FILOMENA NUNES, 971	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 25902090	
ZONA - 022ª ZE/IRAJÁ	RUA ITAPERÁ, 500, LOJAS 150 E 151 (VIA BRASIL SHOPPING)	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24743647 (21) 33915527	
ZONA - 023ª ZE/DEODORO	RUA JOÃO VICENTE, 1545	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	(21) 966113857 (21) 33908685	
ZONA - 024ª ZE/SENADOR CAMARÁ	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33313903 (21) 20383169	
ZONA - 025ª ZE/SANTACRUZ	PRAÇA DA SUPERINTENDÊNCIA 420	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 33950295	
ZONA - 026ª ZE/NOVA FRIBURGO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 89/97 - ANTIGO FÓRUM	CENTRO	NOVA FRIBURGO	(22) 34120058	
ZONA - 027ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTAVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 27677895	
ZONA - 028ª ZE/PARAÍBA DO SUL	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 119 SALA 301	CENTRO	PARAÍBA DO SUL	(24) 35110404 (24) 35110405	
ZONA - 029ª ZE/PETRÓPOLIS	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2001 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	PETRÓPOLIS	(24) 35110407 (24) 35110407	
ZONA - 030ª ZE/PIRAÍ/PINHEIRAL	RUA BARÃO DO PIRAI, 322	CENTRO	PIRAÍ	(24) 35110616	
ZONA - 031ª ZE/RESENDE	AV. DORIVAL MARCONDES GODOY, 500, LJ 1101B - SHOPPING PÁTIO MIX	CASTELO	RESENDE	(24) 35110620 (24) 35110621	
ZONA - 032ª ZE/RIO BONITO	RODOVIA LINHA VERDE, QUADRA X, LOTE 1 - CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	GREEN VALLEY	RIO BONITO	(21) 27341044 (21) 27342100	
ZONA - 034ª ZE/SANTO ANTONIO DE PADUA/APERIBÉ	AVENIDA JOÃO JASBICK, S/N - EDIFÍCIO DO FÓRUM	DEZESSETE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	(22) 35131894 (22) 35131590	
ZONA - 035ª ZE/SÃO FIDELIS	PRAÇA DA JUSTIÇA S/N, FÓRUM FRANCISCO POLYCARPO, 2 AN-	CENTRO	SÃO FIDÉLIS	(22) 35131896 (22) 35131897	

	DAR, CENTRO			
ZONA - 036ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 425, SHOPPING PARTAGE, L4, CENTRO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 966169880 (21) 26055015
ZONA - 037ª ZE/SAO JOAO DA BARRA	RUA SÃO BENEDITO, 199	CENTRO	SÃO JOÃO DA BARRA	(22) 35140000
ZONA - 038ª ZE/TERESOPOLIS	RUA CARMELA DUTRA, 678, ED. DO FÓRUM	AGRIÕES	TERESÓPOLIS	(21) 39102163 (21) 39507313
ZONA - 040ª ZE/TRES RIOS/COM.LEVY GASPARIAN	AV. TENENTE ENEAS TORNIO, 42 - SALA 33 - EDIFÍCIO DO FORUM	NOVA NITERÓI	TRÊS RIOS	(24) 35110414 (24) 35110415
ZONA - 041ª ZE/VASSOURAS	RUA DOMINGOS DE ALMEIDA, 65, CENTRO	CENTRO	VASSOURAS	(24) 35110422 (24) 35110422
ZONA - 042ª ZE/BOM JARDIM/DUAS BARRAS	RUA NILO PEÇANHA, 347	CENTRO	BOM JARDIM	(22) 34120020 (22) 34120021
ZONA - 043ª ZE/NATIVIDADE/VARRE E SAI	RUA VIGARIO JOAO BATISTA, 14 - EDIFÍCIO DO FORUM	CENTRO	NATIVIDADE	(22) 34120028
ZONA - 045ª ZE/PORCIUNCULA	RUA PREFEITO SINVAL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 151 - LOJA 03	CENTRO	PORCIÚNCULA	(22) 34120031 (22) 34120030
ZONA - 048ª ZE/MIGUEL PEREIRA/PATY DO ALFERES	RUA CARLOS DELAMARE, 445, LOJAS A, B E C	CENTRO	MIGUEL PEREIRA	(24) 35110402 (24) 35110403
ZONA - 049ª ZE/CACHOEIRAS DE MACACU	RUA DALMO COELHO GOMES, N 1, SALA 311, PRÉDIO DO FÓRUM	BETEL	CACHOEIRAS DE MACACU	(21) 973068218 (21) 39101008
ZONA - 050ª ZE/CASIMIRO DE ABREU	RUA WALDEMIR HERINGER DA SILVA, 600, SALA 07	SOCIEDADE FLUMINENSE	CASIMIRO DE ABREU	(22) 35183637 (22) 35183636
ZONA - 051ª ZE/CONCEIÇÃO DO MACABU/TRAJANO DE MORAES	RUA FUED ANTÔNIO, 8 - ANEXO AO EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	CONCEIÇÃO DE MACABU	(22) 35183605 (22) 992642147
ZONA - 052ª ZE/CORDEIRO/MACUCO	AVENIDA RAUL VEIGA, 157 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	CORDEIRO	(22) 34120026 (22) 34120027
ZONA - 054ª ZE/MANGARATIBA	ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, S/N - SEGUNDO PAVIMENTO - FORUM	RANCHITO	MANGARATIBA	(21) 39102160 (21) 39102161
ZONA - 055ª ZE/MARICÁ	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 624-A - LJS 02 E 03	FLAMENGO	MARICÁ	(21) 26373511 (21) 26371955
ZONA - 056ª ZE/MENDES	RUA ALBERTO TORRES, 114 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	MENDES	(24) 35110400 (24) 993066213
ZONA - 057ª ZE/PARATY	RUA JANGO PÁDUA 612, LOJA 5 - GALERIA IMPERIAL	FÁTIMA	PARATY	(24) 35110614 (24) 35110615
ZONA - 059ª ZE/SÃO PEDRO DA ALDEIA	RUA FRANCISCO COELHO PEREIRA, 456	CENTRO	SÃO PEDRO DA ALDEIA	(22) 35183642
ZONA - 060ª ZE/SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/SANTA MARIA MADALENA	RUA JOÃO LUIZ DAFLOM, 65 - TÉRREO	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	(22) 34120032 (22) 34120033
ZONA - 061ª ZE/SAPUCAIA	PRAÇA BARÃO DE AYURUOCA, 75	CENTRO	SAPUCAIA	(24) 35110413
ZONA - 062ª ZE/SAQUAREMA	AV. SAQUAREMA, N 4860	PORTO DA ROÇA II	SAQUAREMA	(22) 35183645 (22) 35183644
ZONA - 063ª ZE/SILVA JARDIM	RUA SILVA JARDIM, 46, EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	SILVA JARDIM	(22) 35183646 (22) 35183647
ZONA - 064ª ZE/SUMIDOURO	AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, N. 1136, LOJAS 01 E 02	CENTRO	SUMIDOURO	(22) 34120035 (22) 34120034
ZONA - 065ª ZE/PETROPOLIS	ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA 11860 SALA 04 E 09	ITAIPAVA	PETRÓPOLIS	(24) 35110408 (24) 35110409
ZONA - 068ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 425 PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049957
ZONA - 069ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, 4 PISO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26056385
ZONA - 070ª ZE/PARACAMBI	RUA ALBERTO LEAL CARDOSO, 92 - FÓRUM	CENTRO	PARACAMBI	(21) 26833499
ZONA - 071ª ZE/NITERÓI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, FUNDOS, 3 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 966547160 (21) 27179241
ZONA - 072ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, FUNDOS, 2 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 26180510 (21) 27193462
ZONA - 074ª ZE/ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	RODOVIA LUCIANO MEDEIROS 568 - EDIFÍCIO DO FORUM	CENTRO	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	(24) 35110236 (24) 35110237
ZONA - 075ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. DR. ALBERTO TORRES, 81 - CENTRO	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131770
ZONA - 076ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131430 (22) 35131431
ZONA - 078ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714622
ZONA - 079ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714623 (21) 39507317
ZONA - 083ª ZE/MESQUITA	RUA PARANÁ, N. 1, SALA 301 (FÓRUM DE MESQUITA - 3ANDAR)	CENTRO	MESQUITA	(21) 27962450
ZONA - 084ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26950128 (21) 968879665
ZONA - 087ª ZE/SÃO GONÇALO	AV. PRES. KENNEDY, 425 PARTAGE SHOPPING PISO 4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26284174
ZONA - 088ª ZE/SAO JOAO DE MERITI	AV. PRESIDENTE LINCOLN 911 EDIFÍCIO ANTARES	VILAR DOS TELES	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626160 (21) 97308115
ZONA - 089ª ZE/SAO JOAO DE MERITI	AVENIDA PREFEITO JOSÉ DE AMORIM, 911, LOJA B	JARDIM MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626161 (21) 26511959

ZONA - 090ª ZE/VOLTA REDONDA	AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 437 - FÓRUM ELEITORAL	ATERRADO	VOLTA REDONDA	(24) 35110391 (24) 35110392
ZONA - 091ª ZE/BARRA MANSA	RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, N 2000 - EDIFÍCIO DO FORUM	BARBARÁ	BARRA MANSA	(24) 35110728 (24) 35110892
ZONA - 092ª ZE/ARARUAMA	RUA BENTO LISBOA, 65 - TÉRREO	CENTRO	ARARUAMA	(22) 35183630 (22) 35183631
ZONA - 093ª ZE/BARRA DO PIRAI	RUA LUÍS BARBOSA, 475	MATADOURO	BARRA DO PIRAI	(24) 35110235 (24) 35110234
ZONA - 094ª ZE/BARRA MANSA	RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, 2000, 3 ANDAR, ED. DO FÓRUM	BARBARÁ	BARRA MANSA	(24) 35110717 (24) 35110718
ZONA - 095ª ZE/BOM JESUS DE ITABAPOANA	RUA EXPEDICIONÁRIO PAULO MOREIRA, 67	CENTRO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	(22) 35131880 (22) 35131879
ZONA - 096ª ZE/CABO FRIO	RUA GUSTAVO BERANGER, 267	VILA NOVA	CABO FRIO	(22) 35183600 (22) 35183601
ZONA - 097ª ZE/CAMBUCI	RUA MARIA JACOB, 134 - ANEXO AO FORUM	CENTRO	CAMBUCI	(22) 31581882 (22) 35131881
ZONA - 098ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131771
ZONA - 101ª ZE/CANTAGALO	RUA OLÍVIA TEIXEIRA DA SILVA, 85	CENTRO	CANTAGALO	(22) 34120023 (22) 992146704
ZONA - 102ª ZE/CARMO	RUA MANOEL GOULART, 42 - LOJAS 01 E 02	CENTRO	CARMO	(22) 34120025
ZONA - 102ª ZE/CARMO	RUA MANOEL GOULART, 42 - LOJAS 01 E 02	CENTRO	CARMO	(22) 34120025
ZONA - 103ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714619 (21) 26714619
ZONA - 104ª ZE/ITABORAI	AVENIDA VEREADOR HERMINIO MOREIRA, 380 - SALA 146	SOSSEGO	ITABORAÍ	(21) 966539160 (21) 26353315
ZONA - 105ª ZE/ITAGUAI	PÁTIO MIX COSTA VERDE SHOPPING CENTER - AV. SATURNO, LT.B, 1035 E 1036	ZONA INDUSTRIAL	ITAGUAÍ	(21) 26882935 (21) 26888833
ZONA - 106ª ZE/ITAOCARA	RUA JOAQUIM SOARES MONTEIRO, 001 - EDIFÍCIO DO FORUM - 2 ANDAR	LOTEAMENTO RECREIO	ITAOCARA	(22) 35131885 (22) 35131886
ZONA - 107ª ZE/ITAPERUNA/SÃO JOSÉ DE UBÁ	AVENIDA CARDOSO MOREIRA, 485	CENTRO	ITAPERUNA	(22) 35131887
ZONA - 108ª ZE/RIO CLARO	RUA MANOEL PORTUGAL, 156 - EDIFÍCIO DO FORUM - SALA 04	CENTRO	RIO CLARO	(24) 35110625 (24) 35110624
ZONA - 109ª ZE/MACAE	RUA VISCONDE DE QUISSAMA, N. 174	CENTRO	MACAÉ	(22) 35180742 (22) 35180743
ZONA - 110ª ZE/MAGE	RUA DR. DOMINGOS BELIZZE, 285	CENTRO	MAGÉ	(21) 26331210 (21) 26330933
ZONA - 111ª ZE/VALENÇA/RIO DAS FLORES	RUA ARAUJO LEITE, 166 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - SALA 01 - TÉRREO	CENTRO	VALENÇA	(24) 35110418 (24) 35110419
ZONA - 112ª ZE/MIRACEMA/LAJE DO MURIAÉ	AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1020, 3 PAVIMENTO - FÓRUM	BOA VISTA	MIRACEMA	(22) 35131891
ZONA - 116ª ZE/ANGRA DOS REIS	RUA OSWALDO NEVES MARTINS, 142, SALAS 101/201 (FÓRUM NOVO)	CENTRO	ANGRA DOS REIS	(24) 35110610 (24) 35110611
ZONA - 118ª ZE/CASCADURA	AV. DOM HELDER CAMARA, 10.121	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 25963110 (21) 25965636
ZONA - 119ª ZE/BARRA TIJUCA	AV. AYRTON SENNA 2001 BLOCO C	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33250710 (21) 39507322
ZONA - 120ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 24186222
ZONA - 122ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 33562970
ZONA - 123ª ZE/ANCHIETA	RUA FERNÃO DIAS, S/N	DEODORO	RIO DE JANEIRO	(21) 24552359 (21) 24555099
ZONA - 125ª ZE/SANTA CRUZ	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRICOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 966183998 (21) 34278390
ZONA - 126ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715465 (21) 39507325
ZONA - 127ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350/LOJA - TÉRREO	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715479
ZONA - 128ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ	25 DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26719649 (21) 26715485
ZONA - 129ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. DR. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131773 (22) 35131772
ZONA - 130ª ZE/SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	ROD. AFONSO CELSO, S/N - PRAÇA DOS TRES PODERES - FORUM	CENTRO	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	(22) 35131899
ZONA - 131ª ZE/VOLTA REDONDA	AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 437	ATERRADO	VOLTA REDONDA	(24) 35110393 (24) 35110394
ZONA - 132ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 425 PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049989 (21) 966098918
ZONA - 133ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26056224 (21) 993694850

ZONA - 135ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, 4 PISO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049982 (21) 966465580
ZONA - 138ª ZE/QUEIMADOS	RUA FELIX, 1561	FANCHEM	QUEIMADOS	(21) 26652582 (21) 26653597
ZONA - 139ª ZE/JAPERI	ESTRADA ARY SCHIAVO 998	SANTA INES	JAPERI	(21) 26642066 (21) 966315176
ZONA - 141ª ZE/ITALVA/CARDOSO MOREIRA	RUA ARISTIDES GONCALVES DE SOUZA, 74	SAO CAETANO	ITALVA	(22) 35131883
ZONA - 144ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 - 3 ANDAR - FUNDOS	CENTRO	NITERÓI	(21) 26204835 (21) 27195226
ZONA - 146ª ZE/ARRAIAL DO CABO/CABO FRIO	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N. 40	PRAIA DOS ANJOS	ARRAIAL DO CABO	(22) 35183632 (22) 35183633
ZONA - 147ª ZE/ANGRA DOS REIS	RUA OSWALDO NEVES MARTINS, N 142, SALA 203, CENTRO, ANGRA DOS REIS	CENTRO	ANGRA DOS REIS	(24) 35110613 (24) 35110612
ZONA - 148ª ZE/MAGE	RUA EDUARDINA DE MIRANDA TELES, N 250, LJ 8	PIABETÁ	MAGÉ	(21) 26591167 (21) 26591160
ZONA - 149ª ZE/GUAPIMIRIM	ESTRADA DO BANANAL, 2336, LJS. 1 E 2	BANANAL	GUAPIMIRIM	(21) 26322827 (21) 26320216
ZONA - 150ª ZE/MESQUITA	RUA PARANÁ, N 1, SALA 301 - 3 ANDAR (FÓRUM DE MESQUITA)	CENTRO	MESQUITA	(21) 27962035 (21) 27960126
ZONA - 151ª ZE/ITABORAI/TANGUA	AV. VEREADOR HERMÍNIO MOREIRA, 380, 1 ANDAR, SALA 137	SOSSEGO	ITABORAÍ	(21) 26353039 (21) 968268970
ZONA - 152ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 27613535 (21) 26622365
ZONA - 153ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 26622364 (21) 27615114
ZONA - 154ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 27613580
ZONA - 155ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 968958695 (55) 26998809
ZONA - 156ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA DR MÁRIO GUIMARÃES, 968 - ED. DO FÓRUM - ANEXO - 4 ANDAR	BAIRRO DA LUZ	NOVA IGUAÇU	(21) 26587717 (21) 966250600
ZONA - 157ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26679040
ZONA - 158ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 968 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - ANEXO - 4 ANDAR	BAIRRO DA LUZ	NOVA IGUAÇU	(21) 27631837 (21) 27632721
ZONA - 159ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550, CENTRO - NOVA IGUAÇU / RJ	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26679200 (21) 966521205
ZONA - 161ª ZE/BONSUCESSO	RUA LUCENA, S/N, OLARIA (ANTIGO FÓRUM, ATRÁS DO CLUBE OLARIA) 21.021-320	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 22702558 (21) 22702558
ZONA - 162ª ZE/PARADA DE LUCAS	RUA FILOMENA NUNES, 961	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 25612969 (21) 25605250
ZONA - 167ª ZE/PAVUNA	RUA ITAPERÁ, 500, LOJAS 150 E 151 (VIA BRASIL SHOPPING)	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24744848
ZONA - 169ª ZE/HIGIENOPOLIS	RUA SACADURA CABRAL, 226, FUNDOS	SAÚDE	RIO DE JANEIRO	(21) 38901613 (21) 39507338
ZONA - 170ª ZE/ANDARAÍ	AV. PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 286	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	(21) 22845504 (21) 22541453
ZONA - 172ª ZE/ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	RUA EDITH PEREIRA QUINTANILHA, S/N, EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO (MANGUE)	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	(22) 35183634 (22) 35183635
ZONA - 174ª ZE/TRES RIOS/AREAL	AV. TENENTE ENEAS TORNÓ 42, SALA 27 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	NOVA NITERÓI	TRÊS RIOS	(24) 35110416 (24) 35110417
ZONA - 176ª ZE/VIGARIO GERAL	AV MONSENHOR FELIX, 512	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24828157 (21) 24828157
ZONA - 179ª ZE/CIDADE DE DEUS	AV. AYRTON SENNA 2001 BLOCO C BARRA DA TIJUCA	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33258600 (21) 24314338
ZONA - 180ª ZE/TANQUE	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24270897 (21) 24235921
ZONA - 181ª ZE/IGUABA GRANDE	RUA ENGENSEIRO NEVES DA ROCHA, S/N - PRÉDIO DO FÓRUM	SAO MIGUEL	IGUABA GRANDE	(22) 35183639 (22) 35183638
ZONA - 182ª ZE/TAQUARA	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24235931 (21) 994588595
ZONA - 183ª ZE/PORTO REAL/QUATIS	RUA HILÁRIO ETTORRE, 378	CENTRO (PORTO REAL)	PORTO REAL	(24) 35110618 (24) 35110619
ZONA - 184ª ZE/RIO DAS OSTRAS	AVENIDA GUANABARA, N 3.837	BOSQUE DA PRAIA	RIO DAS OSTRAS	(22) 35183640 (22) 35183641
ZONA - 185ª ZE/PRAÇA SECA	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24235911 (21) 24235954
ZONA - 186ª ZE/SAO JOAO DE MERITI	AVENIDA PRESIDENTE LINCOLN, 911 - JARDIM MERITI	JARDIM MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626162 (21) 27512024
ZONA - 187ª ZE/SAO JOAO DE MERITI	AV PRESIDENTE LINCOLN, 911 LOJA C ED. ANTARES (TÉRREO)	VILAR DOS TELES	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626163
ZONA - 188ª ZE/PENHA	AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 512	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 38699777 (21) 39507346
ZONA - 191ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, 860, LOJA A, JARDIM CARIOCA	ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	(21) 24673321 (21) 39507347
ZONA - 192ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, 860 A	JARDIM CARIOCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33933732

ZONA - 195ª ZE/TERESOPOLIS	RUA CARMELA DUTRA, 678, 4 ANDAR	AGRIÕES	TERESÓPOLIS	(21) 39102164 (21) 39102165
ZONA - 196ª ZE/SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	(24) 35110410 (24) 35110411
ZONA - 198ª ZE/RESENDE/ITATIAIA	AVENIDA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - LJ 1101B - SHOPPING PÁTIO MIX	CASTELO	RESENDE	(24) 35110623 (24) 35110622
ZONA - 199ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 FUNDOS - 2 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 26208495 (21) 27194078
ZONA - 200ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715523 (21) 39507349
ZONA - 201ª ZE/NILÓPOLIS	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 305, 2 ANDAR, EDIFÍCIO DA PREFEITURA	CENTRO	NILÓPOLIS	(21) 26912180 (21) 26912178
ZONA - 204ª ZE/SANTO CRISTO	RUA SACADURA CABRAL, 226	SAÚDE	RIO DE JANEIRO	(21) 22536661 (21) 22130464
ZONA - 211ª ZE/SÃO CONRADO	RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22497610 (21) 22596534
ZONA - 214ª ZE/ENGENHO NOVO	RUA DIAS DA CRUZ, 787	MEIER	RIO DE JANEIRO	(21) 25955256 (21) 22294493
ZONA - 216ª ZE/MEIER	RUA CACHAMBI 328	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	(21) 22280678 (21) 20385198
ZONA - 218ª ZE/MADUREIRA	RUA SIDÔNIO PAIS, 54, LOJAS 4 E 5	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 33501575 (21) 973117461
ZONA - 219ª ZE/ROCHA MIRANDA	RUA SIDÔNIO PAES, 54, LOJA 06	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 24504080 (21) 24527524
ZONA - 221ª ZE/NILÓPOLIS	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 305, TÉRREO	CENTRO	NILÓPOLIS	(21) 37615955 (21) 26918377
ZONA - 222ª ZE/NOVA FRIBURGO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 89/97 - ANTIGO FÓRUM	CENTRO	NOVA FRIBURGO	(22) 34120018 (22) 34120019
ZONA - 225ª ZE/SEROPEDICA	BR 465, N. 310, SALA 208, FÓRUM, KM 41	Jardins	SEROPÉDICA	(21) 26822688 (21) 26822205
ZONA - 229ª ZE/RIO COMPRIDO	AV. PROFESSOR MANUEL DE ABREU, 286	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	(21) 25697606 (21) 22044404
ZONA - 230ª ZE/VILA KENNEDY	AV. MARECHAL FONTENELLE, 4.650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 24195665
ZONA - 233ª ZE/PADRE MIGUEL	AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 4650, AO LADO DA ANTIGA CAIXA ECONÔMICA.	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33320995 (21) 33322033
ZONA - 234ª ZE/REALENGO	AV. MARECHAL FONTENELE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33311845
ZONA - 238ª ZE/SENADOR CAMARA	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 24195971 (21) 33577072
ZONA - 241ª ZE/INHOAIBA	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 24188004
ZONA - 242ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 24155249 (21) 966032935
ZONA - 243ª ZE/CAMPO GRANDE	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 968890805 (21) 24188006
ZONA - 245ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 33940789 (21) 24186226
ZONA - 246ª ZE/SANTA CRUZ	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 33954958
ZONA - 254ª ZE/MACAÉ	RUA FRANCISCO PORTELA, N. 221	CENTRO	MACAÉ	(22) 35180744 (22) 35180745
ZONA - 255ª ZE/QUISSAMÃ/CARAPEBUS	ESTRADA DO CORREIO IMPERIAL - 1003	PITEIRAS	QUISSAMÃ	(22) 35131892 (22) 35131893
ZONA - 256ª ZE/CABO FRIO	RUA GUSTAVO BERANGER, 267	VILA NOVA	CABO FRIO	(22) 35183602 (22) 35183603

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
Ref.: SEI-350029/000027/2026 - CPROEIS
(Nota nº 600, de 09OUT2026 - EMG/Sec).

23. DPROM – COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS – CPP – CONVOCAÇÃO – PUBLICAÇÃO

Este Comando, com base no disposto no artigo 70 do Decreto nº 7.766/1984 (RPP), convoca a Comissão de Promoções de Praças (CPP), para reunião neste QG, na sala de reuniões do EMG, às 15h do dia 13 de outubro de 2026, terça-feira, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

- b) Análise de requerimentos de transferência para reserva remunerada, a título precário, com base no artigo 95, § 3º da Lei nº 443/1981, com redação dada pela Lei nº 5.919/2011;
- c) Aprovação do Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) e do quadro de Acesso por Merecimento (QAM) para as promoções de Praças, de 15 de novembro de 2026;
- d) Demonstrativo do cômputo de vagas existentes até o momento; e
- e) Assuntos gerais afetos à CPP e às promoções de Praças.

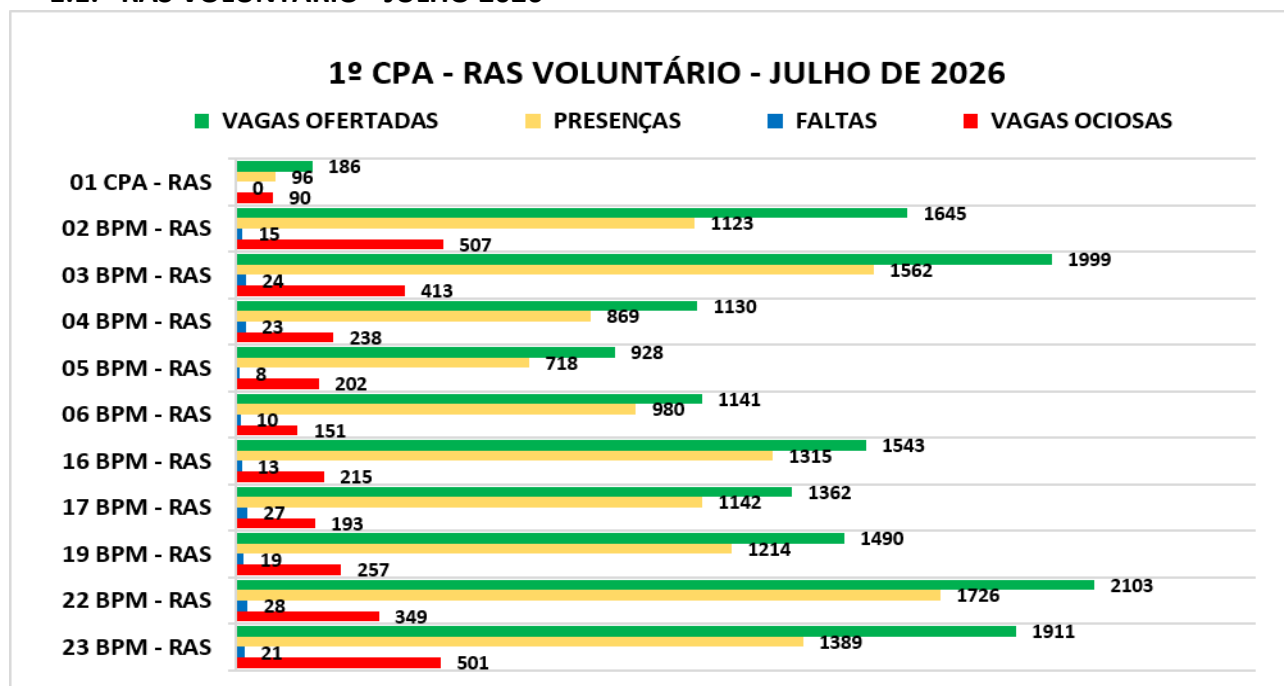
(Nota Bol PM nº 405, 09 outubro 2026 – DProm)

24. EMG – SSPE - DGPROG - CPROEIS – RELATÓRIO DE CONTROLE FINANCEIRO E APLICAÇÃO DE EFETIVO DO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) E PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA (PROEIS) NO 4º BIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, visando a transparência de gestão e ainda dimensionar o projeto realizado por esta chefia, na forma do REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) e PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA (PROEIS), divulga o Relatório de Execução Financeira e Aplicação de Efetivo (voluntário e compulsório) do 4º BIMESTRE DE 2026, com o total de vagas ofertadas pelo Sistema CPROEIS/PRODERJ, vagas ocupadas, faltas ao serviço e vagas não preenchidas, divididas por CPAs e suas subordinadas e demais OPMs (RAS), assim como em todos os contratos (PROEIS E PROESP) e ainda o relatório financeiro de todo o projeto demonstrando o investimento aplicado pela SEPM e seus parceiros na área da Segurança Pública.

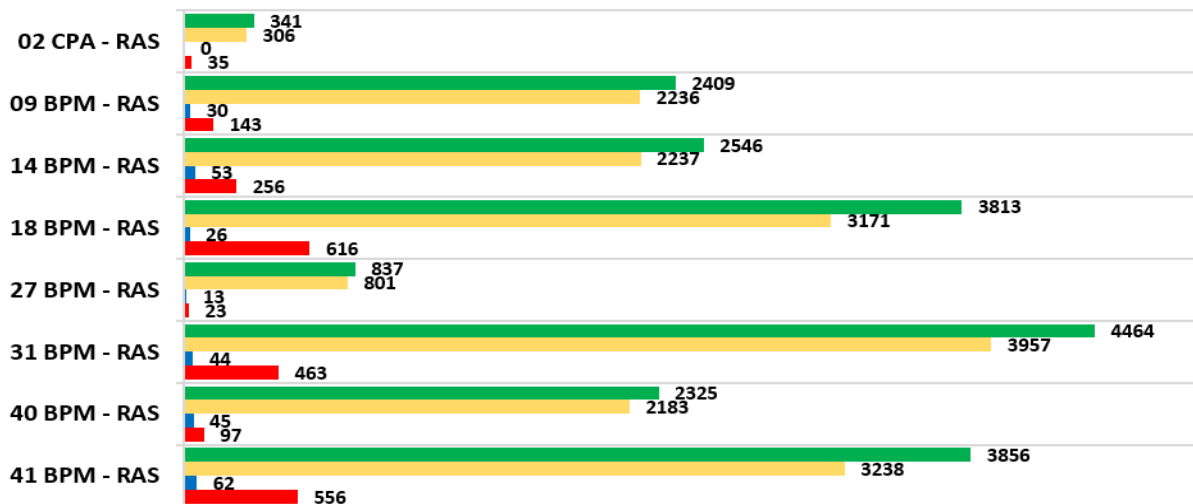
Relatórios gráficos divididos por mês de acordo com os CPAs, suas subordinadas e demais OPMs:

1.1. RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

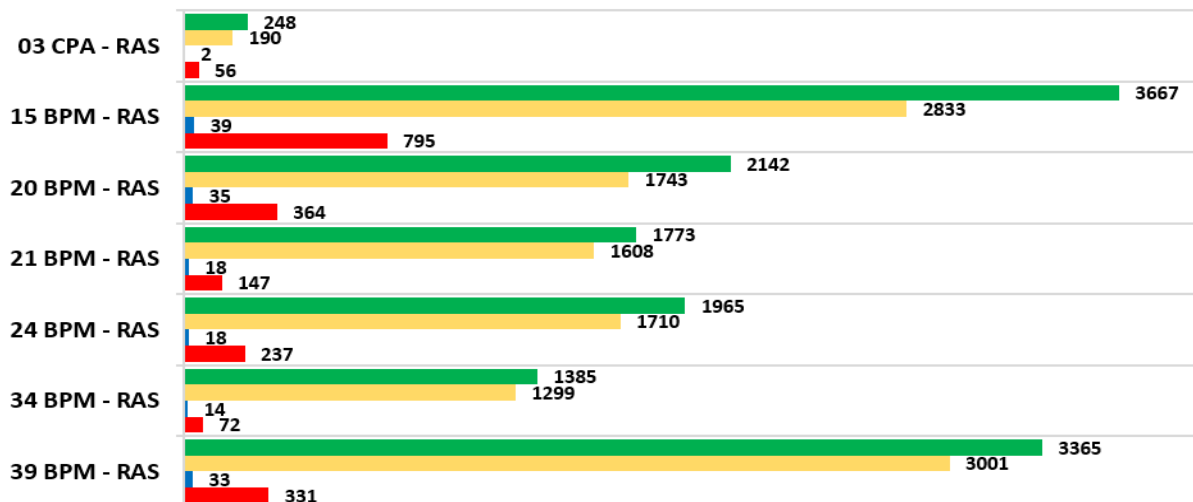


2º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

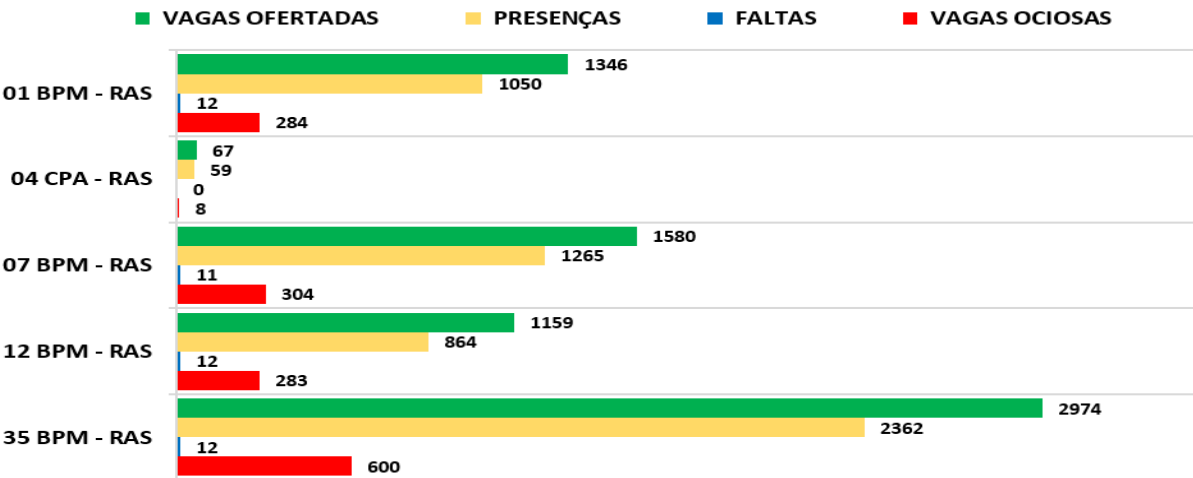
■ VAGAS OFERTADAS ■ PRESENÇAS ■ FALTAS ■ VAGAS OCIOSAS

**3º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026**

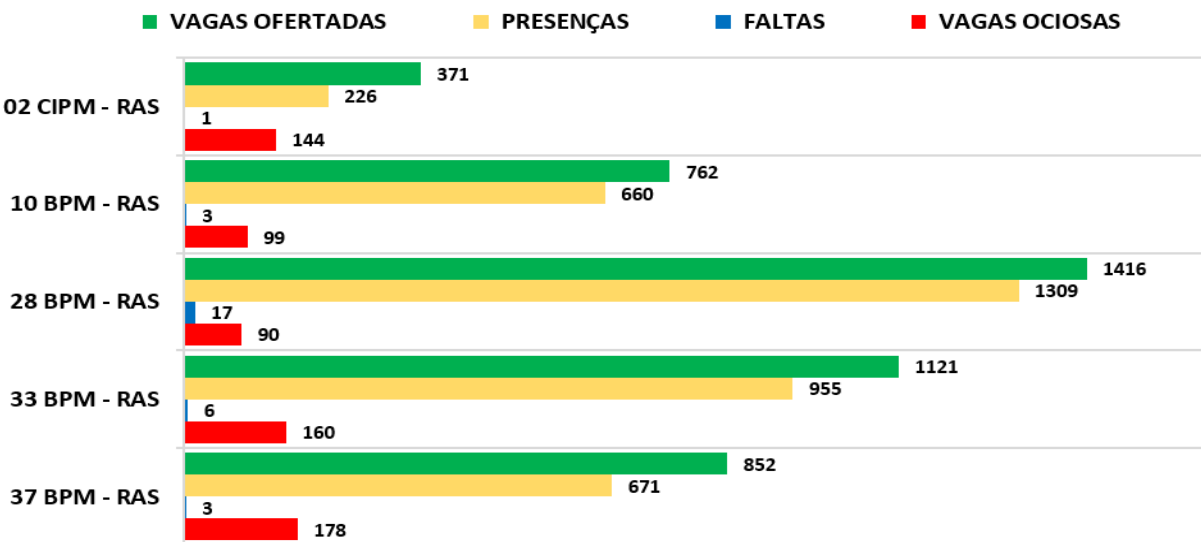
■ VAGAS OFERTADAS ■ PRESENÇAS ■ FALTAS ■ VAGAS OCIOSAS



4º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

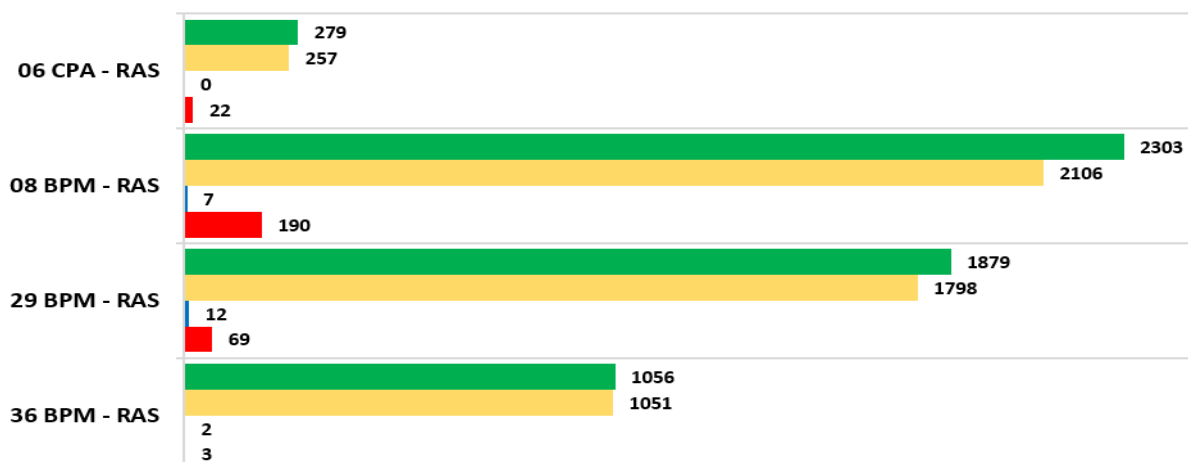


5º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

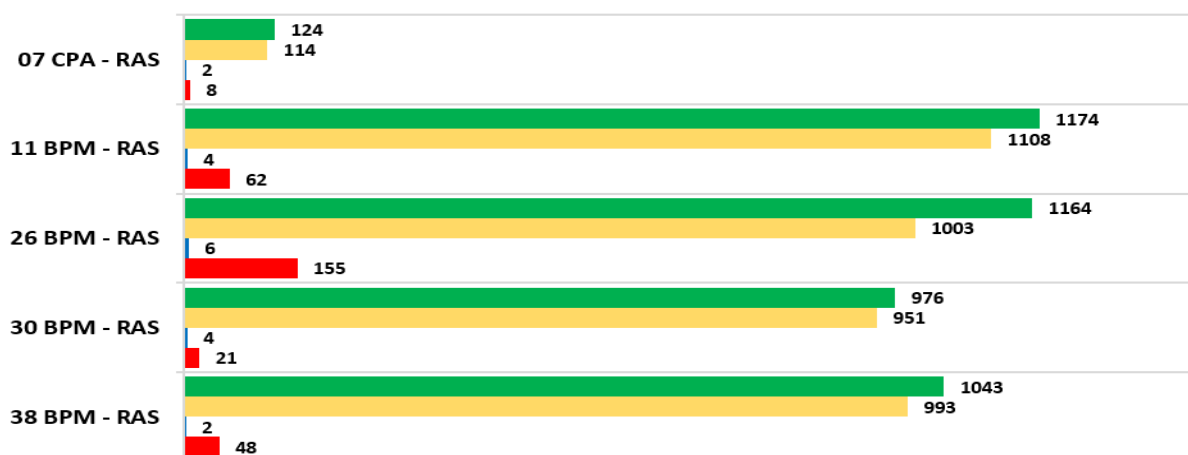


6º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

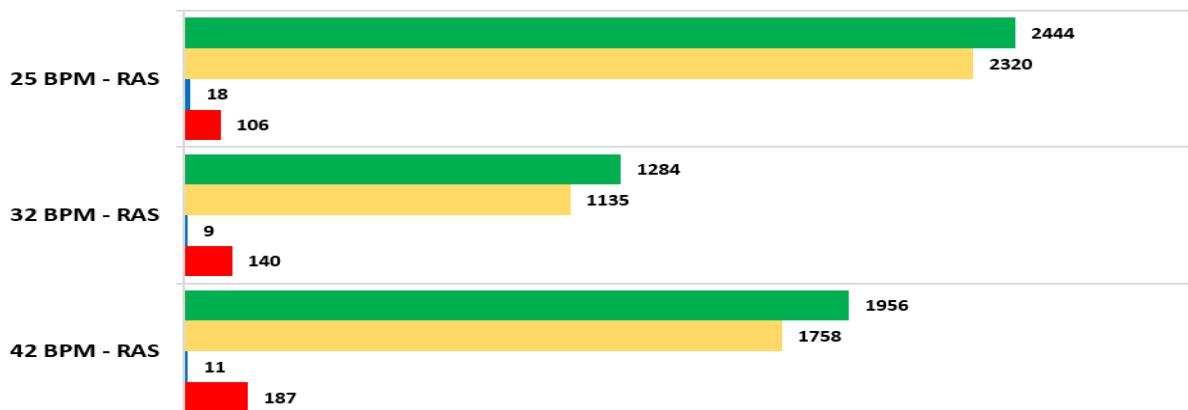
■ VAGAS OFERTADAS ■ PRESENCAS ■ FALTAS ■ VAGAS OCIOSAS

**7º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026**

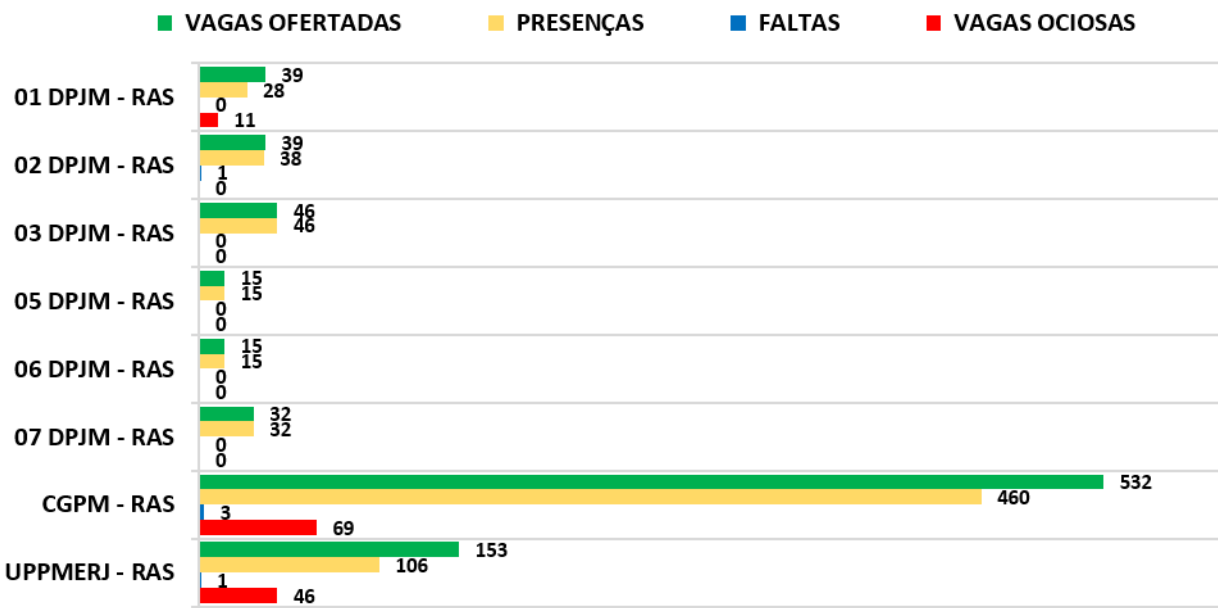
■ VAGAS OFERTADAS ■ PRESENCAS ■ FALTAS ■ VAGAS OCIOSAS

**8º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026**

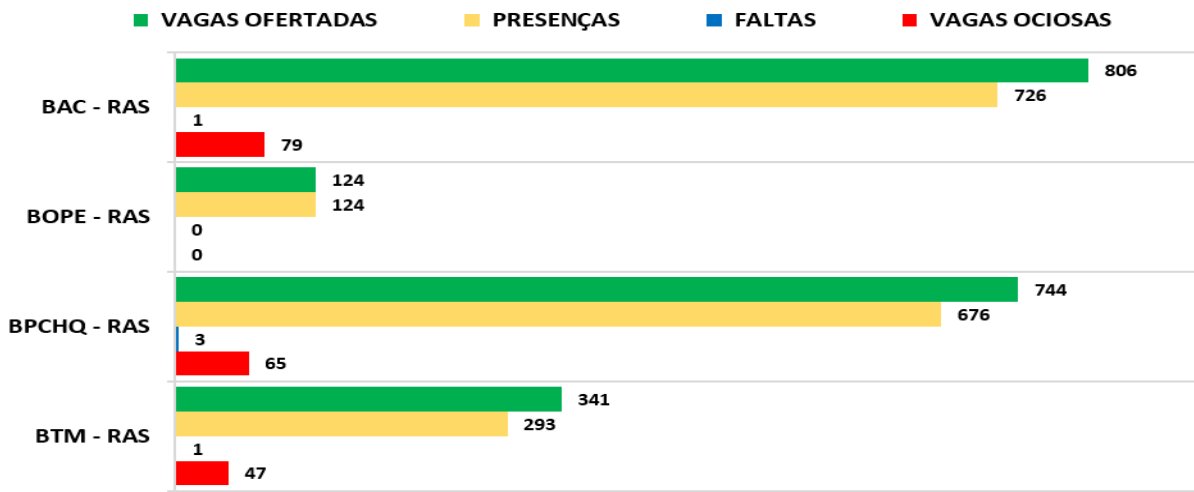
■ VAGAS OFERTADAS ■ PRESENCAS ■ FALTAS ■ VAGAS OCIOSAS



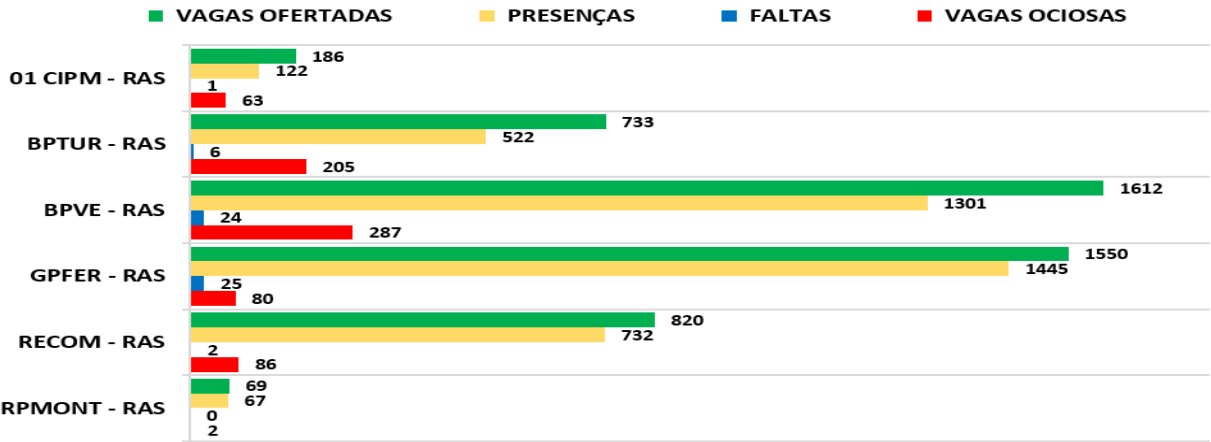
CGPM - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026



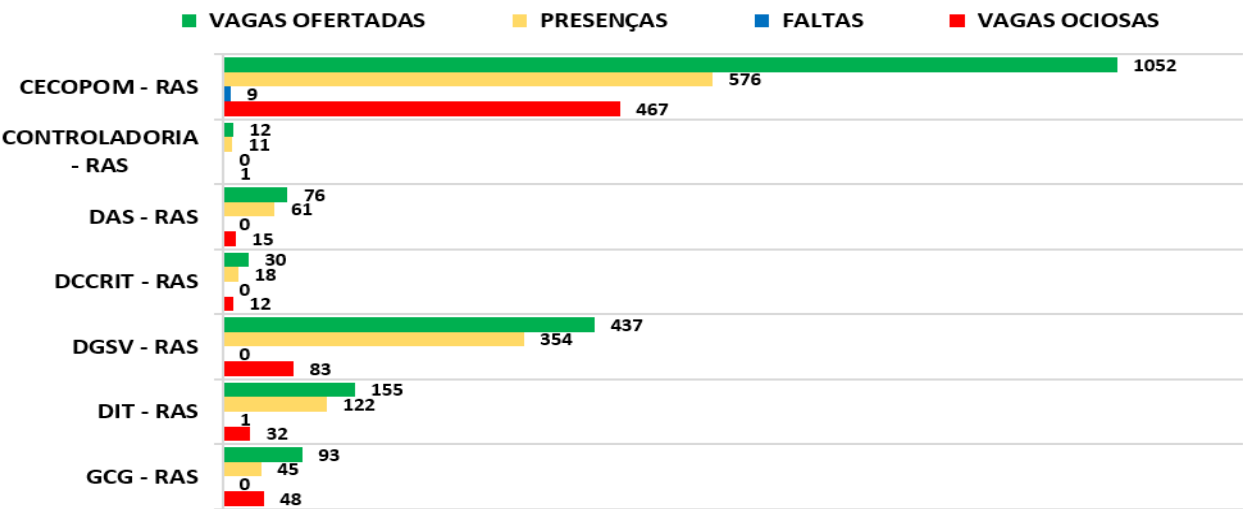
COE - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026



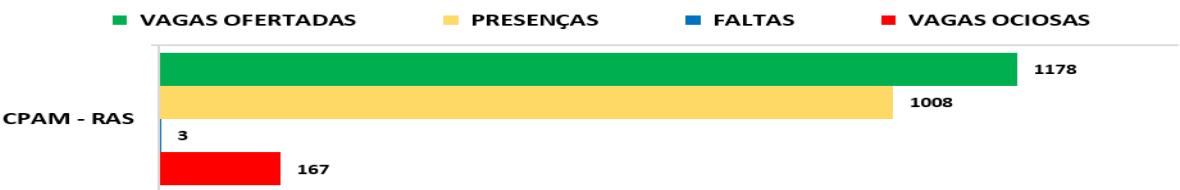
CPE - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026



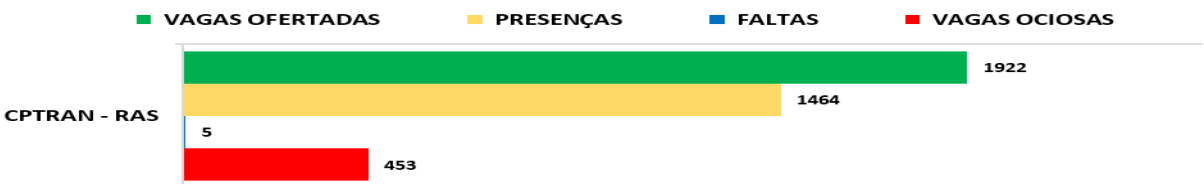
EMG - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

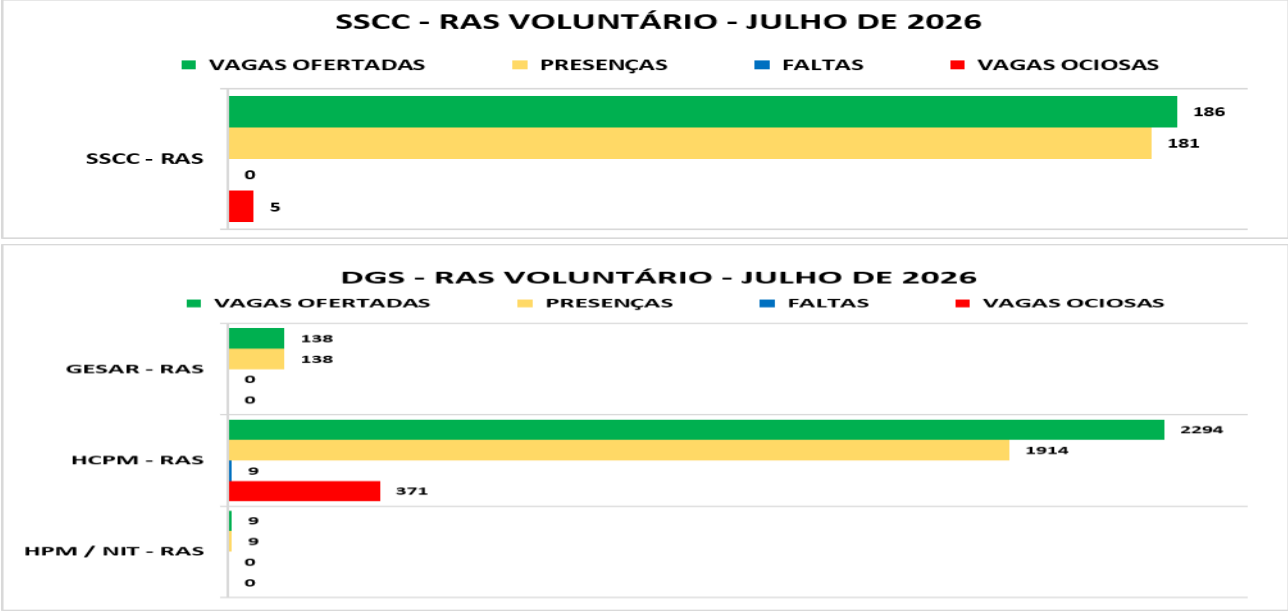


CPAM - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

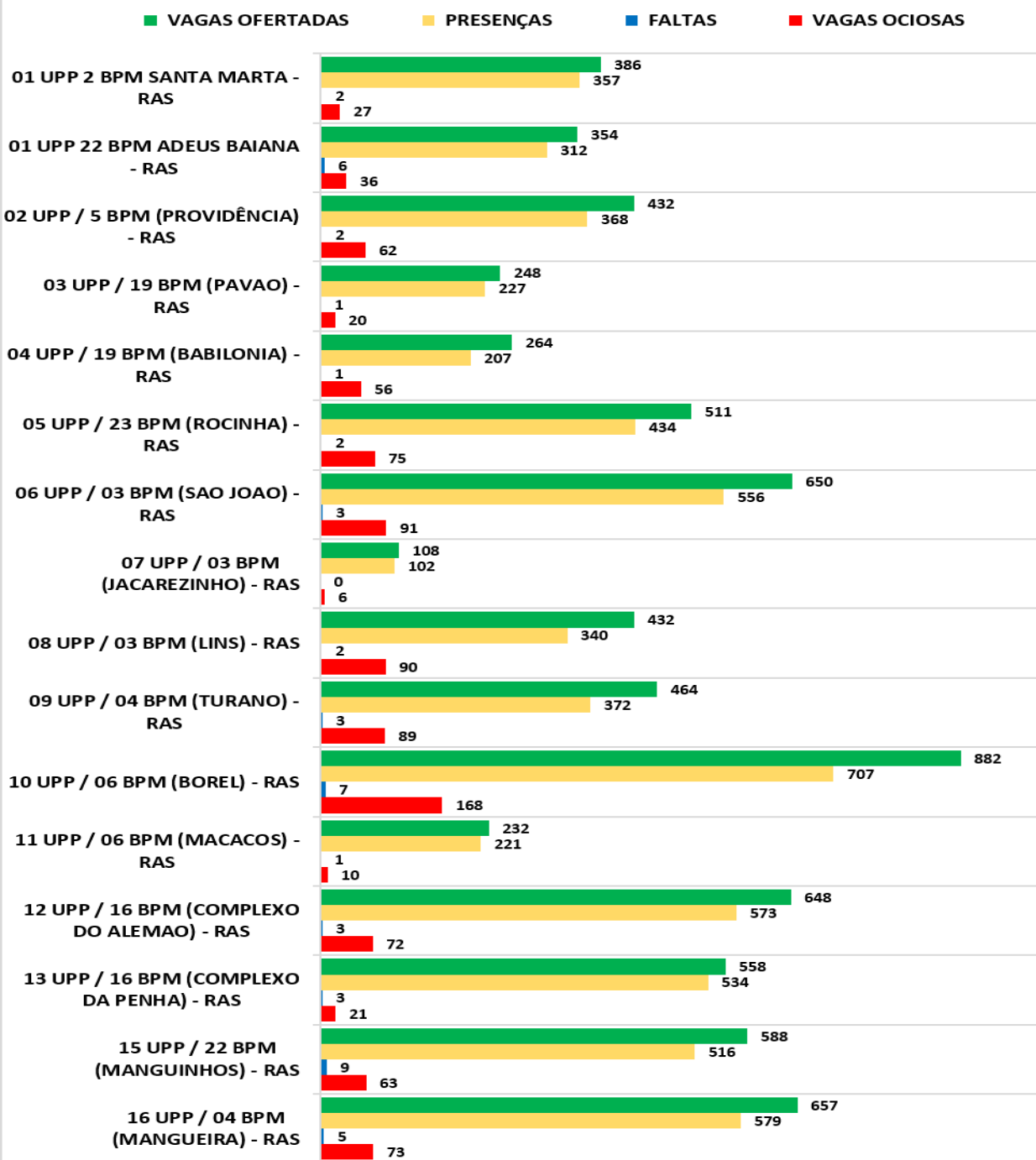


CPTRAN - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026





CPP - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

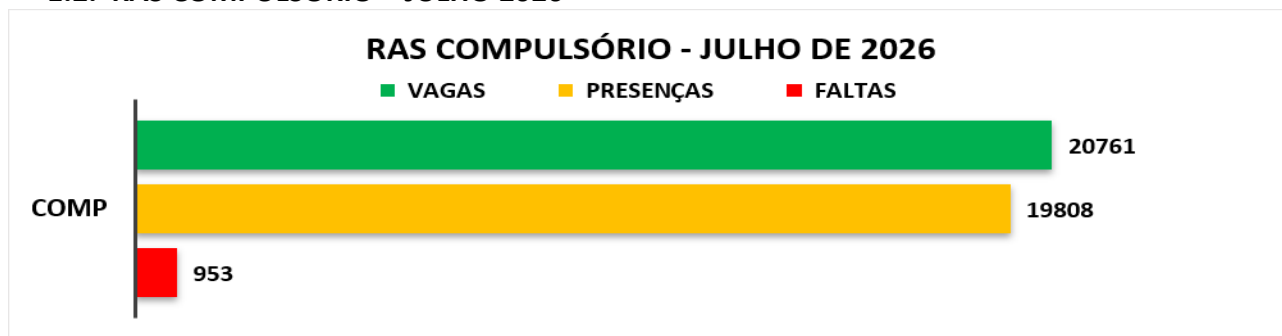


RETROAÇÃO - RAS VOLUNTÁRIO - JULHO DE 2026

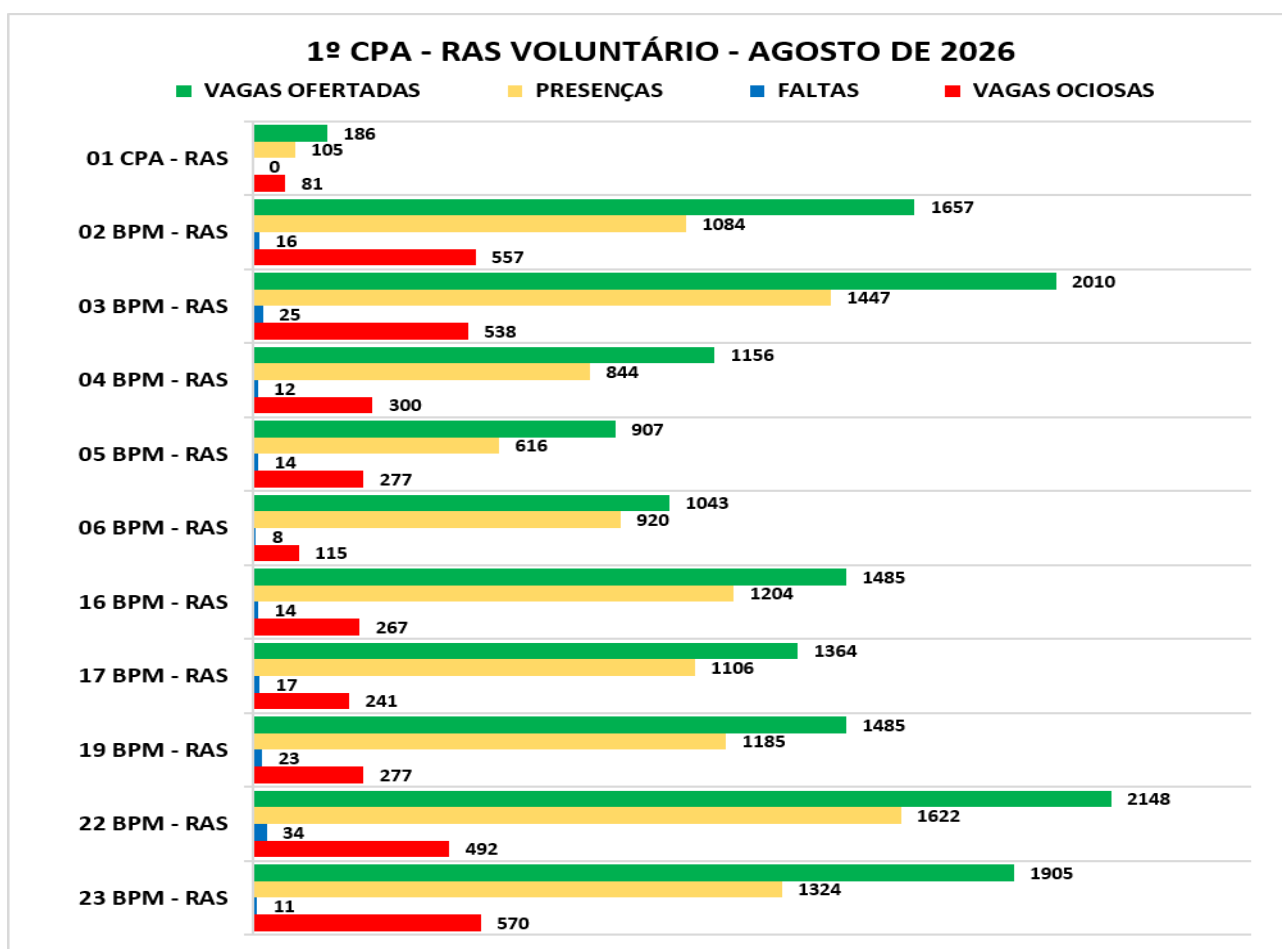


(*O gráfico de vagas ociosas podem apresentar números maiores caso haja cancelamento de vagas já ofertadas)

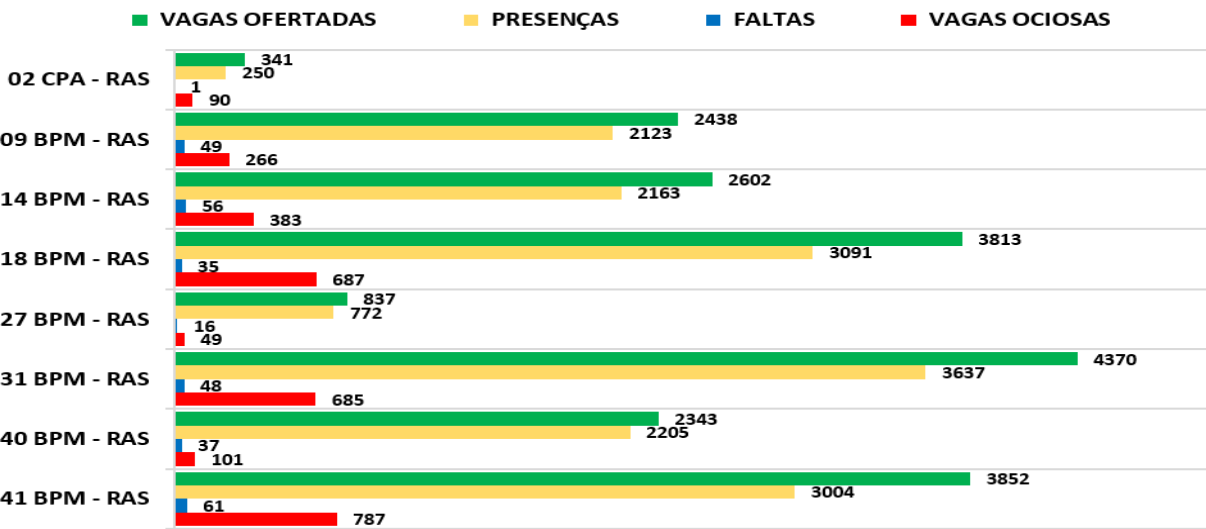
1.2. RAS COMPULSÓRIO – JULHO 2026



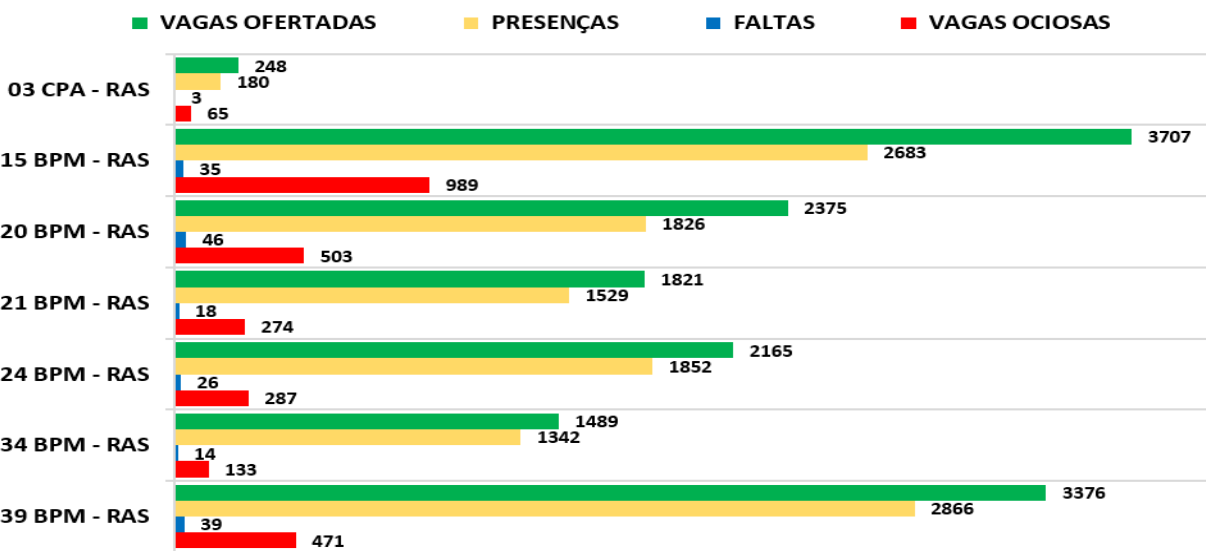
1.3. RAS VOLUNTÁRIO – AGOSTO 2026



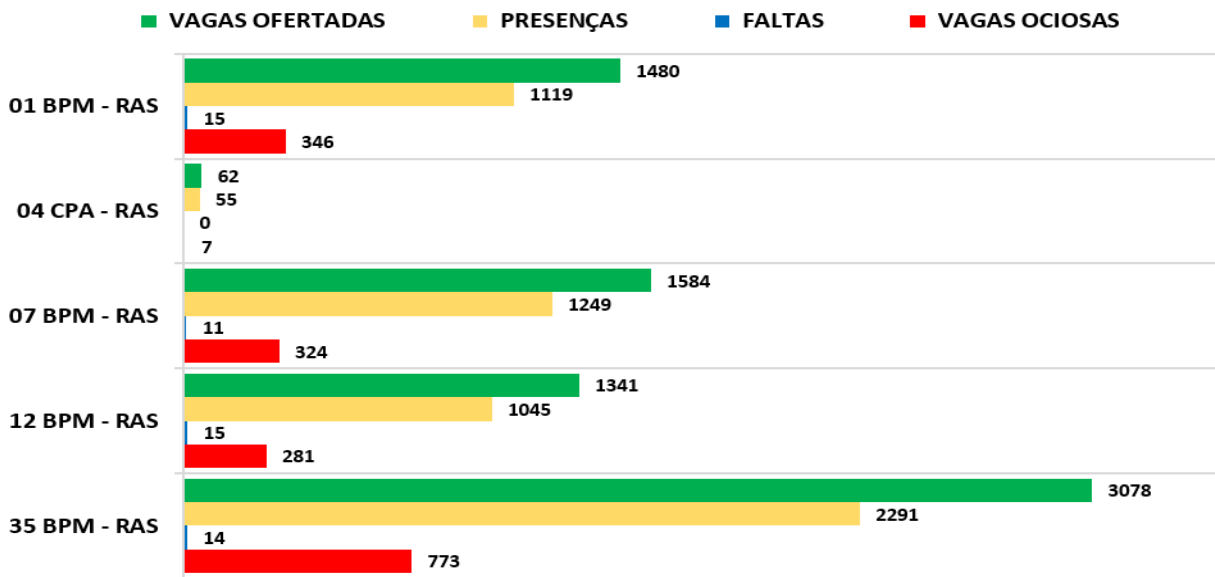
2º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



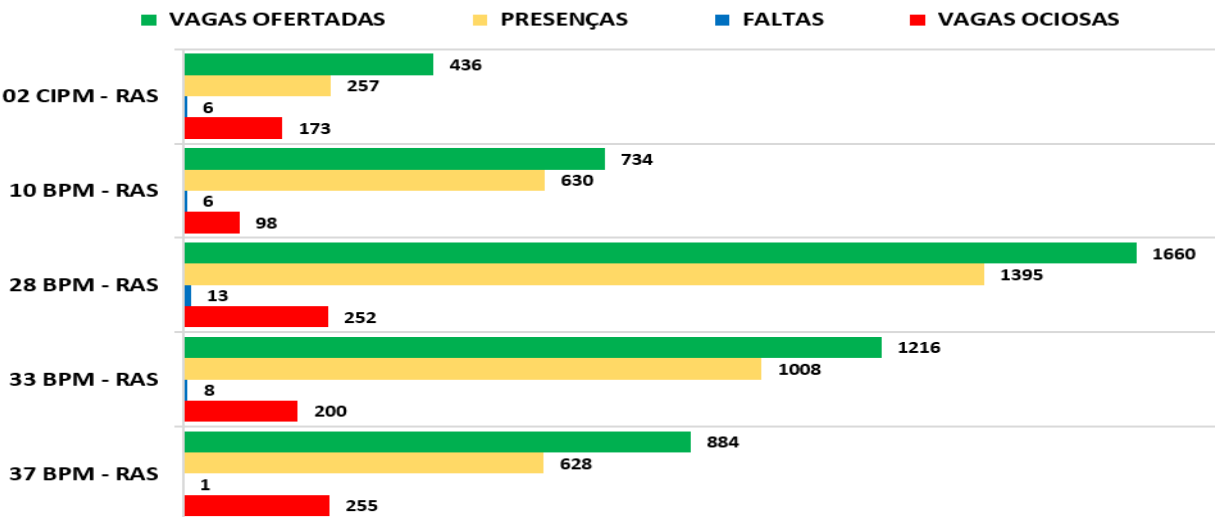
3º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



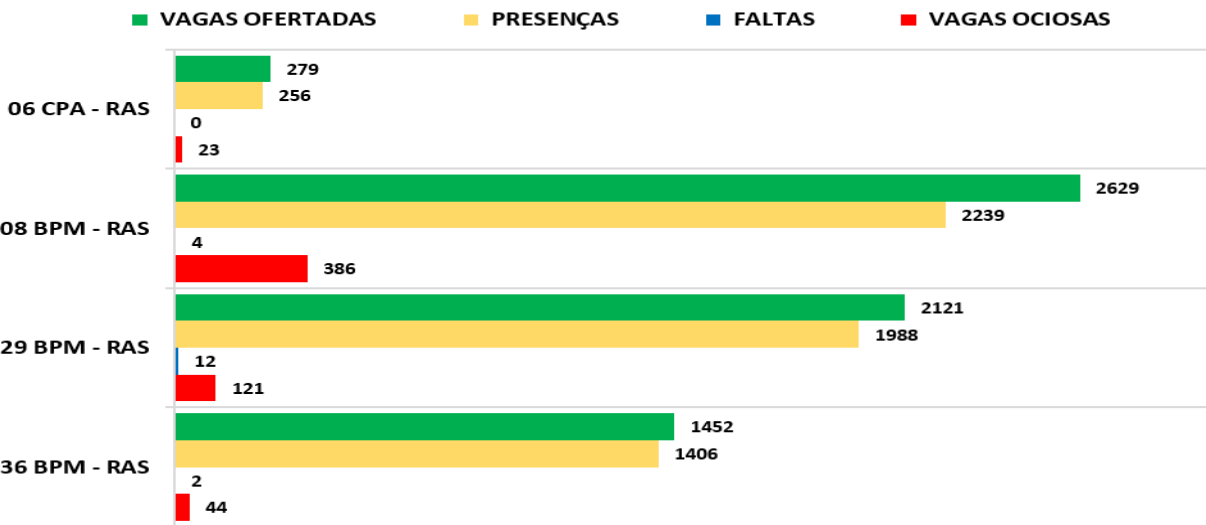
4º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



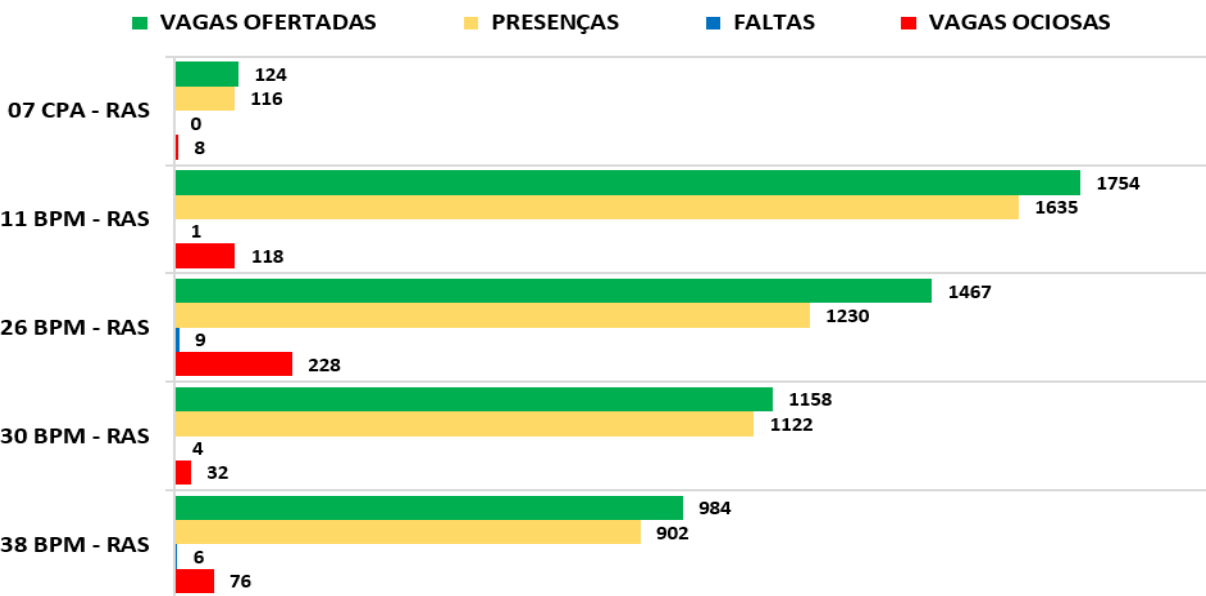
5º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



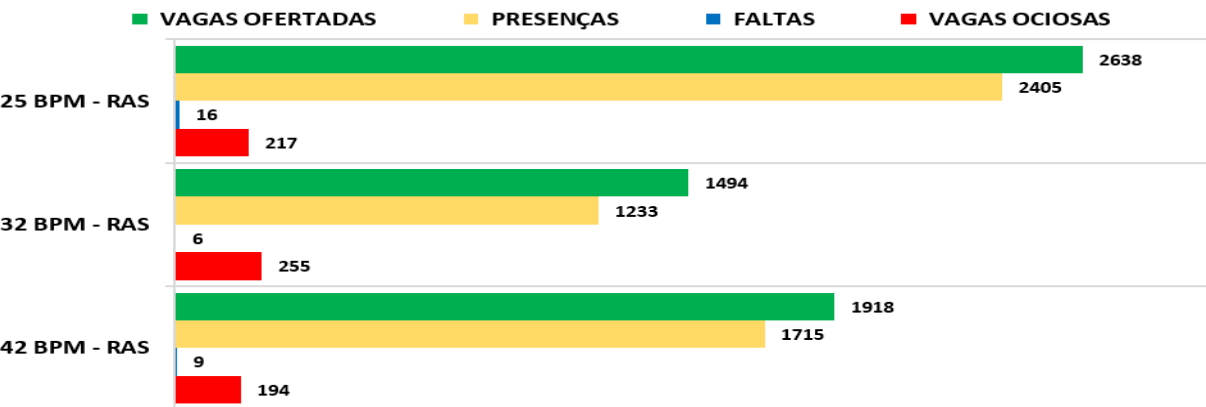
6º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



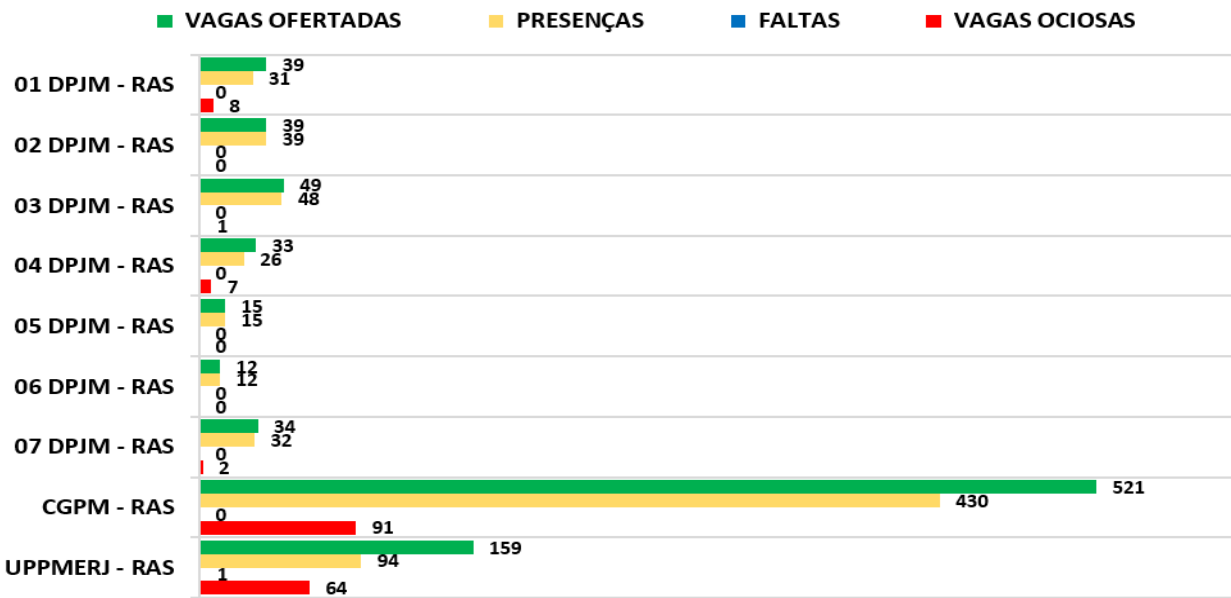
7º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



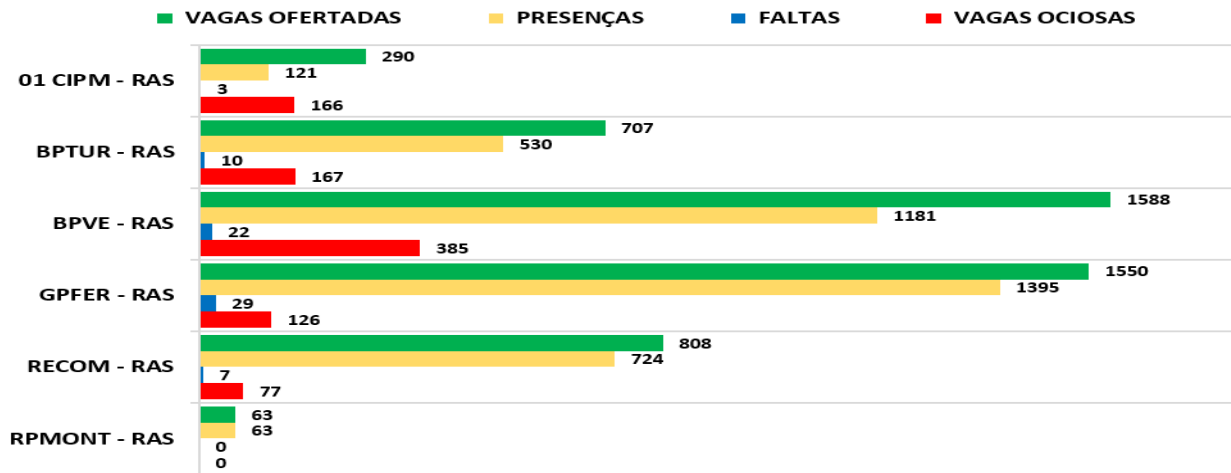
8º CPA - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026

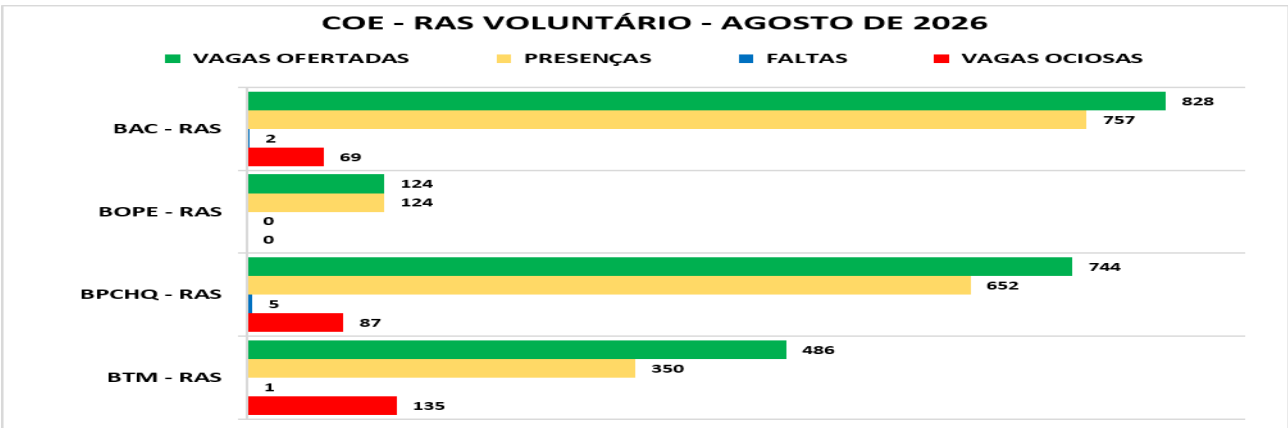
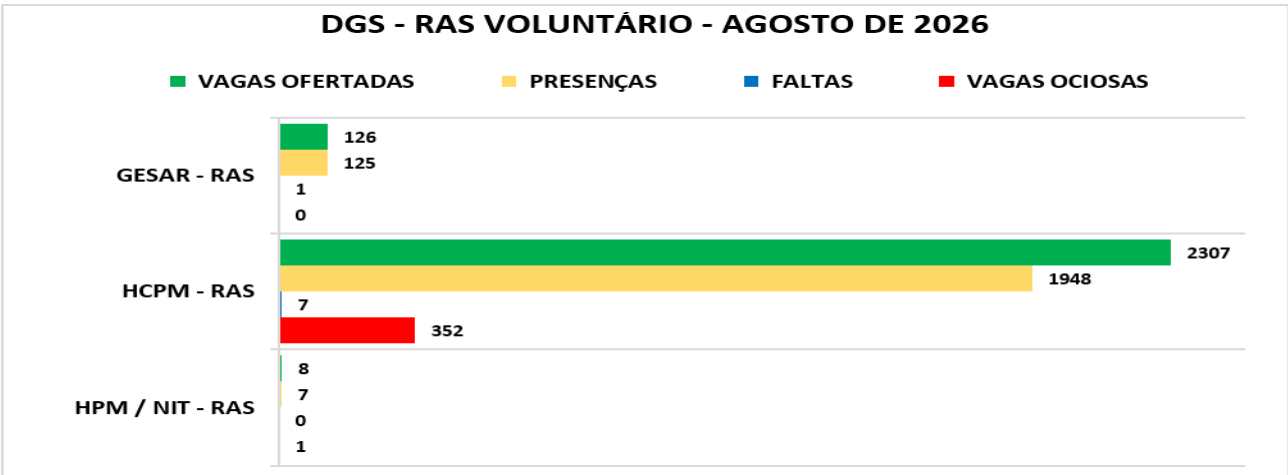
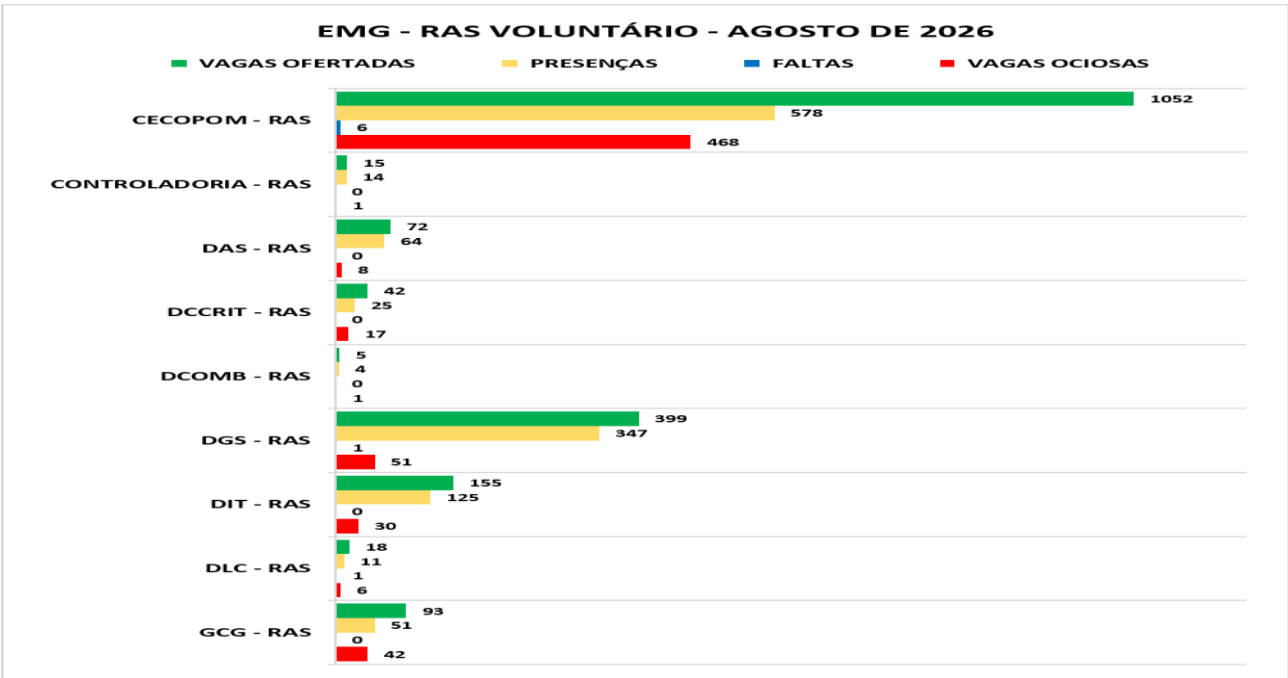


CGPM - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026

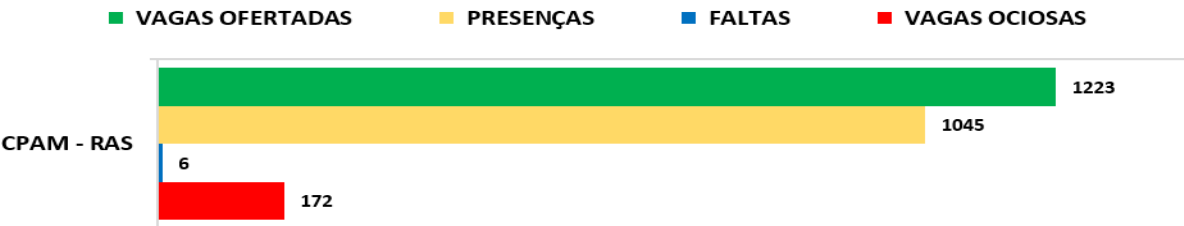


CPE - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026

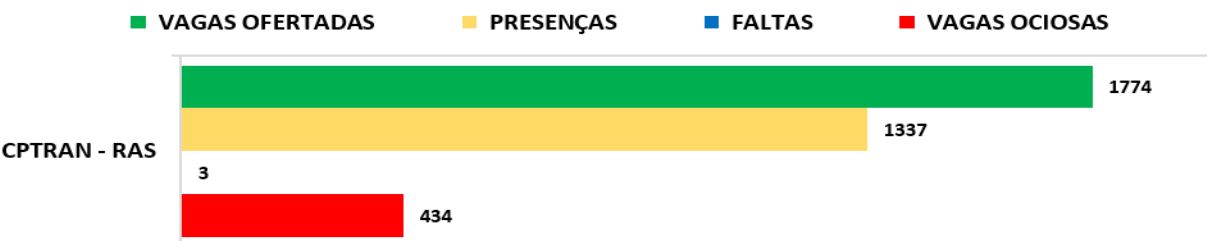




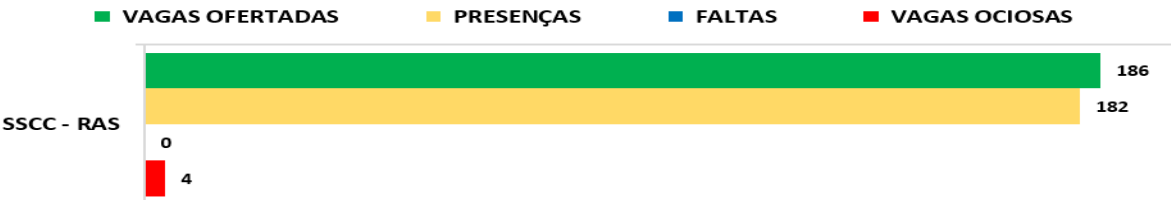
CPAM - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



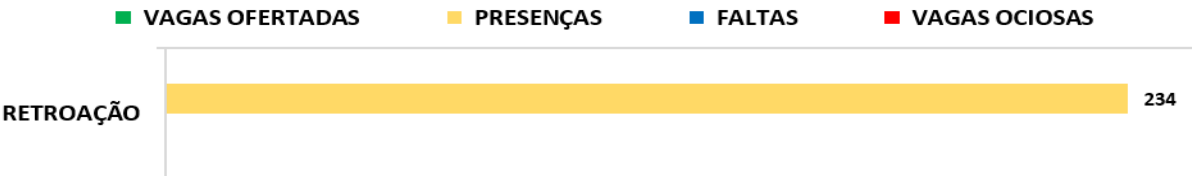
CPTRAN - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



SSCC - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026

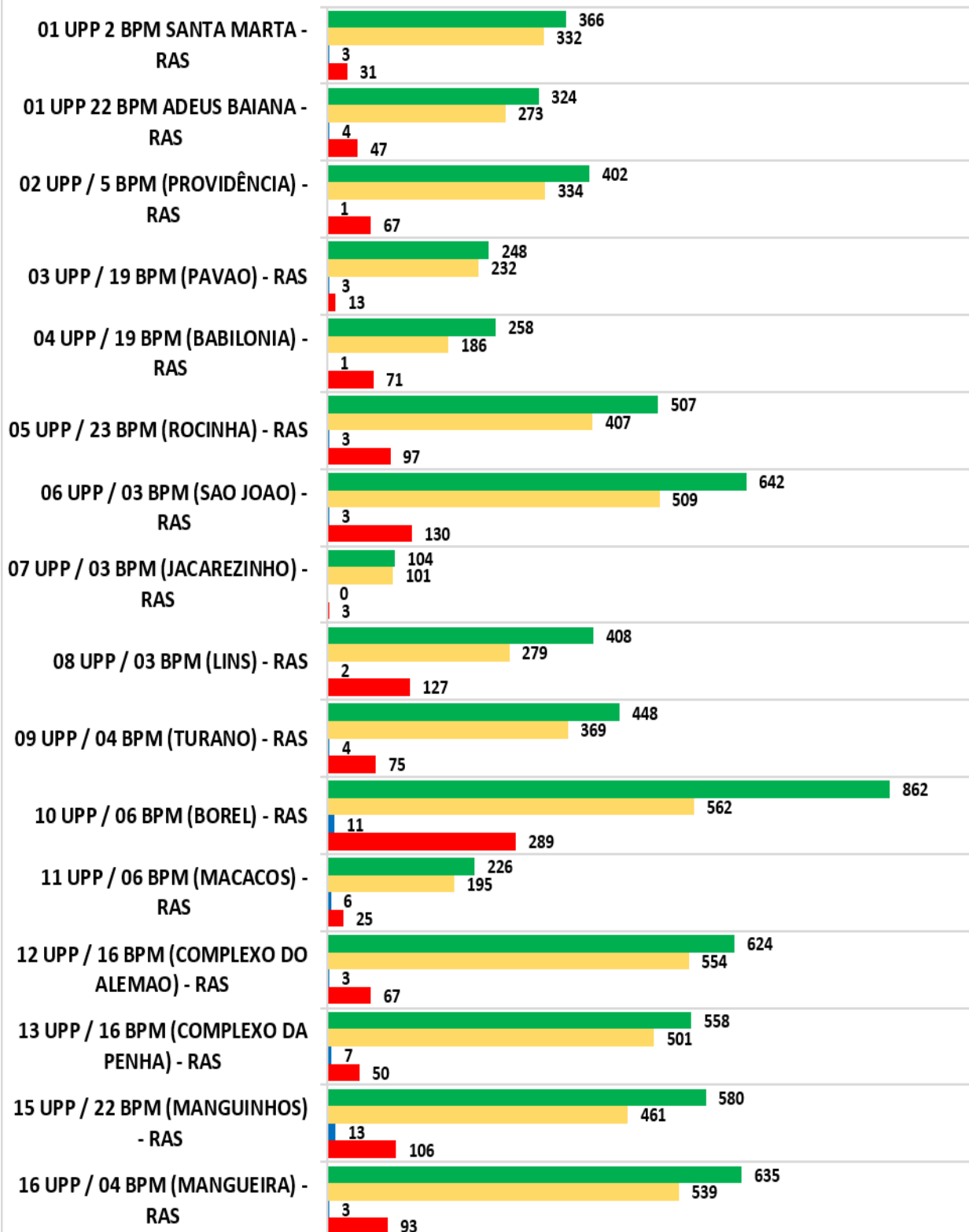


RETROAÇÃO - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026



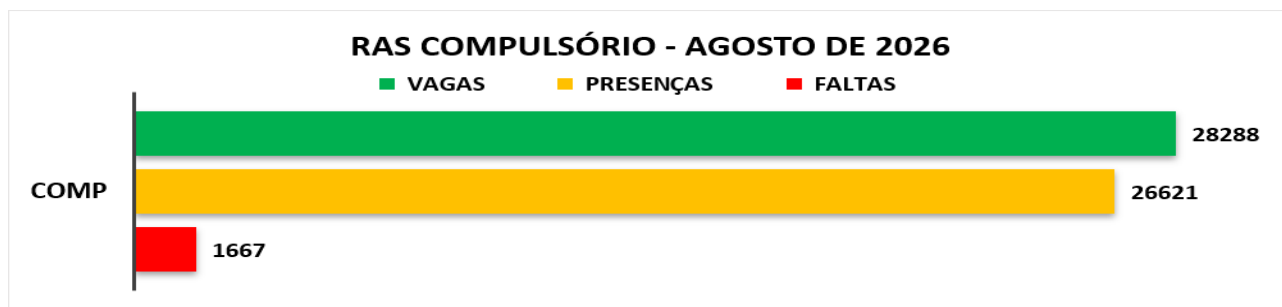
CPP - RAS VOLUNTÁRIO - AGOSTO DE 2026

■ VAGAS OFERTADAS ■ PRESENCAS ■ FALTAS ■ VAGAS OCIOSAS

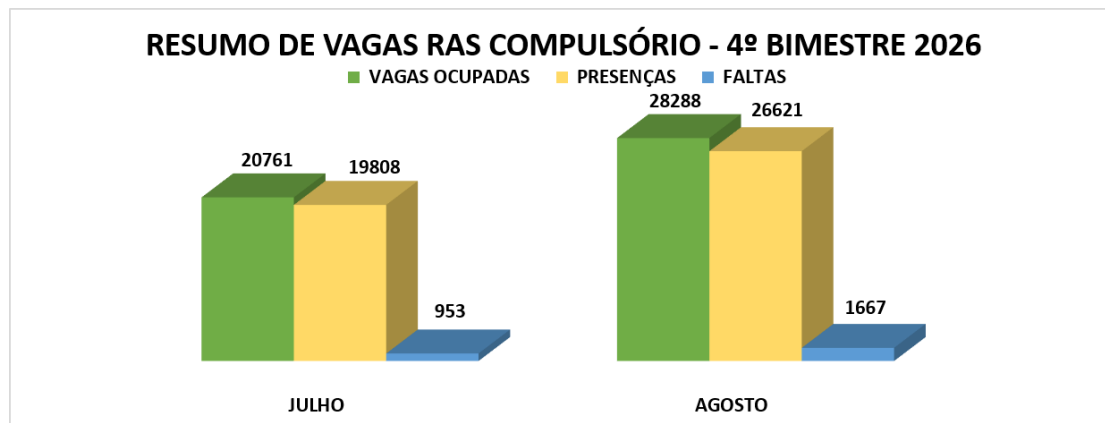
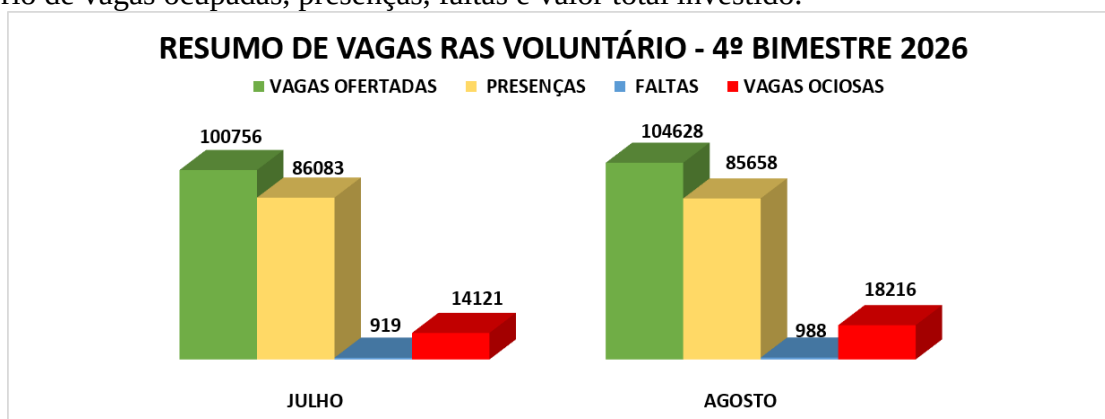


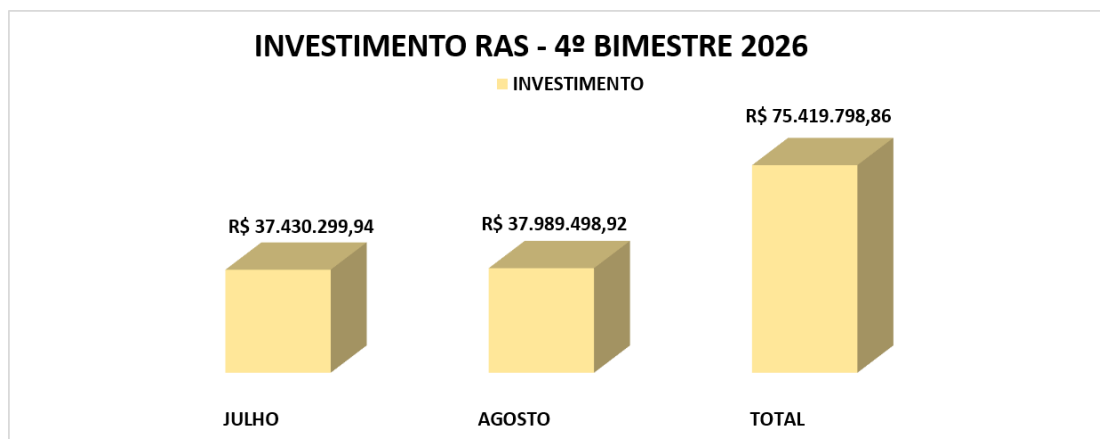
(*O gráfico de vagas ociosas podem apresentar números maiores caso haja cancelamento de vagas já ofertadas)

1.4. RAS COMPULSÓRIO – AGOSTO 2026



Relatórios gráficos financeiro e presencial do RAS no 4º bimestre 2026, com total voluntário e compulsório de vagas ocupadas, presenças, faltas e valor total investido.

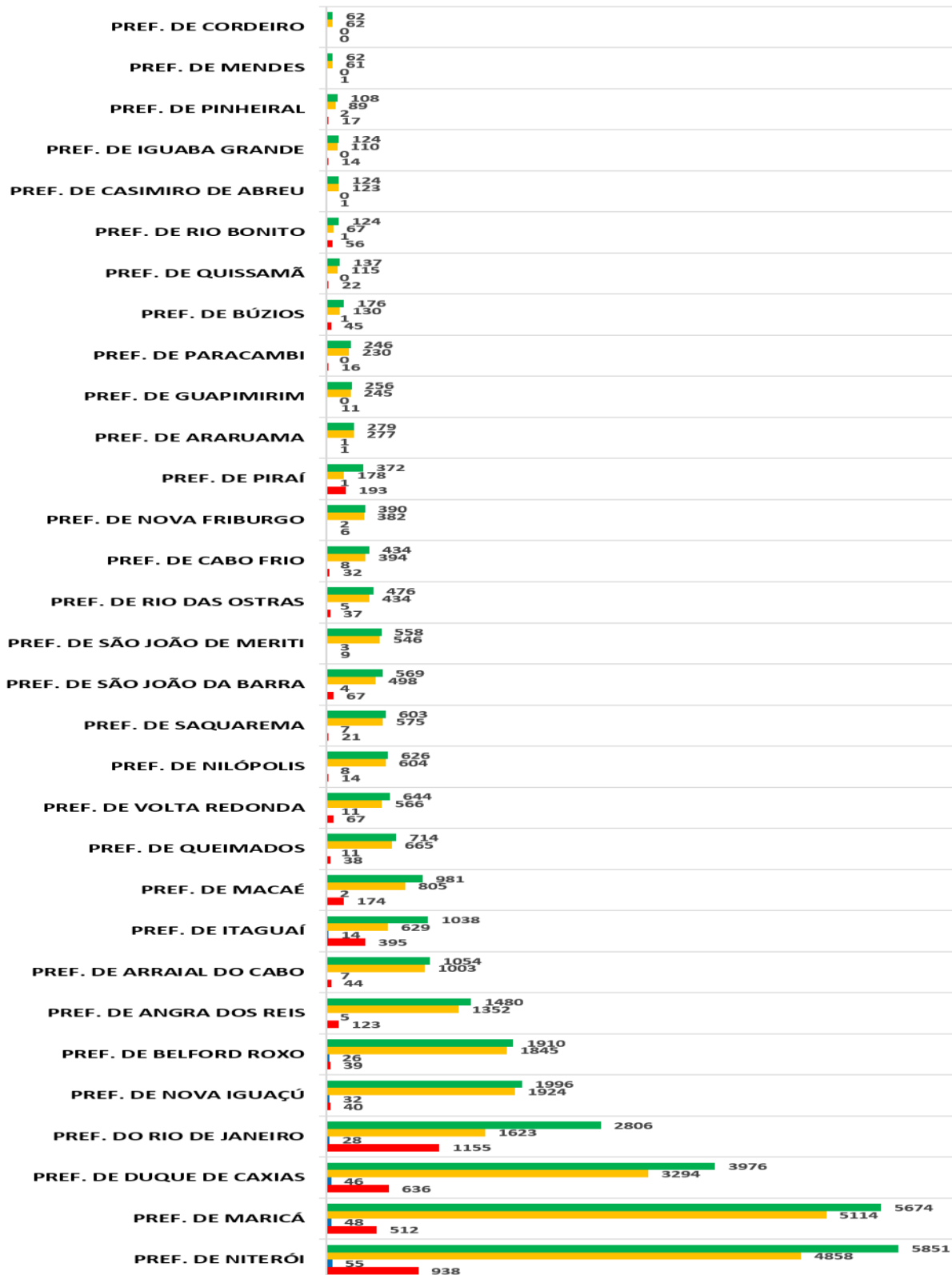




Relatório gráfico de vagas e financeiro 4º bimestre 2026 do **PROEIS**:

VAGAS PROEIS - JULHO DE 2026

■ VAGAS OFERTADAS ■ PRESENÇAS ■ FALTAS ■ VAGAS OCIOSAS



VAGAS PROEIS - JULHO DE 2026

VAGAS OFERTADAS PRESENCAS FALTAS VAGAS OCIOSAS

METRÔRIO	20 3 0 17
CCR VIA LAGOS	30 17 1 12
ÁGUAS DE NITERÓI	46 37 2 7
CONTROLADORIA GERAL DO ERJ	46 37 1 8
RIO + SANEAMENTO	60 48 1 11
ÁGUAS DO PARAÍBA	92 92 0 0
LINHA AMARELA S/A	104 30 0 74
VIA RIO	108 100 2 6
CPTRANS	131 98 0 33
ALERJ	166 132 2 32
IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A	184 181 1 2
ÁGUAS DO BRASIL FAB	204 198 4 2
UENF	496 493 3 0
LEI SECA	507 118 1 388
CEASA	513 501 10 2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ERJ	552 368 4 180
CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RJ	682 636 3 43
LIGHT	830 722 8 100
DEFENSORIA PÚBLICA DO ERJ	2062 1934 10 118
SEGURANÇA PRESENTE	615 5811 55017 61443

VAGAS PROEIS - AGOSTO DE 2026

VAGAS OFERTADAS PRESENCAS FALTAS VAGAS OCIOSAS





(O gráfico de vagas ociosas podem apresentar números maiores caso haja cancelamento de vagas já ofertadas)

INVESTIMENTO PROEIS - JULHO DE 2026

PREF. DE MENDES	R\$ 22.483,99
PREF. DE CORDEIRO	R\$ 23.184,91
PREF. DE RIO BONITO	R\$ 27.955,93
PREF. DE PINHEIRAL	R\$ 31.916,27
PREF. DE BÚZIOS	R\$ 40.957,31
PREF. DE IGUABA GRANDE	R\$ 52.554,95
PREF. DE QUISSAMÃ	R\$ 59.838,79
PREF. DE CASIMIRO DE ABREU	R\$ 65.050,33
PREF. DE PIRAI	R\$ 91.872,40
PREF. DE GUAPIMIRIM	R\$ 95.039,68
PREF. DE PARACAMBI	R\$ 107.013,51
PREF. DE NOVA FRIBURGO	R\$ 147.276,12
PREF. DE ARARUAMA	R\$ 149.366,27
PREF. DE CABO FRIO	R\$ 202.266,64
PREF. DE SÃO JOÃO DE MERITI	R\$ 206.548,13
PREF. DE ITAGUAÍ	R\$ 206.932,36
PREF. DE RIO DAS OSTRAS	R\$ 231.571,74
PREF. DE NILÓPOLIS	R\$ 257.537,99
PREF. DE SÃO JOÃO DA BARRA	R\$ 265.955,16
PREF. DE VOLTA REDONDA	R\$ 287.519,22
PREF. DE SAQUAREMA	R\$ 318.959,22
PREF. DE QUEIMADOS	R\$ 349.879,13
PREF. DE MACAÉ	R\$ 395.618,68
PREF. DE ARRAIAL DO CABO	R\$ 547.810,03
PREF. DE ANGRA DOS REIS	R\$ 706.866,46
PREF. DE BELFORD ROXO	R\$ 737.942,80
PREF. DO RIO DE JANEIRO	R\$ 773.327,68
PREF. DE NOVA IGUAÇÚ	R\$ 857.720,97
PREF. DE DUQUE DE CAXIAS	R\$ 1.862.753,75
PREF. DE NITERÓI	R\$ 2.028.883,37
PREF. DE MARICÁ	R\$ 2.468.890,57

INVESTIMENTO PROEIS - JULHO DE 2026

METRÔRIO	R\$ 1.384,23
LINHA AMARELA S/A	R\$ 7.726,80
CCR VIA LAGOS	R\$ 9.044,00
ÁGUAS DE NITERÓI	R\$ 13.853,61
RIO + SANEAMENTO	R\$ 17.853,99
CONTROLADORIA GERAL DO ERJ	R\$ 18.625,15
ÁGUAS DO PARAÍBA	R\$ 36.689,26
VIA RIO	R\$ 42.013,41
LEI SECA	R\$ 44.179,24
CPTRANS	R\$ 48.563,21
IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A	R\$ 71.543,57
ALERJ	R\$ 72.319,28
ÁGUAS DO BRASIL FAB	R\$ 76.365,58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ERJ	R\$ 140.587,17
CEASA	R\$ 186.851,89
LIGHT	R\$ 205.050,95
UENF	R\$ 259.364,73
CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RJ	R\$ 375.341,37
DEFENSORIA PÚBLICA DO ERJ	R\$ 733.644,70
SEGURANÇA PRESENTE	R\$ 26.346.680,17

INVESTIMENTO PROEIS - AGOSTO DE 2026

PREF. DE CORDEIRO	R\$ 23.561,31
PREF. DE MENDES	R\$ 25.432,71
PREF. DE RIO BONITO	R\$ 33.738,07
PREF. DE PINHEIRAL	R\$ 35.229,05
PREF. DE BÚZIOS	R\$ 44.754,47
PREF. DE QUISSAMÃ	R\$ 48.949,15
PREF. DE IGUABA GRANDE	R\$ 57.292,40
PREF. DE CASIMIRO DE ABREU	R\$ 66.613,61
PREF. DE PIRAÍ	R\$ 81.020,63
PREF. DE GUAPIMIRIM	R\$ 85.889,58
PREF. DE PARACAMBI	R\$ 102.253,31
PREF. DE NOVA FRIBURGO	R\$ 127.730,95
PREF. DE ARARUAMA	R\$ 145.458,33
PREF. DE ITAGUAÍ	R\$ 176.388,48
PREF. DE SÃO JOÃO DE MERITI	R\$ 197.135,87
PREF. DE CABO FRIO	R\$ 213.118,41
PREF. DE RIO DAS OSTRAS	R\$ 244.707,88
PREF. DE SÃO JOÃO DA BARRA	R\$ 275.304,46
PREF. DE NILÓPOLIS	R\$ 276.184,21
PREF. DE QUEIMADOS	R\$ 311.374,85
PREF. DE VOLTA REDONDA	R\$ 312.528,18
PREF. DE SAQUAREMA	R\$ 313.571,79
PREF. DE MACAÉ	R\$ 455.660,42
PREF. DE ARRAIAL DO CABO	R\$ 532.024,19
PREF. DE ANGRA DOS REIS	R\$ 695.674,89
PREF. DE BELFORD ROXO	R\$ 742.823,81
PREF. DE NOVA IGUAÇÚ	R\$ 860.602,46
PREF. DO RIO DE JANEIRO	R\$ 995.633,78
PREF. DE DUQUE DE CAXIAS	R\$ 1.644.712,45
PREF. DE NITERÓI	R\$ 1.934.770,76
PREF. DE MARICÁ	R\$ 2.487.263,83

INVESTIMENTO PROEIS - AGOSTO DE 2026

ÁGUAS DO RIO 1 (RIO E SÃO GONÇALO)	R\$ 2.057,41
LINHA AMARELA S/A	R\$ 2.318,04
ÁGUAS DO RIO 4 (BAIXADA E PENHA)	R\$ 2.448,23
ÁGUAS DE NITERÓI	R\$ 11.286,63
CONTROLADORIA GERAL DO ERJ	R\$ 17.490,56
VIA RIO	R\$ 26.851,56
ÁGUAS DO PARAÍBA	R\$ 28.853,94
RIO + SANEAMENTO	R\$ 41.518,16
IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A	R\$ 59.708,10
ÁGUAS DO BRASIL FAB	R\$ 60.198,28
CPTRANS	R\$ 60.544,69
ALERJ	R\$ 80.717,93
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ERJ	R\$ 118.758,21
CEASA	R\$ 179.227,53
UENF	R\$ 254.528,37
LIGHT	R\$ 258.946,32
CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RJ	R\$ 362.427,05
DEFENSORIA PÚBLICA DO ERJ	R\$ 705.597,01
SEGURANÇA PRESENTE	R\$ 26.001.059,76

Relatório gráfico financeiro e presencial do PROEIS e PROESP do 4º bimestre de 2026 com total de vagas ofertadas, ocupadas, presenças, faltas e investimento total consolidado.

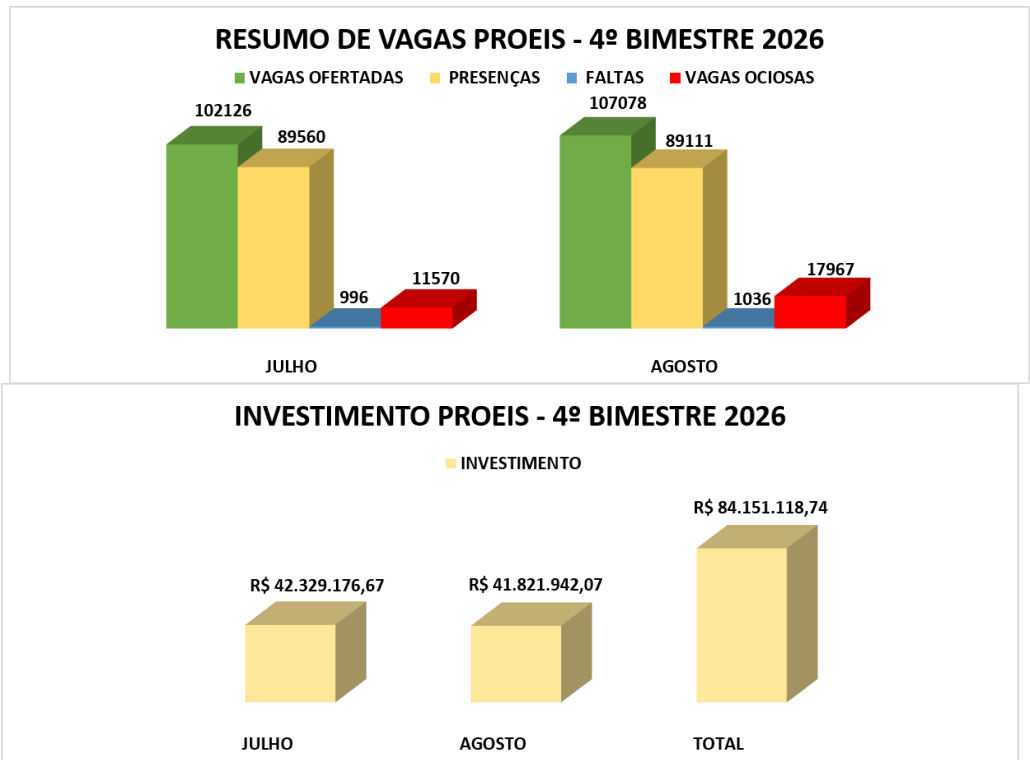


Tabela geral referente as folhas de pagamentos sob responsabilidade da **CPROEIS** referente ao 4º bimestre 2026.

REFERÊNCIA	RAS	PROEIS/PROESP
JULHO/2026	R\$ 37.430.299,94	R\$ 42.329.176,67
AGOSTO/2026	R\$ 37.989.498,92	R\$ 41.821.942,07
TOTAL INVESTIDO	R\$ 159.570.917,60	

Fonte: Sistema CPROEIS/PRODERJ

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
Ref.: SEI-350002/017514/2026 - CPROEIS
(Nota nº 599, de 09OUT2026 - EMG/Sec).

25. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 186 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.520 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 258.613.286,13, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- o Decreto nº 50.391, de 21 de julho de 2026, que altera e consolida, sem aumento de despesa, reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, comércio e serviços - SE-DEICS e da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR, e dá outras providências;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/003421/2026, SEI330003/001561/2026 e SEI-330003/002598/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 258.613.286,13 (duzentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2,3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 6.273.809,57 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2769868

ANEXO III

UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...
51010	SEPM	9.633.953.693	7.511.210.840
51640	FEFOSP	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985
Total		117.214.289.772	97.846.118.174

Id: 2769869

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamen- tária	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.290.538.736	3.408.276.449
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	123.709.073
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
...	...	...	...	...
Total			63.395.050.776	52.991.668.487

Id: 2769870

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamen- tária	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
...	...	...	...	...
Total			18.725.838.041	12.993.702.459

Id: 2769871

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	494.610.124	2 633.115.576
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	31.068.601	31.068.601
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	49.155.402
51010	SEPM	1.759.103	237.263.036	237.263.036
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
...	...	...	...	...
Total			34.348.666.785	31.124.115.572

Id: 2769872

ANEXO VII – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Unidade Orçamen- tária	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...

51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.501.120	2.523.000	2.523.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419
...	...	...	...	...
Total			744.734.170	736.631.656

Id: 2769873

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO S DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9429 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

APROVA O SÍMBOLO HERÁLDICO DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 4ª CIPM CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 50.123, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Regulamento de Insígnias, Brasões e Estandartes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 6.733, de 19 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o símbolo heráldico da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - 4ª CIPM, conforme o modelo constante do Anexo desta Resolução. Parágrafo Único - As representações gráficas, descrições heráldicas, interpretações simbólicas e escalas cromáticas do símbolo aprovado constam do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - A utilização do símbolo heráldico aprovado por esta Resolução deverá observar o disposto nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 6.733, de 19 de agosto de 1983, que estabelecem:

“Art. 2º As insígnias, brasões e standartes previstos neste regulamento são de uso privativo da PMERJ, sendo vedada sua utilização, no todo ou em parte, por qualquer outra organização ou indivíduo.

Art. 3º - Compete aos Comandantes, Chefes e Diretores zelar pelo uso correto das insígnias, brasões e standartes da PMERJ, sendo vedada qualquer alteração de suas características básicas.”

Art. 3º - As aplicações gráficas do símbolo heráldico deverão observar os padrões cromáticos adotados nos sistemas de impressão e mídia digital, tomando-se por referência a escala CMYK constante do respectivo Anexo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXOS

4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

I - DESCRIÇÃO HERÁLDICA

1.1 - Insígnia Ao fundo, de sinople (verde), figuram cinco elevações, representando as serras de Itaguaí, Caçador, Guarda Grande, Pouso Frio e Mazomba, acidentes geográficos que caracterizam o relevo e a identidade territorial do município.

Na campanha, apresenta-se faixa ondada de prata, simbolizando o Rio Guandu, importante curso d'água que banha a região e que, na heráldica oficial do município, representa a mais significativa corrente fluvial entre os antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

Ao centro, figura a Igreja Matriz de São Francisco Xavier, de prata, com detalhes de ouro e goles, representando o templo dedicado ao padroeiro do município, cuja conclusão, em 1729, constitui marco relevante da história local e simboliza sua origem religiosa, cultural e administrativa.

À destra do escudo, ergue-se um guindaste portuário de ouro, sobre um cais, representando o Complexo Portuário de Itaguaí e a vocação marítima, logística e industrial do município, bem como sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.



1.2 - Brasão

Escudo moderno francês, partido em chefe e campo, inscrito em malha de oito módulos de altura por sete de largura, com flancos em curvas e ponta arredondada.

O chefe, de vermelho (goles), é carregado por duas pistolas de amarelo (jalne), postas em aspa, filetadas e perfiladas de negro, encimando, ao centro, a inscrição “IX CIPM”, do mesmo metal.

O campo, correspondente aos dois terços inferiores do escudo e composto pela insígnia da unidade.

Por timbre, coroa real aberta de amarelo (jalne), forrada de vermelho (goles).

Acompanha listel superior de prata (argent), com a inscrição “POLÍCIA MILITAR”, em letras em negrito, tendo ao centro as iniciais “GRP”, de amarelo (jalne).

Sob o escudo, listel de prata (argent), com a inscrição “RIO DE JANEIRO”, em letras negrito.



1.4 Escala Cromática

	C9 M0 Y100 K0
	C0 M100 Y100 K0
	C0 M0 Y0 K40
	C40 M0 Y0 K0
	C30 M95 Y85 K40
	C100 M60 Y0 K10
	C100 M0 Y100 K0
	C0 M20 Y100 K10
	C0 M0 Y0 K0
	C0 M0 Y0 K100

II - INTERPRETAÇÃO SIMBÓLICA

O escudo da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar sintetiza elementos históricos, geográficos, culturais e econômicos que caracterizam o Município de Itaguaí. As cinco elevações em sinople representam as serras de Itaguaí, Caçador, Guarda Grande, Pouso Frio e Mazomba, expressando a identidade territorial e a riqueza natural do município.

A faixa onçada de prata simboliza o rio Guandu, importante curso da água que integra a geografia e a história da região. Ao centro, a igreja Matriz de São Francisco Xavier representa o patrimônio histórico, religioso e cultural de Itaguaí, marco de sua formação e desenvolvimento.

O guindaste portuário, disposto junto ao cais, traduz a vocação marítima, portuária, logística e industrial do município e sua relevância estratégica para o Estado do Rio de Janeiro. A composição harmoniza elementos

do patrimônio natural e histórico com a realidade econômica contemporânea, evidenciando a trajetória de transformação e desenvolvimento de Itaguaí.

O conjunto heráldico estabelece, assim, uma representação indissociável entre território, história, cultura e importância estratégica, elementos que integram a identidade da área de atuação da unidade. Nesse contexto, o brasão constitui símbolo da 4ªCIPM, perpetuando sua vinculação histórica com Itaguaí e representando institucionalmente os valores de tradição, proteção, segurança pública e compromisso com a sociedade.

Id: 2769570

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9480 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350016/027335/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 30 de setembro de 2026 os servidores: CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVA SOUZA ID. FUNC. 0554617-4, 1º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA ID. FUNC. 2230454-1, 1º SGT PM RG 66.048 VIVIANE DA SILVA E SILVA ID. FUNC. 2260344-0, 1º SGT PM RG 80.399 LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA ID FUNC. 418346-9, 3º SGT PM RG 101.667 LEANDRO FERREIRA CARDOSO ID FUNC. 5022608-8, 3º SGT PM RG 103.994 DAIANA BORABA TEIXEIRA ID FUNC. 5031606-0, 3º SGT PM 106.095 LEONARDO DE SOUZA GALIOTE ID FUNC. 5080562-2, CB PM RG 106.965 JONATHAN DA CRUZ CRISTIANO ID FUNC. 5096373-2, SD RG 109.725 GABRIELA CERQUEIRA VIEIRA ID FUNC 5113216-8, em substituição: MAJ PM RG 84.584 WALTER VIEIRA CAVALCANTE ID FUNC. 4274667-1, 1º TEN PM RG 106.437 JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL ID FUNC. 5089656-3, SUBTEN PM RG 73.175 LUCIANO PIRES RIBEIRO ID FUNC. 2476945-2, 1º SGT PM RG 80.711 DANIELA MACHADO CIRENA ID FUNC. 623832-7, 3º SGT PM RG 91.681 PABLO CARDOSO DE MOURA ID FUNC. 4410289-5, 3º SGT PM RG 93.740 FELIPE PEREIRA VASCONCELOS ID FUNC. 4420703-4, para compor a Comissão do BPVE, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVA SOUZA ID. FUNC. 0554617-4, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA ID. FUNC. 2230454-1, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 66.048 VIVIANE DA SILVA E SILVA ID. FUNC. 2260344-0, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 80.399 LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA ID FUNC. 418346-9, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 101.667 LEANDRO FERREIRA CARDOSO ID FUNC. 5022608-8, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 97.010 LEONARDO MAIA MOREIRA ID FUNC. 5006808-3, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 103.994 DAIANA BORABA TEIXEIRA ID FUNC. 5031606-0, FISCAL SETORIAL
SUBSTITUTO; 3º SGT PM RG 106.095 LEONARDO DE SOUZA GALIOTE ID FUNC. 5080562-2, FIS-
CAL SETORIAL SUBSTITUTO;
CB PM RG 106.965 JONATHAN DA CRUZ CRISTIANO ID FUNC. 5096373-2, FISCAL SETORIAL
SUBSTITUTO;
SD RG 109.725 GABRIELA CERQUEIRA VIEIRA ID FUNC 5113216- 8, FISCAL SETORIAL SUBSTI-
TUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierar-
quicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contra-
to e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual,
praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº
48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, confe-
rir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade
de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servi-
dores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o
Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do
Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Direto-
ria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imedia-
tamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes
servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e
tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de
novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de li-
quidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que
estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informa-
ções necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às
instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicita-
do pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotan-
do, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11,
Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2769815

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9481 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR
A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350024/028143/2026, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a contar de 25 de agosto de 2026, a servidora 3º SGT PM RG 91.959 VANESSA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ID FUNC.: 4412195-4 em substituição ao servidor 1º SGT PM RG 83.312 FABIANO DA SILVA MARTINS, ID FUNC.: 4265075-5, para compor a Comissão de Fiscalização do Trígésimo Sétimo Batalhão da Polícia Militar- 37º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 138/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/006431/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
1º SGT PM RG 79.826 VINICIUS ALFREDO PEREIRA, ID FUNC. 0595080-5

1º SGT PM RG 80.796 BIANCA RODRIGUES DE MACEDO, ID FUNC. 4183685-5

3º SGT PM RG 91.959 VANESSA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ID FUNC.: 4412195-4

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 105172411) e do Contrato (doc. 120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual)), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2769571

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25.09.2026

***PROC. Nº SEI-350007/012376/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 07 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, Item III e § 8º, o Adiantamento Financeiro para atender despesas extraordinárias ou urgentes, UG. 266500, ao CPM/ERJ III.

*Omitidos no D.O. de 28.09.2026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA GERAL
DE 23.09.2026

***PROC. Nº SEI-350007/012376/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 07 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, Item III e § 8º, o Adiantamento Financeiro para atender despesas extraordinárias ou urgentes, UG. 266500, ao CPM/ERJ III.

*Omitidos no D.O. de 24.09.2026

Id: 2769536

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 19/06/2026

PROCESSO Nº SEI-350019/030202/2024 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 28/09/2026

PROCESSO N° SEI-350020/004565/2025 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 7249 de 11 de abril de 2025.

DE 01/10/2026

PROCESSO N° SEI-350060/000868/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 7249 de 11 de abril de 2025.

Id: 2769814

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.12.2025
PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 01/12/2025

Processo n° SEI-350009/013391/2025.

Onde se lê: ... Felicidade Lopes Fernandes, nutricionista, matrícula 00.1201.1683-8, id funcional 24622443, FIXADOS seus proventos mensais de inatividade em R\$ 6.115,36 (seis mil cento e quinze reais e trinta e seis centavos) conforme inciso II, § 6º do Art. 3º da EC 90/2021, do Estado do Rio de Janeiro.

Leia-se: ... Felicidade Lopes Fernandes, nutricionista, matrícula 00.1201.1683-8, id funcional 24622443, RE-FIXADOS seus proventos mensais de inatividade em R\$ 6.125,39 (seis mil cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) conforme inciso I, § 6º do Art. 3º da EC 90/2021, do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2769589

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.10.2026**

PROCESSO N° SEI-350010/011168/2026 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Medicamentos Anti-infecciosos Gerais para Uso Sistemico 2 provenientes da Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços n.º 077/2025 SEPM para atender a demanda do Centro de Medicina Veterinária - DSO/SEPM, em favor das empresas: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ: 52.969.017/0001-55), no valor de R\$ 579,30 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos) e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ: 17.700.763/0001-48), no valor de R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o Valor de: R\$ 756,90 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Id: 2769630

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
DE 26.02.2026**

PROCESSO N° SEI-350009/024918/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n° 6556 de 15 de outubro de 2024, este Ordenador de Despesas. **RECONHECE** a dívida de exercícios anteriores e **AUTORIZO** a execução da despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago aos Beneficiários, referente ao Processo Especial de Caráter Indenizatório do extinto ST PM RG 59.968 SIDNEY DOS SANTOS BEBOSSAM, na hipótese de óbito no exercício anterior e/ou em decorrência de suas funções, conforme artigo 1º, do Decreto Estadual n° 41.505, de 06 de outubro de 2008.

Id: 2769621

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

**PORTARIA SEPM/DIT N° 283 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei n°. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto n°. 3.149/1980 e a Resolução SEPM N° 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- O Processo SEI-350020/035225/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 03 de junho de 2026 o servidor 2º TEN PM 110.901 RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA ID Funcional 4429720-3 em substituição ao CAP PM 104.591 PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA ID Funcional 104.591 na Comissão de Fiscalização Setorial do 6º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n° 083/2025, oriundo do Processo SEI350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 110.901 RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, ID Funcional 4429720-3

2º TEN PM 106.239 WALDIR NEVES GOMES NETO, ID Funcional 5130242-0
CB PM 78.504 ALESSANDRO STORINO AFONSO, ID Funcional 5081232-7.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem co-

mo, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2769529

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 284 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350026/001862/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 14 de julho de 2026 os servidores 2º TEN 56.878 CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO LEANDRO ID Funcional 2230687-0, 2º TEN 69.226 JOSE SARAIVA FRAZÃO JUNIOR ID Funcional 2368517-4, 2º SGT 82.880 FERNANDO MARQUES LORENZO ID Funcional 4266121-8, 2º SGT 84.732 LENIVAL BERBERT ID Funcional 4320685-9 e 3º SGT 94.938 MARCUS VINICIUS BARCELOS DOS SANTOS ID Funcional 4424204-2 em substituição ao CAP 78.253 JORGE LUIS DA SILVA DIAS ID Funcional 4140531-5, CAP 85.004 DANIEL ANTONIO DOS REIS SANTOS ID Funcional 4320841-0, CAP 95.732 ANDRE LUIZ DA SILVA RAMOS ID Funcional 4429368-2, 1º TEN 107.974 RODRIGO DA SILVA CUNHA ID Funcional 5103303-8 e 2º TEN 65.708 ALEXANDRE BARROSO GARCIA ID Funcional 2232264-7 na Comissão de Fiscalização Setorial do 11º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa

CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN 56.878 CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO LEANDRO ID Funcional 2230687-0

2º TEN 69.226 JOSE SARAIVA FRAZÃO JUNIOR ID Funcional 2368517-4

2º SGT 82.880 FERNANDO MARQUES LORENZO ID Funcional 4266121-8

2º SGT 84.732 LENIVAL BERBERT ID Funcional 4320685-9

3º SGT 94.938 MARCUS VINICIUS BARCELOS DOS SANTOS ID Funcional 4424204-2

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às

instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2769548

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 285 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350011/002612/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 12 de junho de 2026 os servidores 3º SGT 95.506 Roberto Coelho de Andrade ID Funcional 44262795 e CB 104.531 Diliano da Silva Perrota ID Funcional 50337254 em substituição ao SUBTEN 57.230 Carlos Eduardo de Farias Borges ID Funcional 21676615 na Comissão de Fiscalização Setorial do 1ª CIPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-

350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

1º TEN 68.172 Amós Gonçalves da Silva Filho, ID Funcional 23431164

1º SGT 77.585 Leonardo Câmara, ID Funcional 05928788

3º SGT 95.506 Roberto Coelho de Andrade, ID Funcional 44262795

CB 104.531 Diliano da Silva Perrota, ID Funcional 50337254

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às

instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

Id: 2769554

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 287 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350023/020456/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 12 de julho de 2026 os servidores MAJ 82.518 MARCELO NUNES SALLES ID Funcional 0886571-0, 2º TEN 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS ID Funcional 2425336-7 e 1º SGT 83.988 MARCUS JOSÉ GONÇALVES TEIXEIRA ID Funcional 4268328-9 em substituição ao MAJ 62.605 ANDERSON CASTRO DOS SANTOS ID Funcional 24821748, 2º TEN 79.539 MARCOS RIBEIRO LARANJEIRA ID Funcional 05948010 e SUBTEN 65.492 EMERSON CUNHA E ROCHA ID

Funcional 22422242 na Comissão de Fiscalização Setorial do 12º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

MAJ 82.518 MARCELO NUNES SALLES ID Funcional 0886571-0;

2º TEN 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS ID Funcional 2425336-7;

1º SGT 83.988 MARCUS JOSÉ GONÇALVES TEIXEIRA ID Funcional 4268328-9.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2769543

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 288 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350011/002614/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 10 de junho de 2026 os servidores 2º SGT 88.644 WALLACE OLIVEIRA DE SOUZA ID Funcional 4377155-6, 3º SGT 100.392 NELSON DE FARIAS GARCEZ ID Funcional 5018863-1, CB 105167 SERGIO RAMALHO DE SOUZA ID Funcional 5078951-1 e CB 107285 DIEGO DE SOUZA ALHO ID Funcional 50988905 em substituição ao 2º SGT 85263 GIOVANNY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA ID Funcional 43283934, 3º SGT 92994 LEANDRO DE ALMEIDA ANTUNES ID Funcional 44171617 e 3º SGT 77940 JOSÉ RENATO CORREA DA SILVA ID Funcional 05932270 na Comissão de Fiscalização Setorial do RECOM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do

Processo SEI350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º SGT 88.644 WALLACE OLIVEIRA DE SOUZA ID Funcional 4377155-6

3º SGT 100.392 NELSON DE FARIAS GARCEZ ID Funcional 5018863-1

CB 105167 SERGIO RAMALHO DE SOUZA ID Funcional 5078951-1

CB 107285 DIEGO DE SOUZA ALHO ID Funcional 5098890-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2769567

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 290 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350024/017828/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 02 de junho de 2026 o servidor 3º SGT PM 99.455 Leonardo Misael da Cunha ID Funcional 5017516- 5 em substituição ao 1º SGT PM 79.776 Flavio de Oliveira Costa ID Funcional 595029-5 na Comissão de Fiscalização Setorial do 5º CPA, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma: 1º SGT PM 71.919 Julio Cesar Medina, ID Funcional 2353044-8

1º SGT PM 79.878 Rodney Fabricio da Silva, ID Funcional 0595132- 1 3º SGT PM 99.455 Leonardo Misael da Cunha, ID Funcional 5017516-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem co-

mo, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2769585

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 293 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350022/024503/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 10 de agosto de 2026 o servidor 2º TEN PM 78.554 CLAUDIO JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 05938350 em substituição ao 2º TEN PM 72.103 DAVI SILVA PAULO, ID Funcional 2332791-0 na Comissão de Fiscalização Setorial do 24º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 78.554 CLAUDIO JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 05938350

ST PM 64.646 ALEXANDRE CURVELLO GUIMARÃES, ID Funcional 22984844

ST PM 70.052 FABIO CABRAL BIGLER, ID Funcional 22854924.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução con-

tratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2769541

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

**PORTARIA SEPM/DIT N.º 294 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
REVOGA A PORTARIA SEPM/DIT N.º 147 DE 13 DE
MAIO DE 2026.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei n.º. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto n.º. 3.149/1980 e a Resolução SEPM N.º 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Despacho de Encaminhamento de Processo (SEI 143113068), da DIT/SECMON - Seção de Videomonitoramento, Sensores e Telemetria;
- a constatação do erro material da PORTARIA SEPM/DIT SEI N.º 147 DE 13 DE MAIO DE 2026, publicada no DOERJ n.º 090 de 22 de maio de 2026, página 35, que comprometem a finalidade e a clareza do ato administrativo;
- o princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais; e - o que consta no Processo SEI-350011/003006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ANULADA a PORTARIA SEPM/DIT SEI N.º 147 DE 13 DE MAIO DE 2026, que designou servidores para compor comissão de fiscalização 32º BPM, em razão da duplicidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2769582

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 298 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei n.º. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto n.º. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350020/045587/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 08 de julho de 2026 os servidores SUBTEN PM 72.519 ALEXANDRE ESTEVÃO FRANCO ID Funcional 2436124-0, 1º SGT PM 81.761 RICARDO BARBOSA DE MATOS ID Funcional 4213881-7, 3º SGT PM 100.467 DANIEL PACHECO ID Funcional 5019062-8 e CB PM 105.556 ÍTALO PANCOTTI FASSANO ID Funcional 5079753-0 na Comissão de Fiscalização Setorial do 6º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 110.931 EDUARDO RODRIGUES CAVALHEIRO, ID Funcional 5130242-0
SUBTEN PM 72.519 ALEXANDRE ESTEVÃO FRANCO, ID Funcional 2436124-0
1º SGT PM 81.761 RICARDO BARBOSA DE MATOS, ID Funcional 4213881-7
3º SGT PM 100.467 DANIEL PACHECO, ID Funcional 5019062-8
CB PM 105.556 ÍTALO PANCOTTI FASSANO, ID Funcional 5079753- 0
CB PM 104.591 PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA, ID Funcional 5034388-2
CB PM 106.239 WALDIR NEVES GOMES NETO, ID Funcional 5081232-7

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2769590

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 306 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350011/003006/2025, o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 23 de outubro de 2025 os servidores 2º TEN PM 76.204 ALEXANDER DE ABREU HONORIO ID Funcional 2219525-4, 3º SGT PM 93.866 HELTON ROBERTO DA CUNHA ID Funcional 4420239-3 e o 3º SGT PM 96.785 LEANDRO BARCELOS COELHO ID Funcional 5005733-2 na Comissão de Fiscalização do 33º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 76.204 ALEXANDER DE ABREU HONORIO, ID Funcional 2219525-4

3º SGT PM 93.866 HELTON ROBERTO DA CUNHA, ID Funcional 4420239-3

3º SGT PM 96.785 LEANDRO BARCELOS COELHO, ID Funcional 5005733-2

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador De Despesas Secundário

Id: 2769583

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 119/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Viaturas Descaracterizadas do Tipo Sedan para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 953.532,00 (novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/009003/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 0028/2025/510100-01.

Id: 2768994

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 424/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa BTG COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.139.891/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ESTOMIAS, FÍSTULAS, DRENOS E INCONTINÊNCIAS (URINÁRIAS E FECAL), adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 43.302,00 (quarenta e três mil trezentos e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva / ID 5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HPM-NIT: SONATHA DE CARVALHO B. FALHEIRO / ID 4354081-3.

FISCAL HCPM: CAMILA HESPANHOL / ID 4398417-7; PATRÍCIA APARECIDA B. M. DE MORAIS / ID 2456558-0.

FISCAL CFRPM: RENATA PENHA FARIA / ID 3000013-2; EDILZA SOARES DA SILVA / ID 2456560-1

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/017353/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 425/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0004-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ESTOMIAS, FÍSTULAS, DRENOS E INCONTINÊNCIAS (URINÁRIAS E FECAL), adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 22.591,20 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva / ID 5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HPM-NIT: SONATHA DE CARVALHO B. FALHEIRO / ID 4354081-3.

FISCAL HCPM: CAMILA HESPANHOL / ID 4398417-7; PATRÍCIA APARECIDA B. M. DE MORAIS / ID 2456558-0.

FISCAL CFRPM: RENATA PENHA FARIA / ID 3000013-2; EDILZA SOARES DA SILVA / ID 2456560-1

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/017353/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 426/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa RIOQUÍMICA S.A, inscrita no CNPJ nº 55.643.555/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ESTOMIAS, FÍSTULAS, DRENOS E INCONTINÊNCIAS (URINÁRIAS E FECAL), adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 40.062,00 (quarenta mil e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva / ID 5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HPM-NIT: SONATHA DE CARVALHO B. FALHEIRO / ID 4354081-3.

FISCAL HCPM: CAMILA HESPANHOL / ID 4398417-7; PATRÍCIA APARECIDA B. M. DE MORAIS / ID 2456558-0.

FISCAL CFRPM: RENATA PENHA FARIA / ID 3000013-2; EDILZA SOARES DA SILVA / ID 2456560-1

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/017353/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 427/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa FIRST LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.493.837/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ESTOMIAS, FÍSTULAS, DRENOS E INCONTINÊNCIAS (URINÁRIAS E FECAL), adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 3.282,00 (três mil duzentos e oitenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva / ID 5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HPM-NIT: SONATHA DE CARVALHO B. FALHEIRO / ID 4354081-3. **FISCAL HCPM:** CAMILA HESPANHOL / ID 4398417-7; PATRÍCIA APARECIDA B. M. DE MORAIS / ID 2456558-0.

FISCAL CFRPM: RENATA PENHA FARIA / ID 3000013-2; EDILZA SOARES DA SILVA / ID 2456560-1

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/017353/2024.

Id: 2769624

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 471/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 103/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 51.989,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278-8

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - ID 4349917-1, Karina Senra Valdiero - ID 51153785, Nayara Fernandes Paes - ID 51183110, Willian de Aguiar Lago Groba - ID 5018745-7. **SU-**

PLENTE: Patricia Vollú Silva - ID4398917-9.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/032012/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 472/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.969.017/0001-55. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 103/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 579,30 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278-8

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - ID 4349917-1, Karina Senra Valdiero - ID 51153785, Nayara Fernandes Paes - ID 51183110, Willian de Aguiar Lago Groba - ID 5018745-7. **SU-**

PLENTE: Patricia Vollú Silva - ID4398917-9.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/032012/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 473/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0003-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 103/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 1.022,40 (mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278-8

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - ID 4349917-1, Karina Senra Valdiero - ID 51153785, Nayara Fernandes Paes - ID 51183110, Willian de Aguiar Lago Groba - ID 5018745-7. **SU-**

PLENTE: Patricia Vollú Silva - ID4398917-9.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/032012/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 474/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.864.942/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 103/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 759,50 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278-8

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - ID 4349917-1, Karina Senra Valdiero - ID 51153785, Nayara Fernandes Paes - ID 51183110, Willian de Aguiar Lago Groba - ID 5018745-7. **SU-**

PLENTE: Patricia Vollú Silva - ID4398917-9.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/032012/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 475/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.454.600/0001-93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 103/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 12.753,75 (doze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278-8

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - ID 4349917-1, Karina Senra Valdiero - ID 51153785, Nayara Fernandes Paes - ID 51183110, Willian de Aguiar Lago Groba - ID 5018745-7.

SUPLENTE: Patricia Vollú Silva - ID4398917-9.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/032012/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 476/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 103/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

GESTOR: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278-8

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva / ID 2396268-2

FISCAL HCPM: Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - ID 4349917-1, Karina Senra Valdiero - ID 51153785, Nayara Fernandes Paes - ID 51183110, Willian de Aguiar Lago Groba - ID 5018745-7. **SU-**

PLENTE: Patricia Vollú Silva - ID4398917-9.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/032012/2024.

Id: 2769714

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02544 - FUSPOM

PARTES: SEPM e a Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 23.864.942/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 199.520,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais)

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 07/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA - ID 2396268-2

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - ID 4406278- 8

FISCAIS: Camilla Figueiredo de Castro ID 4355922-0, Leonardo da Silva Francisco ID 51340674, Vagner Santos de Oliveira, ID 4410261- 5 e Patrícia Vollú Silva ID 4398917-9

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/027642/2026

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02550 - FUSPOM

PARTES: SEPM e a Empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ de nº 08.221.047/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 6.503,10 (seis mil quinhentos e três reais e dez centavos)

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 07/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026

GESTOR: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 44286163

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU ID 4406278-8

FISCAIS: SEBASTIÃO RAMIRO BATISTA ID - 23294060, EDSON DANIEL DA SILVA RORIZ - ID 23159324, TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO - ID 44261292 e LEANDRO FABRICIO FERRAZ ID 50964690.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/011892/2026

Id: 2769515

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa CLARO S/A., CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0062-69.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato.

VALOR: R\$ 5.232.228,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI350192/000888/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

Id: 2769813

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 478/2024.**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 32.690.668/0001-02 e a empresa CLÍNICA SANTA HELENA, CNPJ: 28.847.176/0001-00.**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual ao contrato nº478/2024, com renúncia ao reajuste, relativo a prestação de serviços médicos - hospitalares especializados na assistência no interior do estado do Rio de Janeiro.**PRAZO:** 25/09/2026 a 24/09/2027.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Dá-se ao Termo Aditivo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2026.**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo nº SEI35/113/000726/2019.

Id: 2769665

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 485/2024.**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 32.690.668/0001-02 e a empresa RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 14.944.880/0001-69.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº485/2024, com renúncia ao reajuste, referente à prestação de serviços médico-hospitalares especializados na área de serviços de radioterapia no Estado do Rio de Janeiro.**PRAZO:** 04/10/2026 a 03/10/2028.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Dá-se ao Termo Aditivo R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2026.**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo nº SEI350208/000137/2024.

Id: 2769691

(DOERJ Executivo nº 186 – de 09/10/2026)
(Nota nº 1252 – 09 Out 2026 – GCG)**4ª.PARTE****JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – COMUNICAÇÃO DE RESTRIÇÃO E MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO E DA VEDAÇÃO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO.**Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Itaboraí

Assinado em 01/10/2026 18:56:44

Local: TJ-RJ PJERJ PJERJ PJERJ PJERJ PJERJ PJER PJERJ

Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal Juizado Especial Adjunto Criminal

Av. Vereador Herminio Moreira, 380 1º andar - sala 137CÉP: 24800-201 - Centro - Itaboraí - RJ

itbjecri@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 886/2026/OF

Itaboraí, 01 de outubro de 2026

Processo Nº: 0000005-40.2026.8.19.0023

Distribuição:05/01/2026

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Lesão Corporal Gravíssima (Art. 129, § 2º - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher (Art. 129, §13- Cp)

Vítima: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e outros Autor do Fato: RAPHAEL SILVA NUNES

Inquérito 071-00030/2026 71ª Delegacia Policial

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo: Para ciência e adequação das escalas, designações e convocações às restrições estabelecidas, mantidas a suspensão da autorização para porte de arma de fogo e a vedação ao exercício de atividades de policiamento ostensivo de RAPHAEL SILVA NUNES RIBEIRO, Policial Militar lotado ao 7º Batalhão de Polícia Militar, situado em São Gonçalo/RJ.

Atenciosamente,

Alec Sander Lima da Silva Responsável pelo Expediente - Matr. 01/32828

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 47VV.3MR5.J5MG.JCH4

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Trata-se do Policial Militar: 3º SGT PM RG 101.205 RAPHAEL SILVA NUNES RIBEIRO da 15ªUPP/22º BPM.

Em consequência, a Unidade do Policial Militar acima citado deverá cumprir fielmente a referida decisão judicial, bem como a Portaria PMERJ nº 0398/11, de 05 de dezembro de 2011, publicada no Boletim da PM nº 042, da mesma data, bem como suas complementações, dando ciência ao Cartório das providências adotadas.

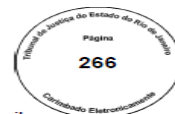
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3863 – 07/10/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350001/024873/2026 - SEI-350019/031335/2026

2. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – MEDIDAS CAUTELARES – TRANSCRIÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da Auditoria da Justiça Militar
Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321 e-mail:
capmilitar@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 3335/2026/OF

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026.

Processo Nº: **0089261-60.2026.8.19.0001** Distribuído em: 25/09/2026
Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Violação de domicílio (Art. 226 - CPM);
Constrangimento Ilegal (Art. 222 - Cpm); Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: FERNANDO DE SOUZA PIMENTEL
Réu: DENISON DE ANDRADE SILVA
Réu: IGOR DA COSTA MARTINS
Inquérito Policial Militar 202300906123

Ilustríssimos Senhores,

Comunico a Vossas Senhorias que foi **DECRETADA**, em desfavor dos réus abaixo relacionados, a **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE-FIM POLICIAL**, devendo os referidos denunciados ser alocados em atividade administrativa que não guarde relação com movimentação financeira.

Além disso, foi determinada a **PROIBIÇÃO DE MANTER CONTATO, POR QUALQUER MEIO, COM QUAISQUER VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DOS AUTOS**, devendo os referidos denunciados manter-se afastados das mesmas a uma distância mínima de 500 (quinhentos) metros.

FERNANDO DE SOUZA PIMENTEL – RG 86.744 PMERJ
DENISON DE ANDRADE SILVA – RG 92.685 PMERJ
IGOR DA COSTA MARTINS – RG 98.653 PMERJ

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz em Exercício

Ilustríssimos Senhores Secretários de Estado da PMERJ e Corregedor Geral da PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4EWL.H8S4.6M2F.BGH4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

41
ANDRE CARMO



CARLOS EDUARDO CARVALHO DE FIGUEIREDO:24698 Assinado em 08/10/2026 18:51:11 Local: TJ-RJ

Trata-se do(s) Policial (is) Militar (es):

2º SGT PM RG 86.744 FERNANDO DE SOUZA PIMENTEL, do 41º BPM;

3º SGT PM RG 92.685 DENISON DE ANDRADE SILVA, do 12º BPM;

3º SGT PM RG 98.653 IGOR DA COSTA MARTINS, do 41º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3871 – 09/10/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/031373/2026 - SEI-350019/031384/2026)

3. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600340863 - SEI n.º 350007/011798/2026.

REQUERENTE: CB PM RG 106.172 GRAZIELE VALERIANO FREITAS, lotada no CEFD.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão, publicada no BDR Int. do CPP n.º 044, de 12 Mar 21.

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que, para o deferimento do presente pleito, foi considerada a conclusão do Curso de Controle de Distribuição da Câmera Operacional Portátil – EAD, conforme diploma inserido no index 131913130.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar a referida punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o CEFD.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3873, de 09 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

4. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600341104 - SEI n.º 350022/021642/2026.

REQUERENTE: 1º SGT PM RG 82.668 SÉRGIO FERREIRA NIZA JUNIOR, lotado no 9º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) Repreensão, publicada no Boletim Int. do 15º BPM n.º 084, de 13 Dez 18 e 01 (uma) Repreensão, publicada no BDR Int. do GPAE n.º 000, de 20 Ago 12.

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que, para o deferimento do presente pleito, foram considerados os elogios publicados no Bol. Int. n.º 218, de 27 Nov 17, do 40º BPM, e no Bol. Int. n.º 025, de 06 Fev 18, do 40º BPM. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o disposto na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 9º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3874, de 09 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

5. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00118/291/2025.****DEFENDENTE: SD PM RG 110.747 BRUNA DE LIMA AGRA, lotada no 3º BPM.**

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que a Defendente não logrou justificar seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroboram.

2 – Punir disciplinarmente a SD PM RG 110.747 BRUNA DE LIMA AGRA, lotada no 3º BPM, pelo fato de ter faltado com a verdade nas respostas fornecidas durante o depoimento prestado em 27 Nov 24, na Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro (AJMERJ), quando foi ouvida na qualidade de testemunha, ocasião em que afirmou ter dúvidas sobre o conteúdo de suas próprias alegações, quando do depoimento prestado em 08 Dez 22, no âmbito do Inquérito Policial Militar (IPM) n.º 153/131/2022 – CGPM n.º 2022520189, conduzido no Centro de Formação de Praças (CFAP) pela então encarregada, ..., atuando como escrivão o 1º SGT PM Siqueira, mesmo após ter lido e assinado o depoimento no citado Inquérito. Importa mencionar que a e o 1º SGT, acima citados, foram categóricos em afirmar que o conteúdo do depoimento registrado no IPM, correspondia fielmente às declarações da SD PM Agra. Por efeito, incidiu no Art. 14, inciso I, e nos itens n.º 01, 07 e 79, do inciso II, do anexo I, com a agravante prevista no Art. 19, inciso X, e a atenuante do Art. 18, inciso I, do Decreto n.º 6.579, de 05Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDA.

3 – Publicar esta Decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 3º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária da mencionada Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3875, de 09 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

6. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – LEVANTAMENTO DE SOBRESTAMENTO – PERMANÊNCIA – PUNIÇÃO DE PRAÇAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**Ref.: 2021403136 – Portaria n.º 046/118/2019.****ACUSADOS: CB PM RG 84.075 LUIZ FELIPE DA COSTA E SILVA, lotado no 37º BPM; CB PM RG 86.857 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHÃES, lotado no 37º BPM; CB PM RG 86.895 DORVAGNES FERNANDO DE ANDRADE S. DO NASCIMENTO, lotado no 28º BPM; CB PM RG 87.171 LUIS ALBERTO PAULA DE ALMEIDA, lotado no 37º BPM; CB PM RG 88.110 ALAN DE MOURA RODRIGUES, lotado no 37º BPM; CB PM RG 90.357 EVERTON MARIANO MARTINS, lotado no 37º BPM; e, CB PM REF RG 84.167 BRUNO RODRIGUES DE SOUZA, lotado na DV.**

Considerando a Sentença Penal proferida em 08 Set 26, nos Autos do Processo n.º 0281390-10.2017.8.19.0001, em trâmite na AJMERJ, correlato ao presente PAD, por meio da qual aquele Juízo reconheceu a extinção da punibilidade decorrente da prescrição da pretensão punitiva estatal, consignando expressamente que tal decisão foi proferida sem juízo de mérito quanto à autoria e à materialidade dos fatos imputados.

Considerando que, nos termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.155/78, os fatos que também constituem crimes previstos no Código Penal Militar submetem-se aos prazos prescricionais estabelecidos na legislação penal, não se encontrando, na hipótese, consumada a prescrição da pretensão disciplinar.

Considerando que a própria Sentença Penal não afastou a ocorrência dos fatos sob exame, limitando-se a reconhecer a extinção da punibilidade em razão do transcurso do prazo prescricional penal aplicável, consideradas as penas mínimas cominadas aos delitos imputados e a inexistência de maus antecedentes ou reincidência, razão pela qual o referido pronunciamento judicial não pode ser interpretado como declaração de inocorrência das condutas ou de ausência de participação dos Acusados.

Considerando que o conjunto probatório constante dos Autos, apreciado sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, mostra-se suficiente para atribuir aos Acusados as condutas disciplinares apuradas, as quais se revelam incompatíveis com os deveres funcionais e com os valores de ética, disciplina, honra e decoro policial-militar.

Ante o exposto, este Corregedor-Geral, com fulcro no artigo 5º, inciso III, do Anexo I, da Resolução SEPM N.º 6.558, de 12 Nov 24, pública no Bol. da PM nº 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1) Levantar o sobrestamento do presente Conselho de Disciplina, determinado por intermédio do Bol PM nº 059, de 01 Abr 22, diante da superveniência do referido desfecho judicial.

2) Considerar os Acusados capazes de permanecer nas fileiras desta Corporação, nos termos do Art. 13, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.155, de 13 Out 78.

3) Punir o CB PM RG 84.075 LUIZ FELIPE DA COSTA E SILVA, lotado no 37º BPM, em razão de irregularidades cometidas durante apresentação de ocorrência policial na distrital de Resende, em torno de 26 Ago 16, agindo em desconformidade com os ditames ministrados por esta bicentenária Instituição, contrariando, igualmente, a publicação contida no Aditamento. ao Bol da PM n.º 031 – 18 Set 13 (VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES), quando, acompanhado dos demais Acusados, consciente e voluntariamente, previamente ajustados, em comunhão de ações e desígnios, em razão da função de policial militar, veio a ser alvo da “Operação Halteres”.

Nesse passo, porquanto o exposto, figurou como Réu nos Autos do Processo n.º 0281390-10.2017.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, correlato a este PAD, tendo ocorrido seu desfecho mediante Sentença Penal pela Extinção da Punibilidade decorrente da Prescrição Punitiva Estatal, proferida por aquele Juízo em 08 Set 26.

Todavia, considerando que o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na esfera penal, por não decorrer de pronunciamento absolutório fundado na inexistência do fato ou na negativa de autoria, não constitui, por si só, impedimento ao regular exame da responsabilidade disciplinar, dada a independência, ressalvadas as hipóteses legalmente estabelecidas, entre as instâncias penal e administrativa.

Logo, infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 27, incisos II, IV, VII, XI, XII e XIX, e art. 30, incisos III, IV e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como incidiu no Art. 14, incisos I e II, e nos itens nº 01, 07, 12, 17, 18, 20, 25, 26 e 79 do inciso II, do Anexo I, com as agravantes do Art. 19, incisos II, IV, V e VIII do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica PRESO por 10 (dez) dias.

4) Punir o CB PM RG 86.857 LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHÃES, lotado no 37º BPM, em razão de irregularidades cometidas durante apresentação de ocorrência policial na distrital de Resende, em torno de 26 Ago 16, agindo em desconformidade com os ditames ministrados por esta bicentenária Instituição, contrariando, igualmente, a publicação contida no Aditamento. ao Bol da PM n.º 031 – 18 Set 13 (VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES), quando, acompanhado dos demais Acusados, consciente e voluntariamente, previamente ajustados, em comunhão de ações e desígnios, em razão da função de policial militar, veio a ser alvo da “Operação Halteres”.

Nesse passo, porquanto o exposto, figurou como Réu nos Autos do Processo n.º 0281390-10.2017.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, correlato a este PAD, tendo ocorrido seu desfecho mediante Sentença Penal pela Extinção da Punibilidade decorrente da Prescrição Punitiva Estatal, proferida por aquele Juízo em 08 Set 26.

Todavia, considerando que o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na esfera penal, por não decorrer de pronunciamento absolutório fundado na inexistência do fato ou na negativa de autoria, não

constitui, por si só, impedimento ao regular exame da responsabilidade disciplinar, dada a independência, ressalvadas as hipóteses legalmente estabelecidas, entre as instâncias penal e administrativa.

Logo, infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 27, incisos II, IV, VII, XI, XII e XIX, e art. 30, incisos III, IV e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como incidiu no Art. 14, incisos I e II, e nos itens nº 01, 07, 12, 17, 18, 20, 25, 26 e 79 do inciso II, do Anexo I, com as agravantes do Art. 19, incisos II, IV, V e VIII do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica PRESO por 10 (dez) dias.

5) Punir o CB PM RG 86.895 DORVAGNES FERNANDO DE ANDRADE S. DO NASCIMENTO, lotado no 28º BPM, em razão de irregularidades cometidas durante apresentação de ocorrência policial na distrital de Resende, em torno de 26 Ago 16, agindo em desconformidade com os ditames ministrados por esta bicentenária Instituição, contrariando, igualmente, a publicação contida no Aditamento. ao Bol da PM n.º 031 – 18 Set 13 (VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES), quando, acompanhado dos demais Acusados, consciente e voluntariamente, previamente ajustados, em comunhão de ações e desígnios, em razão da função de policial militar, veio a ser alvo da “Operação Halteres”.

Nesse passo, porquanto o exposto, figurou como Réu nos Autos do Processo n.º 0281390-10.2017.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, correlato a este PAD, tendo ocorrido seu desfecho mediante Sentença Penal pela Extinção da Punibilidade decorrente da Prescrição Punitiva Estatal, proferida por aquele Juízo em 08 Set 26.

Todavia, considerando que o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na esfera penal, por não decorrer de pronunciamento absolutório fundado na inexistência do fato ou na negativa de autoria, não constitui, por si só, impedimento ao regular exame da responsabilidade disciplinar, dada a independência, ressalvadas as hipóteses legalmente estabelecidas, entre as instâncias penal e administrativa.

Logo, infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 27, incisos II, IV, VII, XI, XII e XIX, e art. 30, incisos III, IV e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como incidiu no Art. 14, incisos I e II, e nos itens nº 01, 07, 12, 17, 18, 20, 25, 26 e 79 do inciso II, do Anexo I, com as agravantes do Art. 19, incisos II, IV, V e VIII do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica PRESO por 10 (dez) dias.

6) Punir o CB PM RG 87.171 LUIS ALBERTO PAULA DE ALMEIDA, lotado no 37º BPM, em razão de irregularidades cometidas durante apresentação de ocorrência policial na distrital de Resende, em torno de 26 Ago 16, agindo em desconformidade com os ditames ministrados por esta bicentenária Instituição, contrariando, igualmente, a publicação contida no Aditamento. ao Bol da PM n.º 031 – 18 Set 13 (VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES), quando, acompanhado dos demais Acusados, consciente e voluntariamente, previamente ajustados, em comunhão de ações e desígnios, em razão da função de policial militar, veio a ser alvo da “Operação Halteres”.

Nesse passo, porquanto o exposto, figurou como Réu nos Autos do Processo n.º 0281390-10.2017.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, correlato a este PAD, tendo ocorrido seu desfecho mediante Sentença Penal pela Extinção da Punibilidade decorrente da Prescrição Punitiva Estatal, proferida por aquele Juízo em 08 Set 26.

Todavia, considerando que o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na esfera penal, por não decorrer de pronunciamento absolutório fundado na inexistência do fato ou na negativa de autoria, não constitui, por si só, impedimento ao regular exame da responsabilidade disciplinar, dada a independência, ressalvadas as hipóteses legalmente estabelecidas, entre as instâncias penal e administrativa.

Logo, infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 27, incisos II, IV, VII, XI, XII e XIX, e art. 30, incisos III, IV e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como incidiu no Art. 14, incisos I e II, e nos itens nº 01, 07, 12, 17, 18, 20, 25, 26 e 79 do inciso II, do Anexo I, com as agravantes do Art. 19, incisos II, IV, V e VIII do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica PRESO por 12 (doze) dias.

7) Punir o CB PM RG 88.110 ALAN DE MOURA RODRIGUES, lotado no 37º BPM, em razão de irregularidades cometidas durante apresentação de ocorrência policial na distrital de Resende, em torno de 26

Ago 16, agindo em desconformidade com os ditames ministrados por esta bicentenária Instituição, contrariando, igualmente, a publicação contida no Aditamento. ao Bol da PM n.º 031 – 18 Set 13 (VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES), quando, acompanhado dos demais Acusados, consciente e voluntariamente, previamente ajustados, em comunhão de ações e desígnios, em razão da função de policial militar, veio a ser alvo da “Operação Halteres”.

Nesse passo, porquanto o exposto, figurou como Réu nos Autos do Processo n.º 0281390-10.2017.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, correlato a este PAD, tendo ocorrido seu desfecho mediante Sentença Penal pela Extinção da Punibilidade decorrente da Prescrição Punitiva Estatal, proferida por aquele Juízo em 08 Set 26.

Todavia, considerando que o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na esfera penal, por não decorrer de pronunciamento absolutório fundado na inexistência do fato ou na negativa de autoria, não constitui, por si só, impedimento ao regular exame da responsabilidade disciplinar, dada a independência, ressalvadas as hipóteses legalmente estabelecidas, entre as instâncias penal e administrativa.

Logo, infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 27, incisos II, IV, VII, XI, XII e XIX, e art. 30, incisos III, IV e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como incidiu no Art. 14, incisos I e II, e nos itens nº 01, 07, 12, 17, 18, 20, 25, 26 e 79 do inciso II, do Anexo I, com as agravantes do Art. 19, incisos II, IV, V e VIII do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica PRESO por 12 (dez) dias.

8) Punir o CB PM RG 90.357 EVERTON MARIANO MARTINS, lotado no 37º BPM, em razão de irregularidades cometidas durante apresentação de ocorrência policial na distrital de Resende, em torno de 26 Ago 16, agindo em desconformidade com os ditames ministrados por esta bicentenária Instituição, contrariando, igualmente, a publicação contida no Aditamento. ao Bol da PM n.º 031 – 18 Set 13 (VADE MECUM DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES), quando, acompanhado dos demais Acusados, consciente e voluntariamente, previamente ajustados, em comunhão de ações e desígnios, em razão da função de policial militar, veio a ser alvo da “Operação Halteres”.

Nesse passo, porquanto o exposto, figurou como Réu nos Autos do Processo n.º 0281390-10.2017.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, correlato a este PAD, tendo ocorrido seu desfecho mediante Sentença Penal pela Extinção da Punibilidade decorrente da Prescrição Punitiva Estatal, proferida por aquele Juízo em 08 Set 26.

Todavia, considerando que o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na esfera penal, por não decorrer de pronunciamento absolutório fundado na inexistência do fato ou na negativa de autoria, não constitui, por si só, impedimento ao regular exame da responsabilidade disciplinar, dada a independência, ressalvadas as hipóteses legalmente estabelecidas, entre as instâncias penal e administrativa.

Logo, infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 27, incisos II, IV, VII, XI, XII e XIX, e art. 30, incisos III, IV e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como incidiu no Art. 14, incisos I e II, e nos itens nº 01, 07, 12, 17, 18, 20, 25, 26 e 79 do inciso II, do Anexo I, com as agravantes do Art. 19, incisos II, IV, V e VIII do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica PRESO por 10 (dez) dias.

09) Punir o CB PM REF RG 84.167 BRUNO RODRIGUES DE SOUZA, lotado na DV, em razão de haver inserido declaração falsa no Livro de Partes Diárias e apresentado atestados falsos para simular enfermidade.

A conduta teve por finalidade ludibriar a Administração Pública e ocultar irregularidades praticadas durante apresentação de ocorrência policial na Distrital de Resende, em torno de 26 Ago 16, quando, acompanhado dos demais Acusados, consciente e voluntariamente, previamente ajustados, em comunhão de ações e desígnios, em razão da função de policial militar, veio a ser alvo da “Operação Halteres”.

Verifica-se que o comportamento do aludido, à época, já era classificado pela Corporação como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE, conforme o teor contido na publicação no Bol da PM n.º 166 de 08/09/05, pag. 40/43, referente à Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), Incapacidade Física Parcial (IFP), Dispensa por Prescrição Médica do Serviço (DPMS) e Baixa Hospitalar (BH).

Nesse passo, porquanto o exposto, figurou como Réu nos Autos do Processo n.º 0281390-10.2017.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, correlato a este PAD, tendo ocorrido seu desfecho mediante Sentença Penal pela Extinção da Punibilidade decorrente da Prescrição Punitiva Estatal, proferida por aquele Juízo em 08 Set 26.

Todavia, considerando que o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva na esfera penal, por não decorrer de pronunciamento absolutório fundado na inexistência do fato ou na negativa de autoria, não constitui, por si só, impedimento ao regular exame da responsabilidade disciplinar, dada a independência, ressalvadas as hipóteses legalmente estabelecidas, entre as instâncias penal e administrativa.

Logo, infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 27, incisos II, IV, VII, XI, XII e XIX, e art. 30, incisos III, IV e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como incidiu no Art. 14, incisos I e II, e nos itens n.º 01, 07, 12, 17, 18, 20, 25, 26 e 79 do inciso II, do Anexo I, com as agravantes do Art. 19, incisos II, IV, V e VIII do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica PRESO por 20 (vinte) dias.

10) Revogar as medidas administrativas restritivas que foram aplicadas aos Acusados, por ocasião da submissão destes à PAD, relacionadas ao porte de arma e a carteira de identidade funcional, devendo o 28º BPM, o 37º BPM e a SSGP providenciarem nas esferas de suas atribuições, caso os Policiais Militares não estejam respondendo a outro PAD por motivo diverso.

11) Com relação ao CB PM REF RG 84.167 BRUNO RODRIGUES DE SOUZA, lotado na DV, manter revogado o porte de arma da referida Praça, nos termos de sua reforma, em caráter disciplinar, consoante Decisão publicada no Bol da PM n.º 177, de 07 Dez 18.

12) Registrar a presente sanção nas fichas disciplinares dos militares estaduais, assim como, após inseri-las, examinar a possibilidade de reclassificação de seus respectivos comportamentos. Providencie o 28º BPM, o 37º BPM e a DV;

13) Registrar a presente decisão na Ficha Judiciária dos Militares Estaduais. Providencie a CGPM/RUPE.

14) Publicar a presente Decisão em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

15) Arquivar os Autos deste PAD na CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3878, de 09 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

7. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES - DETERMINAÇÃO.

Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 3340/2026/OF

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2026

Processo Nº: 0115485-69.2025.8.19.0001

Distribuição: 24/11/2025

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Peculato (Art. 303 - CPM)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA

Réu: CHARLES WILLIAM GOMES DOS SANTOS

Inquérito Policial Militar 202501211825

Assunto: Aplicação de Medidas Cautelares

Ilmos. Senhores,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, remeto as V.Ex.as. a Assentada anexa onde,

foram DECRETADAS AS SEGUINTE MEDIDAS CAUTELARES EM DESFAVOR DOS RÉUS MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA e CHARLES WILLIAM GOMES DOS SANTOS, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias, no que toca às medidas cautelares ora impostas:

a) comparecimento mensal em Juízo, até o décimo dia de cada mês

b) afastamento somente da atividade fim da PMERJ.

Segue anexo Assentada

Atenciosamente,

Alexandre Portella Lemos Leal Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23441

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Ilmo. Sr. Corregedor-Geral da PMERJ

Ao Ilmo. Sr. Comandante do Batalhão de Polícia de Choque – BPCHQ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4JCI.J83C.HC18.GGH4

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se dos Policiais Militares: 3º SGT PM RG 94.916 CHARLES WILLIAM GOMES DOS SANTOS e 3º SGT PM RG 99.095 MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA, ambos do BPRV.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3877 – 09/10/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350019/031434/2026 - SEI-350019/031461/2026

8. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0043532-89.2014.8.19.0014, proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **SUBTEN PM RR RG 63.653 ALEXANDRE MARCOS BARROSO DO NASCIMENTO, da DV**, para cumprir a obrigação de fazer consistente em reaverbar o período do autor como aluno aprendiz para fins de majoração de triênios, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/ERMP/Nº /2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

**FORMULÁRIO PARA ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER
(PROCESSO COMUM E PRIORITÁRIO-PADRÃO, RESOLUÇÃO PGE Nº 3.956/2016)**

OFÍCIO PGE/PG04/ERMP/Nº	/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.014314/2020		
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0043532-89.2014.8.19.0014		
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: ALEXANDRE MARCOS BARROSO DO NASCIMENTO CPF. 030.522.797-18		
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Cumprir obrigação de fazer consistente em reaverbar o período do autor como aluno-aprendiz para fins de majoração de triênios. 2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.		
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO		
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO		
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SEPM		
Em 15 de setembro de 2026 Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado		

Em consequência nos termos da decisão judicial exarada, fica **ratificada** a publicação inserta no Boletim da PMERJ nº 065 – 12 abr.99, páginas 15.

Ref.: SEI-140001/083474/2026

OPMs CITADAS: DV, DCP, DMA, GCG.

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 1342/26 de 01-out-2026 da DMA/SCAv)**

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. ASCOM – TRANSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, transcreve o Ofício Circular 214/2026 do Conselho Nacional dos Comandantes-gerais das Polícias Militares, para conhecimento e divulgação no âmbito da SEPM do convite formulado pelo Instituto Brasileiro de Segurança Pública – IBSP para participação no IX Congresso Internacional do Instituto Brasileiro de Segurança Pública: segurança, cidadania e ciência, que será realizado no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), das 08h às 19h, no Anfiteatro do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.



Ofício Circular nº 214/2026 – CNCGPM

Brasília – DF, 21 de setembro de 2026.

"Um Conselho a serviço do Brasil."

Assunto: Divulgação – IX Congresso Internacional do Instituto Brasileiro de Segurança Pública.

Senhores Comandantes-Gerais,

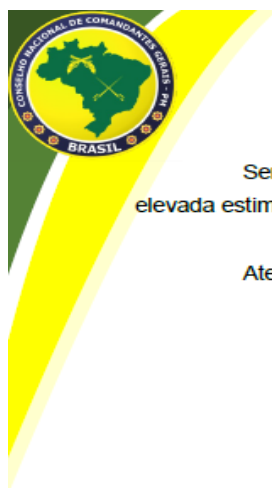
Encaminho, para conhecimento e divulgação no âmbito dessa Corporação, o convite formulado pelo Instituto Brasileiro de Segurança Pública – IBSP para participação no IX Congresso Internacional do Instituto Brasileiro de Segurança Pública: segurança, cidadania e ciência, que será realizado no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), das 08h às 19h, no Anfiteatro do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Conforme solicitado pelo IBSP, estende-se o convite aos Excelentíssimos Senhores Comandantes-Gerais das Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal, bem como para divulgação aos integrantes dessas Corporações.

Maiores informações sobre o evento estão disponíveis em:
<https://ibsp.org.br/ix-congresso-internacional-ibsp-sp-2026/>

As inscrições para participação no evento deverão ser realizadas por meio do link:
<https://www.even3.com.br/ix-congresso-ibsp-sao-paulo-2026-seguranca-cidadania-e-ciencia-754817/>

CONSELHO NACIONAL DOS COMANDANTES-GERAIS DAS POLÍCIAS MILITARES
SRTVS, Quadra 701, Ed. Assis Chateaubriand, Bloco 01, Sala 403, CEP 70.340-906, Brasília/DF
☎ (61) 3963-3131 ✉ secretariaexecutiva@cncg.org.br



Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO DOS ANJOS GARNES
Coronel PM – Presidente do CNCGPM

Unidades envolvidas: Todas
(Nota nº 508 – 09out26 – ASCOM)

2. **DIA DO FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu dia comemorado em 13 de outubro.



Ciência desenvolvida e exercida exclusivamente por Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que acolhem e assistem indivíduos com objetivo de desenvolver, manter e restaurar o movimento e a capacidade funcional ao longo da vida. Estas funções são exercidas em circunstâncias em que o movimento e a função são ameaçados pelo envelhecimento, lesões, dores, doenças e distúrbios em diversas formas de manifestação.

A Fisioterapia envolve a interação entre o fisioterapeuta, pacientes/clientes, outros profissionais de saúde, famílias, cuidadores e comunidades num processo onde o potencial do movimento é examinado/avaliado e os objetivos são acordados, usando conhecimentos científicos e habilidades específicas, visando maximizar a qualidade de vida e o potencial de movimento nas esferas de promoção, prevenção, tratamento/intervenção e reabilitação. Tais escopos abrangem o bem-estar físico, psicológico, emocional e social.

Na SEPM, a Fisioterapia está presente não só no HCPM, nos atendimentos realizados diariamente nas enfermarias, SPA, CTI adulto e pediátrico, mas também nos serviços de Fisioterapia encontrados nas Unidades de Saúde tais como PPM/SJM, PPM/Campos, HPM/Niterói, APM, BOPE, PPM/Reabilitação, e 7º BPM.

A Policlínica da Polícia Militar de Reabilitação (PPM/Reab) é a única Unidade de saúde da SEPM que oferece atendimento em diversas especialidades da Fisioterapia em especial aos grandes lesados neurológicos e ortopédicos, muitas vezes vitimados nos combates contra a violência urbana.

FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA

A Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional, é uma especialidade da Fisioterapia que trata lesões que acometem o sistema musculoesquelético (como por exemplo, ossos, músculos, articulações e ligamentos), podendo ser resultado de afecções agudas ou crônicas, pós-operatórias, traumáticas ou não traumáticas.

Os atendimentos são realizados de forma individualizada de acordo com a patologia e o perfil do paciente. Além disso, há o tratamento em grupos, com objetivo de conscientizar os pacientes quanto às suas lesões, percepção de dor, orientação quanto a importância da atividade física, entre outras abordagens.

HIDROTERAPIA

A Fisioterapia Aquática (FA) é uma especialidade da Fisioterapia na qual as condutas fisioterapêuticas são realizadas em uma piscina terapêutica aquecida, o que traz benefícios, como: redução do estresse biomecânico nos músculos e articulações; melhora da força muscular, da flexibilidade, Mobilidade e Equilíbrio; alívio da dor e espasmos musculares, entre outros. É um recurso importante para a reabilitação de alterações funcionais geradas por traumas ou por disfunções adquiridas ao longo dos anos.

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

O serviço de Fisioterapia Respiratória destina-se ao atendimento de pacientes adultos com doenças respiratórias, oferecendo exercício físico e respiratório individualizado, com o objetivo de melhorar a capacidade física e qualidade de vida dos militares e seus dependentes.

FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA

A Fisioterapia Uroginecológica ou Fisioterapia Pélvica é a área da Fisioterapia que abrange tanto prevenção quanto o tratamento de transtornos relacionados aos músculos do assoalho pélvico - MAP. Esse grupo de músculos tem como função três pilares básicos: função sexual, continência (urinária e fecal) e sustentação dos órgãos pélvicos.

FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA

A fisioterapia neurofuncional avalia os déficits motores, sensoriais e cognitivos do indivíduo e determina o tratamento adequado para cada caso. Com objetivo de recuperar a capacidade de realizar tarefas diárias de forma mais independente possível ou mesmo buscar a inserção do indivíduo no para desporto.

O ambulatório de Fisioterapia neurofuncional recebe também pacientes vítimas de armas de fogo (PAF), com lesões cerebrais ou medulares, visando iniciar o processo de reabilitação que envolve equipe multiprofissional, familiares e cuidadores. A especialidade também está envolvida nas lesões de nervos periféricos, amputações, doença de parkinson, tumores do Sistema Nervoso Central e Periférico, além de outras doenças degenerativas.

O compromisso com o bem maior da SEPM é o ser humano e nossa prioridade sempre será atender a todos da família policial militar.

Unidades envolvidas: Todas.
SEI-350010/031116/2026
(Nota nº 503 – 09OUT2026 – ASCOM)

3. DIA DAS CRIANÇAS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais celebra o Dia das Crianças a ser comemorado em 12 de outubro.



12 DE OUTUBRO, DIA DA CRIANÇA UMA DATA PARA FESTEJAR E PARA REFLETIR SOBRE O NOSSO FUTURO

Em novembro de 1924, o deputado federal Galdino do Valle Filho (1879-1961) propôs a criação de um dia para homenagear as crianças. A proposta foi aprovada e transformada em decreto pelo então presidente da República Arthur Bernardes. No Brasil, comemora-se a data em 12 de outubro, feriado nacional em homenagem à Nossa Senhora da Aparecida, padroeira do país.

Na maioria dos países, no entanto, a data escolhida foi 20 de novembro. Nesse dia, em 1959, foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o “Dia Universal da Criança”.

Nesse contexto, foi publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) a “Declaração dos Direitos das Crianças”, documento que instituiu dez princípios e direitos fundamentais às crianças.

Infelizmente, no Brasil e na maioria dos países do planeta, nem todos direitos fundamentais das crianças são cumpridos à risca.

Em qualquer país, independentemente da data escolhida para os festejos, as crianças devem ser tratadas como prioridade absoluta. Elas serão os adultos de amanhã responsáveis pela condução do destino da Humanidade.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 504– 09out26 – ASCOM)

4. 3º BPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 3º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 3º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 16OUT26 (sexta-feira);

Hora: 10h;

Local: Sede do 3º BPM – Rua Lucídio Lago, nº 181 - Méier- RJ

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;

2. Outras Forças: O correspondente;

3. Demais Convidados: Passeio.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF: 350020/067423/2026)

(Nota nº 505 – 09out2026 – ASCOM)

5. BPVE - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 3º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 3º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 22OUT26 (quinta-feira);

Hora: 10h;

Local: Sede do BPVE – Avenida Brasil, Km 35 - Rua Túnis, S/Nº – RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;

2. Outras Forças: O correspondente;

3. Demais Convidados: Esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF: 350016/030801/2026)

(Nota nº 506 – 09out2026 – ASCOM)

6. OUTUBRO ROSA | PREVENÇÃO É UM ATO DE CUIDADO



A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, reforça a importância da prevenção e do cuidado com a saúde da mulher policial militar.

A rotina exige dedicação, compromisso e prontidão. Mas cuidar de quem protege também é essencial!

Mantenha seus exames preventivos em dia, realize os acompanhamentos médicos recomendados e esteja atenta a qualquer alteração no seu corpo.

A detecção precoce do câncer de mama aumenta as chances de sucesso no tratamento. Por isso, não adie seus cuidados e procure orientação de um profissional de saúde para conhecer as medidas de prevenção e os exames indicados para você.

Neste Outubro Rosa, lembre-se: cuidar da sua saúde também é uma missão.
Previna-se. Cuide-se. Sua saúde importa!

Unidades envolvidas: todas
Unidades envolvidas: Todas.
 (Nota nº 509 – 09OUT2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL - DAbst - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição dos materiais abaixo relacionados que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor	NF	Processo SEI	 	Unidade	Retirada
------	-------	----	--------------	--	---------	----------

	Unitário		Nota de Empenho			Data/hora
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA EXECUTIVA EM TELA MESH E BRAÇO Id.: 189161	R\$ 373,00	5245	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01572	05	26º BPM	13/10/2026 às 09h.
				12	7º BPM	13/10/2026 às 09:30h.
				18	DPen	13/10/2026 às 10h.
			TOTAL	35 (Trinta e Cinco) Und		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
SOFÁ 2 LUGARES MEDIN- DO 85X134 REVESTIMENTO EM PRETO Id.: 162607	R\$ 899,40	5236	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01572	03	CPP	13/10/2026 às 13h
				02	13°UPP/16°BPM	13/10/2026 às 13h
				02	26°BPM	14/10/2026 às 10h
				02	CCRIM	14/10/2026 às 11h
				01	DProm	14/10/2026 às 13h
				02	1°BPM	14/10/2026 às 14h
			TOTAL		12 (Doze) Und	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE ESCRITÓRIO DIRETOR COM PÉ PAINEL 74AX150LX60P Id.:154638	R\$ 400,00	5224	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01572	02	CPP	13/10/2026 às 13h
				10	SSPE	13/10/2026 às 13h.
			TOTAL	12 (Doze) Und		

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição dos materiais abaixo relacionados que foram adquiridos Por **Doação do Tribunal do Trabalho - 1ª Região para SEPM**, destinado atender à unidade elencada abaixo.

Item	Valor Unitário	Quant	Unidade	Retirada
				Data/hora
LONGARINA DE 05 ASSENTOS	R\$:369,48	05	DPen	13/10/2026 às 10h
		05	DRSP	14/10/2026 às 10h
		TOTAL 10 (Dez) Und		

As Unidades acima elencadas deverão comparecer à Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói - RJ - **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do Boletim PM com a **distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para a retirada do material, dando-se ciência à Diretoria de Patrimônio (DPat) acerca da presente distribuição.

OBS: A não retirada do material na data previamente estabelecida estará sujeita à sua redistribuição, conforme a disponibilidade e a necessidade dos demais interessados.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 205 – 06 OUTUBRO 2026 - DAbst)

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender à Unidade elencada abaixo:

Os materiais não retirados nas datas informadas poderão ser remanejados para outras Unidades a cargo da DAbst.

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Q ua nt	Unidade	Retirada
						Data/hora
LIXEIRA CONTAINER DE PLASTICO 240 LITROS – CONTRATO 064/2026 Id.: 153781	R\$: 440,80	2164	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	09	CFAP 31. VOL.	16/10/2026 às 10h
			Total	09 (Nove) Unidades		

As Unidades acima elencadas deverão comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material, dando-se ciência à **Diretoria de Patrimônio – (DPat)** acerca da presente distribuição.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
 (Nota nº 209/2026 - 08 DE OUTUBRO 2026 - DAbst)

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender às Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ROUPEIRO/ARMA RIO VESTIARIO ES20500 PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS Id.:116581 PROPOSTA 022/2026	R\$: 1.103,46	268.827	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	09	DProm	20/10/2026 Às:09h
				25	DPen	20/10/2026 Às:09:30h
				10	CDamb	20/10/2026 Às:10h
				16	BEPE	20/10/2026 Às:10:30h
				16	BTM	20/10/2026 Às:11h
				02	CPAm	20/10/2026

					Às:11:30h
				01	32º BPM 20/10/2026 Às:13h
				02	DAbst 20/10/2026 Às:13:30h
				02	CPTran 20/10/2026 Às:14h
			Total	83 (Oitenta e Três) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ARMARIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS Id.: 187680 CONTRATO 062/2026	R\$ 800,00	5224	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01572	05	13ª UPP/16º BPM	20/10/2026 - as 14:30h
			TOTAL	05	(Cinco) unidades	-

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE REUNIAO REDONDA EM MDP BP 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC Id.: 168366 CONTRATO 062/2026	R\$ 600,00	5224	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01572	01	13ª UPP/16º BPM	20/10/2026 - as 14:30h
			TOTAL	01	(Uma) unidade	-

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE RE-	R\$ 1.815,00	5228	SEI-	02	SSI	20/10/2026 - as

FEITORIO COM 06 LUGARES Id.: 132768 CONTRATO 062/2026			350006/002526/2026 2026NE01572			15h
				02	(Duas) unidades	-

As Unidades acima elencadas deverão comparecer à Diretoria de Abastecimento, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 190, Niterói/RJ (**Caserna General Castrioto**), munidas de cópia do **Boletim da PM que publicou a distribuição**, bem como de **efetivo suficiente e viatura adequada** para a retirada do material, dando-se ciência à Diretoria de Patrimônio (DPat) acerca da presente distribuição.

OBS: A não retirada do material na data previamente estabelecida estará sujeita à sua redistribuição, conforme a disponibilidade e a necessidade dos demais interessados.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 210/2026 - 09 DE OUTUBRO 2026 - DAbst)

2. DGAf/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENVIO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DETRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – INFORMAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e assessorado pela Diretora Geral de Administração e Finanças **INFORMA** que **foram encaminhados** via SEI às Unidades Administrativas os processos relacionados abaixo, tendo em vista possuírem **ÓBICES** a serem solucionados dentro dos prazos estabelecidos a contar da publicação em Bol. PM, com a finalidade de viabilizar a avaliação de aprovação das prestações de contas a seguir:

U.A.	SEI	EMPENHO	Prazo após a publicação Bol. PM
DPJME	350019/021543/2025 TF 2º QUAD/2025	2025NE01146 2025NE01795	10 DIAS
CFRPM	350010/008986/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00278	10 DIAS
CCRIM	350019/020302/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE00969	05 DIAS
4º BPM	350020/060650/2026 SF 4º BIM/2026	2026NE01417	10 DIAS
17º BPM	350020/063699/2026 SF 4º BIM/2026	2026NE01439	10 DIAS
31º BPM	350021/029525/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE00907	10 DIAS

(Nota nº 085 – 08OUT26- DF)

3. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhados à DPAT, contidos nos seguintes documentos:

31º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INCORPORAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
LAVATÓRIO INOX PARA ASSEPIA COM AÇIONAMENTO POR JOELHO	7357	504694	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	10/03/2026	01	R\$ 1.328,00
CARRO INOX 3 PLANOS DIMENSÕES :930X550X 790 MM	7358	504695	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	10/03/2026	01	R\$ 1.341,79
CARRO INOX 2 PLANOS COM BORDAS ELEVADAS DIMENSÕES 800X400X600 MM	7359	504696	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	10/03/2026	01	R\$ 1.453,33

Materiais distribuídos pela DABST, adquiridos através de compra, conforme a Nota Fiscal nº 2952, com emissão em 10 de março de 2026, da Empresa Metalúrgica Artfrio Ltda, CNPJ 79.984.357/0001-01. Incluído em carga através do Boletim Interno nº 086, de 19 Mai 26, do 31º BPM.

Ref. SEI-350021/028021/2026, do 31º BPM

(Nota nº 431/009/2026, de 06 de outubro de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPMs abaixo discriminadas, encaminhados à DPAT, contidos nos seguintes documentos:

DPJME

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Estante De Aço 40 cm Linha Pesada	504697 ao 504699	1.2.3.1.1.01.23	03	05/06/2026	R\$ 417,00

Chapa 22 C/06
Prateleiras

Material adquirido através de distribuição da DGAL – Dabst, conforme N. Fiscal nº 5226 da Empresa: OFFICE SOLUCAO EM COM DE MOVEIS P ESCRI EIRELI-EPP – CNPJ: 06.065.366/0001-25, com emissão em 05 de junho de 2026 e Incluído em carga através do Bol Interno nº 008 de 02 de outubro de 2026 do DPJME.

(Ref. SEI-350019/029503/2026 da DPJME)
(Nota nº 433/009/2026, de 06 de outubro de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhados à DPAT, contidos nos seguintes documentos:

III CPM/ERJ

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE IN-CORPORAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
Lavatório inox P/ assepsia C/ acionamento por joelho	557 a 559	504705 a 504707	1.2.3.1.1.01. 14	10/03/2026	10/03/2026	3	1.328,00
Carro inox 3 planos dimensões 930x550x790mm	560	504708	1.2.3.1.1.01. 14	10/03/2026	10/03/2026	1	1.341,79
Carro inox 2 planos c/ bordas elevadas dimensões 800x400x600mm	561	504709	1.2.3.1.1.01. 14	10/03/2026	10/03/2026	1	1.453,33

Materiais distribuídos pela DABST, adquiridos através de compra, conforme a Nota Fiscal nº 2948, com emissão em 10 de março de 2026, da Empresa Metalúrgica Artfrio Ltda, CNPJ 79.984.357/0001-01. Incluído em carga através do Boletim Interno nº 018, de 08 Mai 26, do III CPM/ERJ.

Ref. SEI-350007/010837/2026, do III CPM/ERJ
(Nota nº 434/009/2026, de 06 de outubro de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhados à DPAT, contidos nos seguintes documentos:

17º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE IN- CORPORAÇÃO	QTD	VALOR UNI- TÁRIO R\$
BALANÇA ELETRONICA, MARCA LIDER MOD. B-520 AÇO CARBONO 0,50X0,50M CAP. 300KG DIV. 50KG LD1050 LCD	11003	504724	1.2.3.1.1.01.06	09/12/2025	01/01/2026	01	R\$ 1.560,00
BALAN- ÇA ELE- TRÔNI- CA, MARCA LIDER, MOD. LD230 LIGHT PRATO AÇO INOX CAP. 15KG DIV 5G	11004	504725	1.2.3.1.1.01.06	09/12/2025	01/01/2026	01	R\$ 680,00

Materiais distribuídos pela DABST, adquiridos através de compra, conforme a Nota Fiscal nº 11706, com emissão em 09 de dezembro de 2025, da Empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ 31.499.939/0001-76 . Incluído em carga através do Boletim Interno nº 035, de 27 Fev 26, do 17º BPM.

Ref. SEI-350020/002996/2026, do 17º BPM
(Nota nº 438/009/2026, de 08 de outubro de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPM abaixo discriminados, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

CFRPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
REFRIGERADO R ELETROLUX RE31 240 LITROS BRANCA 110v	502393-502394- 502395-502396	1.2.3.1.1.01.06	04	17/06/2026	R\$ 1.833,11

Material adquirido através de compra, conforme N. Fiscal N.º. 000.027.508 da Empresa: Microtecnica Informática Ltda, sob o CNPJ: 01.590.728/0009-30, com emissão em 17 de Junho de 2026 e Incluído em carga através do Bol Int nº 156 – 27 de Agosto de 2026 do 36º BPM.

(Ref. SEI-350025/035472/2026 do 36º BPM)

(Nota nº 441/009/2026, de 08 de outubro de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhados à DPAT, contidos nos seguintes documentos:

31º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INCORPORAÇÃO	QT D	VALOR UNITÁRIO R\$
FILTRO RESFRIADOR GIRA BEBEDOURO 50 L 127V 2 TORNEIRAS G/G GSKU-15	7338 a 7339	504737 e 504738	1.2.3.1.1.01.06	05/01/2026	05/01/2026	02	1.644,59

Materiais distribuídos pela DABST, adquiridos através de compra, conforme a Nota Fiscal nº 1054, com emissão em 05 de janeiro de 2026, da Empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, CNPJ 27.748.454/0001-00. Incluído em carga através do Boletim Interno nº 037, de 03 Mar 26, do 31º BPM.

Ref. SEI-350021/015832/2026, do 31º BPM

(Nota nº 442/009/2026, de 08 de outubro de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados no Boletim Interno da OPM abaixo discriminada, encaminhados à DPAT, contidos nos seguintes documentos:

31º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INCORPORAÇÃO	QT D	VALOR UNITÁRIO R\$
FILTRO RESFRIADOR GIRA BEBEDOURO 50 L 127V 2 TORNEIRAS G/G GSKU-15	7340 a 7341	504739 a 504740	1.2.3.1.1.01.06	24/02/2026	24/02/2026	02	1.644,59

Materiais distribuídos pela DABST, adquiridos através de compra, conforme a Nota Fiscal nº 1120, com emissão em 24 de fevereiro de 2026, da Empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, CNPJ 27.748.454/0001-00. Incluído em carga através do Boletim Interno nº 061, de 08 Abr 26, do 31º BPM.

Ref. SEI-350021/018480/2026, do 31º BPM

(Nota nº 443/009/2026, de 08 de outubro de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

4. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, autoriza a **DGTIC** a **MOVIMENTAR** da sua carga, para o **COE**, conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 07/10/2026
Televisor Tl061m Multilaser nº De Série 246122100125	267325	1.2.3.1.1.01.17	30/07/2024	R\$ 1778,70	R\$ 1498,55
Televisor TL061M Multilaser nº de série 246122100345	267326	1.2.3.1.1.01.17	30/07/2024	R\$ 1778,70	R\$ 1498,55
Televisor TL061M Multilaser nº de série 246116100177	267327	1.2.3.1.1.01.17	30/07/2024	R\$ 1778,70	R\$ 1498,55
Televisor TL061M Multilaser nº de série 246122100082	267328	1.2.3.1.1.01.17	30/07/2024	R\$ 1778,70	R\$ 1498,55
Televisor TL061M Multilaser nº de série 246116100116	267329	1.2.3.1.1.01.17	30/07/2024	R\$ 1778,70	R\$ 1498,55

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga da **DGTIC**, por haver movimentado para o **COE**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 077 de 21 de julho de 2026 do QG, que trata do **DESAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **HOMOLOGA** a **INCLUSÃO** na carga do **COE**, por movimentação, oriunda da **DGTIC**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 013 de 23 de setembro de 2026 do **COE**, que trata da **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

(Ref. SEI-350011/004038/2025 da DGTIC)

(Nota nº 435/009-2026, de 07 de outubro de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, autoriza a **DGTIC** a **MOVIMENTAR** da sua carga, para o **EMG**, conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/ SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 07/10/2026
SWITCHES DE ACESSO-EBTERASYS 24 POTARS 10/100/1000 BASE TX CONECTORES RJ 45-01 MODULO	146482	1.2.3.1.1.01.18	11/03/2021	R\$ 18.670,00	R\$ 1.867,00

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga da **DGTIC**, por haver movimentado para o **EMG**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 014 de 23 de janeiro de 2026 da **DGTIC**, que trata do **DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **HOMOLOGA** a **INCLUSÃO** na carga do **EMG**, por movimentação, oriunda da **DGTIC**, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 096 de 17 de agosto de 2026 do **QG**, que trata da **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

(Ref. SEI-350011/003609/2025 da DGTIC)

(Nota nº 437/009-2026, de 07 de outubro de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, autoriza o **CABIS** a **MOVIMENTAR** da sua carga para a **DGS**, conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram, os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 08/10/2026
CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	12593	1.2.3.1.1.01.23	15/06/2023	R\$ 470,18	R\$ 332,65
CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO	12639	1.2.3.1.1.01.23	15/06/2023	R\$ 470,18	R\$ 332,65

EM CONSEQUÊNCIA:**1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga do **CABIS**, por haver movimentado para a **DGS**, os bens móveis constantes no Boletim do QG nº 049 de 19 de março de 2026, que trata do **DESAFIZAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **HOMOLOGA** a **INCLUSÃO** na carga da **DGS**, por movimentação, oriunda do **CABIS**, os bens móveis constantes no Boletim do QG nº 074 de 16 de julho de 2026, que trata da **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO**.

(Ref. SEI-350010/000714/2026 do CABIS)

(Nota nº 446/009-2026, de 08 de outubro de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

5. DOAÇÃO DE BENS – RECEBIMENTO – AUTORIZAÇÃO – INCLUSÃO EM CARGA - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, de acordo com a Resolução SEPM nº 696 de 06 de agosto de 2020, AUTORIZA, o Comandante da Unidade abaixo relacionada, o recebimento das DOAÇÕES e HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termo de Recebimento, Exame e Avaliação de Material, publicado no Boletim Interno da Unidade abaixo discriminada, encaminhado à DPat, contidos no seguinte processo:

AJG

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO ANTIGO	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INCORPORAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
ARMÁRIO GRANDE DE ESCRITÓRIO BRANCO - 2 PORTAS	82.864 a 82.866	217067 a 217069	1.2.3.1.1.01.23	17/07/2020	17/07/2020	03	497,00

Material doado pela Empresa SHELL BRASIL PETROLEO LTDA , CNPJ/MF n.º 10.456.016/0001-67, conforme Termo de Doação datado de 24/02/2025 e incluído em carga através do Termo de Recebimento, Exame e Avaliação de Material de 14 de abril de 2026, publicado no Bol do QG n.º 012 de 10 de abril de 2026.

Ref. SEI-350105/000141/2020, da AJG

(Nota n.º 439/009/2026, de 08 de outubro de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**